

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

BÁRBARA KIECHALOSKI SNIZEK

CHEGADAS PARTIDAS -

Um estudo etnográfico sobre relações sociais em casas-lares

Curitiba, março de 2008

BÁRBARA KIECHALOSKI SNIZEK

**CHEGADAS PARTIDAS -
UM ESTUDO ETNOGRÁFICO SOBRE RELAÇÕES SOCIAIS EM
CASAS-LARES**

Dissertação apresentada ao Departamento de Antropologia Social da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Silva da Silveira

CURITIBA, MARÇO DE 2008

BÁRBARA KIECHALOSKI SNIZEK
CHEGADAS PARTIDAS - UM ESTUDO ETNOGRÁFICO SOBRE RELAÇÕES
SOCIAIS EM CASAS-LARES

Dissertação apresentada ao Departamento de Antropologia Social da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Silva da Silveira

COMISSÃO EXAMINADORA:

Orientador: Prof. Dr. Marcos Silva da Silveira
Departamento de Antropologia
Universidade Federal do Paraná

Prof. Dra. Ana Maria Rabelo Gomes
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dra. Ciméa Barbato Beviláqua
Departamento de Antropologia
Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 25 de março de 2008.

Para minha irmã Bruna, que me permite vivenciar
diariamente a maternidade do coração.

AGRADECIMENTOS

Uma vez que não creio na possibilidade um trabalho individual, mas de trocas que dão frutos, dirijo meus agradecimentos sem a intenção de saldar dívidas, mas sim de reconhecê-las. As dívidas que contraí durante o período de execução de meu mestrado são a expressão de laços sociais que se estabeleceram ou se fortaleceram em nome de minha questão e de minha disponibilidade para o trabalho. Expresso minha gratidão com o forte desejo que esses laços se perpetuem mesmo depois da conclusão desse texto. Muito embora assumo a responsabilidade da autoria dessa dissertação, reconheço cada encontro e cada mistura de meus pensamentos com os daqueles que me acompanharam nas linhas que se seguem.

Cheguei à antropologia sem um aporte teórico capaz de suportar a "boa idéia" expressa em meu projeto de pesquisa. Se hoje consigo enxergar o meu universo de pesquisa sob um ponto de vista da antropologia, isso se deve não apenas a meu esforço individual, mas a um investimento coletivo dedicado a mim por parte do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFPR durante o período de dois anos. Quando uma psicóloga clínica atuante é aceita em um PPGAS como bolsista, esse ato é um voto de coragem de ambas as partes. Se a aposta foi frutífera, cabe ao leitor decidir. Já de posse de meu trabalho concluído, eu agradeço a todos os participantes desse programa e a CAPES, pela oportunidade da dedicação exclusiva.

Algumas pessoas tiveram um papel especial em minha formação. Primeiramente eu gostaria de relembrar a voz doce da Professora Selma Baptista que, antes de mim mesma, escutou acordes de antropologia soando em minhas palavras. Como coube a alguns professores me acompanhar mais de perto nessa jornada, a eles eu dedico boa parte das articulações teóricas presentes nessa dissertação. São eles, Ciméa Beviláqua, Edilene Coffaci de Lima, Maria Inês Smiljanic Borges e Marcos Lanna e Rosângela Digiovanni. O meu exame de qualificação foi decisivo para a construção da minha dissertação e nessa oportunidade pude contar com a inteligência da Professora Sandra Stoll, cujas considerações surpreendentes me abriram novos caminhos. Se cheguei com um texto ainda angustiado, fui acolhida pela leitura cuidadosa e precisa do meu mais caro cientista social, o Professor José Miguel Rasia. Registro não só sua importância na minha vida acadêmica, mas sua acolhida em transferência.

Fui orientada pelo Professor Marcos Silva da Silveira de forma tranqüila e segura. Se construí uma boa etnografia e um texto digno de leitura atenta, esse fato se deve à sua capacidade de escuta e acolhimento à diversidade. Com uma aposta firme em meu

trabalho, que acatou minhas construções e reflexões advindas de interfaces com a psicologia, ele me guiou rumo à antropologia. Exercendo a antropologia, na escuta e no encontro com o outro, o Marcos me ensinou, na prática, o ofício do antropólogo.

Minha experiência em campo foi muito gratificante, fruto de acolhimento e de uma convivência íntima e constante. Pesquisei no ambiente mais particular e privado possível de convivência, a residência das pessoas. Mesmo sendo a casa-lar uma instituição, é, antes de mais nada, o local de moradia de crianças abrigadas. Agradeço a confiança no compartilhamento de sua privacidade e espero ter retribuído com respeito, não só na convivência, mas nas linhas que produzi.

Amigos são essenciais. Reconheço que aprendi mais com meus colegas que eles comigo. Espero ter sido boa ouvinte. Principalmente a Sandra Brocksom, ao Diego Rossi e ao Maurício Cunha, pela companhia e por saberem como eu me sentia. Ao meus colegas psicanalistas eu agradeço por não terem me deixado esquecer que eu sou uma psicanalista. À Nancy Greca de O. Carneiro, colega de psicanálise e antropologia, cuja orientação foi o início desse trabalho. À Adriane Wollmann e Márcio Vegas por tudo, e por qualquer coisa, como deve ser entre as pessoas que se gostam de verdade.

Com a minha família eu compartilho essa conquista de uma forma muito especial. À memória do meu pai, que me ensinou a ler, eu dedico o meu árduo aprendizado da escrita etnográfica. À minha mãe, mulher brilhante e lutadora, de quem é tão maravilhoso ser filha. Ao meu tio, padrinho e "irmão da mãe", Zeca, por tudo que tem feito por nós todos. Aos meus dois irmãos, Pedro e Felipe, deixo que Lévi-Strauss (2003[1945]:61) expresse meu amor por vocês ao dizer que o elo irmão e irmã é o mais forte de todos os elos sociais. A Bruna, minha irmã e "quase filha", e agradeço não só por ter dividido o cotidiano de um mestrado comigo, mas por dividir a vida, a cada dia, todos dos dias de nossas vidas. Sem você para me ajudar, me escutar, cuidar da nossa casa e se tornar uma mulher tão maravilhosa diante dos meus olhos, enquanto eu lia etnografias, nada teria valido a pena.

Volta em Aberto

Ambígua volta
em torno da ambígua ida,
quantas ambigüidades
se pode cometer na vida?
Quem parte leva um jeito
de quem traz a alma torta.
Quem bate mais na porta?
Quem parte ou quem torna?

Paulo Leminski(1987)

RESUMO

O eixo central da presente etnografia são as cadeias de trocas dádivas estabelecidas com, e a partir de, crianças abrigadas em casas-lares na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no ano de 2007. Foi partir do ano de 1990, com a promulgação do ECA, uma nova forma de abrigo de crianças foi estabelecida, o abrigo em forma de casas-lares. Primeiramente apresentamos uma contextualização da categoria criança em situação de risco social e pessoal e das novas relações sociais que o abrigo em forma de casas-lares torna possível entre as famílias de origem das crianças abrigadas e o poder público, assim como relações que envolvem famílias substitutas. Em seguida será apresentado um estudo etnográfico das relações sociais que são engendradas a partir da circulação de crianças entre suas famílias de origem e as famílias que as acolherão quando da sua adoção (não tendo sido alvo de reinserção familiar). As casas-lares são locais de observação privilegiados da circulação de crianças, assim como dos sentidos e práticas do abrigo, de onde se depreende duas categorias analíticas, trânsito e circulação. Se o espaço é de trânsito entre situações familiares distintas, as crianças estão em situações liminares no que concerne ao parentesco, sendo possível apresentar uma problematização das noções de infância, família e maternidade.

Palavras chave: casas-lares, abrigo de crianças, adoção, maternidade, família.

ABSTRACT

The exchange relations established between children sheltered in "casas-lares" in the city of Curitiba, State of Paraná, in the year 2007, are the central axis of this ethnographic research. From the year of 1990 with the enactment of the ECA, a new form of sheltering was proposed, regarding to familiar values. First, this study contextualizes the category "children at social risk" in order to present new forms of social relations in biological families and in the ones who are intending to adopt children. "Casas-lares" are places that promote privileged observation of the movement of children, as well as of the meanings and practices of sheltering. The observation suggested two analytical categories, "transit" and "movement". If children are in transit between different "family situations", their situations are in injunction concerning the kinship. This study tries to focus on the notions of childhood, family and motherhood.

Key words: sheltering, childhood, adoption, family, motherhood.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Tabela 1** Crianças abrigadas na Casa Azul em janeiro de 2007
- Tabela 2** Crianças abrigadas na Casa Amarela, em janeiro de 2007
- Tabela 3** Adoções entre janeiro e agosto de 2007
- Tabela 4** Crianças abrigadas na Casa-Lar, em agosto de 2007
-
- Figura 01** Ambiente interno da Casa Azul
- Figura 02** Cozinha da Casa Azul
- Figura 03** A *Kombi*
- Figura 04** Os muros
- Figura 05** Bicicletas no pátio externo
- Figura 06** Criança no carrossel
- Figura 07** Criança abrigada e um pão
- Figura 08** Criança abrigada com o cercadinho ao fundo
- Figura 09** Criança brincando
- Figura 10** Crianças brincando
- Figura 11** Criança brincando no "minhocão"
- Figura 12** Aviso no quadro de recados
- Figura 13** Mãe social e bebê
- Figura 14** Crianças interagindo com atores
- Figura 15** Crianças assistindo a uma peça de teatro
- Figura 16** Mosteiro Santa Eufemia de Ferreira Alves, Portugal
- Figura 17** Roda dos Expostos do Mosteiro Santa Eufemia de Ferreira Alves, Portugal.
- Figura 18** Roda dos Expostos em Castelo Mendo, Beira Alta. Espanha.
- Figura 19** Educandário Caetano Munhoz da Rocha, construído em 1928.
- Figura 20** Meninos brincando no Educandário Caetano Munhoz da Rocha
- Figura 21** Vista Externa do Pavilhão Marechal Castelo Branco, que abrigava a oficina gráfica. Centro de Formação Profissional Campo Comprido.
- Figura 22** Vista interna do Pavilhão Marechal Castelo Branco, Centro de Formação Profissional Campo Comprido.
- Figura 23** Meninos trabalhando. Centro de Formação Profissional Campo Comprido
- Figura 24** Dormitório. Centro de Formação Profissional Campo Comprido.
- Figura 25** Sala de aula. Centro de Formação Profissional Campo Comprido.
- Figura 26** Cerimônia de inauguração do Educandário Curitiba. 25 de maio de 1944.
- Figura 27** Crianças da creche do Educandário Curitiba. 19 de julho de 1943.
- Figura 28** Abrigo de menores abandonados de Santa Felicidade em 1950.
- Figura 29** Filhas da Caridade e meninas internas em 1957. Lar Escolha Hermínia Lupion

LISTA DE SIGLAS

CBPI	Congresso Brasileiro de Proteção à Infância
CEDCA	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná
Conanda	Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAS	Fundação de Ação Social do Município de Curitiba
FEBEM	Função Estadual do Bem Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
IASP	Instituto de Ação Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPVA	Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
ONU	Organização das Nações Unidas
PNBEM	Política Nacional do Bem-Estar do Menor
Rede SAC	Rede de Serviços de Ação Continuada do Ministério do Desenvolvimento Social.
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
SPDCA	Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente
SESC	Serviço Social do Comércio
SETP	Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Unicef	Fundo das Nações Unidas para Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES	25
1 SOBRE O ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS NA FORMA DE CASAS-LARES	27
1.1 CRIANÇA, ESTADO E LEGISLAÇÃO	27
1.1.1 <i>O abrigo como medida de proteção integral.....</i>	27
1.1.2 <i>Os abrigos e abrigados do Brasil no início do século XXI.....</i>	32
1.1.3 <i>Adoção e abrigo.....</i>	39
1.1.4 <i>Outros diálogos possíveis.....</i>	43
1.2 TRÂNSITO.....	49
1.2.1 <i>O trânsito das crianças.....</i>	49
1.2.2 <i>Novas mediações nas adoções.....</i>	57
1.3 PARENTESCO E LIMINARIDADE	62
2. A CASA-LAR	67
2.1 ESPAÇO FÍSICO E HABITANTES.....	67
2.2 MÃES SOCIAIS	74
2.3 REGISTROS NUMÉRICOS E VISUAIS.....	83
3 CHEGADAS E PARTIDAS	91
3.1 CHEGADAS.....	91
3.2 COTIDIANO	95
3.3 O EXCESSO.....	106
3.4 PARTIDAS.....	111
3.5 A FAMÍLIA E A DÁDIVA.....	116
3.6 O IDIOMA DO PARENTESCO: DESTITUÍDOS E NÃO DESTITUÍDOS	124
3 TRAJETÓRIAS.....	129
3.1 O BEBÊ QUE DUAS MULHERES DESEJAM	129
3.2 ESTELA, ALISSA E A ESCOLHA.....	132
3.3 A JENIFER MERECE UM LAR COM UM PAI E UMA MÃE.	134
3.4 O LAR NÃO TRABALHA COM ADOÇÕES	135
3.5 "DEVOLVIDOS": A CADEIA INTERROMPIDA	136
3.6 MARIANA, A INADOTÁVEL	140
3.7 REFLEXÕES SOBRE A (MINHA) ETNOGRAFIA	143
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	150
REFERÊNCIAS	154
APÊNDICE I TRAJETÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA ABRIGADA	161

INTRODUÇÃO

"... se eu participasse, o trabalho de campo se tornaria uma aventura pessoal, isto é, o contrário de um trabalho; mas se eu tentasse 'observar', quer dizer, manter-me à distância, não acharia nada para observar" (FAVRET-SAADA, 2005: 157)

Durante seis anos, do início do ano de 2000 ao início do ano de 2006, fui voluntária como psicóloga da instituição mantenedora de duas casas-lares nas quais realizei a maior parte de minha etnografia. Prestava atendimento psicológico clínico em meu consultório particular às crianças abrigadas, encaminhadas pela instituição. Participava ainda das reuniões com os voluntários e freqüentava a instituição apenas quando o andamento do caso clínico demandava.

O que me colocou em causa para que me debruçasse sobre o tema do abrigo de crianças foi um caso clínico que atendi como psicóloga. Tal caso me colocou uma questão que atravessou as fronteiras da psicologia e me fez buscar saber mais, ou "outras coisas" no campo da antropologia. Se a constituição subjetiva foi sempre o assunto de meu principal interesse, diante de crianças com experiências familiares diversas, tive que buscar entender novas formas de família. Relato então, minha experiência como psicóloga, que me trouxe até o campo da antropologia. Essa é a história de Marcelo e de sua *písi*¹.

Marcelo foi uma criança abrigada desde bebê e muito pouco me foi possível conhecer de sua história pregressa. Aos seis anos de idade ele foi adotado por um casal de Curitiba, e passados seis meses de sua adoção, Marcelo foi "deixado" na Vara da Infância e da Juventude, devolvido pelos pais adotivos e abrigado em uma casa-lar. No dia seguinte ao seu abrigo, e então com sete anos, foi levado ao meu consultório. Entrou na sala de ludoterapia chorando e permaneceu encolhido em um canto gritando, chorando muito e repetindo: *aquela mulher disse, vamos devolver esse piá*. Quando solicitei que falasse sobre isso, ele continuou chorando e repetindo: *aquela mulher me devolveu*. Nas sessões seguintes ele não se referia ao fato de ter sido "devolvido" e sempre me perguntava se podia mexer nos brinquedos, de quem eram e se eu atendia outras crianças. Contava alguns acontecimentos cotidianos, como idas à escola, ou às aulas de tênis e natação. Dizia que alguém o procurava: sua mãe (a biológica), que esta o havia "perdido" muito pequeno, e que um dia o acharia.

¹ Para mais detalhes sobre o caso clínico e uma análise fundamentada em conceitos psicanalíticos, ver: SNIZEK, Bárbara Kiechaloski (2006) **Relato do atendimento clínico de um caso de abandono, abrigo e adoção**. Monografia apresentada ao curso de pós-graduação em Saúde mental, psicopatologia e psicanálise da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba. Mimeo.

Algum tempo depois, a diretora da casa-lar me comunicou que o "ex-pai adotivo" de Marcelo havia recentemente entrado com uma ação de restituição de pátrio poder, pois queria o menino de volta. A única informação que recebemos é que o pai se encontrava muito triste e ameaçou se separar da esposa se a mesma não recebesse o menino de volta. Todos os funcionários da casa-lar ficaram muito apreensivos com nova situação. A Vara da Infância e da Juventude me solicitou um parecer psicológico, um laudo expressando minha posição favorável ou desfavorável à restituição da guarda. Os funcionários da casa-lar mostraram-se totalmente desfavoráveis ao retorno de Marcelo a essa família e me pressionaram para que eu redigisse um laudo contrário ao seu regresso.

Pela primeira vez eu faria um laudo psicológico dirigido à Vara da Infância e da Juventude, procedimento incomum na minha prática. Durante minha prática clínica eu nunca havia me deparado com a necessidade de fazer uma intervenção dessa espécie, mas abandonar o caso não me parecia ético, pois Marcelo estava em transferência². Meu questionamento foi sobre como realizar tal procedimento.

Decidi escutar. Escutar Marcelo, que até então não sabia de nada, pois os funcionários da casa-lar não haviam mencionado o caso com o menino *para que ele não sofresse mais ainda*. Resolvi que só redigiria um laudo com a ciência de Marcelo, que não decidiria por ele. Sem saber se estava agindo de forma correta do ponto de vista clínico, mas percebendo a relevância do meu parecer, pedi para que a pessoa responsável por Marcelo na casa-lar expusesse a situação ao menino. Os funcionários da casa-lar haviam optado por não falar nada e me pressionavam pela emissão do parecer alegando que se eu me omitisse e não emitisse o laudo a probabilidade era de que a Vara da Infância e da Juventude restituísse o pátrio poder à família solicitante. Marcelo continuaria sem ser escutado.

Conversei muito com os responsáveis por Marcelo na casa-lar e expliquei que ele tinha o direito de saber sobre sua história, sobre o rumo de sua vida. A argumentação sobre o sofrimento, a qual eu respondia dizendo que ele não deveria ser tratado como uma criança sem condições de lidar com os fatos de sua vida, logo deixou transparecer um temor acerca de que Marcelo desejasse retornar ao seu antigo lar. Assim, argumentei que Marcelo poderia desejar qualquer coisa, mesmo algo que não lhes "parecesse certo".

² Freud em seu artigo: "A dinâmica da transferência" (1912), ressalta que parte das representações pulsionais, que por detrimento do eu não puderam se desenvolver livremente, são desdobradas na fantasia, permanecendo inconscientes, porém, prontas para se ligarem a toda e qualquer nova pessoa desde que a situação seja favorável. E a esse processo, que caracteriza um sucessivo deslocamento e uma inesgotável reedição destes produtos posteriores dos impulsos das representações pulsionais, dá o nome de transferência. O fenômeno da transferência possibilita uma análise. FREUD, Sigmund (1912) "A dinâmica da transferência". In: FREUD, Sigmund (1987) **Edição Standart das Obras Completas de Sigmund Freud**. Vol. XII. Rio de Janeiro: Imago.

Na sessão em que eu conversaria com ele sobre sua decisão, fui tomada de surpresa, pois a diretora da casa-lar me telefonou, cinco minutos antes da sessão, dizendo que eu tinha razão, ela havia pensado e ele merecia ser escutado. Porém, ela não havia conseguido falar. Pediu então que eu falasse com ele, contasse a situação ao menino. Eu disse que não era meu papel, mas mesmo assim ela pediu para que eu contasse: *tem que ser aí, com você, eu não consigo, fala com ele e me liga, tem que ser aí*. Marcelo entrou em minha sala, disperso, sabendo de tudo, sem palavras, sabendo sem saber. Disse que precisava falar com ele e nós dois respiramos fundo. Disse, então, que o pai João foi ao lugar onde o deixou e o pediu de volta, que existe uma pessoa que é o juiz, que deve decidir se ele voltaria para sua antiga casa ou não. Contei que nós (a assistente social da casa-lar, a diretora e eu) deveríamos ajudar o juiz a decidir e queríamos ser a "voz" dele para o juiz, contando ao mesmo o que ele realmente queria, mas que para isso precisávamos que ele pensasse e nos falasse. Ele me perguntou como foi que isso aconteceu, ligamos para a diretora, ela lhe explicou os detalhes, ele desligou porque queria conversar comigo. Depois de muito chorar, disse: *tá bom, escreve pro juiz: o Marcelo não quer voltar, não é certo devolver uma criança, isso que eles fizeram não foi certo, por isso o Marcelo não quer voltar*.

Ao dirigir esse caso, eu estava longe do "ideal" e fui tomada pelo real³. Entre a verdade e a posição clínica que eu acreditava ser a "correta", fiquei com a verdade. Corri o risco de ter aberto mão da posição que eu havia "aprendido" quando fiz essa intervenção, completamente inesperada, junto a um menino. Porém, a decisão foi de intervir não intervindo, ou seja, ao decidir por não intervir com um saber pronto e orientador no curso da vida do menino, e sim, perguntar ao mesmo sobre seu desejo, acabei por ter de assumir um papel que acreditava não ser meu: o de contar algo que ninguém havia tido coragem para contar.

O menino expressou seu desejo e escrevemos juntos um parecer a um juiz. O parecer foi acatado e o menino pode escolher. Quanto a mim? Acredito que não importa, afinal eu era só a *písi*, como ele me chamava. Marcelo teve seu desejo escutado, a guarda não foi

³ Utilizo aqui o termo real, como utilizado pela psicanálise. **O registro psíquico do real não deve ser confundido com a noção corrente de realidade.** Para Lacan, o real é aquilo que sobra como resto do imaginário e que o simbólico é incapaz de capturar. O real é o impossível, aquilo que não pode ser simbolizado e que permanece impenetrável ao sujeito do desejo para quem a realidade tem uma natureza fantasmática. Diante do real, o imaginário tergiversa e o simbólico tropeça. Real é aquilo que falta (ou sobra) na ordem simbólica, os restos que não puderam ser eliminados em toda articulação do significante, aquilo que só pode ser aproximado, jamais capturado. Para mais detalhes, ver: BRAGA, Maria Lucia Santaella. "The three Peirce's categories and the three Lacan's registers." *Psicologia USP*. [online]. 1999, vol. 10, no. 2 [cited 2006-09-04], pp. 81-91. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acessado em 19/07/2006. (grifo meu)

restituída, ele não voltou, continuou na casa lar. Inesperadamente eu estava diante da esfera do Estado em uma situação que se espera que seja privada, sigilosa. Se em tratamentos psicológicos a família da criança está envolvida, eu não só estava diante de um caso onde não existia uma família a quem me dirigir, mas deveria me dirigir ao poder público.

As sessões seguintes foram tomadas por brincadeiras de *fort-dá*,⁴ ele estava descobrindo o poder do não, ensaiando perder seus objetos. Ele entrava na sala de ludoterapia e se escondia, ele me xingava de feia e de chata e saía da sala para depois voltar e espiar se eu ainda estava lá. Até que chegou o dia em que sua nova adoção estava próxima. A família que o havia adotado anteriormente passou por um processo de destituição do pátrio poder e, com a guarda destituída, Marcelo estava sob a responsabilidade do Estado, ou seja, apto a ser adotado por outra pessoa.

Eu, como quase todas as pessoas de fora desse campo, acreditava que as mães sociais eram educadoras, funcionárias apenas. Porém, nesse meio tempo, a mãe social da instituição foi demitida, e Marcelo passou a me contar de sonhos que vinha tendo com ela e a relatar a saudade que sentia da "mãe Mirian". Ele contava que havia sonhado com seu abraço, que queria comer sua carne moída com macarrão, que achava que ela voltaria um dia. Mirian, como hoje eu sei, foi embora de súbito, e sem explicações. Marcelo pouco entendeu e demorou para elaborar a perda desse vínculo. Ele transferia à Mirian os mesmos afetos que imputava a sua mãe biológica. Eu comecei a querer saber mais desse vínculo que, até então, me parecia improvável.

Foi então que Marcelo passou a desenhar aviões, riscá-los e dizer que não iria a lugar nenhum. Marcelo sabia que seu destino mais provável seria uma adoção internacional, pois adoções tardias são muito mais comuns entre estrangeiros. Marcelo falou muito de sua angústia em ter de aprender outra língua, ir pra um lugar estranho. Como é comum às crianças abrigadas, ele tinha pleno conhecimento dos procedimentos burocráticos referentes à sua situação legal, ainda sobre as chances e condições de sua adoção.

Um pouco antes do Natal uma mãe de Curitiba apareceu, o processo foi muito rápido, pois ela já havia adotado um menino com muito sucesso. Após uma semana de sua decisão por um segundo filho, ela pôde ir buscar esse menino que não queria sair da casa-lar. Sabendo que Marcelo era seria seu filho e tendo entrado em contato com a casa-lar, ela me

⁴ *Fort-dá*, são as brincadeiras de "sumir e aparecer" que as crianças fazem e que são de muita importância para sua estruturação psíquica. É um meio pelo qual o bebê começa a lidar com a experiência da perda objetal e com a conservação de objeto. Para mais detalhes, ver: FREUD, Sigmund. "Além do Princípio de Prazer (1920)". In: FREUD, Sigmund (1987) **Edição Standart das Obras Completas de Sigmund Freud**. vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago.

ligou perguntando como levá-lo para sua nova casa. Perguntou se era possível que ele resistisse à adoção e eu disse que era possível. Ela disse que esperaria se fosse necessário, que iria até o lar, que passaria o dia com ele e o levaria para dormir na casa-lar se Marcelo assim desejasse.

No momento em que Marcelo soube que sua mãe iria buscá-lo, ele arrumou sua mochila e foi esperá-la na porta. Por essa ninguém esperava. Durante algum tempo ele ligou para a casa-lar todos os dias, também visitou muitas vezes seu antigo local de moradia. Passados sete meses de sua adoção, os pedidos de visita foram cessando, pois ele não só havia feito de sua nova casa seu lar, mas dizia que não mais reconhecia sua antiga casa, pois seus amigos já não habitavam mais o espaço. A casa-lar tornara-se lugar estranho.

Em janeiro, Débora trouxe Marcelo para sua primeira consulta como seu filho. Marcelo mostrou o consultório para o irmão e não entrou em minha sala de atendimento sozinho. Trouxe Débora e Ricardo para a sala. Entrou dizendo que não voltaria mais ao meu consultório, que eu era feia, boba e chata. A mãe chamou sua atenção, dizendo que não se falava assim com as pessoas, Marcelo respondeu que eu era a *písi*, que podia falar como quisesse comigo. Mostrou a sala para o irmão, brincou de carrinho, brigaram por um motivo qualquer e a mãe os "separou". Durante a terceira sessão, Marcelo pediu para que o irmão entrasse junto, os dois brincaram com bonecas *Barbie* e ele diz: *esta é tão linda que vou querer que seja minha mãe*. Quando Marcelo vai ao banheiro Ricardo disse que entendia Marcelo muito bem, pois com ele havia sido assim também, que ele teve que apanhar muito na bunda para que conseguisse obedecer à mãe até que ela "virasse" realmente sua mãe: *com o tempo Marcelo também vai conseguir*. Quando Marcelo retorna do banheiro peço que Ricardo relate suas palavras à Marcelo e perguntando ao menino se Débora é sua mãe. Ele diz que mais ou menos, pois os *papéis ainda não saíram*. Peço para que Marcelo pense como está, em sua cabeça, sua relação com Débora.

Em uma sessão subsequente ele diz que está muito nervoso, mas é porque a "mulher" (assistente social) ainda não foi até sua casa, e que ainda não tem o "papel", que a "mulher" irá até sua casa amanhã, e que se der tudo certo, ele não precisa mais vir ao meu consultório, pois está tudo resolvido: *tenho minha mãe, meu irmão e minha casa*.

Em entrevistas anteriores, Débora havia me relatado que possuía gatos de estimação e que Marcelo estava muito alérgico. Mesmo tendo iniciado um tratamento médico, ela acreditava que teria que doar os bichos. Na sessão anterior Débora havia chegado muito "resfriada" para trazer o filho e na presente sessão seu "resfriado" não havia melhorado. Pedi para conversar um minuto com a mãe e perguntei se ela já havia pensado na possibilidade de estar desenvolvendo um quadro alérgico como o filho, ela responde que sim, que está

impressionada, pois está muito alérgica e sempre possuiu gatos. Entendi que Débora, ao identificar-se com Marcelo em sua alergia, tornou-se mãe do menino. Quando disse isso a ela, ela me respondeu: *entendi, a adoção se concretizou.*

Tanto a mãe como o menino, estavam em processo de adaptação, estavam criando laços e formando vínculos. Marcelo precisava de um "papel" que lhe desse segurança e estabilidade em seu novo lar, Débora se identificou com a alergia do filho, "sentiu" o mesmo que ele. Ricardo parecia entender o processo e fez uma mediação entre a mãe e o irmão. Débora havia me contado que foi Ricardo quem "pediu" um irmão, e ele sustentou seu desejo o tempo todo. O estabelecimento de vínculos sociais familiares era um processo, não estava dado no momento da adoção, não estava pronto, e isso atestava a "não naturalidade" da maternidade e da família.

Após alguns dias meu telefone tocou, era Marcelo com uma voz muito feliz. Disse que a "mulher" (assistente social da Vara da Infância e Juventude) já havia comparecido à sua casa, que havia ligado só pra me contar que já era filho de sua mãe, e assim, tendo o que queria, não precisava mais ir ao meu consultório.

Do ponto de vista da constituição do sujeito, abrigo pode trazer o "avesso" do pretendido, da segurança das crianças, da não violência (medidas de proteção social). Pode trazer a solidão, a não escuta, o desrespeito, a mortificação do sujeito, a infantilização, a perpetuação da condição de não desejante. Deparei-me com o real quando simplesmente entendi que não havia ninguém que pudesse perguntar a Marcelo sobre seu desejo. Mesmo sem estar certa do que fazia, arrisquei...

Dirigi esse caso, o de Marcelo, como qualquer outro, como o de um sujeito desejante, com uma história de vida. Na neurose o sujeito vem com um desejo de reconhecimento e recebe o reconhecimento de seu desejo, de que é desejante. Marcelo pôde escolher, pôde desejar o não voltar para a casa dos seus "antigos" pais e encontrou uma nova mãe. Desejou ser filho de Débora, queria muito esse "papel".

Marcelo passou pela experiência do desamparo, como passam todos os sujeitos, mas viveu o real do abandono e do não desejo. Débora verbalizou que ao devolverem o menino talvez a família quisesse lhe dar uma nova chance. Marcelo e Débora encontraram desejo no abandono, ambos se encontraram com seus desejos. Ao escolher não voltar para a família que o havia devolvido, Marcelo não sabia de seu futuro, mas apostou no desconhecido e desejou algo novo para si. Encontrou-se com Débora e Ricardo, foi acolhido e, enfim, desejado como filho e irmão.

O menino se lançou na vida sem certezas e encontrou possibilidades. Não é possível dizer que a análise de Marcelo criou as condições para que ele se tornasse um Sujeito desejante assim como não é possível saber como foi o processo de subjetivação do menino, pois pouco de sua história pregressa se sabe. Pode-se pensar que Marcelo teve acesso ao simbólico em seu desenvolvimento e que sua análise favoreceu seu encontro com seu desejo. Do ponto de vista da psicanálise, a família não é biológica, não está no âmbito das normas, mas no contexto da lei e do desejo. Ao ter um lugar na família a criança torna-se "alguém", passa de um corpo estritamente biológico a um ser social, que é capaz de se comunicar e operar com seu desejo. Todos os filhos são adotados, essa é a lição teórica que Débora ensina na prática.

Não é possível saber se essa análise chegou ao seu fim, mas é possível afirmar que Marcelo encontrou-se com seu desejo. O desenvolvimento de Marcelo pode parecer um enigma para todos, pois de alguma forma contraria os padrões propostos pela psicologia do desenvolvimento infantil. Porém, psicanalistas não trabalham com a noção de normalidade e a isso devem seu lugar na sociedade e sua função profissional. A vida desafiou Marcelo, como desafia a todos. Marcelo desafiou as normas e desconcertou os profissionais envolvidos em seu caso. A análise de Marcelo desafiou uma *písi* que aprendeu com o andamento do caso discutido que nunca encontrará uma resposta pronta, que é somente a partir do constante relançar da questão sobre a função do analista é que se pode conduzir uma análise. É preciso reinventar a prática a cada nova experiência. Ao acatar sua condição de abandonado, esse menino pôde ser desejado. Marcelo mostrou-me que há algo de insuportável em viver ao mesmo tempo em que é possível viver mesmo quando a vida parece insuportável. Os abrigados que apresento ao meu leitor também nos mostram outras formas de viver, no limiar. A distância entre o real e o ideal é o lugar onde o desejo pode advir.

A existência de um lugar para uma psicóloga nesse "abrigo" e nessa trama social estabelecida em torno das crianças abrigadas possibilitou ainda que outras questões fossem levantadas. Das questões da psicóloga às questões da etnógrafa, eu pude perguntar que papéis sociais são ressignificados pela experiência do abrigamento. Quais as especificidades de uma família vivenciada em uma casa-lar? Que cadeias de trocas dádivas⁵ são estabelecidas e o que circula nesse campo? Como se dá o imbricamento de três instâncias sociais, Estado, Família e Mercado, na figura da mãe social? Eu agora tinha uma questão e um desejo de repensar sobre outras formas de subjetivação possíveis.

⁵ A teoria das trocas dádivas, como entendida por Marcel Mauss em seu Ensaio sobre a Dádiva (2003), lança a hipótese de que as relações sociais se estabelecem e são engendradas através da tripla obrigação dar-receber-retribuir. Através do caráter sintético do dom, obrigatório e gratuito, estão os fundamentos do social.

Com uma questão que saía do âmbito da psicologia clínica e fazia uma interface com a antropologia, apresentei um projeto de pesquisa ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Se aprender psicanálise é uma tarefa impossível, praticá-la também o é. Porém, existem pessoas que se aventuram na tarefa de falar, e mesmo que falar não baste, há que se apostar, aventurando-se na tarefa do escutar, que esse discurso possa trazer consigo um desejo. Hoje sei que o mesmo se passa a etnografia. O lugar entre o real e o ideal também é o lugar da antropologia, como nos ensina Dumont (1992:53) “Ora, a verdadeira função da sociologia é bem outra: ela deve precisamente preencher a lacuna que a mentalidade individualista introduz quando confunde o ideal e o "real". Há que se suportar a falta para se tentar ser analista, e também pra ser etnógrafo, sabendo que nem sempre isso será possível.

Porém, o mais importante fica como questão: Como fazer? Como mesmo conduzir uma etnografia? Mais do que regras, o ofício do etnógrafo se dá no âmbito da ética. Não há resposta pronta ou um conjunto de regras a serem seguidas que garantam o sucesso da pesquisa. O que existem são as particularidades de cada caso, as questões relançadas no dia a dia, nesse encontro com um lugar da falta. Ao analista só resta saber que nada sabe sobre este outro que se propõe a falar de seu sofrimento psíquico, único e particular. Ao etnógrafo, só resta saber que suas categorias de nada valem na análise das categorias dos seus "outros".

Assim, essa dissertação tem como finalidade apresentar a etnografia que fui capaz de produzir, a qual analisa as cadeias de trocas dádivas estabelecidas a partir de "crianças abrigadas" em "casas-lares" na cidade de Curitiba, estado do Paraná durante o ano de 2007. Se as crianças são objeto de trocas, elas também são o meio pelo quais redes de relações sociais são estabelecidas entre as casas-lares e seu universo exterior.

Para a realização desse trabalho, busquei contextualizar "casas-lares" em seu sistema social, desde o mais amplo, até o mais particular das relações que ocorrem em seu íntimo. O que me parecia simples, que era definir uma criança abrigada, tendo em vista que essa é moradora de uma "casa-lar", se mostrou tarefa complexa, pois entre a trajetória do abrigamento à adoção ou ao retorno à família de origem não é óbvia. Existe uma distância entre um caso atendido em consultório e uma trama social que observei. Uma vez que sob um mesmo termo: "abrigados" são designadas crianças em situações muito diversas, fez-se necessário uma compreensão da tessitura social composta por crianças consideradas em situação de risco social e pessoal. Como se estabelece a construção social da categoria "crianças abrigadas" a partir da categoria "crianças em situação de risco social e pessoal"?

Da contextualização do objeto de estudo ao entendimento sobre a mediação proporcionada pelas funcionárias denominadas mães sociais⁶ foi um longo trajeto de pesquisa e de convivência em "casas-lares". Se o Estado pretende proporcionar condições familiares às crianças, há de se pensar nas relações estabelecidas a partir da "mãe social", uma vez que existe um campo de questionamento sobre o ideal proposto e as práticas observáveis. Entre a lógica das famílias que pretendem adotar crianças, a lógica das famílias onde as crianças circulam e a lógica do Estado, o abrigo possui a sua especificidade, sua própria lógica. Várias possibilidades familiares estão implícitas. Para haver uma "mãe social" são necessárias famílias que desejem adotar crianças e famílias que desejem abandonar crianças ou que não sejam consideradas aptas a manterem seus filhos pelo poder público. Neste contexto social é que a profissão se cria: entre a família de origem e a substituta, entre o abandono e o acolhimento, entre a "inaptidão" e a "competência". Parto do princípio que mães sociais são mães e também funcionárias e que as crianças são bens de trocas e engendram relações sociais concomitantemente. O trabalho da Mãe social está inserido em um sistema de trocas simbólicas que vai além da mercadoria, do comprar e do vender, entrando no campo das trocas dádivas. Dádiva, Estado e Mercado estão presentes na figura da mãe social.

Para tratar das relações sociais desse universo pesquisado, é fundamental demarcar os agentes sociais envolvidos, além dos abrigados, e que compartilham desse sistema simbólico específico e entre os quais as trocas são efetuadas. Estão envolvidos nesse circuito, além das crianças abrigadas, suas famílias de origem e os candidatos à adoção, ainda as ONGs de apoio à adoção. O poder público é representado pelos conselheiros tutelares, juristas e técnicos da Vara da Infância e da Juventude e ainda pelo juiz responsável pela condução dos processos das crianças. As casas-lares são basicamente compostas pelos diretores e funcionários, esses que comportam as mães sociais. Vale lembrar do papel dos voluntários, que mantêm parte dos recursos das casas-lares, além de exercerem a importante função de padrinhos, que são pessoas cadastradas na Vara da Infância e Juventude para realizarem atividades com as crianças, essas atividades são relacionadas ao convívio familiar, como visitas, passeios e vínculos afetivos. São eles os responsáveis por parte da sociabilização das crianças, atuando como voluntários nas casas-lares⁷.

⁶ Mães sociais, como veremos no decorrer dessa dissertação, são as funcionárias de casas-lares responsáveis pelos cuidados dedicados às crianças abrigadas.

⁷ Para ser padrinho ou madrinha, a pessoa pode ser solteira, casada, jovem ou estar na terceira idade, ter a idade mínima de 21 anos, respeitando a diferença de 16 anos entre ambos, apresentar a documentação solicitada, passar pela entrevista com a psicóloga e receber a visita domiciliar de assistentes sociais. Após passar por todas estas etapas os dados são avaliados por uma comissão municipal que faz a pré-seleção. Os documentos, após esta etapa, são

Se a dádiva não é uma coisa, mas uma relação social, que comporta o imbricamento entre esferas sociais distintas, é fundamental tomá-la como elemento dinamizador das relações que se dão nesse universo marcado pelo trânsito intenso de crianças, pois sua redução à esfera do Estado, do mercado ou do familiar, sem a apreensão das interfaces, não explicaria sua vasta gama de sentidos. Jacques T. Godbout discute a dádiva nas sociedades modernas e ocidentais em seu livro "O espírito da dádiva" (1999). Para ancorar sua discussão, adota uma distinção entre a esfera do mercado, a esfera do Estado e a esfera doméstica. Demarca que o princípio que define a esfera mercadológica é a possibilidade e a facilidade de sair da relação social onde um agente não está satisfeito (*exit*), em contraste com a esfera política que é sobretudo regida pela discussão e o debate. Já a "lealdade" constitui o princípio básico da esfera doméstica. Sendo assim, me aproprio dessa distinção para demonstrar circulação de crianças em meu universo de pesquisa. Estado, Mercado e Família estão engendrados por crianças abrigadas, que assumem o caráter de bem de troca e meio pelo qual outras relações sociais são estabelecidas.

Assim, antes de realizar minha pesquisa de campo em "casas-lares", e já como etnógrafa, participei de atividades em uma ONG de apoio à adoção durante os anos de 2005 e 2006, entre elas, reuniões com os candidatos à adoção e reuniões públicas de incentivo à adoção, com a finalidade do entendimento da dinâmica dos processos que se passam em torno do abrigamento⁸. Também realizei visitas a uma "Aldeia", composta por diversas "casas-lares" em uma mesma propriedade, durante o mês de abril do ano de 2007. Nesse local, entrevistei uma mãe social, um pai social e a assistente social responsável pela instituição. O rendimento dessas observações foi o de me ajudar a pensar uma série de acontecimentos que ocorrem casas-lares em geral, ou seja, colocar o restante de minha etnografia em uma perspectiva mais abrangente. A partir de uma instituição diferente, eu pude refletir com mais propriedade sobre a minha etnografia.

encaminhados para o Juizado da Infância e Juventude, que homologa ou não o apadrinhamento. O programa de apadrinhamento afetivo tem como meta permitir às crianças e adolescentes que vivem em casas-lares - com menos probabilidade de adoção - crescer com vínculos afetivos ao lado de uma pessoa que, no futuro, será um ponto de referência.

⁸ A ONG de apoio à adoção em questão é uma associação assistencial, beneficente, sem fins lucrativos, segundo seu estatuto, tem por objetivo, promover a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, promover a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, visando a prevenção do abandono das crianças e adolescentes. Ainda tem como objetivo promover o amparo às crianças carentes, promover a integração ao mercado de trabalho, orientar famílias pretendentes à adoção e apoiar famílias adotivas, através de encontros, palestras, publicações, depoimentos, debates e trocas de experiências, e, por fim, desenvolver uma cultura de adoção sadia, através de um trabalho educativo e de sensibilização no sentido de estimular e apoiar a adoção.

Entre os meses de janeiro a agosto do ano de 2007, foram observadas duas casas-lares de Curitiba, Paraná, ambas pertencentes a uma mesma instituição mantenedora. As casas-lares estavam situadas em bairros distintos da cidade, e cada uma possuía em seu quadro de funcionários, uma mãe social, uma cozinheira e uma auxiliar de limpeza. As duas casas-lares contavam com a mesma assistente social e diretora e ainda, no primeiro mês de minha observação, com uma gerente administrativa.

Início a minha dissertação através de uma apresentação da discussão legal que propõe o sistema de abrigo em forma de casas-lares. Uma vez que foi a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, que se inaugura o entendimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos, busco demonstrar ao leitor como o "menor abandonado" passa a ser considerado uma "criança em situação de risco social e pessoal". Em seguida defino três eixos que informam o sistema de abrigo atual, a saber, *combate às adoções ilegais, mobilização para a desinstitucionalização e noção de infância universal*. Nesse plano de análise, serão debatidas as campanhas para o desabrigo e o que denominei de *novas mediações nas adoções*. Por fim, sustento a hipótese central desse texto, que relaciona a liminaridade das casas-lares com teorias de parentesco. Melhor dizendo, se as crianças estão circulando em trajetórias distintas, e esses trajetos se referem a sua posição em sistemas de parentesco (seja em suas famílias de origem ou substitutas), então as casas-lares são os pontos de estadia em um circuito. Ao proporcionar a passagem entre famílias, e do ponto de vista do parentesco, casas-lares se tornam espaços liminares.

A apresentação da etnografia das relações sociais estabelecidas no interior de uma casa-lar é objeto do terceiro capítulo. A partir dos dados observados discuto a construção dos vínculos entre mães sociais e crianças abrigadas. Interpretei o sistema simbólico no plano de trocas internas de uma casa-lar através das trajetórias, tanto das funcionárias das instituições quanto dos abrigados. Ainda é discutido o idioma do parentesco falado em casas-lares. A criança abrigada, que já foi designada sob o termo "menor abandonado", é atualmente uma "criança em situação de risco social e pessoal". Quando do abrigo, essa "criança abrigada" passa a ser considerada a partir de seus vínculos familiares, existentes ou supostos, ou seja, é uma criança destituída ou não destituída, adotável ou inadotável. Foi possível ainda repensar a questão de um "excesso", ou seja, a partir do plano de trocas entre o interior e o exterior de uma casa-lar, faço uma reflexão sobre o sentido da "caridade". Descobri um excesso de figuras maternas fragmentadas e práticas que se "descolam" do discurso jurídico. O indivíduo inadotável é eleito nessa dissertação como fonte de reflexão sobre um sistema

concebido para ser de "trânsito" entre famílias, o que nos permite problematizar e desnaturalizar a noção de "família estruturada". A constatação é que a *família do afeto* não é necessariamente a *família do parentesco*.

Já no terceiro capítulo foram eleitas as trajetórias de algumas crianças abrigadas para ilustrar como se dá o trânsito através desse sistema, ou seja, para que se possa reavaliar a questão do abandono e da adoção. Através da apresentação das trajetórias se buscou contextualizar os dados já apresentados, procurando dar ao leitor um panorama da diversidade de formas de transitar por uma casa-lar. Por fim, apresento uma reflexão sobre minha etnografia e minha forma de inserção em campo.

Para o leitor mais interessado na construção social da infância e na história do abrigo, escrevi um apêndice sobre a trajetória social da infância abrigada, no qual me ative na problematização das noções de infância e família. Se essas noções são indissociáveis, procuro demonstrar como o são. Assim, podemos chegar a uma discussão sobre o Código de Menores, legislação sobre infância e adolescência que vigorou no Brasil entre os anos de 1927 a 1990, e que imputava "menoridade" às crianças e adolescentes que viviam privados de convivência familiar. Essa legislação também instaurou o modelo de asilamento composto por orfanatos e institutos de correção. Como essa pesquisa foi realizada na cidade de Curitiba, conhecida como um "modelo" no atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência e pobreza, apresentei registros do atendimento na cidade durante o século XX.

Se mães sociais proporcionam vínculos de afeto às crianças abrigadas, muito há que se pensar sobre a condição social e familiar produzida pelo abrigo, uma vez que o lugar social das crianças abrigadas é ambíguo. Em um sistema concebido para proporcionar mobilidade social e inserção familiar às crianças e adolescentes, a estagnação no próprio sistema produz estranhamento e questionamento sobre suas práticas e sentidos. As crianças estão em circulação e é sobre o modo como transitam que essa dissertação busca entendimento. Entre chegadas e partidas existe a possibilidade de uma estadia prolongada, existe a possibilidade de uma não partida. A estadia é a fratura que insiste nesse sistema, é o ponto onde o próprio sistema pode se colocar em questão.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Alguns esclarecimentos de caráter prático são necessários à leitura do texto. O primeiro deles é que os termos, conceitos e depoimentos nativos estão grafados em caracteres itálico.

As crianças abrigadas estão em segredo de justiça, logo, seus nomes não podem ser divulgados. Sendo assim, todos os nomes foram trocados para preservar o sigilo e a identidade das crianças abrigadas nas casas-lares em que realizei pesquisa de campo. Os nomes das instituições também não são divulgados, pois, identificar o local de pesquisa, automaticamente identificaria as crianças para os leitores familiarizados com o universo de pesquisa. A questão ética que perpassa os trabalhos de muitos colegas, sobre a possibilidade de identificação dos seus informantes, não entrou em questão no meu trabalho, pois eu estou judicialmente impossibilitada de divulgar fotos, nomes ou quaisquer outros dados que identifiquem as crianças, e essa foi condição para que eu iniciasse minha pesquisa de campo.

Sou plenamente ciente de que existe uma ampla questão envolvendo os adolescentes⁹ abrigados, pois as adoções de adolescentes são mais raras e surge o debate em torno inimputabilidade legal. Contudo, me ative à observação de casas-lares cuja população alvo são crianças de até 10 (dez) anos de idade. Utilizo o termo "crianças em situação de risco social e pessoal" por esse ser mais fiel à minha pesquisa e mais adequado às minhas análises, uma vez que não entro no debate referente à adolescência.

Como faço referência constante aos conceitos de maternidade e maternagem é importante traçar suas diferenças. Dessa forma, entendo a maternagem como o processo de criação dos vínculos afetivos entre pais e filhos e a maternidade como decorrente dos laços biológicos ou ao modo biológico, ou seja, o tornar-se, ou ser considerada mãe. Maternagem refere-se aos cuidados com a criança e maternidade à pessoa da mãe, ou seja, a mãe entendendo-se como mãe. Não me debrucei sobre a diferenciação dos termos maternagem e maternação¹⁰.

⁹ Para fins legais, são considerados adolescentes, pessoas a partir dos 12 (doze) anos de idade.

¹⁰ “As palavras maternagem e maternação têm sido usadas nos estudos feministas como tradução para o termo inglês *mothering*, que pretende enfatizar as dimensões culturais e históricas da criação de filhos, em contraposição à dimensão biológica da maternidade (*motherhood*)”. (CARVALHO, 1999:15)

Ressalto que todas as informações aqui expressas são de minha inteira responsabilidade e refletem um encontro entre os dados coletados em campo e análises teóricas do campo da antropologia.

1 SOBRE O ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS NA FORMA DE CASAS-LARES

1.1 CRIANÇA, ESTADO E LEGISLAÇÃO

1.1.1 O abrigamento como medida de proteção integral

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Constituição Federal Brasileira de 1988, Título VIII, Capítulo VII, Artigo 227)

O ano de 1990 é conhecido como um marco para a infância e adolescência brasileira, pois aos 13 dias do mês de julho foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹¹. Tal estatuto faz parte do processo de construção de um paradigma de sociedade e de direitos sociais que vinham sendo legislados a partir da Constituição Federal de 1998, sendo esta a primeira Constituição democrática implementada após o término do regime político autoritário que esteve em vigor no país durante o período de 1964 até 1985. O ECA é uma legislação especial para brasileiros de até 18 (dezoito) anos de idade fundamentado na idéia de "proteção integral" e embasado nas legislações internacionais de proteção aos direitos da criança e do adolescente, entre elas a Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 1959), as Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing (ONU, 1985), as Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil, Diretrizes de Riad (ONU, 1988) e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989)¹².

Em consequência da implementação do novo estatuto, assim como dos debates em torno dos "direitos das crianças" e das políticas públicas que vêm sendo criadas para a reformulação da rede de assistência social e do aparato jurídico para o atendimento da população de até 18 (dezoito) anos no país, crianças e adolescentes brasileiros alcançaram à condição de sujeitos de direitos. Seu acesso à cidadania foi legalmente garantido quando da superação do paradigma menorista que inspirava os Códigos de Menores de 1927 e 1979. No

¹¹Lei 8069/90.

¹²Fonte: SCHUCH, Patrice (2005) **Práticas de Justiça: uma etnografia do "campo de atenção ao adolescente infrator" no Rio Grande do Sul, depois do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Tese de doutorado em Antropologia apresentada ao PPGAS/UFGRS. Porto Alegre. Mimeo.

plano ideal, o estigma da "menoridade" é suplantado quando crianças e adolescentes ganharam a possibilidade de serem consideradas em situação de risco social e pessoal e não mais em situação irregular. Se a trajetória institucional da infância e adolescência no Brasil teve inúmeras variações ao longo dos anos, essas refletiram as diferentes óticas sob as quais o tema já foi visto dentro do aparato estatal. A infância brasileira passou de uma perspectiva correcional e repressiva, visando proteger a sociedade de crianças e adolescentes "em situação irregular", a uma visão de garantia de direitos cujo objetivo é o de lhes oferecer proteção integral.

Se, atualmente, como situação de risco social e pessoal entende-se maus tratos, negligência, violência, abuso, exploração, crueldade e opressão, é importante ressaltar que essa situação se refere principalmente a condição em que a criança se encontra, a qual lhe é proporcionada por seu ambiente e pelos adultos que lhe cercam. Crianças e adolescentes não mais são entendidos apenas como sujeitos passíveis de oferecerem riscos à sociedade, quando do cometimento de atos infracionais. O foco passou a ser preventivo e tornou as crianças e os adolescentes objetos de medidas de proteção.

A família é fundamental para a construção desse novo modelo de sociedade, que pretende ser responsável pela formação dos seus cidadãos. Uma vez que o paradigma da proteção integral entende crianças e adolescentes como seres humanos em formação, uma série de práticas e políticas públicas vem sendo implementada com o intuito de estimular e defender a convivência familiar. Se é preconizado que a experiência familiar é um direito da criança, o dever da família é proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento dos seus membros em formação. As famílias se tornaram passíveis de novas formas de intervenção governamental através de novos aparatos e instâncias, sendo agora sujeitos de novas relações sociais.

Na esfera Federal o atendimento às crianças e adolescentes em situação de abandono e vítimas de maus-tratos e/ou violência é realizado de forma integrada pelas áreas de direitos humanos e de assistência social¹³. Essa esfera é responsável pela elaboração de políticas públicas e pelo repasse das verbas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal¹⁴. Nesse modelo de ação descentralizado,

¹³ Cf. Lei 8.742/93

¹⁴ Com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, mais especificamente a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficam as ações de defesa e garantia da proteção integral no atendimento aos direitos da população infanto-juvenil. A área de direitos humanos atua no sentido de assegurar que os direitos previstos na legislação sejam atendidos. Em linhas gerais, pode-se afirmar que a subsecretaria é responsável pela coordenação nacional da Política de Proteção Especial às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social, cujo atendimento não seja contemplado no âmbito de atuação das demais políticas setoriais – saúde, educação e assistência

novas formas de garantir os direitos da criança foram buscadas e uma das implementações do novo estatuto é que os cuidados prestados às crianças por suas famílias passaram a ser passíveis de fiscalização pelos Conselhos Tutelares (CTs), órgão público municipal de caráter autônomo e permanente não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos¹⁵. Se antes as famílias se dirigiam unicamente ao juiz de menores, com a criação dos CTs, a vida privada passou a ser vigiada. Em cada município haverá, no mínimo, um CT, composto de cinco membros escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução. O candidato a conselheiro tutelar deverá ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, residir no município em que exercerá o mandato e ter "reconhecida idoneidade moral".

O CT é um órgão receptor de denúncias de ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente pelos pais, pelo Estado e/ou pela sociedade¹⁶. As decisões do CT só poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse. Se o ECA é, em teoria, considerado o melhor estatuto de proteção para crianças e adolescentes em situação de risco do mundo, a criação dos CTs é uma das maiores mudanças ocorridas no cotidiano das famílias de camadas populares, pois ao fiscalizar suas condutas, inaugurou a possibilidade das mesmas serem consideradas "incapazes" de manterem seus filhos consigo. Se o principal motivo do abrigamento de crianças já foi abandono, orfandade, ou quando a família desejava um auxílio do Estado para a criação de sua prole como nos expôs Claudia Fonseca (1995) em seu livro *Caminhos da Adoção*, com o advento da nova lei,

social. A Política de Proteção Especial envolve todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por Conselhos de Direitos e Tutelares, Ministério Público e Judiciário. Assim, no campo das competências do Governo Federal para o atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, observa-se a atuação em tripé. Primeiro, o atendimento aos direitos sociais básicos, cuja responsabilidade está com os ministérios setoriais, que contemplam as políticas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer etc. Em segundo, está a política pública de assistência social, que se volta para aqueles que se encontram, por algum motivo, desatendidos de suas necessidades básicas: carência alimentar e material, falta de moradia etc. Em terceiro, estão as ações vinculadas à proteção especial, que se voltam para garantir e proteger a dignidade, inerente à pessoa humana, daqueles que já tiveram seus direitos violados: assistência médica, psicológica, jurídica, oferecimento de abrigo, segurança, entre outras. Fonte: IPEA, 2004.

¹⁵ Cf. ECA, Art. 131.

¹⁶ As principais atribuições dos conselheiros tutelares são as de (1) atender às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta; omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou em razão de sua conduta. (2) Receber a comunicação (obrigatória) dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos; de reiteradas faltas injustificadas ou de evasão escolar; após esgotados os recursos escolares; e de elevados níveis de repetência. (3) Requisitar o serviço social, previdência, trabalho e segurança, ao promover a execução de suas decisões. Atender e aconselhar os pais e responsáveis, podendo aplicar algumas medidas, tais como encaminhamento a cursos ou programas de orientação e promoção a família e tratamento especializado. (4) Assessorar a prefeitura na elaboração de propostas orçamentárias, com a finalidade de garantir planos e programas de atendimento integrado nas áreas de saúde, educação, cidadania, geração de trabalho e renda a favor da infância e juventude. (5) Encaminhar a notícia de fatos que constituem infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente. Incluir no programa de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos. Fonte: ECA.

a possibilidade de que as famílias percam a guarda dessas crianças, depois de abrigadas, foi legitimada.

Ativistas, militantes e teóricos celebraram as políticas especiais dedicadas às crianças e aos adolescentes e a superação da condição de "menor" imputada àqueles provenientes de camadas pobres da população. As políticas públicas pós-ECA se distinguem em dois grandes grupos, as medidas de proteção e as sócio-educativas. É importante perceber a distinção entre os sujeitos aos quais são imputadas medidas de proteção e aos que se aplicam medidas sócio-educativas. As medidas de proteção que são imputadas às crianças e adolescentes considerados em situação de risco pessoal e social são as medidas protetivas. Já as medidas sócio-educativas¹⁷ são aplicadas aos adolescentes aos quais se atribua ato infracional.

As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que seus direitos legais forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, em razão de sua conduta¹⁸. As medidas específicas de proteção previstas por lei poderão ser aplicadas cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo¹⁹, sendo que as mesmas devem levar em conta as necessidades pedagógicas da criança. Serão sempre preferidas as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ou seja, o abrigo é a medida a ser evitada, utilizável quando esgotadas outras alternativas. Sobre as medidas a serem aplicadas, diz o estatuto²⁰ que, uma vez constatada situação de risco, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimentos oficiais de ensino fundamental;
- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

¹⁷ Para mais detalhes sobre as medidas sócio-educativas é interessante ler: SCHUCH, Patrice (2005) Op. Cit. MIRAGLIA, Paula (2005). **Aprendendo a lição: uma etnografia das Varas Especiais da Infância e da Juventude**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n72/a05n72.pdf>. Acessado em 19/01/2008. PAULA, Liana (2004) **A família e as medidas socioeducativas: a inserção da família na socioeducação dos adolescentes autores de ato infracional**. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia da USP. Mimeo.

¹⁸ Cf. ECA Art. 98.

¹⁹ Idem. Art. 100.

²⁰ Ibidem.. Art. 101.

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - abrigo em entidade;

VII - colocação em família substituta.

Quando abrigadas, as crianças ficam sob a guarda do Estado e suas famílias respondem a processos judiciais nos quais serão decididos se o pátrio poder será restituído ou destituído da família de origem, pois essas medidas envolvem a família como um todo e não entendem a criança como um indivíduo isolado. Baseado no direito romano, o pátrio poder é o complexo de direitos que a lei confere ao pai sobre a pessoa e bens do filho. O antigo Pátrio Poder mudou no Novo Código Civil para Poder Familiar²¹. Na época do antigo Código Civil (1916) quem exercia o poder sobre os filhos era o pai e não se falava no poder do pai e da mãe (pais). Mas esta situação mudou e hoje a responsabilidade sobre os filhos é de ambos. Os filhos enquanto são menores de 18 (dezoito) anos estão sob o poder dos pais e não podem praticar atos da vida civil sem a autorização deles. Para fins legais, estar sob o poder significa que os filhos devem obediência e respeito em relação aos pais e estes têm o dever de sustentá-los e dar assistência moral, emocional e educacional.

Enquanto suas crianças estão abrigadas, as famílias sofrem intervenção do Estado, e esta intervenção é denominada de "promoção familiar", onde são exigidas adequações dos membros e da dinâmica familiar conforme modelo estabelecido pelo Estado. A execução e verificação da promoção familiar são realizadas pela Vara da Infância e Juventude, instância pública responsável por estas questões. Se a família corresponder às exigências, a criança é recolocada na família, fato sempre realizado conforme avaliação de técnicos da Vara da Infância e da Juventude, seguidos de decisão judicial. Vale ressaltar que no ato do registro civil de uma criança o pátrio poder está imediatamente designado a seus pais declarados, porém, um processo de verificação da condição da família ao exercício do poder familiar será sempre intermediado pelo Estado, através da Vara da Infância e da Juventude. A maioridade civil é alcançada aos 18 (dezoito) anos de idade.

Entendidas como em situação de risco extremo, algumas crianças são retiradas do convívio familiar, passando à condição de abrigadas. O abandono e a orfandade fazem parte da franja que compreende a situação de risco, assim, contatos com familiares serão iniciados depois do abrigamento com o intuito de sua restituição à família de origem. O abrigamento ocorre em locais específicos, que serão descritos a seguir.

²¹ Utilizo durante o texto o termo "pátrio poder" por ser o mesmo mais fiel ao discurso nativo.

1.1.2 Os abrigos e abrigados do Brasil no início do século XXI

O abrigamento é a sétima medida de proteção a ser aplicada quando verificada uma situação de risco, e a colocação em família substituta a última alternativa a ser tomada. As crianças devem ser abrigadas em locais específicos, denominados abrigos. A maior parte dos abrigos para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal pós-ECA são instituições que seguem o modelo de casas-lares. Porém, os abrigos para crianças já possuíram vários formatos e configurações institucionais, e, se hoje são Organizações Não Governamentais (ONGs), já foram instituições religiosas e também já estiveram em controle absoluto do Estado. As casas-lares são em sua imensa maioria ONGs, sem fins lucrativos que recebem apenas parte de seus recursos do Estado, através das Prefeituras Municipais.

Foi somente com a chegada do século XX que a primeira instituição pública de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil foi criada, pois até 1900, o atendimento às necessidades sociais da população brasileira era de responsabilidade da Igreja, que o fazia principalmente por meio das Santas Casas de Misericórdia, através de recursos obtidos de pessoas caridosas. No ano de 1922 começa a funcionar, no Rio de Janeiro, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), então ligado ao Ministério da Justiça, que era o equivalente ao Sistema Penitenciário para a população de menor idade, com enfoque tipicamente correccional-repressivo. O século XX foi marcado pelo atendimento estatal ao então considerado "menor", no qual toda malha de instituições de atendimento era formada por grandes orfanatos ou institutos de correção. O enfoque era assistencial e a criança e o adolescente estavam em situação denominada irregular.

O advento do ECA trouxe a readequação do sistema assistencial às novas concepções de infância e juventude. As mudanças são pautadas na descentralização dos serviços, através do repasse de recursos federais à ONGs, que dão suporte à rede de atendimento, executando os serviços conforme as diretrizes estabelecidas por políticas públicas. Esta distribuição de recursos públicos está em acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que estabelece a municipalização como estratégia de execução da política de assistência, ficando ao encargo do executivo federal a definição de diretrizes e de políticas nacionais. Nesse novo modelo de atendimento à criança e ao adolescente, as instituições de abrigo predominante são as casas-lares, pois o ECA exigiu a superação do modelo asilar e da institucionalização das crianças, tanto no que se refere aos orfanatos de grande porte, quanto no que diz respeito aos institutos de correção, aos moldes dos institutos

de correção, conhecidos em parte do país como FEBENS²². As ações assistenciais são regulamentadas pela LOAS e materializadas em ações e programas no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme descrito pela legislação. A Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social é a responsável pela determinação do repasse de recursos, sendo a Rede SAC/Abrigos para crianças e adolescentes incluída na modalidade "serviços assistenciais". As características básicas desses serviços são o atendimento continuado e a definição de recursos²³.

Para um entendimento geral da situação do abrigo no país, apresento a publicação que foi um marco na área. O abrigo de crianças é uma área conhecida por seus escassos dados estatísticos, e essa pesquisa norteia o repasse de recursos e as políticas públicas da área. Publicada no ano de 2004, o levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e foi promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O levantamento contou com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do Unicef (Fundo das Nações Unidas para Infância). A pesquisa seguiu as orientações do Comitê de Reordenamento da Rede Nacional de Abrigos para Infância e Adolescência e buscou conhecer as características, a estrutura de funcionamento e os serviços prestados pelos abrigos beneficiados com recursos do Governo Federal repassados por meio da Rede SAC/Abrigos. Com as informações coletadas pretendeu-se contribuir para a melhoria das políticas públicas voltadas para o ordenamento e o financiamento dos serviços de abrigo para crianças e adolescentes, de acordo com o ECA.

A publicação é denominada "O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil". Decorreu da pesquisa realizada em 626 abrigos no território nacional e demonstrou que de modo geral, os abrigos são não-

²² Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) é uma autarquia do governo do estado de São Paulo (Brasil) vinculada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Sua função é promover o confinamento de menores infratores (entre doze e dezoito anos de idade). O objetivo de seus idealizadores, quando da sua fundação em 1979, era o de efetivamente garantir o bem-estar do menor, promovendo a ressocialização do indivíduo por meio de programas que incluíssem educação, profissionalização, assistência à família e apoio a dependentes químicos e portadores de distúrbios mentais. Não obstante, a confiabilidade dessa ressocialização foi questionada pela sociedade e pelas instituições de proteção à criança e ao adolescente. É interessante ressaltar que o nome FEBEM ficou associado às instituições de correção destinadas à adolescentes em grande parte do Brasil.

²³ Apenas excepcionalmente, os recursos poderão ser transferidos diretamente às entidades privadas de assistência social, independentemente da celebração de acordo, convênio, ajuste ou contrato. Esse mecanismo só ocorre quando o repasse não pode ser efetuado diretamente ao estado ou ao município, em decorrência de inadimplência destes para com o Sistema de Seguridade Social. Os recursos financeiros envolvidos na Rede SAC/Abrigos repassados são proporcionais às metas declaradas pelas instituições beneficiadas, e o valor de referência para o cálculo do benefício é de trinta e cinco reais mensais por criança/adolescente a ser atendido na época da pesquisa.

governamentais (65,0%), com significativa influência religiosa (67,2%), entre os quais há predomínio da orientação católica. A maioria absoluta dos abrigos pesquisados (85,9%) não tem especialidade no atendimento, ou seja, acolhe qualquer criança ou adolescente em situação de risco social ou pessoal²⁴. A maior parte dos abrigos realiza atendimento em regime misto de co-educação (78,1% acolhem tanto meninos quanto meninas em suas dependências) e mais da metade (53,0%) trabalha com faixa etária ampliada: a diferença entre a menor e a maior idade de atendimento nos abrigos é superior a 10 anos. Nesses abrigos predomina o regime de permanência continuada (78,4%), onde crianças e adolescentes ficam no abrigo o tempo todo, fazendo da instituição seu local de moradia. Apenas 5,8% dos abrigos oferecem opção para crianças e adolescentes ficarem aos cuidados da instituição durante a semana e retornarem a suas casas nos fins-de-semana, possibilidade que facilita a convivência com seus familiares e, conseqüentemente, a preservação dos vínculos²⁵. Cerca de 60% atendem até 25 crianças e adolescentes, o que está de acordo com a recomendação do ECA para o atendimento em pequenos grupos, ainda que a lei não estabeleça o número máximo admitido. Estima-se que a busca de adequação a esse princípio legal seja um dos motivos pelos quais mais da metade (64,2%) dos abrigos pesquisados esteja sub-lotada, ou seja, funcionando com número de abrigados inferior ao número de vagas.

Na oportunidade da pesquisa, os abrigos eram financiados majoritariamente por recursos privados, que representavam 58,5% das receitas obtidas em 2002. As doações de pessoas físicas correspondiam a 8,9% das receitas e as empresas contribuía com 5,2%. As receitas do próprio abrigo representavam 24,9%, destacando-se os recursos provenientes da prestação de serviços (13,8%). Os recursos públicos correspondiam a 41,5% do financiamento dos abrigos, sendo a maior parte proveniente dos municípios, que contribuíam com 18,1% do total das receitas das entidades. Os governos estaduais respondiam por 15,9% enquanto os recursos federais representavam 7,5%.

Através desses dados é possível depreender que a maioria das crianças que se encontram abrigadas, o está em casas-lares, e que em um futuro próximo, as instituições

²⁴ A pesquisa comenta que esse fato é extremamente importante para se evitar a segregação de grupos como de pessoas com deficiências (PCDs) ou de portadores do vírus HIV. No entanto, apenas 12,6% do universo pesquisado têm instalações físicas adaptadas para PCDs, o que indica que elas enfrentam uma certa restrição no acesso às entidades de atendimento.

²⁵ No período da Pesquisa, 12,2% estavam com número de acolhidos maior do que a capacidade de atendimento. Mais de 60% dos abrigos desenvolvem outros tipos de atividades para crianças e adolescentes da comunidade, além do programa de abrigo, e 27,2% declararam que não oferecem outros serviços. Entre as diversas atividades realizadas destacam-se, pela proporção dos abrigos que as oferecem, as seguintes: atividades no turno complementar ao da escola (40,7%); apoio psicológico e/ou social a famílias de crianças e adolescentes carentes (38,4%); cursos de profissionalização (32,8%); escola (23,1%); creche (21,6%); e pré-escola (19,9%).

deverão obedecer a estas diretrizes de atendimento. Casas-lares são instituições destinadas a abrigarem crianças e adolescentes e podem funcionar em regime governamental ou não governamental. Através da lei número 77.644, de 18 de dezembro de 1987, o Governo Federal criou e regulamentou as casas-lares como instituições sem finalidade lucrativa, ou de utilidade pública de assistência ao "menor abandonado"²⁶ que utilizarem Mães Sociais em seu quadro de funcionários visando a propiciar ao "menor" condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social, abrigando até 10 (dez) crianças e adolescentes.

Atualmente legisladas pelo ECA, as entidades que desenvolvem programas de abrigo deverão adotar como princípios a preservação dos vínculos familiares; a integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na própria família de origem; o atendimento personalizado e em pequenos grupos; o desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; o não desmembramento de grupos de irmãos; o evitamento da transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; a participação na vida da comunidade local; a participação de pessoas da comunidade no processo educativo.²⁷

As casas-lares não são os agentes responsáveis pelas decisões em relação ao abrigo e desabrigo das crianças, estes que são feitos através dos CTs ou da Vara da Infância e da Juventude. São instituições que promovem o atendimento às crianças no período em que estão abrigadas, sem poder de decisão oficial no que se refere ao destino da vida dos abrigados. Fornecem atendimento segundo as diretrizes do Estado, recebendo recursos financeiros do mesmo, ou seja, são parceiros do Estado. A direção e o serviço social das casas-lares são ouvidos pelos técnicos da Vara da Infância e Juventude e podem emitir pareceres quanto à situação das crianças, sendo que seus pareceres influenciam e informam os técnicos em suas decisões. Sobre as crianças que recebem, as casas-lares geralmente têm um critério de idade, que se torna bastante fluido quando a determinação do não desmembramento do grupo de irmãos exige.

As casas-lares devem seguir dois princípios fundamentais, serem unidades residenciais e superarem os orfanatos e institutos de correção. dito de outra forma, devem abrigar a um pequeno número de crianças, buscando preservar o contato social, a escolarização, a situação familiar e a individualidade dos abrigados. Devem se assemelhar a uma unidade doméstica e, na medida do possível, procuram recriar uma convivência familiar. Os novos abrigos se parecem com "lares", tanto nas suas instalações físicas, que priorizam

²⁶ No apêndice dessa dissertação, a discussão sobre o estigma da condição de "menor" será aprofundada.

²⁷ Cf. ECA, Art. 92.

espaços menores, sem grandes corredores, mas com quartos e salas de pequeno porte, tanto no que se refere à rotina dos seus habitantes, que frequentam instituições de ensino formal, mantêm convívio externo e possuem objetos de uso pessoal, como roupas e brinquedos próprios. Enfim, são instituições que buscam espelhar o cotidiano do que entendem por uma família.

Mesmo os abrigos que ainda não funcionam sob o sistema de casas-lares e, por conseguinte atendem a um pequeno número de crianças e adolescentes, estão passando por readequações para atenderem às exigências do ECA. As "Aldeias" são instituições de maior porte, que atendem a um número grande de crianças, mas operacionalizam seus serviços através de várias casas-lares em uma propriedade única, sendo que cada casa-lar conta com uma mãe social em seu quadro de funcionários. A maioria das instituições em funcionamento não é antiga, pois mais da metade (58,6%) foi fundada depois do ECA, que estabeleceu princípios que exigiram a readequação de muitas instituições que já trabalhavam na área de atenção às crianças. O norte das mudanças deveria ser a superação do enfoque assistencialista, fortemente arraigado nos programas de atendimento, em direção a modelos que contemplassem ações emancipatórias, com base na noção de cidadania.

Grande parte das casas-lares possui a figura da mãe-social em seu quadro de funcionários, mulher responsável pela sociabilização dos abrigados e da qual se espera que proporcione vínculos ao modo familiar aos mesmos. Quando a figura da mãe social não está presente, existem educadores sociais e estes também são responsáveis em dar suporte emocional e vínculos afetivos aos abrigados durante o período do abrigamento. Espera-se que a mãe-social cumpra o papel de "mãe substituta", sendo a figura materna entendida como aquela que cuida, protege, guarda, zela pelo bem-estar, integridade física e moral de seus filhos. A mãe social é uma figura central no entendimento da concepção do sistema de abrigamento implantado pelo paradigma da proteção integral e da sua diferenciação dos orfanatos, pois as mesmas estão designadas para proporcionar cuidados individualizados e "bem estar" às crianças.

As mães sociais possuem direitos trabalhistas garantidos através de um sistema comercial e jurídico estabelecido pelo Estado e operacionalizado pela sociedade, através das ONGs em que são funcionárias, ou seja, estão inseridas na lógica do mercado, possuindo deveres e obrigações de funcionária de uma empresa sem fins lucrativos. Suas horas de trabalho semanais são praticamente horário integral, pois as crianças acordam durante a noite, adoecem, e demandam seus cuidados durante todo o tempo em que a mesma permanece no estabelecimento. A mãe social mora no emprego, e quando possui familiares,

estes costumam habitar na casa-lar com a mesma, sem serem funcionários da instituição. Assim, seu companheiro pode vir a ser o pai social, em uma função "familiar" sem vínculo empregatício, e o mesmo acontece com seus filhos biológicos. De certa maneira, pode-se pensar que a mãe social empresta sua família aos abrigados, oferecendo "algo mais" que o contratado em carteira de trabalho. Esta ambigüidade, duplicidade, que sua função comporta, inicia uma série de trocas dádivas. Assim, as mães sociais são mães e também funcionárias e o trabalho da mãe social está inserido em um sistema de trocas simbólicas que vai além da mercadoria, do comprar e do vender, situado no campo das trocas dádivas. Dádiva e mercado estão presentes na figura da mãe social. Se a mãe social, mesmo sendo remunerada, estabelece relações que estão para além do mercado, essa pesquisa se debruçou sobre essa "relação familiar de passagem", de substituição. É fundamental perceber que essas mulheres se ocupam de crianças que entregarão para outras pessoas, ou seja, existe um circuito de intensa circulação de crianças onde algo, que está para além do mercado, circula nas relações sociais.

As casas-lares são instituições responsáveis por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que, permanente ou temporariamente, necessitem viver afastados da convivência com suas famílias. Em sentido estrito, a missão dessas instituições é executar a medida de proteção denominada abrigo, definida pelo ECA como "medida provisória e excepcional, utilizável como **forma de transição para a colocação em família substituta**, não implicando privação de liberdade"²⁸. Trata-se de proteção especial às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido desatendidos ou violados. Assim, crianças que chegam através de intervenção governamental, partem somente por decisão judicial. Existe um sentido para que as crianças se encontrem abrigadas, ainda para que sejam desabrigadas. É um trajeto específico que percorrem desde suas famílias de origem ao seu destino final, seja em sua própria família de origem, em família substitua - por meio da adoção - ou pelo desabrigamento quando da maioridade legal.

Sobre os abrigados, quem são eles? Quem são as crianças e adolescentes moradores de casas-lares? A pesquisa IPEA mostrou que os abrigos pesquisados atendem cerca de 20 (vinte) mil crianças e adolescentes no território nacional que são, na maioria, meninos (58,5%), afro-descendentes (63,6%) entre sete e 15 anos (61,3%) de idade. As crianças e adolescentes estão abrigadas há um período que varia de sete meses a cinco anos (55,2%), sendo que a parcela mais significativa (32,9%) está nos abrigos há um período entre

²⁸ Redação dada pela lei (ECA Art. 101), grifada por mim (B. K. S.).

dois e cinco anos, mesmo que a medida de abrigo seja estabelecida como excepcional e provisória.

Em sua maioria, as crianças e os adolescentes estão inseridos no sistema escolar, registrando-se que 66,8% das crianças entre 0 (zero) e 6 (seis) anos frequentam creche e 97,1% dos que têm entre 7 (sete) e 18 (dezoito) vão à escola. Por outro lado, registra-se que o percentual de analfabetos entre os adolescentes de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos é alto, 19,2%. A grande maioria dos abrigados tem família (86,7%), sendo que 58,2% mantêm vínculos familiares e apenas 5,8% estão impedidos judicialmente de contato com os familiares. Apesar disso, vivem em instituições, privados da convivência familiar. A investigação dos motivos que levaram esses meninos e meninas aos abrigos mostra que a pobreza é a mais citada, com 24,2%. Entre outros, aparecem como importantes, o abandono (18,9%); a violência doméstica (11,7%); a dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo alcoolismo (11,4%); a vivência de rua (7,0%); e a orfandade (5,2%).

Já o Estado do Paraná, no ano de 2004, contava com 285 (duzentos e oitenta e cinco) abrigos para crianças e adolescentes, distribuídos por 154 (cento e cinquenta e quatro) Municípios²⁹. O tipo de abrigo predominante é a casa-lar com 60%, num total de aproximadamente 496 (quatrocentas e noventa e seis) casas. Estão abrigadas cerca de 3.800 (três mil e oitocentas) crianças e adolescentes, sendo 56% meninos e 43% meninas; 2% sem informação. Dentre as crianças e adolescentes abrigados 8% são de cor preta, 26% parda, 43% branca, 1% indígena e 1% amarela. Apenas 355 (trezentas e cinquenta e cinco) crianças e adolescentes estavam aptos a serem adotados. Curitiba conta atualmente com 32 (trinta e duas) casas-lares, todas mantidas por ONGs, apenas 3 (três) não são conveniadas com a Prefeitura Municipal, não recebendo verba parcial da FAS.

Assim, as esferas do Estado relevante para a pesquisa são: a legislação que rege a prática da adoção legal em vigor no Brasil e o abrigamento³⁰ e os agentes sociais atuantes na Vara da Infância e da Família. A legislação será tomada como discurso nativo do Estado sobre o ideal social acerca da família e os agentes sociais como a prática possível dentro da trama institucional na qual a cadeia de trocas é estabelecida. O Estado legisla e fundamenta sua prática baseado em um modelo de família possivelmente diferente da realidade nas quais as crianças circulam.

²⁹ Fonte: Pesquisa promovida pelo CEDCA - PARANÁ em parceria com a SETP, através do IASP como órgão gestor, e das Universidades do Paraná: UNIOESTE, UNICENTRO, UEPG, UEL, UEM e UFPR, conduzidos pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ABRIGOS E GARANTIAS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA-CEDCA (da qual a Recriar faz parte), criada por ocasião do Dia Nacional da Adoção, em maio de 2004.

³⁰ Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Constituição de 1988, Novo Código Civil (2002)

Assim, depreende-se que por "crianças abrigadas" entendem-se crianças moradoras de casas-lares e essas se encontram em situações diversas, podendo ser órfãs, abandonadas ou separadas de sua família biológica por medida de proteção, todos estão em uma situação de exclusão de uma família. Essa situação merece problematização. Entre os abrigados estão os órfãos e/ou os abandonados, a grande maioria são crianças cujos genitores não foram considerados aptos a exercerem o papel de "cuidar" dos filhos pelo poder público. Todas essas crianças são consideradas em "situação de risco social ou pessoal". Os abrigados não são crianças que poderão ser imediatamente adotadas por serem órfãs ou terem sido abandonadas, e é a esta realidade que o sistema de abrigamento deve responder e atender.

1.1.3 Adoção e abrigamento

É inegável que as medidas de proteção do ECA são aplicadas às crianças e adolescentes oriundos das camadas populares. O estatuto que se pretende universal parece não ter aplicação entre as crianças de camadas médias. Porém, não se pode esquecer que a concepção das políticas, assim como sua implementação é realizada por pessoas oriundas das "elites". Sabe-se que aos "pobres urbanos coube carregar o peso do fisiológico em oposição ao ideológico, do tradicional em oposição ao moderno, do atraso em oposição ao avanço, do pessoal particularista em oposição ao impessoal universal e, acima de tudo, de material imediato em oposição aos ideais mais amplos, gerais e prementes da sociedade nacional" (ZALUAR, 1985:35). No âmbito do abrigamento se encontram formas de pensar e viver diferentes onde a noção de família nem sempre é a mesma, como veremos no decorrer deste trabalho.

Nesse encontro de visões de mundo o abrigamento cria a sua própria lógica e seu sistema simbólico específico. Porém, é fundamental perceber seu diálogo com os atores com os quais mantém relações sociais, em sistemas de trocas intensas. Existem famílias de camadas médias que desejam "constituir família" através da adoção, para a incorporação de novos membros. Existem famílias populares entendidas como "desestruturadas" e perigosas pelo poder público, existem ainda crianças que buscam um sentido para sua estadia nesses locais.

Assim como as camadas populares passam a estabelecer novas relações com o poder público depois do ECA, o mesmo acontece com as camadas médias que desejam

adotar crianças. Pois, quanto ao perfil dos candidatos cadastrados, a pesquisa conduzida por Lídia Weber (1999) indica que os "futuros pais" são, em sua grande maioria, brancos, católicos, com curso superior completo e renda mensal superior a R\$3.000, 00 (três mil reais) na época da pesquisa, ou seja, representantes das camadas médias brasileira. Sua motivação principal foi o fato de não conseguirem ter filhos biológicos, e apenas uma minoria pensava na adoção "pela criança", ou seja, na "cultura da adoção" como denomina a autora. A motivação é constituir família, da qual os filhos são entendidos como parte e produto.

A adoção e o abrigamento são práticas sociais que se encontram em intenso diálogo atualmente, pois se destituídas, as crianças abrigadas só encontram saída das casas-lares por meio da adoção. Essa é a única saída possível de uma casa-lar para uma criança com menos de 18 (dezoito) anos. Quanto aos candidatos à adoção que desejem realizar adoções através das práticas legais, os mesmos somente terão seus filhos provenientes de abrigos.

A prática da adoção vem passando por uma intensa reformulação, na qual iniciou uma interface muito significativa com o sistema de abrigamento de crianças. Se até pouco tempo as adoções eram basicamente realizadas "à brasileira", ou seja, através da colocação de crianças em família substituta sem a necessidade de processos judiciais, apenas com o registro civil da criança como "filho legítimo", atualmente adotar uma criança sem os procedimentos legais é crime. Essa prática que hoje é legislada como "falsidade ideológica" já foi muito comum no país, pois durante a vigência do Código de Menores, o filho adotivo não tinha plenos direitos à herança e constava em seu registro civil a condição de "filho natural", condição esta que abria a possibilidade da sua inserção em processos discriminatórios.

A adoção de crianças e adolescentes no Brasil é de caráter irrevogável. Porém, segundo Lidia Weber (1996) pelas características socioculturais do país, a grande maioria das famílias que adotaram uma ou mais crianças não faz distinção nítida entre um processo legal de adoção e o que chamam de "filho de criação", que significa adoção sem registro judicial. A prática de adoção sem registro judicial é um procedimento comum no Brasil, e tem-se, então, dificuldade de reconhecimento da dimensão exata desse tipo de prática e também de controle e assistência. Paralela a pouca distinção entre adoção e "criação", existem também outras variações do mesmo processo. Os filhos de criação são as crianças adotadas "à brasileira". Assim, as crianças que eram adotadas sem a mediação do Estado, não tendo sido abrigadas, agora passam por um período de transição entre situações familiares.

A adoção à brasileira foi definida por Maria Cecília Solheid da Costa (1988) como a adoção não oficial mediada por redes informais que visam à legitimação e a inserção de crianças na família em sistemas de parentesco, ao modo biológico, através da criação do

segredo da adoção, fugindo do rígido controle e da burocratização por parte do Estado. Inicia-se por volta dos anos 40, mas foi na década de 1980 que encontrou seu auge, sua época de ouro. Mobiliza toda uma cadeia de mediadoras, de mulheres que intermediam o ato de doar e o de receber um filho. Nesse contexto a criança não pode ser comprada e, assim, o filho adotivo é considerado como uma dádiva.

"De uma mulher -sua mãe, que a deu à luz e que a doou "por amor, para que tivesse uma vida melhor" -, da mediadora – que em seu trabalho desprendido, "de caridade", procurou atender ambos os interessados: a criança para que sobrevivesse "num lar", aos pais, para que realizassem seu sonho de ter "um filho." (COSTA, 1988:142)

O sentimento de que são devedores, por haverem recebido um filho, por favor, orienta os adotantes em seu desejo de retribuição guiando-os na direção da mediação de outras crianças entre suas mães biológicas e uma família adotiva, malgrada sua tentativa de pagamento em dinheiro. Estas mulheres – as mediadoras - fazem a dádiva do sangue, a herança circular: "Mas o fato de maior relevância é que essas mulheres, em sua esmagadora maioria, são, elas próprias, mães adotivas." (COSTA, 1988:102). Faz-se importante ressaltar a diferença entre mediadoras e as quadrilhas de colocação de crianças, principalmente no exterior.

A prática da adoção à brasileira, que protegeu famílias em busca de um projeto de criar filhos, também facilitou a constituição de empresas de tráfico de crianças. Sabe-se que esquemas foram montados através de operações de verdadeiras quadrilhas para a colocação de crianças em ambiente familiar mediante pagamento, muitas dessas crianças não residem no país e nada se sabe de sua condição atual. O roubo de crianças, assim como sua busca em território nacional, era facilitado pela impunidade reservada aos procedimentos de adoção. O que fazia sentido para os adotantes, amparados na "antigüidade" do Código de Menores, foi causa de enriquecimento de outros e burlou o que se entende como direitos das crianças e também de muitas mães biológicas. Assim, a partir da Constituição de 1988, há um estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças ou adolescentes órfãos ou abandonados. Dito de outra forma, o Estado inicia políticas que incentivam a sociedade a realizar ações que priorizem casas-lares e adoções legais. A adoção passou a ser assistida pelo poder público, na forma da lei, esta que estabelece os casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

A adoção legal praticada no Brasil atualmente é regida pela Constituição Federal de 1988, pelo ECA e pelo Novo Código Civil de 2002. Para tornar-se um candidato à adoção, a pessoa deve dirigir-se à Vara da Infância e da Juventude de seu município e dar início a uma série de procedimentos judiciais com o intuito de seu cadastramento, e da

negociação de sua elegibilidade para a adoção com o poder público, representado pelos técnicos da Vara da Infância e da Juventude. Se o poder público estabeleceu novas formas de relações com as famílias de camadas populares através das medidas de proteção aplicáveis as mesmas através de suas crianças e adolescentes, através da legalização das adoções, as camadas médias também se relacionam de uma nova forma com o Estado, buscando reconhecimento da sua aptidão à condição de "pais adotivos". A partir da concepção da criança como sujeito de direitos as mobilizações em torno das adoções legais ganham o sentido de combater não só as empresas, mas também de garantir direitos de igualdade e "familiares" às crianças.

Para o cadastramento à adoção, a pessoa ou o casal, deve portar a seguinte documentação: comprovante de residência, fotocópia autenticada da identidade dos postulantes, fotocópia autenticada da certidão de casamento, fotocópia autenticada do comprovante de renda do casal, fotografia colorida do casal (em tipo postal, não podendo ser foto 3x4), atestado de sanidade física e mental do casal com firma reconhecida do médico, declaração de idoneidade moral, com firma reconhecida de duas testemunhas, certidões negativas fornecidas por cartório distribuidor da comarca de residência do casal. O "casal" deve preencher, ainda, um requerimento para inscrição solicitando ao Juiz da Vara da Infância sua inscrição como candidato a adoção de uma criança em condições jurídicas de ser colocada em lar substituto. Neste requerimento informa ao juiz a idade máxima da criança pretendida, o sexo, e ainda se faz alguma distinção racial ou se há alguma oposição na adoção de irmãos.

As adoções visam garantir uma família às crianças, seu acesso à herança e o fim da prática da adoção de crianças para a realização de trabalhos domésticos, os criados. Assim, a lei garante que os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, sendo proibidas por lei quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação. Preconiza o ECA que a adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando, mas o consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade será também necessário o seu consentimento.

A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso. O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando não tiver mais de 1 (um) ano de idade ou se, qualquer que seja a sua idade, já estiver na companhia do adotante durante tempo

suficiente para se poder avaliar a conveniência da constituição do vínculo. Em caso de adoção por estrangeiro residente ou domiciliado fora do país, o estágio de convivência, cumprido em território nacional, será de no mínimo quinze dias para crianças de até 2 (dois) anos de idade, e de no mínimo trinta dias quando se tratar de adotando acima desta idade.

É importante perceber que, no sistema de abrigamento em forma de casas-lares, as crianças não percorrem um trajeto óbvio, como poderia supor o senso comum. O trajeto percorrido pelas crianças não é necessariamente abandono (ou orfandade), abrigamento e adoção. Existe um leque de possibilidades outras, que demonstraremos através da etnografia. Em sua grande maioria, as crianças abrigadas mantêm vínculos familiares, ou seja, não estão aptas à adoção e à espera de uma família acolhedora. Os motivos que levaram ao seu abrigamento não foram a delinqüência ou o abandono, mas medidas de proteção, ou seja, intervenções familiares promovidas pelo poder público através de um órgão composto por membros da comunidade³¹, mas que representa o poder público. As instituições que prestam atendimento em forma de abrigamento também não são mantidas apenas por entidades religiosas ou pelo Estado, mas são iniciativas da sociedade, que recebem parte dos seus recursos do Estado, e a este respondem.

As crianças estão circulando entre situações familiares distintas, seja de uma situação considerada de risco no interior de suas famílias de origem; situação esta que deve ser modificada para seu possível retorno; seja entre uma família de origem e uma família substituta. As crianças, agora dentro do escopo de cidadãos, poderão não ser acolhidas em uma família, e assim, serão desabrigadas quando de sua maioridade legal. Entretanto, nesse caso, o poder público é responsável por lhes proporcionar condições de moradia, educação e profissionalização.

1.1.4 Outros diálogos possíveis

Como a implementação desse novo paradigma de proteção integral é recente, apenas 18 (dezoito) anos de funcionamento, o sistema de abrigamento de crianças em forma de casas-lares é visto pelo senso comum com forte carga de antigas formas de

³¹ Conselheiros Tutelares.

operacionalização da institucionalização de crianças, que eram os orfanatos e os institutos de correção. Portanto, a reflexão sobre sua implementação e funcionamento é importante para que as imagens de grandes orfanatos e crianças vestidas com uniformes padronizados, essas que permeiam o imaginário do senso comum, não se misturem às concepções que aqui apresento, pois casas-lares não são orfanatos, tampouco lembram institutos de correção.

Nesse novo panorama social, proponho que o modelo de abrigamento em forma de casas-lares foi criado a partir de três eixos de concepção, e a eles respondem, pois para além de um discurso puramente jurídico, existem as sutilezas que um paradigma social comporta. Uma vez problematizadas as noções de infância, família e maternidade, é possível entrever outras nuances que não apenas a promulgação de um novo estatuto legal, mas uma visão de mundo específica. As casas-lares não são apenas uma determinação legal, mas estão inseridas em um contexto social mais geral, que engloba outras discussões e uma noção particular de humanidade. Assim, parto da constatação que as casas-lares dialogam com os seguintes eixos de concepção:

- A noção de infância universal;
- O movimento social pela desinstitucionalização;
- A mobilização para a legalização das adoções;

A noção de infância universal está explícita no texto e no discurso legal, pois a criança como sujeito de direitos é a suposição de igualdade, reservada aos seres humanos tomados como objetos de não discriminação. Se o paradigma de proteção integral informa o sistema legal que rege o ECA e este comporta a noção de infância universal, vale lembrar que em 1959 foi promulgada a Declaração dos Direitos da Criança, pela ONU, onde a noção de criança passou por uma universalização, amparada no pressuposto de sua universalização ontológica³².

Para exemplificar o segundo eixo para a concepção do abrigamento ao modo familiar, o movimento social pela desinstitucionalização, colocarei em perspectiva a Reforma Psiquiátrica, que teve início, no Brasil, no ano de 1987, com a I Conferência Nacional de Saúde Mental e o Movimento "Por uma sociedade sem Manicômios"³³. Durante a III

³² Segundo Marília Pinto de Carvalho (1999:72) após a segunda guerra mundial, a criança triunfa como um sujeito de direitos, um indivíduo, com vida privada própria e interesses distintos do grupo familiar. Num processo de crescente individualização que é próprio da modernidade ocidental, triunfa a infância moderna.

³³ Com o Projeto de Lei 3657/89, do ano de 1989, o debate se amplia até ser regulamentado em 1992, pela Portaria SNAS 224/92. Nesse ano ocorreu a II Conferência Nacional de Saúde Mental Reforma Psiquiátrica e em 1993 o I Encontro da Luta Antimanicomial. Em 1999, foram instituídas as Cooperativas sociais e a Portaria 106, que introduz os serviços residenciais terapêuticos. O ano de 2001 foi o Ano Mundial da Saúde Mental, ano no qual foi implementada a Lei 10.216 - 06/04/01, que define direitos do portador de transtorno mental, uma política assistencial e regulamenta a internação involuntária.

Conferência Nacional de Saúde Mental, que aconteceu entre 11 e 15 de dezembro de 2001, foi decidido que, através de um controle social, a política de saúde mental seria baseada na premissa de cuidar sim, excluir não.

A década de 1990 é marcada por diversas mobilizações sociais em torno da abertura de instituições de segregação social. As penas alternativas imputadas a criminosos considerados de menor potencial ofensivo são outro exemplo. A questão da desinstitucionalização é acompanhada pela reflexão sobre novas possibilidades de atendimento e assistência. Partindo do Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental, que leva à Reforma Psiquiátrica, entendida como um movimento social, baseada na estratégia "por uma sociedade sem manicômios", a desinstitucionalização pode ser observada em outros segmentos sociais: "que reflete a tendência para comprometer a sociedade, em geral, no domínio do processo de desinstitucionalização" (AMARANTE, 1996:21). O autor, médico psiquiatra e ativo participante do movimento, diz ainda que essa é uma luta para a superação das instituições de violência, que traduzem o processo prático de "construção" de uma nova realidade, pois tais estratégias implicam o reconhecimento de que, se a realidade é essencialmente construída, pode ser substancialmente modificada.

Quando o foco da discussão é a abertura das instituições em moldes de instituições totais, de segregação e "correção", existe uma questão com a qual o movimento se depara, quando os usuários do sistema são crianças em formação, ou seja, como desinstitucionalizar crianças, as quais não têm condições de viverem com autonomia, longe de adultos, pois demandam cuidados constantes? Se as metas da desinstitucionalização se defrontam com uma questão central quando se trata de crianças, esta é o desamparo inicial do ser humano. Uma vez que a criança é entendida como parte e produto de famílias e suas famílias são negligentes ou violentas, ou seja, oferecem sérios riscos ao seu desenvolvimento, qual a solução? Como pensar em sanar essas questões de forma pública? O abandono requer uma suplência para a sociabilização das crianças, e a violência também, ou seja, as casas-lares tentam sanar e obturar duas problemáticas: o risco e o abandono. O abrigo ao modo familiar parece ser a solução, afinal estamos no paradigma da atenção integral.

Abrigar crianças desafia os princípios que fundamentam nossa vida em sociedade, os quais entendem a família como formadora dos seus membros. Em última instância o abrigo contraria um dos princípios fundamentais do ECA, que é o convívio familiar, pois separa crianças e adolescentes de sua família. Sendo a família um valor fundamental em sociedades ocidentais modernas, como podem ser pensadas famílias que oferecem riscos aos seus membros e a separação das mesmas de forma pública?

Sabe-se que para um ser humano sobreviver é preciso que alguém se ocupe dos seus cuidados e o insira em um grupo social, criando redes de relações complexas que envolvem sociedade e relações de parentesco.

O organismo humano, por conseguinte, está ainda desenvolvendo-se biologicamente quando já se acha em relação com seu ambiente. Em outras palavras, o processo de tornar-se homem efetua-se na correlação com o ambiente. Esta afirmativa adquire significação se refletirmos no fato de que este ambiente é ao mesmo tempo um ambiente natural e humano. Isto é, o ser humano em desenvolvimento não somente se correlaciona com um ambiente natural particular, mas também com uma ordem cultural e social específica, que é mediatizada para ele pelos outros significativos que o têm a seu cargo. Não apenas a sobrevivência da criança humana depende de certos dispositivos sociais mas a direção de seu desenvolvimento orgânico é socialmente determinada. Desde o momento do nascimento, o desenvolvimento orgânico do homem, e na verdade uma grande parte de seu ser biológico enquanto tal, está submetido a uma contínua interferência socialmente determinada. (BERGER & LUCKMANN, 2002: 71)

Entende-se que vínculos afetivos são de suma importância na formação de crianças e é sabido que é no plano da permanência que vínculos são possíveis de serem construídos. Se crianças precisam de cuidados para sobreviver, é a partir do acolhimento que lhes é proporcionado pelos adultos de casas-lares, que as relações de afeto são construídas. Em instituições onde o cuidado é feito de forma mais personalizada e individualizada, sob a égide da superação dos institutos de correção, é pressuposto que existirá afeto para suprir a falta deste. Assim, as mães sociais que proporcionam cuidados às crianças seriam retribuídas com o crescimento das mesmas. Funcionários e abrigados se tornariam parceiros em relações de intimidade e proximidade, sendo possível a construção de relações que estão para além do mercado (de trabalho). Porém, os vínculos são temporários por definição e aí está a sua especificidade.

Para a antropóloga Patrice Schuch (2005: 298) a criança obtém seu estatuto de universalidade a partir da construção de uma categoria de "infância universal". Essa categoria é baseada sobretudo nas teorias do desenvolvimento infantil psicologizantes que tornam a criança, antes de tudo, "criança". A partir dessa noção de infância, para que a criança possa se desenvolver é necessário que seja parte de uma família que lhe proporcione as condições básicas de desenvolvimento adequado. A família torna-se a causa e a solução de problemas. Sendo assim, o vínculo intra-familiar é naturalizado e reforçado. A noção de infância é concebida como muito influenciada pelos saberes "psi"³⁴, que supõem a universalidade da natureza humana. Então, a família, ganha força de ideal a ser buscado, o imaginário social está permeado pela força da idéia de família estruturada.

³⁴ Saberes "psi" são os saberes abarcados pelas áreas de conhecimento da psicologia, psiquiatria, psicanálise, psicopedagogia.

Por "família normal" entende-se atualmente a família estruturada, ou seja, pai, mãe e filhos convivendo sob o mesmo teto, em harmonia e com certa estabilidade financeira e sentimentos afetuosos circulando entre seus membros. Cabe a família sociabilizar seus membros e garantir segurança emocional aos mesmos. Essa família é um valor que orienta a vida em sociedade, e mesmo que não seja observada em toda a parte, tem a força de um ideal a ser buscado. Os estudos antropológicos já demonstraram que nada é natural na vida em família, muito embora esta esteja por toda parte. Existem várias formas de estruturação familiar, porém, quando o ideal se impõe, as outras possibilidades podem ser tomadas como antinaturais, e surge uma tentativa de resgatar e de "consertar" o que parece estar errado. "Se há uma família definida como normal, ela é única por contraste com a grande massa não familiar que a cerca, definida como anormal." (CORRÊA, 1982:27).

A mesma autora aponta que a "família brasileira" é entendida como uma instituição social monolítica, tendo seu ponto de partida na "família patriarcal" e seu ponto de chegada na "família conjugal moderna". Nessa forma de pensar, outras formas de se viver em família acabam por ser entendidas como "degradação social" ou outros tipos de desvio, porém, é fato que a "Casa Grande" é um modelo idealizado, enquanto existem diversas outras possibilidades na vida social brasileira.

Lembrando que os candidatos à adoção são de camadas médias, alguns autores relativizam a "cultura" das camadas médias, onde é observada uma pressuposição de uma menor valorização relativa do papel que a família extensa desempenha para os sujeitos (HEILBORN, 2004, SALEM, 1987). Os valores estão pautados na égide de uma ideologia individualista que engloba uma cosmovisão cuja ética comporta três princípios: o da psicogenicidade, o da igualdade e o da mudança. Gilberto Velho compartilha a mesma idéia: "sob uma perspectiva de camada média intelectualizada nada mais 'natural' do que a idéia de que cada indivíduo tem um conjunto de potencialidades peculiar que constitui sua marca própria e que sua história (biografia) é a atualização mais ou menos bem-sucedida daquelas." (VELHO, 1981:22).

Nesse processo de construção da família nuclear como um valor, um modelo idealizado de maternidade, baseado num conjunto de prescrições e normas desenvolvidas a partir de estudos psicológicos, consolidou-se e tem demonstrado excepcional permanência. É verificado um bombardeio de apelos para que as mulheres exerçam integralmente a maternagem e esses apelos são fundamentados nas teorias psicológicas do vínculo materno. O discurso médico teve grande influência nas formas de cuidado às crianças, prescrevendo principalmente cuidados maternos como fonte de saúde e de higiene. O discurso médico e

suas práticas influenciaram o entendimento do "amor materno" e as formas de se vivenciar a família principalmente nas camadas médias.

Percebe-se que a noção de projeto e de individualismo está presente nos candidatos à adoção e nos legisladores e operadores das formas de abrigamento de crianças baseiam, pois ancoram as práticas observadas nas casas-lares. Com as teorias de vínculo materno que influenciam no desenvolvimento infantil pode-se pensar em formas de suplência para o amor materno, esse que se supõe faltante para as crianças em situação de risco, e de suma importância para a formação de sua personalidade. As crianças adotadas agora transitam por casas-lares, cabendo as mesmas proporcionarem condições adequadas ao desenvolvimento da criança, pois a boa formação dessas crianças interessa aos adotantes e é considerada uma verdade inquestionável que somente "bons vínculos" são capazes de inserir esses cidadãos na vida adulta de forma satisfatória. Se as crianças antes vinham "diretamente" de uma situação de abandono, agora elas têm um local intermediário pelo qual devem transitar.

Aqui é importante enfatizar a valorização do papel do afeto como cimento para a construção da personalidade, visto como de importância estrutural para a construção de um ser humano entendido como saudável. Uma vez pressuposto que é da relação afetiva com os membros da família, principalmente com a mãe, que o ser humano encontrará as forças necessárias para se desenvolver adequadamente, onde o afeto faltar, se imagina que existirá uma inevitável desestruturação psíquica da qual certamente advirão problemas emocionais que comprometerão seriamente a vida do adulto.

Essa forma de adoção influenciou a forma de se conceber as casas-lares, que podem ser entendidos como um espaço liminar. Assim, tendo como ponto de vista as adoções, a opção que parece ser a mais acertada é proporcionar uma família de "suplência" a essas crianças, em instituições que não promovam a violência e a segregação. Porém, outra questão, pertinente ainda ao desenvolvimento infantil deve ser levantada. Se as adoções à brasileira são praticadas em larga escala, resta ao senso comum a memória dos orfanatos, espaços de solidão e sofrimento em que crianças órfãs eram assistidas pelo Estado, ou por entidades religiosas. Vítimas de abandono, à essas crianças só restava a espera de uma família acolhedora e caridosa no portão da instituição. Porém, na confluência entre a "família estruturada", socialmente constituída e a questão da abertura dos asilos, pode-se localizar o surgimento de uma instituição de abrigamento de crianças que busca proporcionar condições familiares aos seus abrigados. Dito de outra forma, com a valorização da família como instituição formadora da personalidade e o horror ao confinamento, essa nova forma de acolhimento às crianças foi pensada.

A institucionalização de crianças e sua criação longe de modelos familiares contrariam todos os discursos vigentes sobre a boa formação da personalidade. É um direito das crianças estarem no seio de uma família, percebe-se um "escândalo" e não entendimento sobre outras formas de se vivenciar a infância. A instituição é entendida como altamente prejudicial aos padrões modernos do bem viver. Médicos, psicólogos, juristas, assistentes sociais, pedagogos discutem, escrevem e legislam sobre os malefícios da vida fora de família, lembrando sempre que a família é idealizada como o lócus do amor e dos afetos pacíficos. Para além dos prejuízos que as instituições podem acarretar em seres humanos de qualquer idade, no que tange às garantias de direitos humanos, é consenso que a institucionalização, aos moldes da instituição total, compromete e prejudica de forma irreversível as crianças e adolescentes.

O Estado deve dar condições de cidadania e garantir os bons tratos das crianças, os postulantes à adoção estão à espera por um filho, com projetos de família. As famílias pobres devem proteger seus membros e cumprir exigências públicas, assim como as que desejam adotar. As crianças devem estar a salvo de qualquer forma de violência ou negligência.

1.2 TRÂNSITO

1.2.1 O trânsito das crianças

"Os antropólogos, entretanto, são gente estanha; gostam de fazer até mesmo o 'familiar' parecer misterioso e complicado." (LÉVI-STRAUSS, 1956:308).

Maria Cecília Solheid da Costa (1988) estudou as adoções à "brasileira" no contexto pré-ECA. A autora apresenta a rede de mediação que deu suporte às adoções à brasileira durante a década de 1980. Se o filho adotivo é uma dádiva, e para que se mantenha o "segredo da adoção"³⁵, forma-se uma rede de "mediadoras". As mediadoras são membros de

³⁵ "O segredo da adoção e os esforços empreendidos em sua manutenção recobrem um desejo – dito generalizado – de que se processe total transferência do adotivo de uma a outra família, por meio de uma definitiva ruptura de laços que culturalmente se entende existir entre um infante e seus pais naturais e da ruptura com um 'passado' de conexões genealógicas e de relações que as possam atualizar. Desta forma, as novas relações e vínculos familiares serão fortalecidos, assim se apresentando – aparente e formalmente – como idênticos àqueles dados pelo 'sangue'" (COSTA, 1988:153)

camadas médias, mães adotivas em sua grande maioria, que "montam esquemas de adoções", ou seja, recebem bebês de mulheres que desejam doá-los e os colocam em famílias que desejam recebê-los. Possibilitam a circulação dos bebês. É interessante como a autora demonstra a obrigação de retribuição da dádiva, ou seja, mulheres que de receptoras tornam-se doadoras, em redes de relações sociais que se formam a partir da circulação das crianças. No contexto pesquisado pela autora as crianças de classes populares são colocadas, sem a mediação do Estado, em famílias de camadas médias, são adotadas e incorporadas na dinâmica familiar como "filhos legítimos", em um circuito de circulação que envolve mães biológicas como doadores, mediadoras e famílias de camadas médias como receptoras. A adoção à brasileira e o tráfico de crianças são assuntos diversos e funcionam sob lógicas distintas. Baseadas em uma lógica puramente de mercado, que visa o lucro, as quadrilhas operam transformando as crianças em pura mercadoria, que esperam uma reciprocidade pretensamente equivalente. Já nas adoções à brasileira, a criança é um bem de troca, que ao circular engendra cadeias através das quais outros bens circulam.

Claudia Fonseca (1995) apresenta uma pesquisa realizada, no ano de 1984, em uma favela do município de Porto Alegre onde discute a diferença entre adoção e circulação de crianças. Adoção é um ato voluntário e irrevogável, nos termos da lei, porém, a autora observou várias crianças sendo cuidadas em diferentes lares, por diferentes pessoas, sendo que a motivação de suas mães biológicas não é o abandono das crianças, mas a colocação de seus filhos em locais que julgavam preencher certas necessidades objetivas da criança. As noções de bem-estar da criança e da responsabilidade materna não implicam na co-residência entre genetriz e filho, pois a fragilidade infantil é vista em termos antes que psicológicos. A autora conclui que, por diversos motivos, uma mulher pode considerar que seu filho viveria melhor na casa de outra pessoa e, assim, ela cumpre seu papel de "mãe digna", mesmo à distância.

Maria Cecília Solheid da Costa mostra um trajeto de circulação de crianças, por meio da adoção, onde crianças de classes populares são doadas para serem adotadas por representantes de camadas médias, enquanto Claudia Fonseca apresenta crianças circulando nas camadas populares, em práticas que não as da adoção "legal". Já as casas-lares são pontos de estadia em um circuito de circulação e, através da etnografia, será possível depreender vários trajetos, estes que incluem uma circulação entre camadas populares e médias, pois com a legalização da adoção, os abrigos passaram a fazer parte do circuito das adoções praticadas nas camadas médias. Já entre camadas populares, com as medidas de proteção as casas-lares também passaram a fazer parte com outros sentidos nas formas de circulação dessas crianças

que nunca foram exatamente "abandonadas". Na circulação em camadas populares, a "novidade" da perda do pátrio poder instaurada pelo ECA inicia reconfigurações na circulação, pois as mesmas podem acabar "para adoção" sem que esta fosse a intenção de seus familiares, ou seja, abriu-se espaço para "mal entendidos" sobre outras formas de se vivenciar a família que podem alterar radicalmente o destino de crianças.

Percebi que todos os atores sociais envolvidos no trânsito das crianças, com diferentes pontos de vista, questionam o "engarramento" do sistema de abrigo em forma de casas-lares, que uma vez concebido como de passagem, e de rápida circulação, se desconcerta com a lentidão. De uma forma ou de outra, todas as crianças irão circular, lenta ou rapidamente, pois aos 18 (dezoito) anos de idade devem ser desabrigadas. Porém, o desejável é que o trânsito seja realizado da forma mais rápida possível. Enquanto as famílias que aguardam por um filho para adoção reclamam de sua longa espera, famílias populares perdem filhos. Os abrigos estão repletos de crianças que não podem voltar para suas famílias de origem, tampouco serem adotadas. Algumas crianças aptas à adoção esperam por famílias acolhedoras sem sucesso. Ou seja, em um sistema social concebido para ser de intenso trânsito, existe a possibilidade de demora em todas as instâncias. O sistema pode não ser tão ágil ou ligeiro quanto o desejável pelos envolvidos como operadores ou usuários.

Várias idéias são fruto de preconceitos e não correspondem à realidade observada. Não existe um número assustador de crianças abandonadas esperando pais adotivos e o "juizado" não é tão negligente quanto se supõe. Os abrigos não são mais aquelas instituições repletas de crianças solitárias e em péssimas condições. O termo "menores abandonados" está em desuso, assim como é inadequado imaginar que aquelas crianças são pequenos delinquentes. O fato é que as instâncias envolvidas são como "espelhos quebrados" que não reproduzem umas às outras e assim, não correspondem às expectativas das demais. Estado não reproduz família, assim como família não é um dado natural, como entendida pelo Estado.

O processo de destituição do pátrio poder da família biológica das crianças que estão abrigadas é um processo judicial que demanda tempo. Através dos dados apresentados na pesquisa CEDCA/IASP/SETP (2004) é possível perceber que o número de crianças abrigadas em processo de destituição de pátrio poder, ou seja, que podem ser reinscridas ou desligadas de suas famílias de origem é imensamente maior do que as aptas à adoção, essas destituídas do pátrio poder. Se em 2005, 2382 (duas mil, trezentas e oitenta e duas) crianças encontravam-se com processos na Justiça da Infância e da Juventude, apenas 355 (trezentas e cinquenta e cinco) tinham sido consideradas aptas a serem adotadas.

Entretanto, o mesmo Estado que tenta espelhar a "família", através da figura da mãe social, regulamenta as relações entre casas-lares e candidatos à adoção, impedindo que os mesmos entrem em um sistema de prestações que possa gerar obrigações mútuas entre os mesmos. Aos candidatos não são permitidas visitas ou trabalhos voluntários em casas-lares, nem o exercício da função de madrinha das crianças abrigadas.

O questionamento dos que estão à espera de um filho sob a forma de adoção é sempre relativo à demora, o tempo médio de espera, na cidade de Curitiba, quando se pretende adotar apenas uma criança saudável com menos 2 (dois) anos de idade, é de 3 (três) anos. Observei, quando da participação em reuniões de uma ONG de apoio à adoção, no ano de 2006, casais declarando seu incômodo com a espera a qual são submetidos durante o processo de adoção. Seus depoimentos giravam em torno do tempo à espera de um filho, declaravam não mais suportar. As reclamações eram seguidas por consolos advindos de outros participantes, estivessem esses cadastrados para adoção, ou já na condição de pais, que declaravam que a espera era similar a de uma gestação. Tive a oportunidade de escutar muitas queixas sobre a demora do "juizado" e diversas fantasias sobre o sofrimento de seus futuros filhos em abrigos.

É importante perceber o questionamento sobre a "fila da adoção" enquanto os abrigos estão repletos de crianças e adolescentes, pois as mesmas geralmente não correspondem às suas expectativas. Segundo pesquisa realizada por Lidia Weber (1999:155), a criança desejada pelos candidatos à adoção de nacionalidade brasileira é um bebê com idade máxima de 6 (seis) meses, perfeitamente saudável. Os participantes da pesquisa declararam que só adotariam duas crianças se fossem gêmeos. Esse perfil de criança é conhecido como "mais facilmente adotável". Existe uma distância perceptível entre a criança idealizada, a criança declarada no cadastro como pretendida à adoção e a criança efetivamente recebida em adoção. Se os candidatos idealizam um bebê de até 6 (seis) meses, eles são instruídos - principalmente por outros pais adotivos - a declararem que desejam uma criança de até dois anos, pois são informados da longa espera e de que o nível de exigência declarado no cadastro pode ser entendido pela Vara da Infância e Juventude como pouca disponibilidade para a adoção. Assim, na tentativa de encurtar o tempo de espera pelo seu filho adotivo, a grande maioria se abstém de algumas exigências.

Em verdade, a maior parte das crianças abrigadas e aptas a serem adotadas não corresponde às expectativas dos candidatos à adoção, que na sua maioria declaram desejar uma criança do sexo feminino, branca, com boas condições de saúde e de até dois anos de idade, mesmo depois de terem aberto mão de seu desejo por um bebê recém nascido. Quando

uma criança que corresponde às expectativas dos candidatos à adoção é destituída, sua adoção é rápida, não há demora. Em minha pesquisa de campo, foi possível perceber que os bebês foram rapidamente adotados depois de se tornarem aptos à adoção.

Grande parte das crianças abrigadas está ligada à sua família de origem, em processo de destituição de pátrio poder. Como não se separam grupo de irmãos³⁶, as crianças ainda podem estar ligadas à várias outras crianças e adolescentes, devendo se adotar todos. Adotar mais de uma criança pode não ser possível ou desejável entre os candidatos à adoção, ainda o grupo de irmãos pode comportar alguma criança em condições de saúde que exija muitos cuidados, ou um adolescente em idade avançada.

Destas crianças e adolescentes apresentados na pesquisa como aptos à adoção, acredito que em sua grande maioria são "inadotáveis", conforme características apresentadas acima. Inadotáveis são crianças ou adolescentes aptos à adoção que não encontram família adotiva, permanecendo abrigados por um período indefinido. Não é fácil definir uma criança inadotável, pois é na sutileza que o abrigo passa de um local temporário a definitivo. Depois de destituída, uma criança geralmente será adotada em seguida, porém, se estiver em idade avançada, não possuir boas condições de saúde, ou se estiver ligada a um grande número de irmãos, sua adoção pode demorar ou não acontecer. Encontrei poucas pessoas que se arriscaram a me fornecer uma definição do que seja um inadotável, muito embora todos saibam empiricamente o que significa ser um inadotável. A inadotabilidade é um tema delicado nesse contexto, e ninguém se arrisca a definir uma condição que possa marcar um abrigado. Jamais se profere que certa criança, ou adolescente, seja um inadotável, é imprescindível que se mantenha sempre a esperança de que alguma família caridosa acolha essa criança.

A inadotabilidade é o limite que se impõe nas casas-lares e em todo o sistema de abrigo, pois nada pode ser mais comprometedor do que crianças que podem mais não transitar. Não posso precisar a idade em que alguém "estacione" efetivamente, mas a saída da primeira infância é perigosa, ser adotado aos 5 (cinco) anos é considerado uma grande sorte, é uma adoção bastante tardia. Possuir mais de dois irmãos também dificulta muito o processo, pois três filhos é uma boa medida em camadas médias, quando não uma quantidade grande de crianças em casa, pois com as condições de vida e o grande investimento que se pretende fazer no futuro das crianças, seja por meio de escolas particulares, planos de saúde e atividades

³⁶ O não-desmembramento de grupos de irmãos, estabelecido pelo ECA como um dos princípios para o atendimento em instituições de abrigo, tem particular importância na preservação dos vínculos familiares de origem visto que quando indicada a medida de proteção em regime de abrigo a irmãos, a separação entre eles pode agravar a sensação de abandono e rompimento vivenciadas pelas crianças e adolescentes afastados de suas famílias. (Fonte: Pesquisa IPEA)

extracurriculares, muitos filhos implicam em um detrimento no investimento idealizado de cada um. Quando do cadastramento é solicitado que os candidatos forneçam uma foto, essa foto é utilizada pelos técnicos da Vara da Infância e Juventude na escolha da criança, pois se procura uma criança que se assemelhe fisicamente com aqueles que virão a ser seus pais com o intuito do "evitamento de preconceitos". A diretora da casa-lar que pesquisei definiu as crianças inadotáveis como aquelas que cresceram em abrigos.

No caso de uma criança ou adolescente ter se tornado inadotável, o desabrigamento deve ocorrer quando o adolescente completar 18 (dezoito) anos de idade, porém, alguns permanecem no abrigo, trabalhando. Não cabe aqui questionar as expectativas dos candidatos à adoção, apenas demonstrar que existem expectativas no ato da adoção e nas suas práticas, e que a resposta às expectativas são as campanhas para as adoções tardias e de grupo de irmãos por parte do Estado e das ONGs.

Quanto à "demora na destituição do pátrio poder", esse fato refere-se principalmente às crianças com vínculos familiares. Existe uma explicação "padrão" para essa situação, largamente proferida, onde é imputado ao sistema de justiça morosidade e descaso com questões de cunho social. Porém, a lentidão do sistema judicial nem sempre é precedente e não abarca todos os trajetos possíveis no percurso do abrigamento. Existem vínculos familiares que devem ser considerados, não considerá-los seria desqualificar qualquer forma de família que não as das camadas médias, que legislam sobre camadas populares. A grande maioria das crianças atualmente abrigadas na casa-lar que essa dissertação apresenta, possuem vínculos familiares, sejam esses vínculos só no "papel", como é o caso de alguns bebês, ou vínculos afetivos importantes como em casos que demonstrarei nos segundo e terceiro capítulos.

A pesquisa nacional realizada pelo IPEA demonstra que a quarta parte das crianças está abrigada por pobreza. Durante minha etnografia não observei sequer uma criança oriunda de camadas médias abrigadas em casas-lares, ou seja, crianças abrigadas são crianças de camadas populares e nessa lógica estão inseridas. Os pobres urbanos, na concepção de Cynthia Andersen Sarti (1996) são uma categoria relativa e podem ser pensados através da diversidade cultural, no sentido em que as relações pessoais são importantes para que se entendam seu *ethos*. Se a família é o elo afetivo mais forte dos pobres e ainda o núcleo de sua sobrevivência material e espiritual, é também o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida. A importância da família para os pobres está relacionada às características de nossas instituições públicas, incapazes de substituir as funções privadas da família. A família é tomada como uma rede mais extensa, oposta ao ideal individualista das camadas médias.

Segundo a pesquisa de Claudia Fonseca (1995), muitas mães internavam seus filhos na FEBEM em função de uma experiência de vida drasticamente diferente de mulheres de classe média, pois a mãe subproletária atribui significados diferentes aos vários termos da família e assim, o amor materno e o primado do vínculo mãe-filho não seriam necessariamente ameaçados por separações temporárias ou prolongadas. Muitas mães quando não conseguiam que seus filhos circulassem entre seus consangüíneos ou pessoas próximas, acabavam por interná-los em instituições, mas como uma estratégia de circulação de crianças, não de doação das mesmas. Além da situação de possuírem ligações com suas famílias, não corresponderem às expectativas dos candidatos à adoção, é possível pensar a questão de que a circulação de crianças nas camadas populares não é relativizada pelo poder público, ou seja, atualmente, crianças em circulação são abrigadas, essas crianças podem não estar em situação de risco ou terem sido abandonadas. "A maior preocupação da mulher que é forçada a colocar seu filho em um lar adotivo é manter seus direitos maternos." (FONSECA, 1995:104)

Dez anos depois, a pesquisa do IPEA confirma esses dados, mostrando que as duas instituições que mais encaminharam crianças e adolescentes para os abrigos foram os Conselhos Tutelares e as Varas da Infância. Porém, a própria família do abrigado aparece em terceiro lugar, com 11% dos encaminhamentos. Esses dados não surpreendem se pensarmos que não existe mudança radical possível no âmbito das práticas em um período de tempo tão curto. Ou seja, as famílias populares continuam pedindo para as autoridades internarem seus filhos, pois, nas condições miseráveis nas quais essas pessoas vivem, o "internato" permanece uma maneira eficaz de assegurar o sustento e o "disciplinamento" das crianças.

Se em sociedades tradicionais é observada a ocorrência mais freqüente de famílias extensas onde as crianças são criadas em parceria com um grupo maior do que a família biológica, então é possível perguntar se o Estado assume este papel frente às famílias "desestruturadas" de camadas populares? O crescente processo de urbanização modificou de forma sistemática a forma de vida da população e também sua forma de utilização do aparato de suporte público, que naturaliza, defende e zela pela "família monogâmica estruturada"³⁷. Pensar o grande número de crianças em processo de destituição de pátrio poder em relação às aptas à adoção a partir da pesquisa conduzida por Claudia Fonseca pode ajudar-nos a entender a quantidade de crianças abrigadas com vínculos familiares. A disparidade entre as lógicas das

³⁷ Segundo PASSETI (2000:349) "Durante o século XX, em nome da preservação da ordem social, da educação estatal obrigatória, da necessidade de integrar crianças e jovens pobres no trabalho, o Estado também passou a zelar pela defesa da "família monogâmica estruturada."

camadas médias e populares ajuda a entender uma parcela do fenômeno, porém, a fila da adoção é somente uma das instâncias do engarrafamento.

É inquestionável o fato de que adoções à brasileira ainda são comuns, e segundo uma assistente social da Vara da Infância e da Juventude³⁸, esse é um dos motivos da escassez de crianças aptas à adoção nos abrigos. Já Lídia Weber³⁹ afirma que metade das adoções praticadas no Brasil atualmente são realizadas informalmente. Inegável também que o ECA trouxe avanços na questão da segurança e da promoção dos bons tratos às crianças e adolescentes, mas carrega consigo uma diminuição na autonomia das famílias pobres nas questões referentes ao entendimento sobre o modo de cuidado de suas crianças. Sem o intuito de questionar as duas faces do estatuto, é fato que as famílias pobres perdem mais a guarda de filhos depois de sua promulgação. O que pode ser entendido como ausência de relativismo da forma de vida das camadas populares por uma parcela da população, é tomado, por outros, como um direito das crianças à igualdade. Ambos os entendimentos são possíveis, pois o fenômeno é mais amplo, e digno de ser pensado como um todo.

Existe um "engarrafamento" nas três instâncias acima mencionadas, "fila da adoção", "trânsito nos abrigos" e famílias de classes populares perdendo a guarda de seus filhos. O fato é que os abrigos para crianças não abrigam crianças que poderão ser imediatamente adotadas, estão em condições e reinserção familiar ou correspondem às expectativas dos candidatos à adoção. Existe um trajeto não óbvio que pode ser demonstrado e esse não é abandono, abrigamento e adoção⁴⁰. A velha máxima: *existem tantas crianças abandonadas* não é tão verdadeira quanto parece.

O importante é perceber a mudança no panorama tanto da adoção, quanto do abrigamento de crianças. Se adoções eram principalmente realizadas informalmente, no contexto atual, às adoções à brasileira é imputado criminalidade. Já no que concerne aos abrigos, se já abrigaram principalmente órfãos e abandonados, hoje estão repletos de crianças com relações familiares, esse é seu principal público. Nesse contexto, abre-se espaço para uma nova circulação de crianças, estas que circulam entre duas famílias, a de origem e a adotiva. As casas-lares são os pontos de passagem desse trânsito.

³⁸ Esse depoimento foi obtido em uma jornada em favor da adoção realizada nas dependências da Universidade Tuiuti em 19/06/2006. Promovida por uma ONG de apoio à adoção, essa Jornada foi denominada: III Jornada sobre família e adoção: aspectos jurídicos, psicológicos e sociais.

³⁹ Em entrevista para o periódico + Atitude (ano I, no. 04)

⁴⁰ Os trajetos possíveis do abrigamento serão demonstrados no capítulo III.

1.2.2 Novas mediações nas adoções

Em contato com os candidatos à adoção através de uma ONG de apoio à adoção, estive em um lugar de observação privilegiado para a apreensão de novas cadeias de trocas e de relações se criam constantemente a partir do novo sistema de abrigamento de crianças em forma de casas-lares. Sendo assim, apresento um primeiro plano de trocas possível de se analisado e o qual denominei do *Entorno do abrigamento*. Entorno já que não está nem dentro, nem fora da experiência do abrigamento se olhadas do ponto de vista da criança, que em última instância, é o sujeito abrigado.

Existem motivos suficientes para sabermos que as mediadoras ainda existem, pois boa parte das adoções é realizada à brasileira. Porém, é importante que nos concentremos nas novas mediações que são proporcionadas pelos os grupos de adoção, formado por pais adotivos, em sua maioria. Pais adotivos que retribuem a dádiva de terem recebido um filho promovendo à adoção e auxiliando outros futuros pais em sua jornada. Interessante é o fato de que a retribuição não é dada ao abrigo, pois o sistema legal atual dificulta à relação entre adotantes e abrigos. Certamente as tentativas de biologização das adoções e a tentativa da eliminação da condição de liminaridade decorrente do abrigamento levam os pais a evitarem o contato com a história pregressa de seus filhos adotivos. As adoções que observei em campo eram seguidas de promessas de notícias, de e-mails com fotos e visitas à antiga casa das crianças, a casa-lar que não ocorriam. De fato, alguns pais chegavam a não levar os pertences pessoais dos seus, então, filhos.

Há uma necessidade de que a experiência do abrigamento seja apagada da história da criança, para que a adoção seja considerada de sucesso. O vínculo familiar será biologizado e a adoção será eficaz quando essa criança demonstrar "semelhança" com a família adotiva. Para tal, o abrigamento como passagem deve ser recalçada⁴¹ e uma nova história familiar será iniciada. Se o abrigo é liminar, ele transforma. Para que a criança seja

⁴¹ Utilizo o termo "recalcamento" pois considero que o abrigamento não será simplesmente esquecido, mas ressignificado. O recalçamento é um mecanismo psíquico defensivo que consiste em afastar determinada coisa da consciência, entretanto, seu representante pulsional continua a existir no inconsciente, exigindo satisfação. Para tornar a explicação mais breve, pode-se dizer que a satisfação ocorrerá de forma distorcida. Para mais detalhes é interessante ler: FREUD, Sigmund. (1915) "A repressão". In. FREUD, Sigmund. **Edição Standart das Obras Completas de Sigmund Freud** (1987) vol. VII. Rio de Janeiro: Imago. Ainda é interessante ler: VEGAS (2008) que afirma que o mecanismo de regressão possui importante papel na regulação do psiquismo, destacando-se junto com o recalçamento na tentativa de garantir que certos conteúdos se mantenham à distância da consciência. In. VEGAS, Marcio Zanardini (2008) **A noção freudiana de construção**. Curitiba: Editora Juruá.

transformada em filho, em parte e produto de uma nova família, a passagem deve ser completada, e ela só estará completa com a comprovação da eficácia da adoção.

Porém, a biologização só é possível quando os indivíduos adotados são bebês. Vínculos familiares são uma construção social e a adoção tardia promove novas configurações de vínculos, novas possibilidades, pois a experiência pregressa da criança "interfere" no que seria sua sociabilização ao modo biológico e é possível perceber as famílias reinventando as adoções. Seja quando a diferença é fortemente ressaltada, seja quando os adotantes tomam como uma qualidade extrema o fato de terem adotado crianças. Casos como o do casal de atores norte americanos Angelina Jolie e Brad Pitt, que buscam adotar crianças de diferentes etnias, fato que tem uma influência muito positiva em sua figura pública através da mídia internacional, são cada vez mais frequentes e proporcionam trânsito para crianças antes consideradas inadotáveis, pois é visto como extremamente positivo a adoção de crianças maiores. Essa é denominada a "cultura da adoção sadia". As campanhas de promoção da adoção visam principalmente à promoção das adoções consideradas mais difíceis, as adoções tardias e de grupo de irmãos.

Pais adotivos mantêm a dádiva da filiação em circulação quando da participação em grupos de apoio à adoção. De receptores de um dom passam a doadores, ou mediadores. A elegibilidade dos postulantes à adoção é atribuição de uma equipe de técnicos especialistas da Vara da Infância e Juventude, em sua maioria, assistentes sociais. Parte da elegibilidade é negociada através da disponibilidade dos candidatos a participarem de ações em favor da adoção.

Existe uma negociação no cadastramento, e essa negociação passa por diversas instâncias. O tempo de espera por um filho depende de diversos fatores, um deles são as exigências feitas à(s) criança(s) que se pretende adotar. As casas-lares que abrigam as crianças não têm papel fundamental na determinação sobre a colocação da criança nas famílias candidatas, ou seja, a "escolha" é feita pelos técnicos da Vara da Infância e da Juventude. Salvo em situações especiais, as quais serão analisadas no terceiro capítulo, a mediação entre as crianças e as famílias é feita pelo poder público. Considero interessante deixar como questão: se uma criança adotada é considerada uma criança escolhida, por quem e como foi escolhida?

A complexidade da cadeia que envolve crianças abrigadas, casas-lares, pais adotivos, pais biológicos, Vara da Infância e Juventude e ONGs de promoção da adoção torna-se mais clara ao se questionar quem seriam os doadores de crianças? Crianças estão em circulação entre família de origem e família adotiva, porém, a cadeia de trocas dádivas é

mediada não só pelo Estado, mas pelos abrigos e pelas ONGs. Do ponto de vista dos pais adotivos, de quem estão recebendo esse bem que são seus filhos?

Se o poder público é considerado o doador desse bem, já que aqui sofre uma interface de novos agentes sociais a partir do Estado, as figuras públicas podem se alternar? Observei pais agradecendo assistentes sociais da Vara da Infância e da Juventude por lhes terem dado filhos tão maravilhosos. Em outras oportunidades eu observei pessoas enaltecendo a capacidade do juiz em escolher a criança "certa". Dentro da casa-lar, observei uma mãe declarando que a mãe biológica de seus filhos era a mulher que: *tem meus filhos para mim*, uma vez que ela havia adotado um grupo de três irmãos. Em nenhuma oportunidade observei uma casa-lar ser pensada como doadora. Diversos "futuros pais" relatavam suas fantasias, quando das reuniões públicas, sobre os sofrimentos que seus filhos estavam passando em abrigos, era muito comum que eu escutasse depoimentos como esse: *eles já nasceram, mas ao invés de estarem conosco, estão sofrendo, sozinhos, em alguma casa-lar. Não tem mãe, nem pai. A justiça demora muito e eles sozinhos, sofrendo!* Basicamente, a opinião dos candidatos à adoção era de que é uma grande injustiça deixar crianças em casas-lares quando tantas pessoas os desejavam.

Nesse contexto de circulação a retribuição se desloca para outros eixos de retribuição, dada a impossibilidade de estabelecimento de uma relação social com a genetriz, ou de retribuição ao poder público, que não se coloca no circuito de retribuições sob pena de considerar a si mesmo como "corrupto". Assim foram formados, são mantidos e reforçados os grupos de apoio à adoção, que formam uma extensa e importante rede de auxílio tanto para a adoção de outras crianças, quanto para os pais que buscam adotar. Porque se são as relações sociais que dinamizam o universo pesquisado, a esfera da dádiva é primordial para o entendimento da circulação de crianças, uma vez que é a dinamizadora das relações sociais.

Durante o mês de agosto do ano de 2006, ocorreu a III Jornada sobre família e adoção: aspectos jurídicos, psicológicos e sociais, promovida por uma ONG de apoio à adoção. Uma psicóloga voluntária da instituição proferiu uma palestra sobre a normalidade da adoção, em verdade estava depondo sobre a constituição do vínculo entre pais e filhos, no qual todas as mães precisam adotar seus filhos, sejam eles adotivos ou biológicos. Se o segredo das origens⁴² é uma tentativa de biologização da maternidade e paternidade adotivas, em adoções legais, esse segredo é difícil de ser mantido, e na grande maioria dos casos não o é. Os adotantes têm acesso aos dados da criança que adotam. Através de meus dados percebi que o

⁴² Para mais detalhes é interessante ver COSTA, 1988.

abrigamento é a etapa que deve ser mantida em segredo, sendo ressignificada por sua característica liminar, que muda o status da criança.

Um casal de pais jovens levou suas duas filhas ao encontro, e agradeciam a assistente social, que estava presente, pelo presente que foram as duas meninas. Como prestaram depoimento à platéia, mostraram as fotos anexas ao processo judicial das meninas e as meninas "ao vivo", agora que estão em família, ou seja, reforçavam o desenvolvimento e o crescimento das meninas em ambiente familiar. Mostravam como estavam felizes e se desenvolvendo adequadamente, comentavam como se saíam bem nos estudos. Diziam que eram lindas e muito parecidas consigo: *filhos adotivos ficam parecidos com os pais, nós temos uma Barbie loira e uma morena.*

Conheci, no decorrer de minha pesquisa de campo, uma mãe adotiva de dois meninos, que trabalha em favor da adoção promovendo ações e tentando informar a comunidade sobre os pontos favoráveis das adoções tardias, em uma tentativa de ajudar a mais crianças, que não seus filhos. Essa também é uma clara retribuição de uma dádiva, em uma cadeia onde a retribuição não pode ser imediata, nem equivalente. Foge às regras do mercado, como é peculiar nas cadeias de trocas-dádiva. Se o encontro era destinado ao combate de preconceitos contra a adoção, e nesses encontros, várias pessoas se voluntariaram ao trabalho na ONG: um filho adotivo é o recebimento de um bem. Em vários momentos os casais, já pais, enfatizavam o sofrimento que passaram para conseguir se tornarem pais, da constatação da infertilidade aos tratamentos médicos, do tempo de espera pela(s) criança(s) e a alegria de tê-los recebido. O sucesso da adoção comporta a idéia de graça, da celebração da dádiva recebida.

Percebe-se, nesse contexto pós-ECA, que o Estado assumiu um papel fundamental na vida familiar das famílias oriundas de camadas populares e dos candidatos à adoção, sendo que modelo de família que propõe assumiu uma abrangência sem precedentes. Junto com a incidência do Estado na vida familiar, a esfera do mercado passou a ser observável de forma muito peculiar, não sob formas de trocas que visem o lucro⁴³, mas em relações que têm como princípio fundamental o *exit*. É necessário lembrar que as crianças aptas à adoção podem ou não corresponder às expectativas dos candidatos e dessa correspondência pode depender seu tempo de estadia nas casas-lares. Os funcionários das casas-lares podem se demitir ou serem demitidos a qualquer momento, e por fim, ainda é possível observar devoluções de crianças. Relações familiares passíveis de serem rompidas são amplamente

⁴³ Essa pesquisa não buscou apreender os sentidos das colocações de crianças através da obtenção de lucro, mesmo sabendo que elas são fato.

observáveis nesse campo que envolve abrigo e adoção, não apenas com o rompimento entre casais, mas com o rompimento de laços de filiação. A díade mãe e filho não mais é insolúvel e indissociável, tondo-se, inclusive, negociável.

Nessa circulação de crianças, não existe apenas um trajeto possível, mas diversas formas de circular. Trata-se de um trânsito das crianças, que indica seu movimento e seu estabelecimento de relações e trocas no percurso. Cada modo de circular é um trajeto, porém estamos em um circuito, onde é possível apreender do campo um sistema simbólico compartilhado pelos atores sociais nele inseridos. Os abrigados são pessoas que possuem história e cultura próprias, são pessoas que atravessam esse espaço, que é a casa-lar, vindas de algum lugar e com algum destino. São comparáveis a viajantes, que se encontram e produzem experiências híbridas, e também aos etnógrafos e seus exóticos nativos. Porém, "o objetivo não é substituir a figura central do nativo pela figura intercultural do viajante. Em vez disso, a tarefa é concentra-se nas mediações concretas entre as duas." (CLIFFORD, 2000:58)

É possível reconhecer um circuito de crianças abrigadas, uma vez que nesse recorte se está em contato com o mesmo sistema simbólico e de trocas "trata-se de uma categoria que descreve o exercício de uma prática ou a oferta de determinado serviço por meio de estabelecimentos, equipamentos e espaços que não mantêm entre si uma relação de contigüidade espacial, sendo reconhecido em seu conjunto pelos usuários habituais." (MAGNANI, 2002:23). Esse circuito pode ser considerado um princípio de classificação. Abarca a circulação e os diferentes trajetos possíveis de serem percorridos pelas crianças.

Existem três trajetos fundamentais que merecem ser explicitados, o retorno familiar, a adoção e a inadotabilidade. A infância é uma construção cultural, mas também passou por uma universalização no campo do direito, pois a noção de cidadania decorre e depende da universalidade e igualdade dos seres humanos. Assim, as diferentes formas de se vivenciar a família, seja no que envolve as diferentes formas de construção das relações família e crianças, seja no que se refere às relações mães e filhos, quando no encontro com as categorias do Estado, estas que naturalizam um modelo particular de família, criam um campo de interação envolvendo a circulação de crianças.

O abrigo é uma forma de sociabilidade, não apenas de socialização. Esse dado é importante para as crianças maiores, e que permanecerão mais tempo nas casas-lares. Sendo o tempo médio de abrigo 5 (cinco) anos, é fácil perceber que existe uma cultura do abrigo, ou seja, uma forma própria de relacionamento compartilhada pelas crianças e adultos que transitam nas casas-lares. É possível falar em uma família das casas-lares, entrecortadas por chegadas e partidas constantes? Nesse sistema simbólico particular,

não se está produzindo uma forma singular de experimentar esta dimensão fundamental da existência social? Sendo assim, através de diferentes pontos de vista, é possível apreender diferentes significados para a estadia das crianças em casas-lares. Estado e famílias estão imbricados em um jogo de relações que envolvem crianças e o sentido do seu abrigo. Através das questões que desconcertam os envolvidos no campo e também a sociedade em geral serão respondidas algumas perguntas.

1.3 PARENTESCO E LIMINARIDADE

Porque é precisamente a aliança que fornece a dobradiça, ou mais exatamente o corte, onde a dobradiça pode fixar-se. A natureza impõe a aliança sem determiná-la, e a cultura só a recebe para definir-lhe exatamente as modalidades. Assim se resolve a aparente contradição entre o caráter de regra da proibição e sua universalidade. A universalidade exprime somente o fato da cultura ter sempre e em toda parte preenchido esta forma vazia, assim como uma fonte jorrante preenche primeiramente as depressões que cercam sua origem. (LÉVI-STRAUSS, [1967] 2003:71).

Observam-se relações de afeto entre adultos e crianças dentro de casas-lares, porém, os termos de parentesco são elementos de significação e só adquirem esta significação sob a condição de se integrarem em um sistema, tratam-se de relações.⁴⁴ Assim, é possível perceber que uma mãe social não produz "família", nos termos mais gerais do grupo social, pois a maternidade, em termos de parentesco, redimensiona essa mulher em relação aos seus outros. Estamos em um universo onde se espera que o afeto posicione as crianças em relação ao parentesco, e família não se trata apenas de afeto. A experiência do abrigo proporciona afeto, vínculos e possibilidade de uma forma específica de sociabilidade, porém, as crianças continuam socialmente posicionadas segundo suas famílias de origem ou supostamente adotivas, além do mais, as funcionárias estão posicionadas segundo seu grupo familiar de origem e sua profissão. "Abriados" é a identidade social possível às crianças através dessa experiência.

⁴⁴ Segundo LÉVI-STRAUSS, (2003 [1945]:50): "Em nosso sistema de parentesco, por exemplo, o termo pai tem uma conotação positiva no que concerne, ao sexo, idade relativa, à geração; ao contrário, tem uma extensão nula, e não pode traduzir uma relação de aliança.

Se o parentesco é uma das formas através da qual a cultura se expressa simbolicamente, a troca é o denominador comum de um grande número de atividades aparentemente heterogêneas entre si (LÉVI-STRAUSS, 2003:33). O social não é "real" propriamente dito, mas uma representação da realidade. É preciso buscar o caráter simbólico do social, só encontrado nas relações. Assim o parentesco, que é sobretudo troca, é comunicação, expressão simbólica da vida social.

Nossos termos de parentesco não dão conta da complexidade das situações possíveis de serem observadas neste campo peculiar. Eu mesma me via escrevendo em meu diário de campo: a "ex-mãe", o "futuro pai adotivo", o "irmão do lar". Mil aspas não eram suficientes para expressar que, em alguns momentos, as crianças não são filhas de ninguém, estão sob a guarda do Estado. Relendo meus cadernos de campo, me dou conta de que eu não conseguia me conformar com uma realidade estranha a todos e, obsessivamente, procurava um "parente" para determinada criança. Vale lembrar que nossa terminologia de parentesco é muito simples, pois vivemos em uma sociedade onde a família nuclear é o valor dominante. "O nosso próprio sistema terminológico reflecte a nossa tendência ultra-complexa para reduzir o 'parentesco' efectivo à família nuclear" (FOX, 1986:320). Não vivemos em uma sociedade onde sistemas de parentesco complexos expressam obrigações, trocas e relações, mas nosso valor é a família estruturada, que fornece subsídios para a formação de cidadãos, pois as noções de família e cidadania estão intimamente ligadas, como nos mostra o texto legal do ECA.

Na aplicação da letra jurídica as casas-lares não produzem família, pois são instituições formais de atendimento às crianças separadas de suas famílias por decisão judicial. Superam o asilamento nas questões do afeto e as FEBENS nas medidas punitivas, porém é inegável que não dão conta estrutura fundamental de um grupo familiar, amparado no parentesco, que é o posicionamento social dos seus membros. Sendo assim, as questões do afeto e do parentesco, amalgamadas quando se tratam de grupos familiares, se dissociam. O parentesco que é um princípio organizador que rege a família é substituído pelo princípio organizador do Estado moderno, a cidadania, baseada na igualdade e na idéia de indivíduo.

Desta forma, as casas-lares não dão conta de responder ao ECA na forma de "condições familiares ideais", primeiramente por esse ideal ser uma "invenção social", não correspondida sequer entre a própria vivência familiar, que quando vivida não é nunca ideal. Em segundo lugar, percebe-se a impossibilidade de instituições formais reproduzirem a instituição da "família". Nesse sentido é que casas-lares são liminares, pois fornecem a experiência da "passagem", entre situações familiares distintas, ou ainda, a vivência da

cidadania. Do ponto de vista estrutural estão estabelecidas e estabelecem um limiar, estão entre o Estado e a família, instituições com fundamentos distintos, realizando uma interface entre as duas. Se família está baseada no parentesco e na consangüinidade, o Estado se organiza na igualdade de direitos e deveres perante os quais os indivíduos devem seguir seus atos civis. Todos sabem que existem diversas formas de se experienciar o Estado e a família, e as casas-lares demonstram algumas possibilidades.

Quando esses dois princípios de classificação se imbricam, ainda com os do mercado, dialogando através de questões que tem corpo, nome, sentimentos e histórias, um vasto campo de reflexão se abre. Pois não estaria o Estado tentando entrar no campo da troca dádiva? A família social é afetiva, mas busca encontrar outras famílias que proporcionem segurança, um nome e estabilidade a essas crianças em situações de risco. Todos fazem isso do modo que consideram certo e tudo isso faz todo sentido, se visto de dentro do campo. O afeto e a individualidade que as questões familiares exigem, quando defrontadas com as questões da cidadania, ou seja, da igualdade, abrem um leque de contornos que exigem adaptações e nos mostram que o encontro da personalidade e da igualdade nunca é pacífico. Ser igual perante a lei, mas diferente como um ser humano único, em formação, exige profundas adaptações cotidianas e um exercício que demanda malabarismos do pensamento.

Através do idioma de parentesco falado em casas-lares é possível depreender desse campo a forma como são trocados os bens no universo do abrigo e adoção, estabelecendo algum tipo de relação de troca dádiva. É possível entender como as crianças circulam, através de adoções ou de retorno familiar. Casas-lares são locais de estadia em um circuito de trânsito de crianças, e, nesse trânsito, entre situações familiares, é como se a família estruturada se tornasse um ideal ainda mais coercitivo. Uma vez sendo possível a observação da dissociação da família do afeto e da família do parentesco, a experiência em casas-lares pode suprir a "falta de afeto", fazendo uma suplência emocional, mas não soluciona a questão do posicionamento social das crianças.⁴⁵ Nesse contexto, as casas-lares devem ser entendidas como um lugar de modificação da condição social da criança, pois mesmo buscando recriar uma família, não dão conta do caráter simbólico de inserção e posicionamento social que a filiação proporciona. Casas-lares e mães sociais não reproduzem a "família", o que é possível de ser observada é uma insistência na busca de famílias para os abrigados e na produção de práticas e saberes que buscam encerrar sua passagem por aquele espaço.

⁴⁵ O sobrenome é fundamental para o entendimento dessa questão, pois o mesmo pouco é mencionado em casas-lares e será trocado em caso de adoção.

Sendo assim, casas-lares realizam uma mudança no estado social das crianças. Se a criança abrigada é um bem de troca que engendra relações entre instâncias sociais, o abrigo é um local de transição entre uma família e outra família. De uma situação familiar de risco, espera-se que a criança passe para uma situação familiar considerada ideal. A casa-lar é um local de transição, uma vez que crianças estão circulando em trajetos diversos. Se a criança deve transitar entre uma família de risco e uma família que lhe ofereça condições de se desenvolver, o abrigo é o lugar que lhe proporciona a passagem. Durante a circulação, e do ponto de vista da criança, há uma transição, uma "passagem" que se completa na adoção, ou no retorno familiar.

Assim, é importante pensar na circulação de crianças entre camadas populares e camadas médias, pois esta passagem é realizada através das casas-lares. As crianças, antes em situação de risco por vínculos perigosos em sua família de origem, agora protegidas, estão ainda em risco por sua situação liminar, de transição. Se a categoria é criança em situação de risco, essa criança está protegida em um abrigo, pois está longe da família que não lhe ofereceu boas condições de desenvolvimento. Ao serem abrigadas, imediatamente essas crianças se tornam "crianças abrigadas", e seu lugar ambíguo, é perigoso, pois a perspectiva é a de uma família ideal. Do ponto de vista do senso comum, estão à margem. O risco se desloca para a condição do abrigo, este que protege, mas é à margem. O referencial simbólico que totaliza a sua experiência, que o organiza é a família estruturada a partir do ECA, é um lugar de passagem entre uma família considerada perigosa e uma família ideal. A experiência de abrigo só contaminará a criança a partir de uma certa idade, que pode se tornar inadotável.

Se pensarmos o abrigo como um período liminar, como entendido por Victor Turner⁴⁶ (2005), os abrigados são seres humanos "interestruturais", ou seja, em estado de transição. Durante o estado liminar o passageiro é ambíguo, pois o ritual é transformador. O abrigo pode ser pensado como um período liminar pela sua condição de transição entre um estado familiar não adequado e um estado familiar considerado "ideal". A casa-lar oferece uma *família estruturante*.

A partir de Turner (2005), podemos perceber que é preciso enfatizar mais a transição do que os estados particulares entre os quais ela se verifica, ou a qual ela está

⁴⁶ "O sujeito submetido ao ritual de passagem fica, no decorrer do período liminar, estruturalmente, ou mesmo fisicamente, 'invisível'. Como membros da sociedade, quase todos nós vemos o que esperamos ver, e o que esperamos ver é o que esperamos ver é o que somos condicionados a ver quando aprendemos as definições da nossa cultura." (TURNER, 2005:139)

referida: com ou sem família. A partir dessa liminaridade serão criados os termos de parentesco para a classificação das crianças abrigadas. A partir de suas condições familiares prévias e posteriores serão feitas tentativas de defini-las, sem que sua condição de abrigadas seja mencionada. As crianças serão sempre definidas como destituídas ou não destituídas do pátrio poder, adotáveis ou não adotáveis. Jamais alguém fará referência a uma criança como inadotável, termo que delata que a criança está "estacionada" na casa-lar. O seu trânsito é sempre o foco. Dessa forma é que são condicionadas as palavras que não se encaixam para as condições familiares das crianças. Turner diz que os neófitos estão em "outro lugar", aquém e além, eles têm realidade física, mas não social, e por isso têm que ser escondidos, pois causariam escândalo, são perigosos no sentido que estão fora da condição de família. Sendo assim, os esforços são no sentido de se encontrar uma família para os abrigados.

2. A CASA-LAR

2.1 ESPAÇO FÍSICO E HABITANTES

"As coisas não são os seres inertes que o direito Justiniano e os nossos direitos concebem. Em primeiro lugar, elas fazem parte da família: a família romana compreende as *res* e não somente as pessoas. Temos ainda sua definição no *Digeste*, e é muito significativo que, quanto mais remontamos na antigüidade, tanto mais o sentido da palavra família denota as *res* que fazem parte dela, designando mesmo os víveres e os meios de vida da família. **A melhor etimologia da palavra família é certamente a que a aproxima do sânscrito *dhaman*, casa.**" (MAUSS, 2003[1923-1924]:269) (grifo meu)

A partir deste momento nos debruçaremos no plano interior de uma casa-lar e nas relações que se estabelecem em seu íntimo, principalmente entre adultos e crianças abrigadas. Os adultos que se observam são as funcionárias responsáveis pelos cuidados cotidianos das crianças, além da assistente social e da diretora da casa. Existem ainda os voluntários que freqüentam a casa-lar, em sua grande maioria madrinhas e padrinhos das crianças, mas esses não são funcionários e sua freqüência não é sistemática. Assim, as pessoas que podem ser consideradas "de dentro" da experiência do abrigo em casas-lares são as crianças, as funcionárias, a diretora e a assistente social. A pesquisa de campo foi realizada em um espaço muito íntimo, o lugar de moradia de crianças. Nesse espaço ambíguo, entre a publicidade de uma instituição e a privacidade de um lar, foi possível observar um ponto de estadia entre vários trajetos. Sendo assim, nesse capítulo tomarei a privacidade e a intimidade do cotidiano para análise do padrão de relações que se estabelece entre chegadas e partidas regulares, ou seja, a partir de um trânsito peculiar a uma casa-lar.

A "Casa-lar" observada possui especificidade, é uma associação sem fins lucrativos, entidade de direito privado, com fins científicos, educacionais, culturais, assistenciais e filantrópicos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, regida pela legislação pertinente e pelo seu Estatuto⁴⁷. No início da pesquisa, essa instituição era constituída por duas casas-lares, que abrigavam cerca de 10 (dez) crianças cada, em idades entre 02 (dois) e 04 (quatro) anos para ingresso e sem idade definida para desabrigo. Sendo assim, as mesmas serão chamadas Casa Azul e Casa Amarela. A responsável pela

⁴⁷ Fonte: Estatuto da instituição pesquisada.

instituição é a diretora, uma voluntária que não só ajudou a fundar a instituição, mas que também responde juridicamente pelas duas casas-lares. A instituição conta ainda com uma assistente social e uma motorista. Cada casa-lar emprega uma mãe social e mais duas funcionárias, uma delas responsável pela limpeza e a outra pela cozinha.

A associação tem como patrimônio o imóvel no qual a Casa Azul funciona e um automóvel da marca *Volkswagen* do modelo *Kombi*⁴⁸, que transporta as crianças para atividades fora do local. O imóvel que comportava as atividades da Casa Amarela era locado. Recebe recursos da FAS que cobrem um terço das despesas mensais e o restante dos recursos para a manutenção das atividades é arrecadado através de doações de voluntários. As crianças freqüentam aulas de natação e tênis, psicólogos, dentistas e outros serviços prestados por profissionais liberais voluntários. A assistência médica dos abrigados é coberta através de um plano de saúde, pago com recursos próprios da instituição, muito embora exista um posto de saúde municipal próximo do local. A instituição, não pública, está sujeita às regras governamentais em sua ação. A tutela das crianças é do Estado, não tendo a ONG autonomia para decidir sobre a condução das vidas de seus abrigados, pois apenas informa à Vara da Infância e da Juventude sobre a "situação" das crianças mediante emissão de pareceres técnicos elaborados pela assistente social.

Sendo a casa-lar uma ONG, a instituição tem autonomia parcial para a prestação de serviços. Necessita cumprir as diretrizes do governo para o atendimento das crianças, mas arrecada a maior parcela de seus recursos através de ações independentes. A contratação de funcionários é realizada de forma autônoma, não tendo funcionários públicos em seu quadro. As demissões e contratações estão ao encargo da diretora. Se os funcionários são de responsabilidade da instituição, as crianças estão sob a guarda do Estado, e a este a casa-lar deve prestar conta. As crianças estão sob a responsabilidade da casa-lar, que tem o papel de assegurar seus cuidados, mas não de decidir sobre a condução de seus processos judiciais. Público e privado se encontram na casa-lar, tanto no que se refere ao atendimento às crianças, como no modelo de domesticidade e publicidade que a instituição, que proporciona moradia. Existe uma ambigüidade inerente e importante que perpassa as práticas.

Iniciei minha pesquisa de campo no mês de janeiro de 2007, na Casa Azul e na Casa Amarela simultaneamente. Visitava as duas casas-lares em dias alternados, até que passei a observar apenas a Casa Azul, pois as crianças da Casa Amarela foram transferidas para a Casa Azul, por motivo de reestruturação da instituição. A instituição estava passando

⁴⁸ Ver figura 01 na página 85.

por dificuldades financeiras e se adequou ao atendimento de um menor número de crianças por período indeterminado. A diretora considerou que a medida mais acertada ao bom funcionamento da instituição seria operar apenas uma casa-lar, abrigando cerca de 10 (dez) crianças até que pudesse voltar a arrecadar recursos financeiros suficientes ao atendimento de mais de 20 (vinte) abrigados. Não apresento os detalhes sobre a reestruturação da instituição porque tenho o compromisso de preservar a identidade das crianças e acredito que essas informações certamente identificariam a instituição. Estou segura de que os dados que apresento são suficientes para minhas discussões teóricas.

Ambas as casas-lares estavam localizadas em tranquilos bairros residenciais da classe média curitibana, a cerca de 30 (trinta) minutos de carro do centro da cidade. Depois de ruas movimentadas, radares e congestionamentos, a cidade gradativamente se tranquilizava. A Casa Azul é um espaçoso e bem equipado imóvel residencial, composto por duas salas, quatro dormitórios, cozinha, área de serviço, pátio e construção externa anexa. Uma das salas é reservada ao uso das crianças, como sala de televisão. É um ambiente decorado por pufes coloridos e baús com brinquedos, cujas cortinas são esvoaçantes e em cores que combinam com a pintura das paredes, as quais possuem *borders* com motivos infantis⁴⁹. A segunda sala, que dá acesso à casa é equipada ao modo de uma sala de visitas, com sofá e mesas de centro, mesas laterais e poltronas. O acesso à casa usualmente não é feito por essa porta que seria a principal, mas pela porta lateral, que dá acesso à cozinha. Essa segunda sala foi transformada em escritório para que a assistente social realizasse suas atividades com privacidade; sua porta em vidro jateado, a qual a divide da sala das crianças, está sempre fechada. É a sala utilizada em reuniões de qualquer espécie, seja com pais biológicos ou adotivos, ou ainda com voluntários, sempre entre adultos.

Os quatro dormitórios são espaçosos e três deles são utilizados pelas crianças, que os ocupam conforme suas idades. As crianças de mais de 4 (quatro) anos⁵⁰ dormem em um dormitório que possui banheiro privativo e beliches. Os dormitórios estão sempre organizados, com lençóis em motivos infantis e bichos de pelúcia nas camas. O dormitório reservado às crianças entre 2 (dois) e 4 (quatro) anos possui berços grandes espalhados pelo espaço amplo, com um banheiro privativo que não é utilizado pelas crianças, mas pelos adultos que freqüentam a instituição. Já o dormitório dos bebês possui diversos berços, mesmo sendo o menos espaçoso. Os bebês costumam dormir em companhia da mãe social, no dormitório da mesma. Esse dormitório não é decorado com mobília "infantil". Todos os quartos possuem

⁴⁹ Ver figura 02 na página 85.

⁵⁰ As idades são aproximadas.

armários embutidos. No corredor que dá acesso aos quartos, existe um banheiro equipado para crianças, com vaso sanitário em tamanho pequeno, trocador e um equipamento para banhar os bebês em altura confortável para adultos, ao modo dos centros de educação infantil.

A cozinha é o espaço de mais intensa convivência na casa-lar. Possui uma mesa com oito cadeiras, geladeira, fogão de seis bocas e armários embutidos. É um ambiente muito "familiar" e bem equipado, nada há nessa cozinha que lembre uma instituição nos moldes de um grande orfanato, como fogão industrial ou utensílios inquebráveis⁵¹. A área de serviço é contígua e possui máquina de lavar e de secar roupas. O pátio é espaçoso, um local onde as crianças podem andar de bicicleta⁵² e brincar em um carrossel⁵³. Existe um pequeno escritório próximo à cozinha, utilizado como escritório da diretora. A localização desse escritório lhe proporciona uma visão "estratégica" dos acontecimentos da casa-lar.

A churrasqueira e seu espaço contíguo estão localizados nos fundos do pátio, e são utilizados para algumas brincadeiras das crianças em dias chuvosos, pois são ambientes cobertos. O restante do espaço externo - um dormitório anexo à casa - é utilizado como depósito. O espaço físico parece ser muito doméstico, mas com adaptações institucionais muito importantes. No caixilho das portas que dividem a cozinha da sala das crianças, e essa do corredor que dá acesso aos quartos, foram adaptados "cercadinhos" de madeira - que são grades de baixa altura - com a finalidade de que as crianças não tenham livre acesso a todos os cômodos da casa. Os cercadinhos são abertos pelas crianças maiores ou pelas funcionárias, servem para "conter" as crianças em um determinado ambiente⁵⁴.

A Casa Amarela era composta por três dormitórios, cozinha e área de serviço amplas e sala de jantar contígua à sala de estar. Um dos quartos era suíte, com banheiro espaçoso e *closet* com armários embutidos. Tal dormitório possuía cinco camas pequenas, infantis, e dois berços, assim como prateleiras com bichos de pelúcia e brinquedos como decoração. O segundo dormitório, também uma suíte, continha berços, prateleiras e armário embutido. Já o terceiro dormitório, destinado à mãe social, era menor e menos ensolarado. Esse quarto ficava sempre de portas fechadas, e, ao contrário dos outros dois não era suíte. Havia um banheiro no corredor de acesso à área íntima da casa que não era de uso exclusivo da mãe social, mas de todos os adultos, funcionários ou visitantes. Existia uma edícula no pátio do imóvel, ocupada por uma salinha de estudos e brincadeiras, onde educadoras e psicólogas voluntárias realizavam atividades. O espaço da edícula estava dividido ao meio, sendo que a

⁵¹ Ver figura 03 na página 85.

⁵² Ver figura 04 na página 86.

⁵³ Ver figura 05 na página 86.

⁵⁴ Ver figura 06 na página 87.

metade não ocupada em atividades pedagógicas era de uso da assistente social, como escritório. Tanto voluntárias como assistente social trabalhavam de portas fechadas, o que tornava esse um espaço de difícil acesso às crianças.

Casas-lares são ambientes extremamente barulhentos e movimentados. Os muros são pintados com motivos infantis⁵⁵ e existe um excesso de brinquedos, cores e aromas pelo ambiente. As paredes são recobertas por cores ou painéis de avisos, muito embora o ambiente dos quartos de dormir seja tranqüilo. Crianças brincam, adultos conversam e bebês choram. Os aparelhos de televisão estão sempre ligados em volume alto e o telefone toca muitas vezes ao longo do dia, afinal trata-se de um ambiente institucional. São ruídos que se assemelham a um recreio de escola mesclados aos de uma festa residencial animada, pois a conversa dos adultos se mistura às brincadeiras das crianças, ao som de canções de *Sandy e Júnior* e a ruídos de louças sendo lavadas. Os cheiros são também inesquecíveis, cheiro de fraldas, banho, de pão feito em casa e bolo de chocolate. São ruídos e aromas residenciais e institucionais em sintonia. Todos os dias, invariavelmente às 16:00 horas, algum bolo ou pão quentinho cheirava na cozinha e todos os adultos e crianças se espremiavam na mesa de oito lugares.

Quando cheguei à Casa Azul lá estavam abrigadas 8 (oito) crianças, que serão apresentadas a seguir. As irmãs Estela e Alissa, de 5 (cinco) e 4 (quatro) anos respectivamente, cuja mãe biológica não havia sido destituída do pátrio poder. Raquel é uma menina de quase 3 (três) anos com problemas neurológicos importantes, está apta à adoção, mas era considerada com poucas chances de ser adotada devido aos seus graves problemas de saúde. Marcela e Jenifer são bebês de quase 1 (um) ano, aptas à adoção. Rita é uma menina de quase 2 (dois) anos, cuja família de origem perdeu sua guarda devido à agressão e maus tratos. Adrielle é uma menina de pouco mais de 1 (um) ano, cuja mãe e pai tentam a restituição da guarda. Por fim, temos Mariana, de 10 (dez) anos. Outras duas crianças foram abrigadas na Casa Azul no decorrer de minha pesquisa. Em janeiro de 2007, chegou à casa-lar um menino de 13 (treze) dias chamado Percy, cuja mãe é usuária de *crack* e o abandonou no hospital. Sua mãe não está destituída do pátrio poder. Durante o mês de maio foi abrigada Kendra, uma menina de 6 (seis) anos, irmã biológica de Mateuzinho, morador da Casa Amarela, cuja mãe também é usuária de *crack*, em tratamento e busca recuperar a guarda de seus filhos.

Já na Casa Amarela, em janeiro do ano de 2007, estavam abrigadas onze crianças. Renata, Lívia e Michele, aptas à adoção, com 9 (nove), 3 (três) e 7 (sete) anos de

⁵⁵ Ver figura 07na página 87.

idade respectivamente. Mateus era um bebê de 5 (cinco) meses não destituído, abrigado por abandono e Mateuzinho, irmão de Kendra, um bebê 4 (quatro) meses, também não destituído. Ricardo tem 5 (cinco) anos de idade e é irmão de Rafaela, de 8 (oito) meses de idade, os dois não estão destituídos e foram abrigados por terem sido encontrados em situação de rua. Rosiane tem quase 3 (três) anos e está apta à adoção, foi abrigada por ter sofrido abuso sexual. Carlos tem 5 (cinco) anos e Allan 6 (seis) anos de idade, são irmãos biológicos e aptos à adoção. Por fim, temos Ariel, um bebê não destituído, de quase 2 (dois) anos de idade que foi abrigado por abandono.

Foram 4 (quatro) adoções na Casa Azul e 6 (seis) na Casa Amarela, perfazendo um total de 10 (dez) adoções por mim acompanhadas no intervalo de minha pesquisa. Na Casa Azul, em fevereiro de 2007 Jenifer foi adotada por um casal sem filhos em Curitiba. Em maio foi a vez de Marcela, que se mudou para o nordeste com seus novos pais. Rita foi encontrar seus irmãos biológicos e seus pais adotivos no Rio de Janeiro. Raquel foi adotada por um casal de americanos em agosto do mesmo ano. As outras 5 (cinco) crianças continuam abrigadas, 4 (quatro) delas com vínculos familiares e Mariana, considerada "inadotável". Na Casa Amarela, as irmãs Renata, Michele e Lívia foram adotadas por sua madrinha em janeiro de 2007. Allan e Carlos foram adotados e se mudaram para a Europa em abril. Ariel também foi adotado por europeus em julho do mesmo ano. Com o fato das duas casas-lares terem se tornado uma só, nenhuma outra criança foi abrigada e Rosiane, Ricardo, Rafaela, Mateus e Mateuzinho se mudaram para a Casa Azul.

Em janeiro de 2007 a Casa Azul contava com 4 (quatro) funcionárias, mais a diretora, Maria. Camila era a responsável pela parte administrativa das duas casas-lares. Foi demitida nesse mesmo mês devido à reestruturação da instituição. A mãe social, Dulce, morava na casa-lar com seu filho Lucas, de 11 (onze) anos. Seu salário era de aproximadamente um salário mínimo e meio e ela possuía o direito de uma folga semanal. Marli era a auxiliar de serviços gerais e Rebeca a cozinheira. Ambas pernoitavam na casa-lar, alternadamente, apenas quando da folga de Dulce e após cumprirem jornada de 8 (oito) horas diárias, voltavam para sua residência particular. Ao final do mês de janeiro de 2007, Dulce foi demitida, uma vez que seu filho não estava se dando bem com as crianças e a diretora não estava satisfeita com sua conduta junto aos abrigados. Ana foi contratada e passou a residir no lar com seu filho Lúcio, de 6 (seis) anos. Mesmo as crianças se dando muito bem com Lúcio, a mãe social estava com problemas pessoais de ordem afetiva e pediu demissão em abril. Foi então que Marli assumiu a função de mãe social e Carmen, uma ex-funcionária, foi recontratada como auxiliar de serviços gerais. Carmen logo pediu demissão alegando problemas de família, sua mãe necessita de

cuidados médicos constantes e seu esposo estava passando por uma situação muito problemática em sua vida profissional e pessoal. Em maio de 2007 foi a vez de Rebeca pedir demissão. Ela estava com o sentimento de estar muito longe de suas duas filhas, pois havia se separado recentemente do marido e achava que as meninas estavam precisando de sua presença constante.

Durante o ano de 2007 as funcionárias da Casa Amarela assumiram os serviços na Casa Azul, sendo que Marli pediu demissão por não se adaptar à mudança, mas ficou como "folguista de mãe social", uma vez que não agüentava de saudade das crianças. Marli dormia com as crianças nas folgas da mãe social e passava alguns dias durante os finais de semana na casa-lar. O filho de Marli, Lucas, de 8 (oito) anos, havia residido na casa-lar e sempre a acompanha em seu trabalho por gostar muito dos amiguinhos. Na Casa Amarela, a mãe social era Mery, que já tem os filhos casados, então não levou nenhuma criança para morar consigo. Lara auxilia Mery com as crianças, brincando e cuidando das maiores, Mery também cozinha. Rose é a auxiliar de serviços gerais.

Lúcia era a assistente social que atendia às duas casas-lares, agora uma só. Em setembro de 2007 mudou-se para o exterior para acompanhar seu esposo que foi trabalhar em uma empresa multinacional. A assistente social da casa-lar é agora Juliana. Marilene é a motorista da *Kombi* da instituição, uma funcionária muito antiga e parte da memória coletiva da casa-lar. Como seu bebê nasceu em julho, está sendo substituída durante sua licença maternidade. Seis funcionárias deixaram a casa-lar, cinco por problemas familiares, quatro ainda estão trabalhando, mais a diretora. Marilene está em vias de retornar de sua licença maternidade.

A trajetória das crianças não coincide com a trajetória das funcionárias, que circulam independentemente das crianças. As crianças estão ligadas, na forma de guarda, ao Estado, e as funcionárias estão ligadas à ONG, sob a forma de um contrato de trabalho. A instituição proporciona o encontro das crianças com as funcionárias, e também entre crianças em situações diversas, porém, os trajetos são independentes. Se pais e mães biológicos são entendidos como permanentes, mesmo depois da morte, em uma casa-lar a maternidade é temporária e depende de fatores que não apenas o afeto, tampouco do desejo de constituir uma família definida nos moldes tradicionais, como no caso da adoção. Se crianças podem ser desligadas de suas famílias de origem, transitando para outras relações de parentesco, existem mães temporárias e uma nova família é esperada por todos. São relações sociais que se estabelecem apenas através do bem que é a criança abrigada.

2.2 MÃES SOCIAIS

"Há certamente um vínculo nas coisas, além dos vínculos mágicos e religiosos, os das palavras e dos gestos do formalismo jurídico." (MAUSS, 2003:268)

As mães sociais possuem direitos trabalhistas garantidos através de um sistema comercial e jurídico estabelecido pelo Estado e operacionalizado pela sociedade, através das ONGs em que são funcionárias, ou seja, estão inseridas na lógica do mercado, possuindo deveres e obrigações de funcionária de uma empresa. Em sua maioria não são funcionárias públicas, pois grande parte das instituições são casas-lares, não governamentais. Quando as instituições são públicas – abrigos - a mãe social pode estar presente ou não. As mães sociais não podem se candidatar à adoção quando estão no exercício da função. Segundo o texto da lei⁵⁶, considera-se "mãe social aquela que, dedicando-se à assistência ao menor abandonado, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares". São suas atribuições:

- I - propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados;
- II - administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;
- III - dedicar-se, com exclusividade, aos menores e à casa-lar que lhes forem confiados. A mãe social, enquanto no desempenho de suas atribuições, deverá residir, juntamente com os menores que lhe forem confiados, na casa-lar que lhe for destinada.

Tanto a assistente social, quanto a diretora, mesmo exercendo algumas funções de cuidado junto aos abrigados, estavam encarregadas do trânsito das crianças através da casa-lar, ou seja, pela busca de uma família para as mesmas. Como os cuidados cotidianos e íntimos das crianças ficavam ao encargo da mãe social, da cozinheira e da auxiliar de limpeza, as chamarei de funcionárias responsáveis pela estadia das crianças. Dito de outra forma, se a casa-lar é um lugar de estadia temporária, concebida como um espaço de trânsito de crianças, a partir da categoria "trânsito" é possível depreender duas categorias de funcionárias. A primeira categoria é composta pela diretora e assistente social, responsáveis pelo trânsito das crianças e

⁵⁶ Cf. Lei no. 7.644, de 18 de dezembro de 1987.

a segunda é composta pelas funcionárias encarregadas da estadia dos abrigados, ou seja, mães sociais, cozinheira e auxiliar de serviços gerais. Através da complementaridade das categorias trânsito e estadia que o cotidiano se revela o local privilegiado de observação das trocas entre os habitantes do local.

Parto do princípio que a criação de vínculos afetivos ao modo materno é dependente e decorrente dessa noção de estadia⁵⁷. Se Lucia e Maria são responsáveis pela passagem das crianças, Rebeca, Marli, Mery, Lara, Dulce, Rose, Carmen, Ana, Rosilene e Marilene são as personagens que aqui apresento como "mães sociais", muito embora algumas sejam responsáveis pela limpeza e cozinha da casa-lar. Através delas, busco apreender um outro padrão de maternidade possível, a maternidade social.

Dulce foi a primeira mãe social que observei na Casa Azul. Ela residia no local com seu filho Mateus de 11 (onze) anos. É uma mulher de cerca de 40 (quarenta) anos, que sempre reclamava que não tinha tempo para cortar suas unhas ou pintar seus cabelos. Comentava que a profissão de mãe social é muito cansativa, pois quando ia dormir alguma criança sempre começava a chorar, por manha ou porque estava doente. Repetia que esta é uma profissão que exigia vinte e quatro horas do seu dia. É uma mulher afetiva e calada, que permaneceu no emprego por cerca de 4 (quatro) meses.

Marli é uma mãe social extremamente carinhosa, mas chamada de preguiçosa pelas outras funcionárias. O fato é que ela gostava mais de ficar com as crianças do que de limpar a casa, e isso deixava as outras mulheres sobrecarregadas de serviços de limpeza. Existe sim uma grande quantidade de trabalho "doméstico" em uma casa-lar, roupas a serem lavadas e passadas, comida a ser feita e muita bagunça pelos cômodos. Nessa confusão de pessoas, roupas, doações, fraldas e mamadeiras, uma pessoa que fica sempre de chamego com uma criança, sentada, conversando baixinho, é fatalmente entendida como preguiçosa.

Rebeca era a responsável pela cozinha, mas ajudava com os cuidados com as crianças, pois entendia bem da rotina da casa-lar e das necessidades das crianças. Tranqüila e afetiva era a pessoa responsável pela medicação dos abrigados, fato de grande responsabilidade, uma vez que entre aproximadamente dez crianças sempre existem muitos medicamentos a serem ministrados. Sempre que uma criança era curada de uma doença, outras já haviam contraído sua virose, em um ciclo impressionante, que chegava até a contagiar os adultos.

⁵⁷ Ver figura 13 na página 89.

Carmen é uma funcionária "itinerante", uma mulher que sempre é chamada quando alguma funcionária falta ou é despedida. Ela sempre faz juras de que ficará no emprego, mas não cumpre suas promessas justificando que sua mãe é esquizofrênica e demanda seus cuidados. Ela demonstra gostar muito das crianças e é muito eficiente e rápida na limpeza da casa-lar.

Ana é uma moça de 21 (vinte e um) anos de idade, que permaneceu pouco tempo na função de mãe social, residindo na casa-lar com seu filho Igor. Com problemas afetivos com seu então parceiro, muito ela me solicitava "conselhos amorosos". A moça dizia que adorava as crianças, mas que um emprego que demandava tanto tempo e não permitia namorar era inviável.

Na Casa Amarela, Mery sempre demonstrou ser muito atenciosa e carinhosa com as crianças, principalmente com os bebês. Demonstrava dar muita importância ao fato de ser chamada de mãe pelas crianças, constantemente se denominando de mãe para os pequenos: *vem aqui que a mãe amarra o teu tênis*, era o modo corriqueiro que falava com as crianças. Essa mulher de 52 (cinquenta e dois) anos, separada, mãe de três filhos biológicos de 30 (trinta), 32 (trinta e dois) e 33 (trinta e três) anos de idade, passou muito tempo empregada cuidando de idosos, mas se encontrava desempregada há um mês quando sua sobrinha viu o anúncio de emprego para mãe social na internet e a avisou. Como precisava trabalhar e podia pousar no emprego, arriscou se candidatar à função, mesmo sem muito conhecimento sobre o cargo que ocuparia. Compareceu à uma entrevista na casa-lar em novembro do ano de 2006, dizendo que sabia cuidar de pessoas e foi contratada. Em uma conversa comigo, disse que crianças carentes precisam de amor, atenção e escuta, pois seus "porquês" sempre vêm e elas precisam de alguém que as acolha. Sobre sua experiência pessoal com a adoção, apenas mencionou que a sobrinha foi adotada há 27 anos e que hoje está tudo bem. Enfatizou que foi a "carência" das crianças que chamou sua atenção para a profissão de mãe social. É também muito comum escutar comentários sobre a preguiça de Mery entre as outras funcionárias da casa-lar, elas dizem que ela gosta mesmo é de ficar com os bebês no colo e não de organizar a casa e cozinhar. Era possível ver a atenção que Mery dedicava às crianças, conversando com as mesmas e demonstrando preocupação com suas aquisições cognitivas e emocionais. Ela dava parabéns às crianças que aprendiam a usar o penico, também ensinava as crianças a falar utilizando-se de objetos corriqueiros do cotidiano, como por exemplo, as estampas dos travesseiros.

Lara brincava muito com as crianças um pouco maiores e Rosilene, a mais calada de todas, estava sempre limpando alguma coisa. Tudo parecia sempre transcórrer bem, o

ambiente era de tranqüilidade e serenidade na Casa Amarela. O lugar era agradável e as funcionárias demonstravam-se muito carinhosas e atenciosas.

De uma mãe, qualquer que seja ela, espera-se que cuide, desenvolva e demonstre afeto por seus filhos. Como parte do cuidado de um filho, da maternagem, estão implícitas as tarefas de transportar as crianças para suas atividades como escola e médicos. E também que mantenha asseadas as crianças e seus pertences. Isso fora de uma casa-lar. Com a pesquisa, é possível perceber que dentro de uma casa-lar, existe uma pessoa ao encargo de cada uma dessas atividades, existe a "mãe que cozinha", a "mãe que dá amor", a "mãe que leva para a escola e para o médico", a "mãe que lava a roupa", a "mãe que dá bronca", a "mãe que brinca". O interessante é perceber que mulher denominada de mãe social é a mãe que "dá amor", a mulher que se ocupa do afeto destinado à criança. Se todas as funcionárias cumprem funções relacionadas às crianças, a que é chamada de "mãe", tanto na carteira de trabalho, quanto pelas outras funcionárias, é aquela ao encargo do afeto. Ao mesmo tempo Mery e Marli são consideradas preguiçosas, essas mães sociais que tanto dão amor e não ajudam na limpeza da casa, são vistas como incompletas, mesmo cumprindo sua função afetiva.

O conceito de mãe social se multiplica numa função desempenhada coletivamente, apesar do aspecto legal. O afeto também é proporcionado coletivamente, por todas as mulheres, muito embora, exista um investimento mais individualizado destinado às crianças específicas, tomadas como preferidas. Esse fato é expresso, pelas crianças, na denominação de mãe, mas não altera o caráter coletivo do exercício da maternidade social. O aspecto coletivo e o individual convivem pacificamente, se alterando no decorrer do tempo e das situações experienciadas. Mãe social é um lugar e uma função ocupada coletivamente pelas mulheres que transitam por uma casa-lar.

É relevante acrescentar que algumas funcionárias me contaram que são filhas adotivas ou tiveram que abandonar seus filhos, na "maternidade", ou aos cuidados de outras pessoas. Ana chorou muito ao me contar que foi adotada pela tia, pois sua mãe não a quis. Diz que entende bem as crianças, que não é fácil ser rejeitada e que por isso dá tanto amor a eles: *não sei o que teria sido de mim sem minha tia, que me criou como filha*. É possível perceber como Ana demonstra muita importância ao fato de ter sido "filha". Por sua vez, Carmen me contou que não conheceu seu pai, porque ele abandonou sua mãe grávida. Como diz entender que um pai faz muita falta, então imagina o sofrimento das crianças sem pai e principalmente, sem mãe. Ela, que presta cuidados constantes à sua mãe biológica, a qual diz ser esquizofrênica, justifica o fato da seguinte forma:

Cuido porque ela me cuidou, tenho obrigação de cuidar dela agora. Faço porque quero, porque gosto de cuidar dela. Cuido das crianças porque gosto de ver eles crescendo, eles precisam de amor.

Marli é mãe biológica de dois filhos, um deles mora consigo na casa-lar, mas a menina, mais velha, mora com o pai. Ela diz que não se perdoa por ter *perdido a menina*:

Eu tava sem emprego e não tinha como sustentar, mas devia ter dado um jeito. Achei que ela ia voltar comigo, mas agora ela não quer mais. Ainda bem que eu tenho as crianças daqui.

Já Rebeca pediu demissão por estar em processo de separação de seu marido e suas duas filhas reclamaram que ela estava trabalhando demais:

Não quero perder minhas filhas, Bárbara. O pai delas tá namorando outra que dá muitos presentes caros e eu to com medo delas quererem ir morar com eles, delas me trocar por essa mulher.

Mery tem os filhos crescidos e casados, e diz que o bom da profissão de mãe social é poder continuar cuidando de crianças.

É possível perceber a dívida simbólica das mães sociais. Em uma cadeia de trocas na qual a profissão de mãe social está inserida, mas que não se encerra na casa-lar e nas crianças abrigadas, elas se encontram em um circuito de prestações e contraprestações. Não estaria Ana retribuindo sua "adoção", ao cuidar de crianças "sem mãe"? E Carmen, que retribui os cuidados que recebeu de sua mãe, entendendo a falta de família estruturada como prejudicial às crianças, e busca hoje oferecer amor aos pequenos abrigados? Sobre Rebeca, é possível perceber como essa mulher teme ser abandonada por suas filhas ao se apegar em outras crianças. Mery encontra um lugar no mundo através dos cuidados que presta a outros. Se a dádiva estabelece cadeias de relações sociais, ela certamente dinamiza o universo de uma casa-lar através das obrigações das mães sociais com suas trajetórias de vida. O afeto proporcionado às crianças pode ser motivador da função de mãe social.

Porém, o que problematiza a profissão de mãe social, além do aspecto financeiro, é a temporalidade das relações que são estabelecidas com as crianças. Se nas figuras de mães e pais, biológicos ou adotivos, está implícita a permanência na relação, então a transitoriedade de uma mãe causa estranhamento. O status de mãe ou pai não deixa de existir nem com a morte, mas o mesmo não acontece com as mães sociais, que são temporárias. Receber um salário para ser "mãe" também causa desconfiança. Certa vez a diretora, que é voluntária, disse: *eu faço isso por amor, elas fazem por dinheiro, por isso não cuidam direito dessas crianças*. Se o cuidado é a categoria que as torna "Mães" e que atesta sua maternidade,

as mães sociais não são as "mães da barriga", tampouco as do "coração"⁵⁸. São as *mães da suplência*, que produzem uma maternidade específica, apreensível em seus próprios termos. Em uma casa-lar, uma mulher é designada apenas para realizar os cuidados da criança, não havendo possibilidades ou intenção de incorporação em sua família. Ser mãe por profissão, e por um tempo determinado, não apenas trás à tona uma cisão entre as categorias que estão em operação na maternidade, gestar e cuidar, como ainda desnaturaliza a eternidade e unidade da maternidade.

A maternidade social proporciona uma possibilidade de reflexão sobre a maternidade em geral, ajudando a pensar as categorias de cuidado e geração. Através das relações ao modo maternal que se constroem e se desfazem em casas-lares abre-se a possibilidade de um novo olhar que permite outras tantas reflexões sobre laços entre mãe e filhos, de forma não naturalizada. Claudia Fonseca (2004) já expôs o quanto é difícil se conceber alteridade quando se trata de questões familiares. Assim, uma pesquisa sobre crianças abrigadas e mães sociais permite desfazer conexões que são dadas pelo senso comum, mais ainda, pensar de forma menos óbvia esse vínculo que exerce fascínio por seu caráter tão premente na constituição tanto do sujeito, quanto do social.

O salário recebido para o exercício dessa maternidade causa estranhamento. Em termos nativos a problemática se desloca para a questão da transitoriedade das relações, pois qual seria o sentido da construção de uma relação que certamente será desfeita? Qual a motivação para se construir algo que certamente será destruído? Mesmo não existindo relações com garantia de "eternidade", a díade mãe-filho é fortemente pautada na noção de permanência, na suposição da permanência do status de mãe e filho. A possibilidade de *exit*, que Godbout (1999) propõe como a característica mercantil - possibilidade de saída da relação – é, sem dúvida, a característica mais marcante da relação entre mães sociais e crianças abrigadas. É aqui que o mercado opera estabelecendo a equivalência das trocas, porém a equivalência só é possível entre casa-lar e mães sociais, nunca entre funcionárias e crianças. Partindo dessa constatação, pode-se levantar a questão sobre o papel das mães sociais junto às crianças abrigadas mesmo que o dinheiro pague seus serviços. Ou seja, uma dimensão de troca dádiva é estabelecida por essa relação social tão liminar.

A constatação do modo mercantil de saída das relações torna possível uma reflexão sobre as partidas. A casa-lar estabelece mediação entre as crianças abrigadas e as mães

⁵⁸ Estou utilizando as categorias do senso comum, onde mães adotivas se denominam mães do coração e denominam as genitoras como as mães da barriga.

sociais, é a instituição que proporciona esse encontro. É impossível pensar que uma das mães sociais que pediu demissão estava abandonando um "filho social". O que acontece é um desligamento da empresa que a contratou. As relações entre as crianças e as mães estão em um outro plano de trocas, e em um circuito de trocas dádivas. Interessante é perceber como as chegadas e as partidas das mães sociais acontecem, e não pensar no porquê de suas demissões, simplesmente porque as demissões não envolvem as mesmas questões que o abandono de crianças por suas mães biológicas, mas sistemas contratuais entre funcionários e empregadores.

Porém, o Estado, na letra jurídica, naturaliza a maternidade ao pressupor que uma mulher extrapolaria os limites de sua ação profissional (de mãe social) simplesmente por ser mulher e conseqüentemente dotada de instinto materno. É dado como natural que mães sociais criariam vínculos ao modo familiar com as crianças ao seu encargo simplesmente por serem aptas à maternidade. Ao naturalizar a maternidade, o Estado naturaliza também a Dádiva, criando vínculos maternais com os abrigados. Estas mulheres são levadas a romper a lógica do mercado, das trocas equivalentes e imediatas. Se a família é entendida como o reino da dádiva desinteressada, a criação "natural" de família pela simples presença de mulheres e crianças em um mesmo espaço, iniciará uma naturalização da dádiva e nesta família. Ademais, o Estado entende que os vínculos entre uma mulher disposta a ser afetiva e pacífica sanariam a questão da falta de família de crianças entendidas como em situação de risco. Família, Estado e Mercado estão imbricados nesse universo e estão articulados pela profissão de mãe social, porém nunca reproduzem um ao outro. São instâncias que funcionam sob lógicas distintas. Antes de pensar em mercadoria, pode-se pensar em Estado afirmando a família como o lugar da dádiva. Ao administrar crianças abrigadas, o Estado opera a partir de uma concepção naturalizada de família, que jamais é capaz de reproduzir completamente.

Percebe-se a presença de vínculos afetivos entre mulheres e crianças somente por serem mulheres dotadas de instintos maternais, o que as coloca em posição de status social superior daquelas que não cumpriram suas "funções maternais", abandonando ou perdendo a guarda de seus filhos. Estes vínculos são decorrentes de motivações pessoais, contato íntimo e também de sistemas de prestações sociais que estão para além dos "instintos maternais". Vínculos afetivos e dádiva não são sinônimos. A dádiva é a expressão de relações sociais que se estabelecem a partir de prestações e contraprestações em circuitos de trocas, incluindo seu caráter generoso e afetivo. Relações sociais e relacionamentos interpessoais não são equivalentes. Ambos podem estar presentes, mas não são interdependentes necessariamente. Relacionamentos afetivos são decorrentes de contatos entre indivíduos, relações sociais são decorrentes de circuitos mais amplos. A convivência entre mães sociais e abrigados não são

afetivas simplesmente pela feminização das relações, ou pela caridade, mas pela convivência em si, essa motivada por questões sociais e pessoais. A dimensão das relações de trocas dádivas está subordinada à dimensão contratual proposta pelo Estado.

Dádiva e Mercado convivem, assim como Família e Estado. Não são instâncias excludentes. A função de mãe social deve ser pensada a partir da noção de circulação de crianças e do imaginário social sobre família estruturada. As mães sociais podem estar cumprindo obrigações sociais que não para com àquela criança abrigada específica. É possível observar uma cadeia de dádivas operando, ou seja, outras motivações que não apenas mercadológicas. Algumas dessas funcionárias estão em uma dívida simbólica, retribuindo uma dádiva recebida, a dádiva de terem sido acolhidas em uma família e terem tido a oportunidade de participar de um sistema de parentesco, ou de terem um filho acolhido. Além disso, algumas instituições foram criadas por uma mãe adotiva, que queria ajudar mais crianças. Diante deste caso, repito o que Mauss disse: "a finalidade é antes de tudo moral, seu objeto é produzir um sentimento de amizade entre as pessoas envolvidas, e, se a operação não tivesse esse efeito, faltaria tudo..." (MAUSS, 2003:211).

As trocas dádivas são sociologicamente anteriores às trocas mercantis e, portanto, não obedecem às regras do mercado, onde a retribuição deve ser imediata e equivalente. Mauss já havia escrito no "Ensaio" que: "do mesmo modo, nossas civilizações, desde a semítica, a grega e a romana, distinguem fortemente entre a obrigação e a prestação não gratuita, de um lado e a dádiva, de outro." (MAUSS, 2003:265),

Como um dos exemplos para ilustrar o sistema de trocas dádivas, Mauss descreve a circulação de bens em Samoa, tendo como ponto fundamental o filho da irmã em um sistema de parentesco matrilinear. A criança que o irmão da mãe recebe para criar é um bem uterino, um *tonga*, e é um canal de natureza ativo pelo qual os bens de natureza ativa (*tonga*) continuam a escoar na família dessa criança. Sendo assim, os bens escoam na família uterina e circulam na família do pai, sendo *oloa*, não propriedade. Pai e mãe não se encontram mais ricos do que antes, mas seu *mana*, seu prestígio, está assegurado e há uma "absoluta obrigação de retribuir as dádivas sob pena de perder esse *mana*, esse talismã que é a própria autoridade." (MAUSS, 2003: 195).

Neste sentido, segundo Lévi-Strauss (2003:37) toda a estrutura do "Ensaio sobre a Dádiva" está apoiada na noção de *mana*, ou seja, a troca é uma forma de comunicação, é simbólica por excelência, é a porta de entrada do sujeito na cultura. "A noção de *mana* não é da ordem do real, mas da ordem do pensamento que, mesmo quando se pensa ele próprio, nunca pensa senão um objeto." (LÉVI-STRAUSS, 2003:41), ou seja, o social é simbólico a

princípio, não pode ser meramente utilitário e há algo que circula nas relações além da necessidade, do útil e do cálculo.

Sendo assim, o caráter antiutilitarista do social merece ser constantemente lembrado, pois:

A tentativa de demonstrar que o social tem regras próprias não redutíveis as dimensões estatal e mercantil parece-nos uma das contribuições cruciais dessa escola antiutilitarista para o pensamento crítico em sociedades como a brasileira. Os teóricos antiutilitaristas insistem no fato de que a obrigação mútua gerada pelos movimentos da dádiva (dar, receber, retribuir) constitui, não apenas um fenômeno sociológico das sociedades tradicionais, mas também das sociedades modernas, e que esta é a condição primeira da existência do vínculo social. (MARTINS, 2002:12)

Ao propor um terceiro paradigma para as ciências sociais, Alain Caillé⁵⁹ fundamenta o paradigma da troca dádiva no antiutilitarismo prático: "De que a obrigação paradoxal da generosidade – esse antiutilitarismo prático – constitui a base, o rochedo como diz Mauss, de toda moral possível, e, conseqüentemente, é aí, e não num improvável e inencontrável contrato social original, que se deve buscar a essência e o cerne de toda sociabilidade." (CAILLÉ, 1997: 08). Se de um lado temos uma obrigação contratual e profissional, essas funcionárias são também devedoras. As duas esferas encontram-se imbricadas, mas não somente pela naturalização da maternidade, mas também pelo caráter antiutilitário da dádiva, que fundamenta relações sociais e torna pessoais as relações que são estabelecidas entre os atores em questão. Reduzir o universo dos abrigos e da adoção ao mercado seria destituí-lo das relações interpessoais que o animam. Ao mesmo tempo que enfatizar apenas os atores do campo e suas motivações pessoais faria perdermos a noção mais geral do social e suas diversas facetas. A troca dádiva obriga não obrigando, é impossível anula-la. A pergunta se desloca: como fica a troca dádiva nos casos jurídicos, que devem partir da igualdade entre todos os cidadãos?

⁵⁹ Alain Caillé (2002: 147) denomina socialidade primárias as sociedades onde as relações sociais predominantes são as que a personalidade das pessoas é mais importante do que as funções que ela desempenha e socialidade secundária o tipo de relação submetido à impessoalidade, tipificado no mercado, na lei e na ciência, onde as funções desempenhadas pela pessoa têm mais importância que sua personalidade. Lança as hipóteses de que de que a tríplice obrigação – dar, receber, retribuir – continua estruturando a esfera da socialidade primária (família, vizinhos, amigos), porém, continua agindo vigorosamente até o seio da socialidade secundária.

Nesse ponto, é importante lembrar que a partir de um estigma⁶⁰ de abandono, as crianças abrigadas estão em uma situação que gera profundo estranhamento no restante da sociedade. Existe uma dificuldade de se conceber crianças em situações outras que fora de uma vida familiar nos moldes da "família estruturada", assim, o senso-comum produz saberes, práticas e discursos sobre os horrores do abrigo. Em questão estão os inadotáveis e as campanhas tentam incentivar adoções, principalmente as tardias através do apelo do "amor incondicional". Essas práticas buscam incentivar a aceitação de grupo de irmãos, crianças mais velhas ou em condições de saúde que exigem cuidados e promover o trânsito mais rápido das crianças pelos abrigos.

2.3 REGISTROS NUMÉRICOS E VISUAIS

Para facilitar a leitura do texto, e dos recortes das trajetórias que serão discutidas no próximo capítulo, apresento sob a forma de tabela, as crianças abrigadas no momento do início de minha pesquisa. Em seguida apresentarei algumas fotos, ressaltando que as mesmas foram tiradas por mim, ou por alguma das crianças abrigadas durante minha pesquisa. As fotos foram escolhidas com a finalidade de ilustrar o ambiente de pesquisa, busquei fotos que não identificassem crianças ou a instituição. Sobre as imagens, gostaria de informar ao leitor que visitei várias casas-lares e que busquei imagens que possam ambientar esse universo, e não apenas a instituição pesquisada. Casas-lares se parecem com residências, são geralmente ambientes domésticos e residenciais em um só tempo.

⁶⁰ Segundo Ervin Goffman (1975:11) o termo estigma, entre os gregos, era usado para se referir "a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava." O estigma pode ser chamado de símbolo, quando a informação transmitida pode ser acessível de forma freqüente e regular, são signos buscados e recebidos habitualmente. É uma informação sobre um indivíduo, sobre suas características mais ou menos permanentes, em oposição a estados de espírito, sentimentos ou intenções que ele poderia ter num certo momento, comunica a identidade social. As identidades social e pessoal são parte dos interesses e definições de outras pessoas em relação ao indivíduo. Sendo assim, existe uma identidade socialmente reconhecida que remete um sujeito ao seu grupo, sendo ele reconhecido como igual ou diferente entre os grupos.

TABELA 1: Crianças abrigadas na Casa Azul, em janeiro de 2007

Nome	Idade	Tempo de abrigamento	Motivo do abrigamento	Situação jurídica da família de origem
Estela	6 anos e 6 meses	5 meses	agressão, medida de proteção	não destituída
Alissa	3 anos e 1 mês	5 meses	agressão, medida de proteção	não destituída
Adrielle	1 ano e 1 mês	5 meses	depressão pós parto	não destituída
Marcela	7 meses	7 meses	moradora de rua	destituída
Jenifer	8 meses	8 meses	abandono	destituída
Rita	1 ano e 8 meses	10 meses	agressão	destituída
Raquel	2 anos e 9 meses	1 ano e 7 meses	álcool, moradora de carrinho de lixo	destituída
Mariana	10 anos	9 anos 5 meses	abandono	destituída

Fonte: pesquisa de campo, janeiro de 2007.

TABELA 2: Crianças abrigadas na Casa Amarela, em janeiro de 2007

nome	idade	Tempo de abrigamento	Motivo do abrigamento	Situação jurídica da família de origem
Ariel	1 ano e 5 meses	1 ano e 5 meses	abandono	não destituído
Mateuzinho	4 meses	4 meses	mãe usuária de <i>crack</i> , em tratamento	não destituído
Mateus	5 meses	5 meses	abandono	não destituído
Ricardo	5 anos e 11 meses	5 meses	situação de rua	não destituído
Rafaela	8 meses	5 meses	situação de rua	não destituída
Renata	9 anos e 8 meses	3 anos e 2 meses	abandono, agressão	destituída
Michele	7 anos e 9 meses	3 aos e 2 meses	abandono, agressão	destituída
Lívia	3 anos e 6 meses	3 anos e 4 meses	abandono, agressão	destituída
Carlos	5 anos e 8 meses	2 anos e 2 meses	álcool, agressão	destituído
Allan	6 anos e 5 meses	2 anos e 10 meses	álcool, agressão	destituído
Rosiane	2 anos e 10 meses	9 meses	abuso	destituída

Fonte: pesquisa de campo, janeiro de 2007.



Figura 01 - Ambiente interno da Casa Azul



Figura 02 - Cozinha da Casa Azul



Figura 03 - A Kombi



Figura 04 - Os muros



Figura 05 - Bicicletas no pátio externo



Figura 06 - Criança abrigada no carrossel



Figura 07 - Criança abrigada e um pião



Figura 08 - Criança abrigada com o cercadinho ao fundo



Figura 09 - Criança brincando



Figura 10 - Crianças brincando



Figura 11 - Criança brincando no "minhocão"

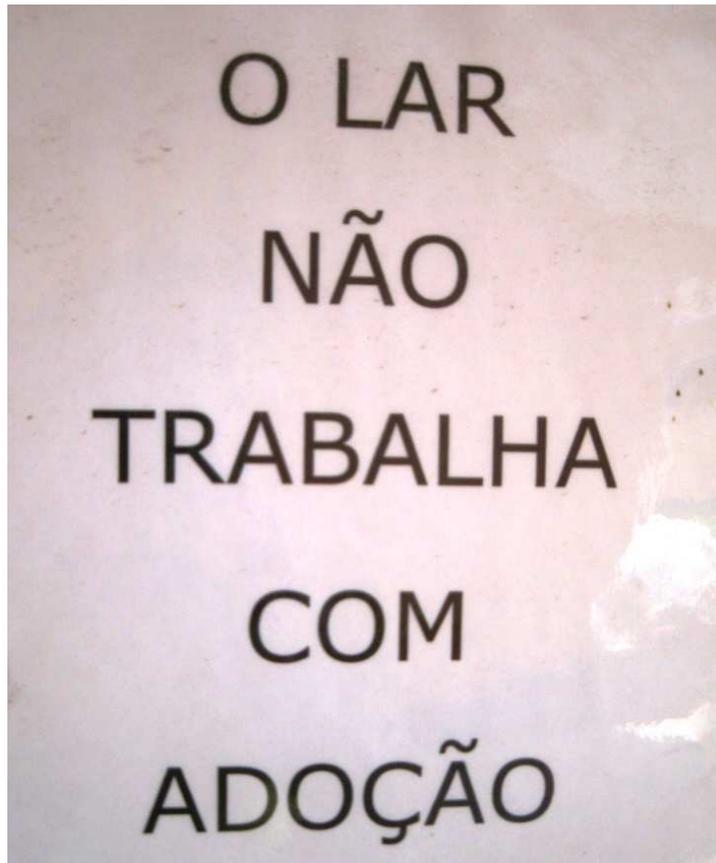


Figura 12 - Aviso no quadro de recados



Figura 13 - Mãe social e bebê



Figura 14 - Crianças interagindo com atores



Figura 15 - Crianças assistindo a uma peça de teatro

3 CHEGADAS E PARTIDAS

3.1 CHEGADAS

O acolhimento de uma criança em uma casa-lar, segundo Lucia, a assistente social, é sempre muito semelhante:

Limpar, catar os piolhos, tratar as sarnas, dar remédios para vermes, pois as crianças que não vieram com essas coisas de casa, pegaram na casa de passagem⁶¹, em seguida, o procedimento instituído das casas-lares é mandar a um posto de saúde para exames de HIV, hemograma completo e outros, como exame para vermes.

Segundo a minha observação, o ritual de acolhimento só se completa com o acolhimento simbólico da criança que, ao ser abrigada, deve tornar objeto de investimento afetivo de uma das pessoas "de dentro" do local, melhor dizendo, a criança que chega precisa se tornar a preferida de um dos adultos da casa-lar, através do estabelecimento de laços mais estreitos entre a criança e um adulto. Cada adulto prefere uma criança, e esse é um processo muito preciso, pois uma criança nunca é a preferida de dois adultos. É também um processo velado, pois todos dizem que *gostam igual* de todas as crianças. Demora mais tempo para que os bebês se tornarem preferidos, pois a temporalidade de uma casa-lar é muito específica. Os vínculos são construídos em uma ordenação temporal diversa, fundamentada no trânsito. As pessoas sabem, ou imaginam saber, qual criança transitará pela casa mais depressa ou lentamente. Se todas as crianças estão de passagem, a estadia de algumas é mais permanente. Jenifer permaneceu durante oito meses no "lar", Mariana lá está abrigada há sete anos⁶².

Algumas crianças chamam algumas funcionárias de mães, as outras são invariavelmente chamadas tias ou tios. Melhor dizendo, as crianças que não mantêm vínculo com sua mãe biológica geralmente chamam a funcionária que a elegeram como "preferida" de mãe. O comum é que a palavra mãe seja seguida do nome da funcionária, por exemplo, mãe Mery. Se uma criança denominar uma funcionária de mãe, ela não o fará para as outras. Chamará somente uma pessoa de mãe, mesmo sendo observável que várias pessoas de "dentro" se alternem nos cuidados das crianças. Ricardo, um menino de 5 (cinco) anos, pode exemplificar essa questão. Ele é irmão de Rafaela, de 1 (um) ano de idade e foi abrigado há 6

⁶¹ Ainda segundo a assistente social, a Casa de Passagem é uma instituição municipal que acolhe crianças encaminhadas pelo CT até que sejam disponibilizadas vagas em casas-lares.

⁶² Na verdade, Mariana está abrigada há dez anos, pois permaneceu durante três anos em outra instituição, ou seja, toda sua vida.

(seis) meses por ter sido encontrado em situação de rua, resgatado por técnicos da FAS. Ricardo e Rafaela estão com processos na Vara da Infância e da Juventude, ou seja, não são aptos à adoção, são não destituídos. Certa vez ele enfatizou que tem mãe, a Sônia, e que ela está em outra casa. Quando perguntei para ele: *e aqui? E a Mery?* Ele respondeu:

Aqui também é minha casa e ela é minha mãe de mentirinha, minha mãe de verdade é a Sônia e eu estou aqui porque o juiz mandou. Quando o juiz manda, a gente tem que obedecer!

Já Rosiane, que dividia a preferência de Mery com dois bebês, não se furtava em chamar sua *mãe Mery* para qualquer eventualidade. A menina de quase 3 (três) anos, cuja família havia sido destituída, estava sempre por perto da mãe social, dormindo em seu quarto e demandando sua companhia.

A tomada de uma criança como objeto de investimento afetivo pode ser exemplificada através da chegada de Percy, um bebê que foi abrigado aos treze dias de vida. Ele despontou no portão da casa-lar em um táxi, no colo de uma conselheira tutelar. Foi para um "bebê conforto"⁶³, e de lá direto para o berço. Dulce era a mãe social, e ela, que não cansava de repetir sobre a maravilhosa sensação de se ter um bebê tão novo na casa-lar, nunca foi vista por mim com o menino no colo. Certo dia observei Rebeca, a cozinheira, se afeiçoando ao bebê, tomando para si os cuidados com ele. Um mês havia se passado desde a chegada do bebê. Desde então, até a demissão de Rebeca, os dois nunca eram vistos separados. Mesmo quando realizava suas tarefas de cozinheira, ela colocava o menino no "bebê conforto" próximo a si. Aliás, Rebeca costumava mencionar que Percy estava se assemelhando fisicamente à ela.

Entretanto, as funcionárias não revelam qual criança preferem, dizem sempre que gostam da mesma forma e na mesma intensidade de todos os abrigados. Quando mudei minha forma de perguntar, percebi que Maria, a diretora, respondia tranquilamente sobre a preferência das outras funcionárias. O mesmo acontecia com todos os adultos, que delatavam seus colegas, mas nunca a si mesmos.

Bárbara: quem será que a Dulce prefere, Maria?

Maria: Ah! Ela prefere a Marcela, e muito. Você não vê o jeito dela com a menina?

Bárbara: e você?

Maria: Eu gosto de todos.

⁶³ Bebê conforto é um pequeno berço portátil, onde o bebê permanece deitado e pode ser transportado com facilidade.

Com o passar do tempo, as funcionárias se sentiram mais à vontade para expressar para mim suas preferências. Rebeca dizia: *adoro esse Percy, lindão do meu coração*. Marilene não se cansava de repetir para Mariana: *vem querida, sobe primeiro na Kombi para ficar no banco do meu lado*.

Adrielle não era a preferida de ninguém. Sua mãe biológica a visita e "luta" pela restituição de sua guarda. Entende-se que isso basta, ela é filha de alguém. A conta certa da preferência é um adulto para uma ou duas crianças, muito embora exista apenas uma mulher nomeada como mãe social. Todas as crianças são preferidas de alguém, ou da mãe social, ou de uma das outras pessoas que freqüentam a casa-lar. Sempre existe um adulto que se dedica mais àquela criança específica. Os bebês demoram um pouco mais para se tornarem preferidos, pois são mais facilmente adotáveis, porém, depois de algum tempo de permanência, como Percy, caem nas graças de alguém. A criança que ficará mais tempo, pelo cálculo preciso das funcionárias, ganha a melhor madrinha, a que dá mais presentes, a que mais participa das atividades da casa-lar e a que mais a busca para visitas. Ainda nesse cálculo de permanência são escolhidas as crianças que freqüentarão atividades como aulas de natação, e é guiado o cotidiano da casa-lar.

Lucia prefere Rita, Alexandre prefere Kendra e Ricardo. Mery, além de Rosiane, é apaixonada pelos bebês, Mateus e Mateuzinho. Lara não "desgruda" de Rafaela... Marli parecia não preferir ninguém e eu não compreendia muito bem esse fato, pois ela é extremamente afetiva. Entre todas, é a pessoa que mais expressa seus sentimentos pessoais. Certo dia veio conversar comigo dizendo estar "deprimida", com saudade de uma menina que havia sido adotada no final do ano de 2006.

Marli (entre lágrimas espessas e soluços): *é muita saudade dela, Bárbara. Ela foi embora e não me deram mais notícias. Eles vão embora.*

Bárbara: *isso me parece complicado*. (todas concordam, os olhos dos adultos presentes na cena também se enchem de lágrimas).

Rebeca: *aqui é assim, vem um e vai outro, sei lá o que vai ser de mim quando o Percy for.*

Ana: *nem eu Rebeca, você vai sofrer muito.*

Marli (ainda chorando): *você tá apegada demais nesse guri, Rebeca!*

Rebeca: *como podem voltar pra casa dos pais se os pais judiaram? A mãe do Percy nem viu o menino direito, sou eu que tô cuidando.*

Em outra ocasião, quando permaneceu trabalhando como "folguista" de mãe social, Marli me disse: *eu fui embora porque não agüentei de saudade, mas voltei também*

porque não agüentei de saudade. Essas crianças precisam de mim. Ela se referia à menina que foi adotada, e depois, à saudade que sentia das crianças que ficaram. Entre chegadas e partidas, os vínculos se constituem de forma específica, baseados em um cálculo do tempo de permanência. Em um local onde as relações são constituídas para serem desfeitas, o apego é cuidadosamente controlado, mesmo que incontrolável. Casas-lares são concebidas para serem de passagem e a vida de seus habitantes é regida por esses movimentos.

Por outro lado, a chegada de Kendra, irmã de Mateuzinho foi muito diversa da chegada de Percy. A menina de 6 (seis) anos chegou alegre, esperta e criando vínculos de amizade tanto com as outras crianças como com os adultos. Essa foi uma chegada desconcertante, pois todos estão preparados para que as crianças cheguem tristes e em péssimas condições emocionais e de saúde. Como às crianças foram aplicadas medidas de proteção, entende-se que precisaram ser retiradas de sua família de origem por alguma situação de sofrimento extremo. As funcionárias das casas-lares são extremamente hábeis em lidar com situações de sofrimento das crianças. Entretanto, Kendra chegou em "boas condições", sorrindo e não demonstrava estranhamento em sua situação. Entretanto, foi muito estranhada pelos adultos da instituição, a ponto da assistente social me perguntar *como podia uma menina ser abrigada e se adaptar tão bem?* Curioso foi o fato de terem enfatizado o fato de a menina estar com piolhos. Considero que seu abrigo deveria ser justificado entre tanto estranhamento, e os piolhos eram então, tomados como "negligência". Antes de ser abrigada, Kendra residiu por 6 (seis) meses com uma "tia" (uma amiga de sua mãe biológica) e recebia visitas constantes de sua mãe biológica. Essa menina era uma criança em circulação, que transitava em casas de conhecidos e era cuidada por várias "mães"⁶⁴. Os "tios" adoravam a menina, mas chamaram o CT porque ouviram dizer que *ficar com filho dos outros sem papel dava cadeia*. O marido da "tia" estava muito temeroso da situação e achou melhor abrir mão da menina, afinal, a mãe havia demorado mais em uma de suas andanças, não dava notícias há algum tempo. Uma vez que a casa-lar se encontrava em reestruturação, a instituição não estava abrigando novas crianças dentro desse período, mas uma exceção foi aberta para a menina, que, por lei, deveria ser abrigada junto ao seu irmão biológico. Se a casa-lar não abrigasse a menina, os dois seriam abrigados juntos em outra instituição e Mateuzinho partiria. Os dois permaneceram. Mateuzinho foi abrigado nessa casa-lar ao nascer, sua mãe não foi considerada em condições

⁶⁴ "[...] sobre **circulação de crianças** - uma prática familiar, velha de muitas gerações, em que crianças transitam entre casas de avós, madrinhas, vizinhas, e 'pais verdadeiros'. Dessa forma, as crianças podem ter diversas 'mães' sem nunca passar por um tribunal. No decorrer da minha pesquisa com cerca de 120 famílias em dois bairros diferentes, estabeleci relatos sobre quase cem crianças que tinham 'circulado'; nunca soube de uma só criança *legalmente* adotada pela família com que vivia." (FONSECA, 1995:09). (grifo meu)

de levar seu filho consigo do hospital, uma vez que foi internada, em vias do parto, sob efeito de *crack*. Kendra estava em perfeitas condições de saúde. É apenas uma menina acostumada a ter várias mães - característica do modelo familiar das camadas populares - e a não estar centrada na figura única e idealizada da mãe das camadas médias. Sendo assim, ao chegar a um local onde a maternidade é coletivizada entre várias mulheres, não houve estranhamento algum de sua parte.

3.2 COTIDIANO

O dia típico de uma casa-lar começa cedo, por volta das 06:30 horas da manhã, horário em que as crianças começam a acordar. Os bebês choram de fome e as crianças mais velhas precisam ir à escola, arrumadas e penteadas. A mãe social é o único adulto presente nesse horário, pois suas ajudantes chegam por volta de 08:00 da manhã, depois da chegada da motorista Marilene, que transporta as crianças para a escola e creche na *Kombi*. O período entre o café da manhã e o almoço é o período em que a casa é arrumada. Os lençóis que estão sujos de xixi são trocados, a sala das crianças é organizada e os bebês são cuidados com mais atenção, pois reinam sozinhos no ambiente. A mãe social pode se dedicar com muita atenção a eles, às suas trocas de fraldas, mamadeiras, balbucios e aquisições motoras até que as crianças maiores voltem da escola. Nesse período do dia é muito comum observar a mãe social com os bebês no colo, em situações de muito afeto.

O horário do almoço é movimentado, uma vez que as crianças mais velhas já voltaram do colégio e todas são alimentadas e preparadas para suas atividades vespertinas. É um período de interação intenso, onde as crianças contam novidades, trocam de roupa e comentam sobre suas atividades vindouras. Logo após a refeição, Marilene assume novamente a *Kombi* e leva as crianças para suas próximas atividades, sejam aulas de *ballet*, tênis, natação ou visitas a profissionais da área de saúde. As crianças que ficam em casa cochilam até a hora do lanche da tarde (16:00 horas), momento em que os habitantes novamente se confraternizam em torno da mesa de refeições. As refeições são invariavelmente deliciosas, a mesa é farta e o ambiente torna-se muito animado. Após lancharem, as crianças brincam por algum tempo até que a "hora do banho" se inicie. A mãe social é auxiliada pelas outras funcionárias, e primeiramente os bebês são banhados, para que então as crianças maiores se dirijam ao chuveiro. As crianças sempre vêm se mostrar limpas e cheirosas para os adultos que não participaram da atividade, como a diretora e a assistente social. Eu ajudava com o banho por

vezes, e em outras ocasiões permanecia com as funcionárias responsáveis pelo trânsito e observava o desfile das crianças. As meninas chegam cheirosas e perfumadas, com roupas bonitas e penteados muito elaborados, repletos de fivelas e elásticos coloridos. Sempre vestindo roupas "femininas", como saias e blusinhas na cor rosa. Seus sapatinhos e chinelos são "da moda". Os meninos usam bermudas do tipo "surfista" e camisetas com estampas. Todas as roupas são bem cuidadas e combinam entre si, ou seja, os abrigados não parecem crianças "de classes populares", maltrapilhos ou "meninos de rua". São "arrumadinhos", perfumados e bem penteados, estão sempre calçados e, mesmo quando sujos das brincadeiras, lembram crianças de camadas médias. Depois do banho, os abrigados se entretêm em outras brincadeiras entre si até o momento de jantarem, sempre por volta das 18:30 horas⁶⁵. A cozinheira deixa a comida pronta e, como as outras funcionárias já deixaram o local, a mãe social está sozinha com as crianças. Depois do jantar as crianças são ajeitadas para dormir, não sem antes assistirem televisão. As crianças dormem cedo, por volta de 21:00 horas.

Certo dia, ao observarmos um álbum de fotos da casa, Marilene, a funcionária mais antiga, mostrou-se muito emocionada em "rever" as crianças. Ela contava histórias sobre elas e sobre como se desenvolveram na casa-lar:

Essa aqui se chamava Gisele, chegou sem saber andar, aprendeu logo e ficou grande aqui, foi adotada nos Estados Unidos, deve estar feliz. Lembra do Marcelo, Bárbara? Olha ele aqui na foto. Tem foto do Ricardo também, antes do Marcelo chegar. Quem diria que eles iam virar irmãos? A vida é cheia de surpresas pra essas crianças. Sinto pena da Mariana que tá em todas as fotos e não vai embora nunca.

O dia-a-dia da casa-lar é permeado por retribuições às mães sociais, são chamadas de mãe, recebem beijos, demonstrações de afeto e, principalmente, acompanham o desenvolvimento das crianças. Logo na minha primeira visita à Casa Amarela, Mery, a mãe social, perguntou-me a melhor forma para tirar as fraldas de Rosiane, de 2 (dois) anos. Comentou de sua preocupação com o medo que a essa criança apresentava à noite. Perguntou como cuidar melhor das crianças, como tirar fraldas e mamadeiras, como lidar com os medos infantis e sempre queria saber se estava agindo corretamente do ponto de vista da psicologia infantil, me contando quais crianças a haviam chamado de mãe. Carmen contou, certa vez, sobre a chegada de Raquel:

Ela chegou que dava dó, ela é filha de catadores de lixo e ficava só no carrinho de lixo, comendo banana e pão seco, nem água tomava. Alguém avisou o CT e ela veio pra cá. Os pais visitavam no começo, mas o pai chegava muito bêbado. Ela é assim, tipo uma formiguinha, porque tem essa síndrome alcoólica fetal e desnutrição⁶⁶.

⁶⁵ Ver figuras 06, 07, 08, 09, 10 e 11 nas páginas 87 e 88.

⁶⁶ Raquel é diagnosticada como portadora de síndrome alcoólica fetal, o que significa que seu desenvolvimento, físico e conseqüentemente emocional, foi comprometido devido à ingestão excessiva de bebidas alcoólicas por sua mãe

Mesmo sabendo que Raquel está apta à adoção, Carmen acredita que a menina, como Mariana, não será adotada:

O que será feito dessas meninas? Eu até hoje choro quando penso em algumas histórias que escuto aqui, não tive pai e sinto muita falta. São histórias muito difíceis, o que me consola é que aqui estão bem cuidados.

Cuidar bem de uma criança é o que dá sentido a tarefa de uma mãe social. Imaginam que as mães biológicas não cuidaram bem de seus filhos e, em consequência, elas existem para proporcionar esse "bem cuidar", essa possibilidade de que a criança se desenvolva da forma que consideram adequada. A profissão de mãe social viabiliza-se através da noção de família estruturada, típica das camadas médias. O elo afetivo mãe-criança, entendido como fundamental para o ser humano em construção, é o cimento que sustenta simbolicamente seu lugar na tessitura social. Essas mulheres se entendem como formadoras de seres humanos emocionalmente saudáveis, reparadoras de danos emocionais e traumas infantis. No decorrer do trabalho das mães sociais, os bebês fornecem muitas respostas de crescimento e se tornam irresistíveis. Os bebês aprendem a andar, falar, sentar, controlar os esfíncteres. Isso produz muita satisfação nas funcionárias, que entendem que seu trabalho está sendo produtivo. Se o número de adoções realizadas, ou seja, a quantidade de crianças que transitam pela casa-lar atesta a eficácia da assistente social e da diretora, o crescimento das crianças atesta a eficácia das funcionárias "mães". Se "é por intermédio da educação das necessidades e das atividades corporais que a estrutura social imprime sua marca nos indivíduos" (LÉVI-STRAUSS, 2003:12), é também nessa interação face a face que os vínculos afetivos são possíveis de serem construídos. Cada aquisição motora ou de comportamento da criança é muito comemorada, é sinal da eficácia da mãe social. Quando Adrielle aprendeu a andar foi uma grande festa, todos batiam palmas, da mesma forma aconteceu quando Rosiane aprendeu a usar o penico.

Se concordarmos que a casa-lar é um ambiente liminar, como exposto no Capítulo I, podemos agora afirmar que seu cotidiano é altamente ritualizado. A aquisição de comportamentos é a concretização de um ritual de passagem. As crianças estão em uma situação de trânsito entre duas famílias, sendo a casa-lar o ponto de estadia nessa passagem. Portanto, mais que uma retribuição ao trabalho da mãe social, o desenvolvimento da criança é um sinal da passagem que se concretiza. Aprender a responder ao modo das camadas é uma

biológica durante a gestação. Com quase 2 (dois) anos de idade ela possuía poucas aquisições motoras e um desenvolvimento físico muito aquém do esperado para sua idade.

forma de demonstração que o ritual foi eficaz, sendo que o ritual de passagem se completa na inserção da criança em uma família de classe média.

Categorias de desenvolvimento infantil, advindas da psicologia informam as mães sociais. Entendo que a psicologia, que se propõe a estudar o ser humano, acabou por ajudar a modelar formas de relações, principalmente no que se refere à educação de crianças. As camadas médias são psicologizadas, como mostram Tania Salem (1987) e Gilberto Velho (1981), e assim, as fases do desenvolvimento infantil são naturalizadas, inclusive na forma de relação das mães sociais com as crianças. Logo no início percebi que crianças são cuidadas por sua "faixa etária". Acredito que o fato delas adquirirem comportamentos esperados para sua faixa etária atesta a eficácia da relação mãe social e criança abrigada, segundo um modelo de relação mãe-criança das camadas médias. Indica que a criança está se "desenvolvendo" adequadamente e essa é a face mais visível do bom andamento do trabalho da mãe social. Os bebês permanecem sempre juntos e as atividades a eles relacionadas são feitas em conjunto. Os bebês que ainda não falam e estão aprendendo a andar, são cuidados coletivamente, separados das crianças entre dois e quatro anos. Essas crianças comem separadas tanto dos bebês, quanto dos adultos, em uma mesinha pequena perto da mesa dos adultos. A essas crianças são reservadas atividades próprias, comida especial e um quarto específico, pois as crianças não são separadas por sexo para dormir, mas por sua idade. Depois de já saberem falar, andar e freqüentarem instituições de ensino formal, como creches ou escolas, as crianças comem com os adultos, ajudam os menores e dormem no dormitório mais amplo.

Como as fases do desenvolvimento infantil⁶⁷ podem ser, de forma descuidada, confundidas com as faixas etárias da criança, um observador menos informado poderia supor que o desenvolvimento emocional das crianças modela esse modo de organização na casa-lar. Porém, acredito que categorias da psicologia da infância estão inculcadas nas mães sociais e funcionárias, imprimindo-se como uma pedagogia das práticas. Muitas vezes a progressão da libido é tomada como faixa etária, o que não é verdadeiro. Existe sempre uma tentativa de "normalizar" a criança e a relação⁶⁸.

⁶⁷ Fase oral, fase anal e fase fálica. Para mais detalhes ver FREUD, Sigmund (1905) "Três ensaios sobre a teoria da sexualidade". In. FREUD, Sigmund (1987) **Edição Standart das Obras Completas de Sigmund Freud** vol. VII. Rio de Janeiro: Imago.

⁶⁸ Etimologicamente, normal significa aquilo que não se inclina nem para a esquerda nem para a direita, já que norma significa esquadro (CANGUILHEM, 2002:95). É normal aquilo que é como deve ser, o que conserva um justo meio termo, o que se encontra na maioria dos casos: a média. O anormal não é o patológico, patológico implica em *pathos*, sentimento direto e concreto de sofrimento, de impotência, de vida contrariada. Diversidade não é doença, diz o autor, embora o uso recente da palavra expresse doença como anormalidade. O normal e o anormal estão relacionados à sua freqüência estatística relativa. Uma norma, uma regra, é aquilo que serve para pôr de pé, endireitar, retificar. "Normar", normalizar, é impor uma exigência a uma existência, a um dado, cuja variedade e disparidade se apresentam, em relação à exigência, como um indeterminado hostil, mais ainda que estranho.

"Desde então, etnólogos e psicanalistas seriam arrastados numa discussão interminável sobre o primado respectivo de cada fator. Deve uma sociedade seus caracteres institucionais a modalidades particulares da personalidade de seus membros, ou essa personalidade se explica por certos aspectos da educação da primeira infância, que são eles próprios, fenômenos de ordem cultural? O debate deverá permanecer sem saída, a menos que se perceba que as duas ordens não estão, uma frente à outra, numa reação de causa e efeito (seja qual for, aliás, a posição respectiva que se atribua a cada uma), mas que a formulação psicológica não é senão uma tradução, no plano do psiquismo individual, de uma estrutura propriamente sociológica." (LÉVI-STRAUSS, 2003:16)

A força dos sentimentos é mais que uma simples manifestação, é uma forma de linguagem, todo o grupo as compreende: "a pessoa, portanto, faz mais do que manifestar os seus sentimentos ela os manifesta a outrem, visto que é mister manifestar-lhos. Ela os manifesta a si mesma exprimindo-os aos outros e por conta dos outros. Trata-se essencialmente de uma simbólica." (MAUSS, [1921]2005:332). Existe uma linguagem e uma forma de comunicação próprias das casas-lares, informadas pela psicologia. As funcionárias desenvolvem uma forma de puericultura muito própria e eficaz, são especialistas nativas em crianças e seu crescimento.

Uma vez que a expressão dos sentimentos é de caráter coletivo e, portanto obrigatório, pode-se perceber um padrão que imprime suas marcas, tanto nas crianças, quanto nas funcionárias. É desejável que uma criança seja adotada, pois é na adoção que o ritual se completa. Através das demonstrações de felicidade que encobrem o pesar da perda da criança, percebe-se o valor que as adoções, ou seja, que o encontro de uma família "ideal" assume dentro de uma casa-lar. O trânsito é desejável, principalmente através da passagem para uma "família feliz e amorosa", que tire a criança da condição de abrigado. E é importante perceber que os abrigados são sociabilizados ao modo das camadas médias das quais farão parte, se adotados. Assim, sendo a adoção tão desejável, a resposta das crianças de forma psicologizada, ao gosto das camadas médias é algo a ser buscado no plano interno de uma casa-lar.

Se as crianças tornam-se parceiros das trocas é porque foram investidas de afeto, tomadas como objeto de investimento emocional. É desagradável perdê-las como "a criança que se gosta, que cresceu, que se desenvolveu", não é desejável perder a criança única e particular que foi investida de afeto. Entretanto, o que se espera coletivamente das crianças é que sejam adotadas, ou que tenham suas famílias "promovidas", esse é o "bem". Inaugura-se um conflito de sentimentos, entre as instâncias individual e social, o valor social da família estruturada vence. Perder a criança como objeto de amor é a retribuição pelo investimento de amor dedicado à ela. Paradoxalmente, no plano individual, dos afetos, investe-se para perder. No plano coletivo é desejável que a criança transite, porém, existe o plano individual e afetivo,

de investimento de amor, em que as mães sociais sentem a falta da criança específica que partiu.

Para que uma criança transite por uma casa-lar é preciso muito investimento social e individual na mesma. Esse cotidiano ritualizado produz uma mudança de status na criança que requer muita dedicação. Na ambigüidade de uma casa-lar existe uma possibilidade de mobilidade social que merece atenção. O rito se completa na adoção e para que a adoção se concretize a criança precisa entrar em contato com o sistema simbólico das camadas médias. Assim, tanto pela sua necessidade, quanto pela sua precisão, do uso de guardanapos à mesa até as aulas de natação, o modo de viver das camadas médias é imposto e absorvido pelas crianças. A retribuição pela dádiva de ter cuidado e investido essa criança de afeto é perder a criança, principalmente sob a forma de adoção. Uma mãe social me contou que teve, entre suas crianças, um caso de reinserção familiar e ao fazer uma visita para seu "ex-filho", sua surpresa foi a ausência de guardanapos à mesa:

Ele não tava se acostumando mais a viver daquele jeito, aqui a gente dá do bom e do melhor, depois voltou pr'aquela casa pobrinha, e comer sem guardanapo. Ele tá cheio das frescurinhas e agora tá estranhando e sofrendo porque conheceu o que era bom. Eu gosto mesmo quando são adotados.

Não acredito que sua preferência pela saída por adoção seja apenas por condições econômicas, existem motivos suficientes para acreditar nos julgamentos morais severos feitos às famílias que perdem seus filhos, mesmo que temporariamente.

Adrielle é chamada de Adri, Estela de Estela e Mariana de Mariana. Nada mais comum que crianças ganharem apelidos, mas o uso de apelidos dentro da casa-lar é muito preciso. Nomes de camadas médias são mantidos, nomes de camadas populares são encurtados, ou até mesmo trocados, geralmente adaptados para se parecerem com nomes de camadas médias. Acredito que não preciso muito esforço para me fazer entender sobre o que são nomes de classes populares e, como todos os nomes foram trocados, ressalto que criei os exemplos tentando representar a realidade. Quanto mais americanizado ou complicado o nome, mas ele remete a uma origem popular. Jenifer, Suellen, Karolayne, são apenas alguns exemplos do que chamo de nomes populares, Estela, Letícia, Antônio e Pedro são nomes de camadas médias. Rafaela teve seu nome "trocado", pois possui um nome de difícil pronúncia: Xandryenny. A mãe social Mery não hesitou em renomeá-la como Rafaela.

As roupas são de camadas médias, os modos à mesa também. A frequência em atividades como psicologia, fonoaudiologia e natação também são relevantes, pois acredito que habitam a criança a uma rotina típica dessa parcela da população. Sabe-se que crianças de camadas populares passam mais tempo brincando, enquanto as crianças das camadas médias

são largamente cobertas de investimentos valorizados como importantes para seu "futuro". Aulas de inglês, esportes e iniciação em instrumentos musicais são "construtores" de habilidades. Já os profissionais como fonoaudiólogos, psicólogos e psicopedagogos são responsáveis pelo sucesso escolar da criança. Tais atividades, que muitas vezes tomam maior tempo extra-escolar da criança, são parte da rotina. Para as crianças da casa-lar, pouco acostumadas a tais atividades, tudo era motivo de festa. As crianças rapidamente se ambientavam com o dia a dia agitado. Sempre que uma criança estava sem sapatos, alguém, carinhosamente dizia: *coloque um sapato para que seus pés não sujem*. A diretora não se cansava de afirmar que o que achava adequado para as crianças era a adoção, pois viveriam melhor entre famílias mais amorosas e com melhores "condições".

Certa vez observei Kendra saindo com seu padrinho pela primeira vez, eles foram a um *shopping center* e, logo que os encontrei, ele me pediu que o ajudasse a comprar novas roupas para a menina, pois: *você é mulher e entende melhor de moda, deixe-a bem linda*. De posse de uma jaqueta cor de rosa, com calça e sapatos combinando, a menina de 6 (seis) anos, logo se apressou em dizer: *quero ir ao Mc Donald's, comer o lanche do brinquedo!* Eu perguntei se ela já havia freqüentado a cadeia de *fast food* e ela disse que não. Impressionada com o poder do brinquedo do *Mc*, perguntei como ela sabia que em um *shopping center* havia um lugar em que se come um lanche e se ganha um brinquedo. Ela logo me respondeu: *todas as crianças do lar vão ao Mc com suas madrinhas e padrinhos e me contaram, tia*. Com a mesma já trajada como uma menina de camadas médias e com um pacote do *Mc* em mãos, uma pessoa por mim conhecida, com a qual cruzei nos corredores, me disse: *que linda sua filhinha, não sabia que você já tinha uma menininha desse tamanho!* Entendi de imediato que essa exclamação não teria sido feita se ela ainda estivesse trajada como chegou ao *shopping*. Uma menina com "jeito popular" não teria sido entendida como minha linda filhinha.

Essas crianças são um bem, e como estão sendo trocadas devem ser valorizadas para sua futura adoção. Há uma possibilidade de mobilidade social. Abrigados devem aprender a viver ao modo das camadas médias. Como as crianças são um valor, são valorizadas. Seus cabelos precisam crescer e se encher de penteados milimetricamente calculados, suas roupas são combinadas com cuidado, seus modos à mesa são controlados e suas visitas ao *shopping center* não tardam a acontecer. Entretanto, as pessoas não entendem essa sociabilização ao modo das camadas médias como uma facilitação da adoção da criança, e sim como um ensinar a criança uma forma de vida mais adequada e menos violenta. Crianças mais "bonitinhas" e mais "bem educadas" têm mais chances de serem adotadas, principalmente se não forem mais bebês. Cito como exemplo Rosiane, de 3 (três) anos de idade, que é uma

menina que não corresponde exatamente ao modelo de uma menina das camadas médias. Tem os cabelos bem crespos e revoltos, que todos tentam que cresçam para que possam ser presos nos típicos penteados elaborados, é chorona e nada simpática, um tanto quanto emburrada e sempre "bicuda". Não corresponde ao padrão de cor de pele que os candidatos buscam - branco - mesmo não sendo negra. Além do mais, todas as tentativas de impor os padrões de camadas médias à menina parecem não funcionar. Ela anda de pés descalços, deixa o nariz escorrer, pega comida com as mãos e não gosta de dormir com o sobre lençol. É um encanto de menina, carinhosa, afetiva e calma, mas de difícil "conversão". Tendo sido designada a um casal para adoção, partiu para o estágio de convivência. Três dias depois, a "ex futura mãe" voltou à casa-lar dizendo que um neurologista a diagnosticou com uma síndrome de nome impronunciável, ou seja, eles não ficaram satisfeitos com o "produto". Ela foi "devolvida" e agora, de posse de uma "doença", corre o risco de se tornar inadotável. Ressalto que a menina é saudável, só não cumpre o padrão de camadas médias.

Ainda sobre como o padrão das camadas médias é observado na sociabilização das crianças, podemos perceber sua imposição nas datas comemorativas. Observei as férias das crianças, uma casa-lar com um menor número de voluntários e todas as crianças em casa, com poucas atividades "extra-casa"⁶⁹. Segundo a diretora os voluntários estariam viajando durante as férias escolares. As crianças interagiam entre elas e com as funcionárias, sendo o convívio no espaço interno da casa-lar muito intenso. Os abrigados que saem de seu abrigo quase diariamente durante o período escolar, com exceção dos bebês, passaram uma quarentena se relacionando com o exterior quase que unicamente através da televisão. As brincadeiras aconteciam entre os abrigados, as "fococas" entre as funcionárias. Poucas pessoas apareceram para visitar a casa-lar e apenas o padrinho de Mariana chegou até o portão para buscá-la para um passeio durante uma tarde. A volta às aulas foi muito esperada e comemorada pelas crianças.

Já a Páscoa durou bastante, tamanha a quantidade de chocolates doados à casa-lar. Em junho ainda havia ovos de chocolate pela casa⁷⁰. O dia das mães foi um domingo como qualquer outro, nem mais alegre, nem mais triste. Apenas uma funcionária estava na casa-lar, junto a todas as crianças. Rebeca, a cozinheira, estava cobrindo a folga de Ana, a mãe

⁶⁹ Certamente a observação das férias das crianças e das casas-lares com seu quadro completo de moradores em período integral no local foram decisivas para a construção das articulações que se referem ao plano interno de trocas de uma casa-lar. Arrisco dizer que observei, por praticamente 40 (quarenta) dias, uma aldeia quase fechada, pois quando da volta às aulas, as trocas entre a casa-lar e o exterior se tornaram possíveis de serem pensadas por passarem a ser intensas. Como esse era um período de férias forenses, inclusive as adoções se tornaram raras.

⁷⁰ As considerações sobre os chocolates serão desenvolvidas no próximo capítulo, uma vez que são de suma importância no entendimento sobre as relações estabelecidas entre a casa-lar e seu exterior.

social, chateada por estar longe de suas duas filhas biológicas. As crianças não falaram sobre a data e Mariana foi almoçar com a motorista Marilene, de quem é a preferida. Mariana era a única criança que demonstrava saber que se tratava do "dia das mães".

Durante o mês de dezembro, vários grupos de pessoas marcam visitas, nas quais realizam pequenas (ou grandes) festas para as crianças. Segundo a diretora, o calendário do mês de dezembro é tomado por essas comemorações, nas quais as pessoas comparecem à casa-lar com presentes e alimentos para as crianças. Geralmente alguém está vestido de Papai Noel e todos brincam com os abrigados. Essas são festas organizadas por pessoas "de fora" da casa, fato que enfatiza que os habitantes realizam suas comemorações fora da casa-lar e o espaço da casa-lar, mesmo se assemelhando a uma eterna festa, fato comum aos espaços liminares, comporta apenas comemorações "de fora".

Se crianças mais velhas têm menos chances de serem adotadas, então se pode concluir que é um risco envelhecer em uma casa-lar. Dar-se conta do tempo de abrigo também o é. Sendo assim, aniversários não são comemorados, ou são comemorados fora das casas-lares. Tentei acompanhar alguma comemoração e não obtive sucesso. O fato sempre era postergado. A festa seria sempre em outra data, ou seria na próxima semana ou havia sido ontem, justamente no dia em que eu não havia "aparecido". Certo dia observei docinhos e salgadinhos típicos de festas de aniversários que haviam sido trazidos por uma madrinha, e percebi que eles estavam sendo aproveitados para que os aniversários de todas as crianças fossem comemorados em conjunto. Mesmo nesse dia comemos os docinhos e salgadinhos durante o lanche sem cantarmos "parabéns para você". A justificativa foi que o "parabéns" havia sido ontem...

Pude conviver de forma muito íntima nesse espaço privado que é uma casa-lar e não havia nada que me fizesse desconfiar que uma festa de aniversário seria "escondida" de minha observação. Entendi que aniversários não são comemorados pelas pessoas de dentro da casa-lar, mas são pessoas de fora do espaço que comemoram com as crianças. Se tomarmos o dia do aniversário como o "dia da pessoa", não seria possível levantar a hipótese de que uma comemoração em conjunto é própria negação de um aniversário? Como marcar a passagem do tempo em um lugar que é de trânsito? Como fica a temporalidade em um espaço liminar? Como comemorar o envelhecimento de uma criança se esse fato compromete suas chances de sair da casa-lar sob forma de adoção? Sendo esse um espaço liminar, o cotidiano assume outra forma de passagem de tempo, praticamente impossível de ser delimitada aos moldes das camadas médias. Assim, quando do aniversário de uma criança, quase invariavelmente, a única marca é feita pela madrinha, que traz um presente ou leva a criança ao *shopping center* durante

o final de semana para que ela compre algo que queira ou precise. Ainda reforçando a liminaridade e a sociabilização ao modo das camadas médias, que exige presentes típicos nessa data.

Cada nova pessoa que chegava à casa-lar demonstrava muita surpresa com o fato de uma casa-lar ser um ambiente tão "alegre", que em nada lembra a tristeza das imagens que guardamos de orfanatos. É um local cheio de brinquedos, a comida é farta, o ambiente é barulhento, as crianças brincam a maior parte do tempo em que estão pelo ambiente, além do mais, tem bolo todos os dias! Porém, festas não acontecem nesse ambiente festivo, não há comemorações que marquem a passagem do tempo nesse espaço. Existem as comemorações que as pessoas de fora fazem na casa-lar, como festas organizadas para as crianças por voluntários, mas as pessoas "dentro", comemoram em espaços externos.

A casa-lar possui câmeras filmadoras de segurança em quase todos os cômodos. Maria, a diretora e Alexandre⁷¹, um voluntário muito atuante na instituição, podem assistir às gravações em suas residências pessoais, através de um site, ao vivo. Vigeadas são as mães sociais em suas atividades. Se o objetivo da filmagem é a verificação da conduta das mães sociais para a coibição da violência, então esse espaço reconhece a possibilidade de violência doméstica e levanta a questão da autoridade. Quem tem autoridade e quem a exerce?

Em termos nativos a questão da autoridade, e de seu exercício, era expressa através de reclamações constantes. As funcionárias costumavam se queixar que não dispunham de autoridade com as crianças, já que quando davam uma ordem às mesmas, outra pessoa logo vinha para "desmandar". Nesse espaço onde várias mulheres coletivizam a maternidade, não existe uma figura de referência para ser "obedecida", mesmo que todas sejam respeitadas. As crianças mais velhas, já "espertinhas", costumavam se reportar à funcionária que as preferia para fazerem pedidos que imaginassem que não seriam atendidos pelas outras. Em caso negativo, sempre outra pessoa era acionada. Se uma criança queria andar de bicicleta, era comum pedir a sua mais querida funcionária, porém, se essa não a autorizasse, a criança reclamava em voz chorosa para outra pessoa. Disputas entre crianças eram difíceis de serem solucionadas, pois as funcionárias tendiam a "proteger" seu favorito quando esse disputava o canal de televisão ou queria comer o último pedaço de bolo. Em uma oportunidade em que as crianças passearam em meu carro, me surpreendi com a dificuldade em convencê-las que o banco do passageiro seria ocupado por Mariana, pela questão de sua idade. As crianças não se

⁷¹ Alexandre, o voluntário, pode ser tomado como uma das pessoas "de dentro da casa-lar" em certo aspecto, pois durante o tempo de minha pesquisa de campo freqüentava quase diariamente a instituição, possuindo a chave da mesma e participando ativamente das atividades cotidianas.

convenciam que apenas ela, com 10 (dez) anos, poderia ocupar esse espaço, e me diziam em tom meloso: *tia, eu gosto mais de você do que ela.*

A questão da autoridade não vinha à baila somente entre as funcionárias ou entre as crianças, que não sabiam a quem obedecer em caso de ordens díspares. Ainda havia a diretora, que dispunha de autoridade sobre as funcionárias e crianças, mas no que se referia às crianças, sua autoridade parecia confundir os pequenos, pois os laços afetivos mais estreitos estavam estabelecidos com as funcionárias. Maria mandava nas mães, mas não mandava nos filhos.

Por outro lado, as crianças, em sua grande maioria, estão abrigadas por motivos de proteção, tendo sido espancadas e/ou abusadas sexualmente. Alissa possui problemas motores devido a maus tratos, ou seja, possui uma de suas pernas comprometida de tanto que foi espancada pelo pai biológico. O mesmo aconteceu com Rita, que não tem um dos pés "firmes" devido à violência que sofreu em sua família biológica. Lucia, a assistente social, comentou que *Rita teria morrido se não fosse abrigada.* A casa-lar é um refúgio da violência doméstica, um lugar de proteção e que se propõe a promover "bons tratos". As crianças já presenciaram uso de substâncias tóxicas, vivência de rua, negligência extrema. Necessitaram ser separadas de adultos violentos e negligentes. Algumas correram sérios riscos de vidas.

As casas-lares, concebidas como locais de proteção, são locais panópticos⁷². E, uma vez que a visibilidade é uma armadilha, a conduta das mães sociais pode estar sendo vigiada ou não, mas elas não sabem quando estão sendo observadas. Estão sempre de sobreaviso, lembradas da violência doméstica e que a figura da mãe pode não ser uma figura tão pacífica quanto idealizada. Guita Grin Debert (2006) aponta que a família pode ser uma instituição violenta e que os agentes envolvidos no que chama de judicialização das relações pessoais⁷³ voltam suas ações à essa instituição que é a única que entendem como a capaz de pacificar os pobres – os cidadãos que falharam porque são incapazes de assumir direitos conquistados. Assim, as câmeras funcionam no sentido da vigilância da segurança das crianças e da tentativa de garantia que essa família social não perpetue a violência doméstica.

⁷² Segundo Michel Foucault, o panóptico de Bentham é uma construção que segue os seguintes princípios: "na periferia uma construção em anel; no centro uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; ela têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado...a visibilidade é uma armadilha" (FOUCAULT, 2000:166)

⁷³ Como judicialização das relações pessoais, a autora entende a crescente invasão do direito na organização da vida social. Nas sociedades ocidentais contemporâneas, essa invasão do direito não se limita à esfera propriamente política, mas tem alcançado a regulação da sociabilidade e das práticas sociais em esferas tidas, tradicionalmente, como de natureza estritamente privada, como são os casos das relações de gênero e o tratamento dado às crianças pelos pais ou pelos pais pelos filhos adultos. (DEBERT, 2006:20)

Novamente a casa-lar mostra sua ambigüidade, pois na necessidade da coibição da violência dentro do seu espaço, está reconhecendo a não pacificidade da família.

3.3 O EXCESSO

A casa-lar é atravessada por um excesso de figuras maternas, por outro lado, existe a falta de uma figura materna única, que simbolize a experiência de "ser filho". Esse fato não é decorrente apenas do exercício da maternidade de forma coletivizada, mas também da idealização da figura materna. A cozinheira Rebeca, logo após tomar Percy como preferido, me explicou essa dinâmica:

Acho que essas crianças têm mãe demais, quer dizer, têm e não têm. Têm muita mãe, mas não têm nenhuma. Têm madrinha, têm diretora, têm eu, a Marli, têm a Dulce. Uma dá comida, uma dá ordem, outra dá ordem, outra põe pra dormir. Também ficam imaginando a mãe que vão ter quando forem adotados, e têm a mãe que tiveram na casa deles antes. Ao mesmo tempo, eles não são bobos, eles sabem que não somos mães deles, que podemos ir embora, que somos "tias". Eu falo que não sou mãe deles pra não confundir a cabeça deles, digo: sou a tia Rebeca. Agora uma mãe que faça tudo por eles, como minhas duas filhas têm, eles não têm!

Do ponto de vista das funcionárias, "mãe" é uma figura amorosa, afetivamente disponível e capaz de proporcionar bons vínculos às crianças e de suprir todas as necessidades físicas e emocionais de um filho. Para elas, a mãe ama o filho acima de tudo. Não era raro observar comentários como os de Carmen, uma mãe social, que dizia que mulheres que perderam seus filhos eram *desnaturadas, não entendo como é possível uma mulher deixar filhos, mãe deve fazer de tudo pelos seus filhos porque é assim que Deus fez.*

Segundo Claudia Fonseca (1995: 85): "uma certa tradição ibérica católica, ligada ao culto de Nossa Senhora, deve ter deixado sua marca no Brasil". A autora prossegue escrevendo que há uma glorificação da figura da mãe, nas famílias de classe média, as pessoas "trabalham" seu relacionamento conjugal, "investem" nos filhos para "construir" uma família, ou seja, o fator tempo intervém para enfatizar a importância da continuidade e planejamento. É imputada à mãe a responsabilidade de garantir o bem-estar e o futuro sucesso do filho. Está subentendido que a felicidade e o sucesso emocional de uma pessoa são dependentes de sua relação com a mãe na infância.

Mesmo com uma rede de auxílio para garantir os cuidados de seus filhos, mães de camadas médias têm os filhos ao seu encargo. Essas várias figuras femininas observadas em casas-lares, comportando-se ao modo que consideram maternal, não é simplesmente um instinto de cuidar. São mulheres que partem da suposição de uma falta nessas

crianças, de algo que se supõe que outras crianças tenham uma "mãe" única e amorosa, das quais são objeto de amor intenso. Assim, sobram personagens que se propõem a tentar obturar o que imaginam que lhes falta: "mãe". Falta de mãe é entendido como muito prejudicial ao desenvolvimento das crianças.

Segundo Klass Woortmann (1987:86) uma unidade doméstica pode ser considerada uma organização econômica onde certos serviços são realizados e trocados entre seus membros segundo regras estabelecidas. Está informada por um código de parentesco, isto é, pela categoria família e regida por um princípio de reciprocidade. Em sua pesquisa com grupos populares de Salvador, Bahia, observou que existem consideráveis diferenças entre pobres e ricos no que concerne ao parentesco e os papéis sexuais. Os papéis sexuais e os padrões de parentesco são uma manipulação consciente de dois níveis do sistema ideológico, um modelo ideal correspondendo de perto à cultura dominante, e um modelo adaptativo, emergente da práxis cotidiana dos pobres. Se classes sociais existem independentemente do que se possa pensar delas, pois são um modo de produção, o parentesco é uma categoria puramente ideológica. A distinção entre quem é parente e quem é estranho se faz através de uma construção ideológica, demonstra o autor (1987:16). Afinal, "sangue" é um símbolo. De seu grupo de estudo depreendeu a idéia geral de que a organização interna do grupo doméstico é uma prerrogativa feminina, mais especificamente da mãe. Os outros membros ajudam na organização do grupo doméstico, mas não a determinam.

"É possível identificar, neste plano ideal, uma clara conexão entre as categorias 'mãe' e 'lar' - as mulheres são 'domésticas' porque são mães. Mas, quando passamos para o operacional, isto é, para o modelo adaptativo, a maternidade, longe de estar ligada à subordinação, tal como ocorre com outros grupos sociais, pela vinculação entre 'mãe' e 'dona de casa', conduz à dominância, seja pela posição da mãe na rede e parentesco, seja pela **definição ideológica de família como unidade matricentral**" (WOORTMANN, 1987:104) (grifo meu)

Uma vez que o vínculo conjugal é relativamente fraco, a Família entre os pobres da Bahia não inclui os "parentes de casamento". Então a família doméstica é matrifocal. Por matrifocalidade, ou sistema matricentrado, entende-se que "as mulheres em geral, e as mães em particular são os pontos focais do sistema de parentesco" (WOORTMANN, 1987:288). O conjunto total de mulheres e seus filhos constitui sua família, ou seja, a unidade matricentral, restrita à díade materna.

Por ser um local onde a ambigüidade está exacerbada a casa-lar, que é um espaço que privilegia a matrifocalidade e a chefia feminina⁷⁴, comporta tanto os modelos de

⁷⁴ Para Klass e Ellen Woortmann (2004:65) a chefia feminina e a matrifocalidade são distintas no domínio doméstico. Na chefia feminina cabe à mulher a responsabilidade da administração da casa, o que geralmente inclui os filhos.

maternidade de camadas médias quanto os de camadas populares. Melhor dizendo, centraliza as relações na díade materna, de formas tipicamente de camadas populares e de camadas médias concomitantemente, pois as mães sociais são representantes de camadas populares que devem preparar essas crianças para casais de camadas médias. Se em camadas populares a matrifocalidade é o centro, em camadas médias o afeto da mãe para com seus filhos é entendido como fundamental. São duas concepções diferentes que levam a uma centralidade da figura feminina nas relações adultos e crianças. De uma forma ou de outra, crianças são entendidas como assunto de mulheres. O pai está para auxiliar a mãe nas questões com o filho.

É fato que casais têm mais chances de adotar crianças, porém nada assegura que estes casais permanecerão casados. Se divorciados, sabe-se que as chances da guarda da criança permanecer com a mãe são maiores. Novamente a guarda desta criança poderá entrar em disputa judicial e o poder público irá reificar a díade mãe-filho. Acredito que isto se deva ao fato de tanto na família, como no senso comum, a maternidade é idealizada, pautada no fascínio que a relação mãe e filhos exerce.

Presenciei poucas menções a pais biológicos na casa-lar, a figura do pai era usualmente deixada em segundo plano. Homem é geralmente entendido como aquele que "faz" o filho na mulher, mas que jamais se responsabilizaria pela criança. Mesmo em situações em que os pais biológicos eram importantes para a decisão judicial, pouco se falava sobre ele. Ricardo e Rafaela deverão retornar para sua família de origem, pois o pai biológico se responsabilizou pelas crianças negligenciadas pela mãe. A peça chave dessa restituição de pátrio poder é a avó paterna, que junto com seu filho, luta pela guarda das crianças. A figura feminina junto ao pai parece garantir confiabilidade ao seu pedido. A guarda das crianças será dada à avó, mesmo o pai estando presente em todas as situações e audiências.

Nas camadas médias, a figura do pai é presente e entendida como mais permanente que nas camadas populares. Do pai também se espera afeto e subsídios emocionais para a criança em formação. Porém, o importante é perceber como a casa-lar realiza um modelo de família centrado na figura da mãe, mesmo fragmentando sua função em várias mulheres. Ao coletivizar a maternidade, a casa-lar reifica a figura da mãe única.

Além das diversas mães, há um excesso de doações em uma casa-lar. As doações que chegam numa casa-lar e que nem sempre estão de acordo com a necessidade da instituição, mas de acordo com o que os doadores imaginam que a casa-lar está precisando. Os doadores doam o que querem doar, gerando um excesso de comidas, brinquedos e medicamentos pelo ambiente. O cotidiano de uma casa-lar é atravessado por um excesso surpreendente. É comum haver um excesso de doces e uma falta de creme anti-assaduras, por

exemplo, ou um excesso de fraldas e uma falta de carne. A diretora doa para outras instituições as "sobras" das doações que recebe, e esconde em um quartinho nos fundos, uma grande quantidade de brinquedo das crianças, para que elas não fiquem "mal acostumadas" com tanta coisa: *é como os nossos filhos, Bárbara, não dá para dar brinquedo demais que estraga a criança*. Havia muita doação de doces e chocolates, eu jamais realizei uma observação sem que as crianças estivessem com doces o tempo todo na boca. Por outro lado não existia uma sistematização para a ingestão de doces, horário ou quantidade permitida, era só pedir bala, que alguém alcançava. Até as crianças que ainda não falavam com desenvoltura sabiam esticar os bracinhos em direção aos doces, e esse gesto imediatamente entendido. Era o reino da fascinação do açúcar. Bastava a uma criança chorar que ela ganhava um chocolate. As crianças têm os dentes estragados, cheios de cáries, tamanha a ingestão de açúcar. As crianças ganham peso rapidamente depois de abrigadas, sendo que Mateus e Mateuzinho estavam obesos, com recomendações médicas de dieta alimentar.

Qualquer que fosse o voluntário, esse chegava com um brinquedo, ou um doce para as crianças. E as crianças, muito felizes, comiam o doce em frente ao voluntário ou diziam que haviam adorado o brinquedo. Em seguida, aquele brinquedo era deixado de lado. As necessidades deste lugar abarrotado de comida, com sacos de laranjas pelo chão, eram muito diferentes daquelas que os voluntários poderiam imaginar. Existia um bazar, realizado quinzenalmente no pátio da Casa Azul. Nesse bazar a instituição vende tudo que sobra para a comunidade do bairro. As pessoas que moram nos arredores compravam, por um valor muito abaixo do mercado, produtos doados à instituição, novos ou usados. Esmaltes, quadros de parede, "pirex", roupas infantis que as crianças não utilizarão são vendidos e o dinheiro arrecadado é usado na compra de produtos mais úteis. Maria, a diretora, me contou que doa as sobras das doações às instituições que considera mais carentes que a sua: *Eu dôo, Bárbara, vou deixar estragar comida aqui? Roupas que não usamos também dou, se aqui não usamos, alguém usa*.

Uma instituição "carente", para crianças "carentes" doando doações me pareceu muito peculiar, era o excesso. Por que Maria não pode recusar doações? Estaria, segundo Mauss (2003), recusando alianças? Alianças⁷⁵ são importantes em uma casa-lar que

⁷⁵ "Nas sociedades arcaicas, selvagens ou tradicionais – às quais, de bom grado, por nossa parte, atribuímos a designação de "sociedade primeira" – as trocas não se efetuavam sob a forma de mercado, do escambo, do "dá cá, toma lá", mas sob o modelo do que Mauss chama de tripla obrigação: dar, receber, retribuir. Eis-nos, aqui, bem longe da sociedade capitalista moderna, mesmo que – deixemos isso bem claro – a obrigação de dar descoberta por M. Mauss nada tem a ver com a obrigação caritativa. Ela é, sobretudo, a obrigação de provocar os outros a um desafio de generosidade, em poucas palavras, declarar-lhes guerra por meio do dom. Mas, esta guerra por meio da dádiva – que

depende de voluntários e está passando por dificuldades financeiras. Dois terços de seus recursos são oriundos de doações, sejam doações feitas nas contas de luz, em que as pessoas assinam um formulário em sua conta de luz doando algum valor à instituição, sejam doações que as pessoas levam pessoalmente até a casa-lar. A maior parte das doações é feita por conhecidos, madrinhas, pessoas próximas e voluntários presentes na instituição.

Observei uma circulação entre conhecidos muito premente na casa-lar, os doadores eram amigos da diretora, pessoas próximas a casa-lar, ou mesmo, relacionadas à instituição. As pessoas são conhecidas entre si, nunca estranhas. Quando uma pessoa nova chega, ela é apresentada por alguém que já frequenta a instituição, em uma rede de relações sociais. As outras formas de financiamento são basicamente o financiamento do Estado. Mesmo as doações feitas através das contas de luz, sem contato pessoal com a instituição, eram realizadas através de solicitações de pessoas ligadas à instituição aos seus conhecidos. Existe um jantar beneficente realizado anualmente e no qual as pessoas mais presentes na instituição vendem os convites aos seus amigos e parentes. Os voluntários, com exceção da diretora e de Alexandre, estão ligados à casa-lar, mas não são "de dentro" do ambiente. Entram na cadeia de trocas, a partir de suas relações pessoais e são portadores de uma noção de infância ideal: criança necessita de fraldas, brinquedos e doces. Assim é a infância que imaginam e que se relacionam. Porém, falta um secador de cabelos na casa-lar. Eu presenciei uma reunião em que Maria solicitava produtos de higiene pessoal às madrinhas, ao invés de brinquedos. Foi com grande dificuldade que Maria conseguiu pagar o IPVA da *Kombi* do ano de 2007, Alexandre atendeu a solicitação e pagou as dívidas da *Kombi*, do ano de 2006 e 2007, pois o orçamento não comportava tal gasto e a *Kombi* é imprescindível no funcionamento da casa-lar.

Se "quem dá aos pobres, empresta a Deus", os voluntários supõem uma pobreza maior que a encontrada na realidade. Em algum momento do calendário anual são observadas grandes quantidades de doações, como por exemplo no Natal, Páscoa e Dia das Crianças. Esses são momentos de grande circulação de doações. Existe um outro plano que informa essas práticas, ou seja, os voluntários se relacionam imaginariamente com as crianças, e acabam doando o que imaginam que as crianças precisam. Estão mesmo doando às crianças ou fazendo o "bem" à crianças carentes, necessitadas e que precisam de tudo, uma vez que partem do pressuposto que quem não tem família não tem nada?

isso seja bem compreendido – é uma forma de transformar a guerra em paz, ou seja, de longe, a maneira mais eficaz inventada até hoje pela humanidade para conseguir tal objetivo. Sem dúvida, a única." (CAILLÉ, 2002: 18)

Certo dia eu levei as crianças a um teatro em outra casa-lar⁷⁶. O trajeto foi divertido, as crianças me esperaram arrumadas, lindas e bem penteadas, felizes e contentes. A peça foi ótima, apresentada ao ar livre, alunos de teatro tinham preparado a apresentação, a direção, o figurino e o cenário. Ao final da apresentação, os atores interagiram com as crianças, eles as vestiram com o figurino, as levaram para dentro do cenário e as crianças adoraram. Os atores prometeram nova apresentação em breve, dessa vez na casa deles. Já no trajeto de retorno a casa deles, uma das meninas disse: *eu quero que eles vão lá em casa, mas eu quero ser a princesa, eu quero que eles me assistam*. As outras se animaram, começaram a escolher seus personagens e a decorar suas falas. A inevitável pergunta: *tia Bárbara, então você avisa para eles que quando eles voltarem a gente vai fazer um teatro para eles? Eles vão querer, né?* Sabendo que isso seria difícil eu respondi: *pergunto sim, vamos ver se eles vão querer*. Seguida pela réplica: *eles gostam de teatro, vão gostar*. E a tréplica: *nem sempre as coisas são tão simples, eu prometo que vou tentar*. Eu tentei, mas as crianças não conseguiram platéia. Como o diretor da peça de teatro é meu amigo, quando ele ofereceu outra apresentação às crianças eu negocieei a doação. Pedi bolsas de estudos na escola de teatro às crianças, disse que elas queriam ser vistas e não mais assistir a tantas coisas. Ele concedeu bolsas de estudos. O diretor, de doador esporádico, como as pessoas que realizam festas na casa-lar, tornou-se um voluntário. Esse caso exemplifica a forma como se dão as relações dentro-fora da casa-lar, através de relações pessoais.

3.4 PARTIDAS

"Donde resulta que apresentar alguma coisa a alguém é apresentar algo de si" (MAUSS, 2003:200)

Se para conseguir o emprego de mãe social, é necessário ser mulher e "gostar de crianças", ainda possuir disponibilidade para residir na casa-lar, é porque o instinto materno é naturalizado pelo Estado quando propõe essa profissão, pois toma como dado que as mulheres sabem e gostam ser mães. Não existe um requisito de escolaridade para a contratação das funcionárias que opere na prática, ou capacitações frequentes. Outro fator relevante é que

⁷⁶ Ver figuras 14 e 15 na página 90.

mães sociais devem ser entendidas como parte de uma "família de origem", ou seja, essas funcionárias são parte de uma rede de parentesco e as exigências da função de mãe social (disponibilidade quase integral de tempo e disponibilidade afetiva constante) dificultam sua permanência no emprego. Quando da saída das funcionárias, a diretora sempre as questionava se estavam dispostas a manter um emprego e as mesmas respondiam que sim, mas que *tinham sua própria família*. A funcionária "ideal" talvez seja a que tenha laços familiares mais frouxos, como as crianças abrigadas, pois as demandas do trabalho sempre são, de certa forma, impeditivas do cumprimento de seus papéis de "mães", esposas e filhas.

Rebeca pediu demissão para ser mãe de suas filhas biológicas, Carmen precisava ser filha, Ana queria ser esposa de alguém. Não estranho Mateus, filho de Dulce, ser um tanto quanto "malvado" com os abrigados, face ao compartilhamento que um filho único estava sendo submetido em relação à sua mãe. Marilene estava afastada para ter um bebê. Se essa análise parece ser psicológica, ela é antropológica, pois levanta a questão do pertencimento a uma família. Que família pretende-se formar e espelhar em uma casa-lar? Entre a família "de origem" e a família que "adotaram" em sua profissão, estão as funcionárias. A essas profissionais é, de certa forma, exigido que rompam ou estremeçam laços em sua família "de origem", como aconteceu com as crianças.

Quando a mãe social Dulce foi demitida, não houve despedidas. A mãe social se foi um dia, como se fosse uma folga qualquer e depois voltou apenas para buscar seus pertences sem muito alarde. Ela não explicou para as crianças que estava partindo. A princípio, a rotina da casa-lar não se alterou, mas como eu costumava alimentar as crianças, percebi que durante alguns dias os pratinhos não esvaziavam como antes, principalmente o das crianças mais novas.

Quando Lívia, Renata e Michele foram adotadas, sua nova mãe as levou para um final de semana em sua casa, como de costume, uma vez que havia sido sua madrinha e essa era uma prática comum entre elas. Mesmo com a promessa de que voltariam na segunda-feira para buscarem seus pertences, elas nunca mais apareceram. A casa-lar ficou mais silenciosa, porém esse fato poderia nada significar, pois uma casa com menos três meninas bagunceiras e "falantes", certamente se tornaria mais silenciosa. O interessante foi perceber que, logo após a partida das meninas, Carlos e Allan passaram a deitar em meu colo para assistir televisão depois do almoço. Talvez os meninos estivessem me acolhendo, uma vez que então eu já sabia como era a rotina de uma casa-lar, entrecortada por partidas. Foi nessa oportunidade que Allan me disse: *eu tenho uma coisa importante pra te contar, tia Bárbara, fui na escola hoje, primeiro dia*. O menino foi a primeira criança a se tornar meu informante, a

entender que eu era uma pesquisadora e não mais a psicóloga ou uma voluntária. Em observações seguintes, Carlos me perguntou se eu o achava bonitinho e Ricardo me contou que tinha contato com sua mãe biológica. Entendi que mesmo com um padrão de expressão de sentimentos que comemore as partidas, eles estavam sofrendo a falta das meninas e questionando suas situações. Os meninos, como veremos no próximo capítulo, estavam passando por uma situação bastante dramática, uma vez que haviam sido recentemente "devolvidos". Na busca por um entendimento do ocorrido, questionavam as adoções que aconteciam, mas sabiam expressar os sentimentos da forma considerada adequada na casa-lar, aquela que comemora o trânsito.

Jenifer partiu um pouco antes de completar seu primeiro ano de vida, era a preferida de Maria, a diretora, que demonstrou muita felicidade por a menina ter encontrado uma família tão bacana. Maria e a mãe adotiva trocaram telefonemas, nos quais a diretora contava detalhes sobre a vida pregressa do bebê e seu vínculo intenso. Maria presenteou a mãe com um álbum recheado de fotos de Jenifer, para que a mãe pudesse preencher a "lacuna" desse ano em que não estiveram juntas, ela desejava que a mãe conhecesse a imagem de sua filha ainda recém nascida. Ao ser adotada, Jenifer teve seu nome trocado e Maria se mostrava confusa nas conversas com a mãe, se esforçando para não chamar a menina de Jenifer, mas de Maria Paula, seu nome atual. Maria Paula ganharia uma linda festinha de aniversário e Maria se apressou em comprar um presente, porém foi informada de que a festa havia sido cancelada devido a um resfriado que a menina havia contraído por ter a imunidade um pouco baixa. A essa altura Maria estava arrasada, dizendo que das duas uma, ou eles estava imputando imunidade baixa à menina pelo fato dela ter sido abrigada, ou não queriam sua presença na festinha. Ela entendeu empiricamente que abrigamentos devem ser apagados do passado de crianças para que a adoção seja eficaz. Maria encontrou-se para um jantar em uma pizzaria com os pais da criança, levando o presente para Maria Paula, que não estava presente. Ao me contar o fato de não ter conseguido rever sua preferida, Maria chorou muito dizendo:

Eu salvei a vida dessa menina, dormi com ela no hospital várias vezes, paguei o tratamento do meu bolso. Ela chegou fraca e doente e eu cuidei dela como se fosse minha. Eu estou feliz que ela foi adotada, mas eles podiam ser mais agradecidos, pois eles só têm uma filha linda e saudável porque eu cuidei.

Durante o mês de maio, Rita foi adotada por um casal que reside no estado do Rio de Janeiro. Eles já haviam adotado um irmão e uma irmã biológica de Rita, mais velhos, e um terceiro filho não estava em seus planos. Quando lhes foi dada à preferência da adoção da menina, aceitaram de imediato. O critério foi o não desmembramento do grupo de

irmãos e tanto a Vara da Infância e da Juventude, quanto o casal, basearam-se nesses "laços de sangue" para a decisão. As crianças não se conheciam, os dois irmãos mais velhos estiveram abrigados em uma mesma instituição, que não a casa-lar em que Rita se encontrava, pois o abrigo foi realizado em oportunidades diversas. Os novos pais chegaram muito tranquilos, e como haviam passado bastante tempo conversando com o juiz, a mãe explicou que entendia que o juiz precisava certificar-se do seu desejo por um terceiro filho, pois a adoção de três crianças não é corriqueira. Eles estavam tranquilos e enfatizavam a semelhança de Rita com os irmãos e com o avô, pai da mãe adotiva. A menina, que é calada, permaneceu tranquila e respondia bem às brincadeiras do casal.

As outras crianças não interferiam na interação entre a menina e seus novos pais, com exceção de Rosiane, que solicitava colo e tentava chamar atenção dos dois.⁷⁷ As funcionárias mantinham a rotina normal da casa e quem interagia com o casal era a assistente social Lucia. Ela conversava com o casal e explicava os problemas físicos da menina, que apresentava dificuldade em andar devido a traumas físicos decorrentes de agressão física intra-familiar. A mãe dizia que resolveria essa situação pois, *amor cura tudo*. Lucia ofereceu as roupinhas de Rita, assim como seus pertences pessoais e brinquedos. A mãe escolheu as peças que levaria, dizendo que deixaria as roupas que estavam um pouco pequenas para as outras crianças. Comentou sobre a beleza das roupas e disse:

Quero sim, ter três filhos custa caro, imagina ter que comprar todas as roupinhas dela outra vez. Ainda mais essas roupinhas tão lindas. Eu não sabia que podia levar, na outra casa-lar que busquei meus outros dois filhos, não pude levar nada.

Certa altura a mãe disse para Rita: *vem com tia*, e quando se deu conta de que eu estava por perto, me disse calmamente:

É assim, com o tempo tudo se ajeita, nós já nos tornamos mãe e filha! Já sou mãe de outros dois e sei que as coisas ficam bem.

Quando Rita se foi, para encontrar seus irmãos, Lucia me disse:

Nem todas as adoções são assim tão tranquilas, eles estão acostumados a adotar, até as coisinhas dela levaram! Rita será feliz.

Depois que pais e filha partiram, eu encontrei Mery, a mãe social, sentada na cozinha abraçada a Mateus, seu bebê preferido. Nesse momento percebi que ela não participou da adoção de Rita, que aconteceu na sala da casa-lar. Ela permaneceu durante todo o tempo na cozinha, longe dos acontecimentos referentes à adoção. As outras crianças olhavam como que acostumadas à cena. Ricardo me disse ao chegar do colégio: *A Rita achou uma mãe?* Porém, as

⁷⁷ Rosiane, nessa época, estava destituída e já havia passado pela experiência de ter sido designada à família que não a adotou por ela não ter correspondido às suas expectativas. Rosiane e Rita eram crianças bastante próximas.

crianças ficam mais silenciosas e, se normalmente brincam, no momento das adoções, param para olhar seu companheiro "achando uma mãe". O mesmo se deu com as outras funcionárias, que só compareceram à cena da adoção de Rita, quando solicitadas por Lucia, ou para ajudar na organização da mala da menina, ou para responderem alguma questão sobre algum comportamento ou hábito pessoal que a mãe havia questionado.

Todos sabem que crianças não devem permanecer muito tempo em uma casa-lar e desejam que seu trânsito seja o mais breve possível. Nada é mais indesejável que a não passagem por uma casa-lar. Quando crianças chegam, relações em sua família de origem podem ter sido partidas. Quando partem, são relações na casa-lar que são partidas, desfeitas. Em meio a um clima de felicidade pela partida de uma criança, outros sentimentos se misturam. Essa partida é desejável, a tristeza é pelas crianças que permanecem. Todos repensam as situações de todas as crianças ainda abrigadas nesse momento, e, claro, sentem a perda de quem se foi, mas isso nunca é tristeza, é saudade! Por um momento, quando uma criança é adotada, os adultos se questionam sobre a situação das outras crianças. Em silêncio calculam o tempo de abrigo de cada uma que permaneceu e o tempo que ainda ficarão. Ressentem-se por aqueles que estão com a situação judicial pendente, lembrando-se de como e porque chegaram. A realidade do tempo de abrigo de cada criança assume contornos assustadores e as pessoas se recordam que uma casa-lar é um abrigo para crianças em situação de risco e que deverão ser adotadas. É indesejável permanecer, mas alguns permanecem mais que outros. As crianças também se dão conta de que ali estão esperando uma mãe, uma família. Imediatamente após a saída da criança adotada, todos se olham assolados pela real causa e finalidade do local. Em seguida alguém assa um bolo, todos sentam à mesa e a "esperança volta a dar o ar de sua graça". Afinal, ninguém permanecerá no local para sempre, nem as crianças, nem as funcionárias.

Em seguida, serão apresentados dois quadros que registram o trânsito e a estadia pela casa-lar. Observei 10 (dez) adoções e 11 (onze) crianças que permanecem abrigadas. Percebe-se que o tempo de abrigo é variável, e que depois que a família de origem de uma criança foi destituída do poder familiar, ela geralmente é adotada em seguida. O primeiro quadro apresenta as crianças abrigadas na casa-lar, e suas situações familiares. Já o segundo apresenta as crianças que foram adotadas no decorrer de minha pesquisa, essas crianças circularam de uma família de origem para uma família adotiva.

TABELA 3: Adoções entre janeiro e agosto de 2007

Nome	Idade	Mês da adoção	Detalhe da adoção	Tempo de abrigamento
Renata	9 anos e 8 meses	janeiro/2007	madrinha	3 anos e 9 meses
Lívia	3 anos e 6 meses	janeiro/07	madrinha	3 anos e 9 meses
Michele	7 anos e 9 meses	janeiro/07	madrinha	3 anos e 9 meses
Jenifer	9 meses	fevereiro/07	Curitiba	9 meses
Allan	5 anos e 11 meses	abril/07	Europa	3 anos e 1 mês
Carlos	6 anos e 8 meses	abril/07	Europa	2 anos e 5 meses
Marcela	1 ano e 11 meses	maio/07	Nordeste	11 meses
Rita	2 anos	maio/07	Rio de Janeiro	1 ano e 2 meses
Ariel	1 ano e 10 meses	julho/07	Europa	1 ano e 10 meses
Raquel	3 anos e 4 meses	agosto/07	EUA	2 anos e 4 meses

Fonte: pesquisa de campo 2007

TABELA 4: Crianças abrigadas na Casa-Lar, em agosto de 2007

Nome	Idade	Tempo de abrigamento	Situação jurídica da família de origem
Estela	7 anos e 1 mês	11 meses	não destituída
Alissa	3 anos e 8 meses	11 meses	não destituída
Adrielle	2 anos e 2 meses	11 meses	não destituída
Mateus	11 meses	11 meses	não destituída
Mateuzinho	1 ano	1 ano	não destituída
Percy	7 meses	7 meses	não destituída
Ricardo	6 anos e 6 meses	11 meses	não destituída
Rafaela	1 ano e 3 meses	11 meses	não destituída
Kendra	6 anos e 9 meses	4 meses	não destituída
Rosiane	3 anos e 4 meses	1 ano e 6 meses	Destituída
Mariana	10 anos e 7 meses	10 anos	Destituída

Fonte: pesquisa de campo 2007

3.5 A FAMÍLIA E A DÁDIVA

"Por que compreender uma nova análise do dom, de seu papel na produção e reprodução do laço social, de seu lugar e de sua importância mutáveis nas diversas formas de sociedade que coexistem nos dias de hoje na superfície desta nossa terra ou que se sucederam no decorrer do tempo? Por que o dom existe em todo lugar, embora não seja o mesmo em toda parte." (GODELIER. 2001: 07)

A infância e a família estão ligadas em suas bases. Se a família é entendida como a formadora da criança, a criança é também formadora da família. Na construção e reconstrução de meu objeto de pesquisa, que é não apenas a criança mas a criança abrigada e privada do convívio familiar, considero importante que a atenção do leitor se detenha por

algum tempo no tema da família, uma vez que os conceitos de criança e família parecem indissociáveis, como visto anteriormente. Essa é a instituição social que "falta" aos abrigados e, portanto, das mais diversas formas lhes será imposta. Como em um quebra cabeças que não se completa por ter sido uma de suas peças perdidas, a noção de "ser humano total" é dependente da "família" entre suas instituições. Falta uma peça que será obsessivamente buscada ou repostada. Entretanto, as famílias que surgem no cotidiano de uma casa-lar são constantemente confrontadas com uma noção de família estruturada única. O esforço de se desvencilhar da tentação da idéia da família como instituição monolítica é altamente profícua para o entendimento desse universo.

Para alguns, essa nova criança, portadora de personalidade psicologizada, cujo desabrochar deve ser assistido e incentivado, com psicologia própria e definida através das "fases do desenvolvimento" que emerge ao longo do século XX deve-se às nascentes ciências da infância, tais como a Pediatria, a Psicologia e a Pedagogia (CARVALHO, 1999:69). Para outros ela simplesmente é natural. A família formadora da criança é tomada como um espaço sem conflitos, em que se realizam plenamente a afeição mútua, a empatia e a felicidade. Já em outros casos, a família terá outros sentidos e valores, os quais merecem ser considerados.

No esforço de relativização da família, é interessante iniciar com a questão apontada por Claude Lévi-Strauss (1956:311), que através da observação da presença freqüente de família conjugal monogâmica pergunta: "se não existe lei natural alguma que torne a família universal, como explicar sua ocorrência praticamente em toda parte?". Esse questionamento torna possível que se pense não mais em termos de uma família universal, mas aponta na direção de "famílias", pois as formas de viver em família podem ser diversas, assim como os significados aferidos por seus membros. Sendo a família definida pelo autor (1956:314) a partir de uma estruturação de um modelo ideal daquilo que temos em mente quando usamos a palavra família, parece que essa palavra serve para designar um grupo social possuidor de pelo menos três características, a saber: tem sua origem no casamento, é constituído pelo marido, esposa e filhos provenientes de sua união (assim como outros parentes podem encontrar seu lugar próximo ao núcleo do grupo), seus membros estão unidos entre si por laços legais, direitos e obrigações econômicas, religiosas ou de outra espécie, um entrelaçamento definido de direitos e proibições sexuais, e uma quantidade variada e diversificada de sentimentos psicológicos, tais como amor, respeito, afeto, medo, etc. O autor discorre sobre como a família, mesmo assumindo configurações diferentes, é uma instituição universal: "Os antropólogos agora se inclinam para uma convicção oposta, isto é, que a

família, consistindo de uma união mais ou menos duradoura, socialmente aprovada, entre um homem, uma mulher e seus filhos, constitui fenômeno universal, presente em todo e qualquer tipo de sociedade." (LÉVI-STRAUSS, 1956:309). Família não é natural, mas é universal.

Explicar a família em termos naturais de procriação, instintos maternais e sentimentos psicológicos entre homens e mulheres é negar a regra da aliança, onde duas famílias dão origem à uma terceira. Só existe família porque existe sociedade, e não vice-versa, pois a passagem da natureza para a cultura se dá com a proibição do incesto. Assim, a conclusão de Lévi-Strauss (1956) é que não se pode considerar a família restrita, ou antes, a família conjugal monogâmica, como o elemento do grupo social, nem se pode dizer que dele resulta, pois o grupo social somente se pode estabelecer em contradistinção e em concordância com a família. Se a regra de ferro para o estabelecimento e funcionamento de qualquer sociedade é a palavra das escrituras: "Deixarás o teu pai e tua mãe", certamente esta regra não comporta o "serás deixado por teu pai e tua mãe", ou seja, alguém precisa se ocupar da geração e da criação das crianças. A sociedade pertence ao reino da cultura e a família é a origem, no nível social, daqueles requisitos naturais sem os quais não poderia haver sociedade, nem certamente humanidade. Mesmo sendo um processo dinâmico, de tensão e oposição, sujeita a variações intermináveis de época para época, de sociedade para sociedade, a família garante a continuidade da sociedade. As famílias são a condição e a negação da sociedade, pois, sendo sua tendência à endogamia, existe um esforço ao movimento exogâmico, das alianças.

Para Françoise Héritier (1985) a família inscreve-se tão fortemente na nossa prática cotidiana que surge implicitamente como um fato natural e por extensão, como um fato universal. Todos sabem, ou julgam saber, o que é família. Essa crença popular no fundamento naturalmente universal da família remete, de uma maneira muito precisa, para um modo de organização social que nos é familiar enquanto membros da civilização ocidental, e cujos traços mais significativos são a família conjugal baseada na união socialmente reconhecida de um homem e uma mulher, a monogamia, a residência virilocal, um certo reconhecimento da filiação e da transmissão do nome através do homem, a autoridade masculina. "Deste modo, se a união conjugal estável não existe em toda parte, ela não pode ser uma exigência natural. E, na verdade, fora da relação física de gestação, parto e aleitamento (e isto apenas nas sociedades em que o aleitamento artificial não existe), que une a mãe aos seus filhos, nada é natural, necessário, biologicamente fundado na instituição familiar." (HÉRITIER, 1985:82). Até o próprio elo biológico mãe/filhos nem sempre tem

como resultado que a mãe tenha o encargo de educar os filhos, a experiência etnológica demonstra que nenhum destes princípios é universalmente aceito.

A conclusão, aparentemente paradoxal, é que a família é um dado universal, mas apenas no sentido de que não existe nenhuma sociedade desprovida de uma instituição que desempenhe em toda a parte as mesmas funções: unidade econômica de produção e consumo, lugar privilegiado de exercício da sexualidade entre parceiros autorizados, lugar de reprodução biológica, da criação e socialização dos filhos. Neste âmbito, ela obedece sempre às mesmas leis, que são a existência de um estatuto matrimonial legal que autoriza o exercício da sexualidade pelos membros da família, a proibição do incesto e a divisão do trabalho segundo os sexos. "A única necessidade biológica que comporta relações de longa duração entre dois indivíduos é a maternidade, ou seja, o par mãe/filho" (HÉRITIER, 1985:86).

Já para Pierre Bourdieu (1996:124) a definição dominante, legítima, da família normal se apóia em uma constelação de palavras - *house, home, household* (casa, lar, unidade doméstica) - que, sob a aparência de descrevê-la, constroem a realidade social. Assim, a família é um conjunto de indivíduos aparentados, ligados entre si por aliança, casamento, filiação, ou, excepcionalmente, por adoção (parentesco), vivendo sob um mesmo teto (coabitação). Como uma série de grupo designados como famílias não correspondem à definição dominante na atualidade, então se pode dizer que a família nuclear é, na maior parte das sociedades modernas, uma experiência minoritária em relação aos casais que vivem juntos sem serem casados, as famílias monoparentais, aos casais casados que vivem separados, etc. "De fato, a família que somos levados a considerar como natural, porque se apresenta com a aparência de ter sido sempre assim, é uma invenção recente e, quem sabe, voltada à desaparecimento mais ou menos rápida." (BOURDIEU, 1996:125)

A conclusão do autor é que família é uma ficção especialmente construída através do léxico que recebemos do mundo social para nomeá-la. O *family discourse* é o discurso que a família faz sobre a família, que prega que a unidade doméstica é um agente ativo, privado, onde estão suspensas as leis corriqueiras do mundo econômico. A família é pensada como o lugar da confiança e da doação, em oposição ao mercado e à dádiva retribuída, paraíso de suspensão da procura de equivalência nas trocas. Em verdade, a família inspira-se em modelos ideais das relações humanas, assim, as relações familiares em sua definição oficial tendem a funcionar como princípios de construção e de avaliação de toda relação social.

Família é um princípio de construção da realidade social, princípio esse, socialmente construído. A família é idealizada como o lugar principal da dádiva, tomada como um ideal a ser perseguido, em oposição ao mercado e as regras do Estado. Se o senso comum

aceita as coisas como dadas, então, num estudo em um universo onde o ideal proposto não se cumpre, cabe questionar a naturalidade da família: "nada parece mais natural do que a família, essa construção social arbitrária parece situar-se no pólo do natural e do universal." (BOURDIEU, 1996:128).

A família é o ideal do ideal, é uma palavra de ordem, uma *categoria*, princípio coletivo de construção da realidade. Pode-se dizer, sem contradição, que as realidades sociais são ficções sociais sem nenhum outro fundamento além da construção social e que, ao mesmo tempo, existem realmente só por serem coletivamente reconhecidas. Em todos os usos de conceitos classificatórios, como o de família, fazemos ao mesmo tempo uma descrição e uma prescrição que não aparece como tal porque é (quase) universalmente aceita, e admitida como dada: admitimos tacitamente que a realidade à qual atribuímos o nome família, e que colocamos na categoria de *famílias de verdade*, é uma família *real*.

Mas a naturalização do arbitrário social tem como efeito fazer que se esqueça que, para que essa realidade que chamamos de família seja possível, é preciso que se encontrem reunidas condições sociais que nada têm de universal e que, em todo caso, não são distribuídas de maneira uniforme. Em resumo, a família em sua definição legítima é um privilégio instituído como norma universal. Privilégio de fato que implica um privilégio simbólico: o e ser como se deve ser, dentro da norma, portanto, de obter um lucro simbólico da normalidade. **Aqueles que têm o privilégio de ter uma família adequada podem exigi-la de todos, sem ter de ser perguntar pelas condições** (por exemplo, uma certa renda, um apartamento, etc.) de universalização do acesso ao que exigem universalmente. (BOURDIEU, 1996:131) (grifo meu).

Assim é possível partir do princípio que a família não é um fato natural, mas uma instituição universal que pode assumir formas e contornos diversos, ela não é a mesma em todos os lugares e, mesmo sendo freqüente, seu significado é apreendido por seus membros a partir da vivência específica e particular de cada grupo. Não existe a família correta e a família inadequada, mas existe um ideal de família que permeia e orienta as práticas relacionadas. A família é um valor⁷⁸ que age simbolicamente aferindo significados e contornos próprios a experiências concretas. A vida em família está também relacionada, simbolicamente, e no mundo ocidental moderno, às relações emocionais e de grupo social de um indivíduo, sendo sua marca mais relacional de todas. Entende-se que é da família que se extraem os subsídios para uma vida em grupo, para o controle dos impulsos, as condições emocionais para demonstração e vivência de afeto, os valores básicos para a vida em sociedade. Cabe à família proporcionar à sociedade sujeitos capazes de conviver em harmonia uns com os outros. A

⁷⁸ Os valores, nos termos de Dumont (1985), variam de acordo com o meio social e não são entendidos como verdades científicas.

sociedade se abastece de indivíduos na fonte da reciprocidade da vida familiar. Entre a família do afeto e a família do parentesco, existe um hiato que pode ser pensado. Os autores já apresentados demonstram como a família é pensada como sendo uma instituição natural e inata, assim como a especialização biológica da mulher para a procriação leva à consideração de um instinto materno que torna contíguos a procriação e os cuidados com a criança. Mesmo sendo culturalmente construído, o par mãe-filho aparece como inato, amparado nas concepções de instinto materno e desamparo inicial do ser humano.

O estranhamento que uma forma diferente da vida em família é observado, principalmente no que se refere a solteiros, casal sem filhos e órfãos, ou seja, filhos são continuidades esperadas de uniões entre homens e mulheres. Assim, ajustes e negociações podem ser observados, como adoções e maternidades de suplência. Estamos tratando aqui das negociações e renegociações, feitas em nome da díade mãe-filho, ou seja, a partir da descontinuidade dessa díade, tomada por natural, mas culturalmente constituída, pode-se observar a cultura operando através desse universo simbólico que é família. Se é observável que essa díade se desfça, ela não é natural, porém, existem mecanismos que repõem essa díade insistentemente, demonstrando seu valor simbólico. A relação mãe-filho é, antes de tudo, uma relação simbólica que detém a "construção do humano", quando desfeita, a sociedade opera para sua reconstrução, pra sua reposição, suplência. Por "família normal" entende-se atualmente a "família estruturada", ou seja, pai, mãe e filhos convivendo sob o mesmo teto, em harmonia e com certa estabilidade financeira e sentimentos afetuosos circulando entre seus membros. Cabe à família sociabilizar seus membros e garantir segurança emocional aos mesmos. Ou seja, o estranhamento é produzido a partir da constatação de que nem sempre a família é capaz de produzir esses vínculos pacíficos e "saudáveis", e assim temos uma família entendida como patológica e perigosa. Quando o ideal está longe de ser cumprido, uma patologia é imputada. A mãe é a pessoa que se torna, então, a figura importante a ser considerada nesses casos, pois a ela é demandada a garantia da aura pacífica dentro de uma família, ela é a guardiã das famílias. "A família, aliás, se fundamenta ela própria numa dádiva, na criação de um vínculo de dádiva: a união de dois estranhos para formar o núcleo daquilo que será o lugar menos estranho, o lugar da própria definição do que não é estranho: a família." (GODBOUT, 1999:41). Quando a mulher não demonstra desejo de cuidar, abandonando, ou não é capaz de proteger sua prole, essa mulher é considerada inapta a manter seus filhos consigo e o Estado, auxiliado pela sociedade, por ONGs, toma a frente no cuidado dessas crianças. É dado como natural que a mãe seja a responsável pelo bom desenvolvimento de seus

filhos. E às mulheres que não assumem a maternidade o estigma que lhes é imputado é da "desnaturalidade", ou seja, não cumprem o considerado natural, o instinto materno.

O amor materno não é natural, é culturalmente construído, mas é naturalizado nessas bases culturais. Meu universo de pesquisa só é possível pela não naturalidade do instinto materno, afinal temos mães que abandonam filhos, que se negam a maternidade ou não podem ter acesso à ela por medidas de proteção imputadas a seus filhos pelo Estado. Temos ainda mães que têm acesso à maternidade socialmente, por adoção, e a profissão de mãe, de mãe social. A descontinuidade da díade mãe – filho está presente em todos os pontos da minha pesquisa, porém a maternidade e a maternagem também estão presentes.

A casa-lar realiza um destes modelos apontado por Bourdieu (1996) - *house, home, household* - ao transitar entre instituição e domesticidade, porém sua face doméstica era enfatizada, ao passo que todos se esforçam para compensar sua face institucional, inclusive de si mesmos. O ideal a ser perseguido orienta a casa-lar no sentido de reproduzir família e compensar sua falta. Como recebe muitas doações, os doces são armazenados em locais improváveis, o que considero um bom exemplo da compensação da face institucional da casa-lar. Ao ser aberta, a única geladeira da casa mostrava sua capacidade de armazenagem, assim como a destreza das funcionárias em acomodar alimentos em espaço tão ínfimo para tantas pessoas. Uma doação de 480 (quatrocentos e oitenta) potinhos de iogurte foi feita pelo SESC na data de uma de minhas visitas e, depois de devidamente divididos entre as duas casas-lares os 240 (duzentos e oitenta) potes que eram de direito a cada casa, couberam nas geladeiras já abarrotadas por outros alimentos. O sistema de armazenagem de comida e o de distribuição de remédios eram impressionantes, pois praticamente cada criança tomava um remédio diferente diariamente. O espaçoso pátio era equipado com brinquedos infantis como "trepa-trepa" de madeira, carrossel e desenhos de amarelinha no chão, ao modo escolar, lembrando muito o espaço externo de uma creche. A sala de estudos permanecia de portas fechadas, mas era digna de atenção, pois lembrava uma escolinha, com carteiras pequenas e livros em estantes ao alcance das crianças. Os brinquedos "escolares" misturados às muitas roupas no varal são a metáfora visual da casa-lar, um espaço doméstico e institucional em um só tempo.

Correntemente, funcionárias e crianças se referem a uma casa-lar como "lar", é assim que seus habitantes a chamam. As crianças falam da casa-lar como O lar, as funcionárias também. Uma criança uma vez me disse: *eu moro aqui no lar, mas tenho minha casa*. Essa criança estava se referindo à casa-lar como "lar" e à sua "casa" como a residência de sua família biológica, da qual não havia sido destituída. Uma das mães sociais disse que achava que aquela não era a sua casa, muito embora morasse lá: *aqui é o lar, minha casa é em*

outro lugar. Assim, O lar é uma categoria nativa implicada de outros sentidos que não os do senso comum. Se *casa* está para o espaço físico e *lar* está para o conjunto de relações estabelecidos nesses espaços físicos, associados ao vínculo familiar, na casa-lar "casa" estava associada à família biológica e O lar à instituição e à institucionalização. A diretora também se referia ao "lar" como a casa-lar e à "casa" como sua residência, onde habitava, com sua família biológica.

Através da categorização nativa, pode-se perceber não só o ocultamento da face institucional da casa-lar, mas ainda sua ambigüidade. Uma palavra associada ao aconchego e à instância mais relacional da família, lar. Essa inversão no sentido das palavras revela o que está velado, que esse lar é também uma instituição. Essa institucionalização não é imediatamente dada pelos nativos, que ocultam de si mesmos esse dado, muito embora operem com ele. Esses termos que, no sentido nativo, são opostos: "casa" e "lar", são hifenizados expressando a ambigüidade da instituição, ou seja, uma institucionalização nos moldes familiares, orientada por valores familiares. A "casa" e o "lar" são opostas em um plano de ação e complementares em outro. O ponto de partida para o entendimento das relações que se estabelecem no campo do abrigo de crianças só é possível se for elucidado a partir dessa "oposição complementar", que inaugura uma série de trocas específicas.

A criança, agora como sujeito de direitos, tem acesso não só à igualdade na sua posição familiar, como no seu direito à herança, uma vez que não existem mais os filhos "naturais", "[...] a herança é uma dádiva, que circula dentro da família e é fundamentada na filiação: "é a especificidade daquilo que circula sob a forma de transmissão" (GODBOUT, 1999:59). Esse é um dos eixos que legaliza as adoções, porém o ECA vem também para dar estatuto de "criança" às crianças, e esse estatuto é garantido através da garantia de família. Entende-se a família como o lugar privilegiado de relações da criança, seu lugar de formação e de acesso ao mundo simbólico. As mães sociais podem exercer funções de afeto junto aos abrigados, mas se pensarmos em família de um ponto de vista mais amplo, percebemos que as mães sociais estão ligadas ao seu grupo familiar de origem, e não às crianças abrigadas. Sua condição profissional de mãe social é o seu lugar profissional. Do ponto de vista social, os indivíduos não podem ser vistos como isolados, e sim em relação a outros membros do grupo. Assim são as relações de parentesco⁷⁹. "A maternidade é uma relação não somente da mulher com seus filhos, mas desta mulher com todos os outros membros do grupo, para os quais é

⁷⁹ "O mesmo se dá com todas as relações familiares, que se definem, simultaneamente, pelos indivíduos que englobam e também por aqueles que excluem." (LÉVI-STRAUSS, [1967] 2003:522).

irmã, esposa, prima ou simplesmente estranha no que diz respeito ao parentesco" (LÉVI-STRAUSS, 2003[1967]:522). Afeto e parentesco são campos diversos, geralmente englobados na mesma família, porém em casas-lares, existe a família do afeto e a do parentesco em planos sociais distintos, demonstrando que as duas categorias cumprem exigências sociais outras.

3.6 O IDIOMA DO PARENTESCO: DESTITUÍDOS E NÃO DESTITUÍDOS

"Considerada do ponto de vista mais geral, a proibição do incesto exprime a passagem do fato natural da consangüinidade ao fato cultural da aliança" (LÉVI-STRAUSS, [1967] 2003: 70).

Sem minimizar o papel do afeto e dos vínculos familiares no desenvolvimento emocional do ser humano, gostaria de ressaltar que nessa visão de mundo que enfatiza o papel do afeto, algo fica menosprezado. Deve-se entrar nas questões do parentesco, entendido como uma das expressões simbólicas da sociedade, uma linguagem. Se a família que chamarei de a *família do afeto* é bastante reforçada, falta atenção à *família do parentesco*. Como se duas instâncias que estão sobrepostas nas famílias vivenciadas pela maior parte da população fossem dissociadas quando se trata das crianças abrigadas. A mãe, o pai, os irmãos e os parentes não proporcionam apenas afeto e estruturação psíquica aos seus relativos, mas posicionamento social. Através dessas crianças que têm um trânsito entre famílias, podemos perceber que o acesso ao mundo simbólico também é dependente do parentesco. Aqui a antropologia é de suma importância para nos auxiliar a compreender como o ser humano tem acesso à cultura.

O aspecto positivo da interdição é que dá início a uma organização social. É a afirmação da sobrevivência do grupo, a preeminência do social ao natural, do coletivo ao individual, da organização ao arbitrário. Na proibição há uma prescrição, a proibição é uma ordenação, e desta decorre a reciprocidade: "o conteúdo da proibição não se esgota no fato da proibição. Esta só é instaurada para garantir e fundar, direta ou indiretamente, imediata ou mediadamente, uma troca." (LÉVI-STRAUSS, [1967] 2003: 91). Mais que o interdito, a proibição do incesto apresenta a possibilidade e a obrigação da aliança, as regras e à entrada na cultura por meio da ordenação do social. Há um duplo desequilíbrio no domínio da cultura, o indivíduo sempre recebe mais do que dá e sempre dá mais do que recebe, e esse desequilíbrio

pode ser considerado a partir do problema da introdução dos processos de acumulação no interior dos processos de repetição, esses últimos, naturais. A cultura atua no duplo ritmo de dar e receber. As mães sociais e as casas-lares não dão conta da hereditariedade.

"A hereditariedade, portanto, considerada do ponto de vista da natureza, é duplamente necessária, primeiramente como lei – não há geração espontânea – em seguida como especificação da lei, porque a natureza não diz somente que é preciso ter pais, mas também que tu serás semelhante a eles. Ao contrário, naquilo que se refere à aliança, a natureza contenta-se em afirmar a lei, sendo indiferente ao conteúdo dela. Se a relação entre pais e filhos é rigorosamente determinada pela natureza dos primeiros, a relação entre macho e fêmea só é determinada pelo acaso e pela probabilidade. Há portanto na natureza – deixando de lado as mutações – um princípio de indeterminação, e um só, sendo no caráter arbitrário das alianças que se manifesta." (LÉVI-STRAUSS, [1967] 2003: 70)

O Estado opera no âmbito das normas, e não das regras. Se o homem é social, como o é? Quais são as regras? Regras são o que determinam sua humanidade, ou seja, que o afastam da natureza, não a diferença entre as regras, mas a similaridade entre os homens, o fato de serem regidos por regras sociais. Se os homens são fundados pela aliança, que é inaugurada por uma proibição, o que resulta da aliança? Há algo mais do que uma simples "troca ordenada", na aliança as trocas são simbólicas: se "os bens não são somente comodidades econômicas, mas veículos e instrumentos de realidades de outra ordem, potência, poder, simpatia, posição, emoção" (LÉVI-STRAUSS, [1967] 2003: 94), não é uma simples função "natural" que está instaurada, mas uma necessidade de ordenação. Ou seja, tanto nas relações homem-homem, quanto nas relações homem-natureza, há uma necessidade de ordenação universal. As trocas expressam e são a expressão dessa necessidade de ordenação.

"Mas o que confere ao parentesco seu caráter de fato social não é o que ele deve conservar da natureza: é o procedimento essencial pelo qual se separa dela. Um sistema de parentesco não consiste nos elos objetivos de filiação ou consangüinidade dados entre os indivíduos; só existe na consciência dos homens, é um sistema arbitrário de representações, não o desenvolvimento espontâneo de uma situação de fato." (LÉVI-STRAUSS, [1945] 2003: 69)

Sobre a estrutura, ela organiza os elementos que estão em relação dentro de um sistema lógico que lhe dá sentido. A estrutura é sentido. A atividade desta estrutura inconsciente é a função simbólica, ou seja, a função de dar significação aos fenômenos vividos. A significação, no entanto, como foi dito, está sempre subjacente aos fatos. A evidência de que o homem tem um pensamento simbólico é a existência da linguagem falada, em que as palavras representam (significam) coisas que estão "fora", que são significadas.

"Há a coisa e o significado e entre eles, existe uma mediação que é a linguagem, através da qual os homens se comunicam. Dentro deste quadro de referências teórico, a família, como a linguagem, constitui uma estrutura fundada no princípio da aliança, uma das formas fundamentais pelas quais os homens se comunicam. **É neste sentido**

que a análise da família, pensada como uma linguagem, suscita a análise estruturalista do social, concebido como sistema de comunicação, sem que a reflexão incida sobre a família naquilo que lhe é próprio e a singulariza como instituição social." (SARTI, 2005:46) (grifo meu)

Partindo da lei universal: a proibição do incesto, que é a expressão do social, ou como o social se inscreve no natural, pois a proibição do incesto toca a natureza por sua universalidade, e ao mesmo tempo em que possui o caráter de uma regra, é um fenômeno social, chega-se a conclusão que a lei universal (natural) é também a regra por excelência (social). É a regra por excelência! De duplo caráter: natural e social, a proibição do incesto é o "passo fundamental graças ao qual, pelo qual, mas sobretudo no qual se realiza a passagem da natureza à cultura." (LÉVI-STRAUSS, [1967] 2003: 62). É o processo pelo qual a natureza ultrapassa a si mesma, parece particular, mas é universal.

Os trajetos das crianças, nessa circulação intensa não estão ordenados por sistemas de parentesco pré-determinados, mas pela palavra de ordem da família. A casa-lar oferece uma possibilidade de passagem de uma família à outra, não sob a forma das trocas matrimoniais, mas mediante a retirada da criança de um sistema de parentesco para sua inserção em um outro. Nessa situação liminar, a ordenação se dá pelo léxico do ideal de família estruturada, e o parentesco se desdobra em diversas possibilidades a serem construídas, mostrando seu caráter social. Abrigamento não dá conta do parentesco, assim, o idioma do parentesco falado em casas-lares expressa a liminaridade da experiência, pois as crianças são designadas por situações familiares anteriores ou futuras, como é comum nos casos liminares, de mudança de status. (TURNER, 2005, VAN GENNEP, 1978)

O sistema classificatório das crianças abrigadas está baseado em critérios familiares, não apenas em palavras que remetem a pessoas aparentadas, mas a posições em sistemas de parentesco variáveis. As crianças abrigadas, já designadas sob palavras como expostas, enjeitadas, abandonadas, órfãs, são, nos termos nativos, designadas por dois termos bem precisos, a saber: *crianças destituídas e crianças não destituídas*. Ao se chegar a uma casa-lar, as crianças são apresentadas conforme sua situação judicial: *essa é a Ana Carolina, ela é destituída, esse é o Robson, ele está para ser destituído, esta é a Maria, talvez não seja destituída*. Em seguida os irmãos são apresentados: *Ana Carolina não possui irmãos, Robson é irmão da Manuella, e Maria tem quatro irmãs em outra instituição*. Destituídas são as crianças que não possuem mais vínculos com sua família de origem e estão prontas para reconstituírem vínculos familiares com outras pessoas, em um processo de adoção. Não destituídas são as crianças que possuem vínculos com sua família de origem. Todas as crianças são designadas

por sua situação familiar: ou as que ainda são membros de uma família ou as que, imaginariamente, são membros de uma nova família: a adotiva. A criança é sempre relacionada a uma família, seja ela a de origem, ou a suposta família que irá adotá-la, esse é o idioma do parentesco falado em casas-lares. Crianças não destituídas são crianças que "pertencem" à sua família de origem, mesmo que essa pertença seja apenas por um vínculo jurídico. Crianças destituídas são crianças que serão adotadas e a essa suposta aliança estão relacionadas.

São várias as designações que uma mesma criança pode receber em sua trajetória de abrigamento. Uma criança quando chega a uma casa-lar torna-se uma criança abrigada, por ter sido antes considerada "em situação de risco". Passa a ser nomeada criança "não destituída" e assim permanece se regressar para sua família de origem. Uma criança adotável é sinônimo de "destituída". Depois de muito tempo destituída, e não adotada, a criança torna-se uma "inadotável".

Partindo de uma família de origem, mesmo que abandonada, a criança é considerada em situação de risco social e pessoal. Abrigamento é uma medida de proteção, aplicada pelo poder público e operacionalizada pela sociedade através das ONGs, se não destituída de seus vínculos familiares de origem, a criança abrigada será reinserida em sua família de origem. Ao se tornar destituída, poderá ser adotada. Nenhuma criança abrigada é parte de uma família que reitera modelo de "família estruturada".

As crianças não destituídas falam obsessivamente que têm mãe, referindo-se ao seu grupo de parentesco. Seus termos também são muito criativos, como me contaram certa vez as duas irmãs Alissa e Estela, essa em meu colo, dizendo que sua casa é longe, quando perguntei: *e aqui?* Respondeu: *aqui é minha outra casa. O nome da minha mãe é Dulce* (a mãe social), *mas tenho outra mãe que se chama mãe. Eu tenho uma mãe da Vara* (da Infância e da Juventude).

As trajetórias possíveis no processo de abrigamento são as apresentadas a seguir, essas são as formas possíveis de circulação:

1) família de origem → criança em situação de risco → medida de proteção → criança abrigada → não destituída → restituída → família de origem

2) família de origem → criança em situação de risco → medida de proteção → criança abrigada → não destituída → destituída → adoção

3) família de origem → criança em situação de risco → medida de proteção → criança abrigada → não destituída → destituída → não adoção → inadotável

O ponto fundamental é a destituição da família de origem, ou sua restituição. Esse é o ponto crucial da experiência, que define o trajeto da criança. É através deste ato jurídico que um sistema de parentesco pode ser encerrado, para que outro se inicie. Pode acompanhar, do ponto de vista da casa-lar, situações de decisão sobre a guarda das crianças em casos em que sua família biológica lutava pela guarda. A decisão é sempre acompanhada de angústia, muitos pareceres e uma incerteza atroz. Como no caso de Marcelo, existe sempre a possibilidade de erro, as pessoas envolvidas cogitam não estarem agindo de forma correta. Sempre se busca considerar o melhor para a criança. A angústia é companheira nesses casos, em todas as instâncias. As crianças ficam agitadas, as mães sociais estremeceem, a diretora fica muito ansiosa para que a situação se resolva o mais breve possível. Conversando com técnicas da Vara da Infância e da Juventude percebi que a situação é a mesma. Elas refletem muito antes de escrever seus pareceres, cada opinião tem muito peso. A frase constante é *tento saber o que é o melhor para a criança*. Ressalto que o melhor para a criança está orientado pela noção de família que já apresentei e discuti.

A Família é a linguagem que opera, é o idioma falado e o sistema simbólico que rege esse campo. Contudo, uma mulher sozinha não faz família, a mãe social não é capaz de posicionar uma criança em um grupo social, além do mais, ela mesma está posicionada conforme seu grupo de parentesco. A mãe social pode permitir um acesso ao afeto, mas não dá um lugar de família à criança. O simples fato de que existe uma mãe social, de estar ligado a ela, posiciona a criança como Abrigada. A simples menção de um nome de mãe, não cria um sistema familiar, simbólico que as crianças continuam sendo nomeadas a partir de suas condições familiares anteriores e posteriores, não as da casa-lar.

Porém, a questão dos inadotáveis mostra como existe algo que fica de fora da lógica do afeto, pois o que está em questão aqui é o reposicionamento das crianças em termos de parentesco. O abrigo posiciona as crianças como abrigadas em uma família. Sob essa ótica, a do grupo mais geral, não produz família, só abrigamento. As mães sociais têm acesso à maternidade a partir de seus filhos, biológicos ou adotivos, e não através de seus filhos sociais. Assim se passa com as crianças. Se casas-lares têm a proposta de ser família, elas são instituições baseadas em modos familiares de relação, mas ainda instituições.

3 TRAJETÓRIAS

Como vários trajetos podem ser percorridos pelas crianças e eu selecionei algumas histórias que exemplificam formas de circular diferentes por uma casa-lar. São trajetórias distintas em um mesmo circuito. Através da apresentação dessas formas diferentes de circular, espero poder trazer ao leitor, de uma forma etnograficamente consistente, como as casas-lares abarcam crianças em condições distintas de preservação de suas relações familiares de origem. Sua passagem pelas casas-lares envolve o delineamento de trajetos também distintos de circulação, uma vez decretada ou não a sua destituição de laços familiares de origem. A casa-lar figura, portanto, como ponto nodal de articulação desse circuito que envolve um complexo de trajetos e de agentes sociais.

Laura Zapata (2004), que pesquisou um grupo de voluntárias na Argentina, nos mostra que os bens têm significados diferentes para cada ator das relações estabelecidas, pois as coisas não são inertes, são a mostra do elo. Através da noção de capital simbólico é possível entender que as doações assumem significados diversos no trajeto que percorrem, desde seus doadores, até a casa-lar, ainda na utilização das mesmas pelas crianças. Ao diferenciar o plano da caridade e o dos saberes técnicos da assistência social, mostra como os saberes e técnicas que circulam nos campos marcados pelas ações de caridade se diferenciam, sendo dissonantes em seus próprios termos. Uma vez que a caridade não é uma virtude que se desenvolva naturalmente, é cultivada e aperfeiçoada, a própria possibilidade de se fazer o Bem a essas crianças já contém em si uma retribuição.

3.1 O BEBÊ QUE DUAS MULHERES DESEJAM

Adrielle foi uma menina desejada por duas mulheres, a mãe e a prima da mãe. Objeto de disputa entre elas, acabou sendo abrigada por intervenção do CT. Seus pais biológicos estão em tentativa de restituição de sua guarda e sua história demonstra padrões de julgamentos morais por parte das mães sociais em relação à mães que perdem crianças. Demonstra ainda como crianças abrigadas nem sempre são crianças "indesejadas" por suas famílias de origem.

Ao chegar na casa-lar, ainda em janeiro de 2007, observei que dois desconhecidos estavam no espaço. Eram os pais biológicos de Adrielle, de 1(um) ano e 3 (três) meses. Eles seguravam a menina no colo, muito afetivamente. Adultos e crianças não prestavam muita atenção nos três. Lucia, a assistente social, havia contado que a mãe sofreu de depressão puerperal e precisou de internamento em hospital psiquiátrico. A mãe havia entregado a filha aos cuidados de uma prima, que se afeiçoou à menina e disse ao CT que seus pais eram esquizofrênicos, com o intuito de que a guarda de Adrielle lhe fosse entregue. Diante da disputa pela criança, a menina foi abrigada, e assim está há cinco meses. Na hora do lanche, nesse mesmo dia, o primeiro dia em que os pais puderam visitar sua filha abrigada, ninguém os convidou para sentar à mesa, e depois que todos haviam comido a cozinheira os chamou para comer. Eles sentaram sozinhos na mesa já vazia. O casal parecia envergonhado. Os pais persistiram nas visitas, mesmo sendo olhados com muita desconfiança. No início, a mãe pedia que a cozinheira preparasse a mamadeira de sua filha, e amamentava a menina em pé, no pátio, como se tivesse fugindo das vistas dos funcionários. Após um mês de visitas semanais, nas quais os pais ficavam todo o tempo que lhes era permitido pelo juiz, eles passaram a sentar na sala de estar. A mãe já ajudava na amamentação de outros bebês, oferecendo mamadeiras a outros bebês assim que sua filha havia terminado de mamar. Os dois sempre eram muito carinhosos com todas as crianças, o pai brincava com as crianças mais velhas, que começaram a levá-lo para o interior da casa, para os quartos. A mãe perguntava detalhes da semana de sua filha logo quando chegava, e assim, as funcionárias, que a consideravam uma mãe inapta, por haver perdido sua filha, passaram a incluí-la na rotina da casa. No início das vistas e do ponto de vista da casa-lar, os pais de Adrielle eram estranhos, eram de fora.

Certa vez me surpreendi com Irene, a mãe biológica, preparando as mamadeiras na cozinha. Ela abria os armários, acendia o fogão e se mostrava muito à vontade na casa e na sua função de cuidar da filha. A essa altura, os pais já sentavam à mesa na hora do lanche, com todos os adultos, ajudando as crianças ao redor. O pai permanecia com sua filha no colo muito tempo e as funcionárias começaram a ressaltar a semelhança física entre os dois. Os comentários agora eram: *eles têm cara de loucos, mas são legais*. Quando a mãe da menina coletivizou o exercício da maternagem, ou seja, passou a cuidar de várias crianças, ela foi aceita como uma pessoa de "dentro" da casa-lar, se tornando uma "mãe social" ao exercer a maternidade ao modo nativo. Adrielle passou a ser chamada pelo feminino do nome do pai, Jorge, quando eles não estavam presentes. Em tom de brincadeira, as funcionárias trocavam o nome da menina quando essa fazia alguma gracinha: *isso mesmo Jorginha, dá risadinha*. Quando o pai estava presente, ela era chamada de Adri. O fato da menina ser "nervosa" era

sempre ressaltado e eu sempre escutava comentários do tipo: *será que essa menina puxou quem? O pai ou a mãe? Será que vai parar no hospício também?* Irene e as funcionárias passaram a interagir mais, conversando na cozinha, como todos os adultos fazem e trocando muitas informações sobre a menina. As funcionárias relatavam as atividades da menina na ausência da mãe de forma detalhada e cuidadosa. Lenta e continuamente, os pais passaram a ser moralmente julgados de outra forma, de loucos que perdem filhos, passaram a ser encarados como vítimas: *coitada da Irene, tomara que tenha a Adri de volta*. De incompetentes, Irene e Jorge passaram a ser vistos como vítimas. A torcida mudou na casa-lar, as pessoas começaram a torcer para que fosse restituída a guarda da menina ao casal. Maria, a diretora, que se mostrava muito preocupada com o fato da menina ser criada por pessoas com passagem por hospitais psiquiátricos, sempre comentava que achava que esses pais não teriam responsabilidade suficiente para ter uma menina, pois a haviam perdido. Depois de algum tempo, ela já dizia que achava que o que a prima fez não foi certo, pois eles eram tão atenciosos e freqüentes nas visitas que haviam provado sua competência.

Em setembro os pais começaram a poder levar a menina para passar o final de semana em sua residência e todos estavam contentes com o andamento do caso. É provável que a guarda seja restituída a eles, como se acredita certo na casa-lar⁸⁰. Não tendo eles arrefecido em sua demonstração de desejo pela guarda da menina, eles provaram sua capacidade de serem pais, ou seja, quando Irene passou a fazer parte do plano íntimo da casa, e dos afazeres das mães sociais, do cotidiano, ela passou a ser considerada mãe da menina. Esse fato me levou a pensar nos vínculos entre mães sociais e crianças, que estão para além do mercado. Os pais passaram a fazer parte do circuito interno de trocas da casa-lar, este que inclui cuidados com as crianças.

A história de Adrielle, que se inicia com uma crise em sua família de origem, é entendida como um fracasso dos pais em manter a filha consigo. Durante seu abrigo os pais exerceram papéis de voluntários não só para a recuperação de sua filha, como também para a recuperação de sua capacidade de pais. A mãe coletivizou sua maternidade, cuidando não apenas da filha, mas de todas as crianças. Desta forma, como em um ritual de cura, os pais provaram sua capacidade ao exercício da paternidade.

⁸⁰ Em recente contato com a casa-lar, em janeiro de 2008, fui informada que a guarda de Adrielle foi restituída à Jorge e a Irene. A menina voltou à sua família de origem.

3.2 ESTELA, ALISSA E A ESCOLHA

Ressalto a história de Estela e Alissa para que o leitor possa se familiarizar com as práticas de promoção social que são oferecidas às famílias de origem de crianças abrigadas. Considero sua história um caso típico do "desencontro" entre a moral familiar das camadas médias e a moral dos pobres, como já foi exposto através dos referenciais de Chyntia Sarti (1996) e Claudia Fonseca(1995).

Segundo a assistente social Lucia, Estela e Alissa foram abrigadas a pedido da mãe, pois o pai era agressivo e as espancava, assim como aos outros filhos. Disse que Alissa possuía as perninhas tortas porque a mãe havia apanhado durante a gestação e a menina nasceu com um problema neurológico, ou seja, seu problema não é ortopédico. Julgava que a situação era confortável para a mãe das meninas, pois a mesma as visitava na Vara da Infância e Juventude todo mês. Lucia levava as meninas para visitarem a mãe na Vara da Infância e da Juventude mensalmente e considerava que a mãe, sabendo que as meninas estão bem cuidadas, ficava casada com o pai das duas sem precisar resolver a situação. Essa foi a primeira versão da história de Estela e Alissa que escutei. Esse é o julgamento "padrão" que se escuta de mães biológicas.

Porém, no mês de maio de 2007, Lucia realizou uma visita domiciliar. Angustuada, a assistente social me procurou para conversar, para desabafar. Conversamos longamente sobre o caso, ela estava repensando sua opinião depois não só da visita, mas também dos julgamentos que ouviu sobre essa mãe nessa oportunidade. Ela contou que essa mulher era mãe de oito filhos, sendo dois já falecidos. De sua prole, quatro estavam abrigados, Estela, Alissa e os outros dois mais velhos em outra instituição. Duas filhas de aproximadamente dezoito anos residiam com ela, e o marido, pai de seus filhos mais novos. São caseiros da propriedade em que residem, mas não recebem salário, uma vez que existe a promessa de que a casa lhes será doada.

O pai das meninas é violento, agride a esposa e os filhos. As filhas mais velhas também sofrem violência doméstica e passam períodos curtos em situação de rua. A mãe alegou que não pode sair de casa porque não quer que as duas meninas mais velhas se "percam na vida", que as meninas precisam dela. Também alegou que se deixar o imóvel, não tem para onde ir. Foi oferecido a essa mãe, pela Vara da Infância e Juventude e como tentativa de promoção familiar, seis meses de abrigamento em um abrigo para mulheres vítimas de

violência doméstica. Ela poderia levar consigo apenas Estela e Alissa, mas deveria deixar as outras duas crianças ainda abrigadas.

A visita foi realizada com o objetivo de conversar com a mãe, para resolverem se abriria mão das meninas diante do juiz, em audiência a ser realizada. A mãe foi firme e respondeu:

Não, eu não vou dar filho nenhum, se quiserem me tirar, que tirem, mas dar eu não dou não. Também não vou escolher filho, ir para abrigo com duas e deixar os outros quatro. As duas que moram comigo não podem ficar apanhando sozinhas. Quando eu voltar, já perdi elas, eu nunca mais encontro essas meninas que vão sumir.

Lucia chorava ao me contar o caso, estava muito emocionada ao relembrar a situação. Explicou que a visita não pode ser feita com a *Kombi* da instituição por estar identificada com a logomarca da casa-lar e os pais não podem saber onde estão abrigadas as meninas, medida comum tomada em casos de violência intrafamiliar. Como a criança está sob medida de proteção, espera-se que o agressor não saiba o paradeiro da criança, visando sua segurança. Assim, ela foi até o local com dois voluntários, no automóvel particular de um deles. Os voluntários condenavam a mãe por essa *ter tido vários homens*, por ela ter perdido as crianças e por não mandar o homem embora. Lucia me dizia:

Todo mundo já teve mais de um homem, isso não é motivo para se perder filho. Além do mais, essa mulher tenta ser referência para as duas filhas mais velhas, está sendo enganada pelo proprietário da casa e sofre de violência. Será que ninguém vê que não são só essas duas meninas que sofreram violência? Não dá pra ver só a criança, tem que ver a família como um todo.

Ela questionava o abrigamento por seis meses, dizendo que não resolveria nada, que a mãe tinha razão. De repente ela me disse:

O Estado paga R\$250,00 mensais para cada abrigo, por mês, por criança abrigada. Ela tem quatro filhos abrigados, custa R\$1.000,00 por mês. Será que não dava pra darem esse dinheiro pra ela pra ela sair de lá? Ela não tem como sair daquele lugar.

Ela ponderava que isso seria assistencialismo, e que se os filhos dela saírem do abrigo, outras crianças entram, então não é bem assim, o dinheiro não é dos filhos dela, mas das crianças em situação de risco. Dizia: *eu não vejo solução, não vejo mesmo.*

Essa mãe estava escolhendo com quais filhos ficaria, mesmo sem intenção de abandonar algum deles. Em um universo que enfatiza a díade mãe e filhos, a mãe não pode ser entendida como parte de um universo social mais amplo. Tal a importância que é dada à relação materna com seus filhos, o entendimento da situação social da família fica obscurecido pela categoria do instinto materno. Essa mulher não abandonava suas filhas, mas estava impedida do contato com as meninas por julgamentos morais, pautados em valores outros que não os seus.

3.3 A JENIFER MERECE UM LAR COM UM PAI E UMA MÃE.

O caso de Jenifer me parece emblemático da problemática vivenciada em meu campo, a da noção de família ancorada nas categorias "sangue" ou "amor". Jenifer era um bebê de 9 (nove) meses, abandonada pela genitora usuária de *crack*. Foi abrigada 13 (treze) dias após seu nascimento. Assim, em abril do ano de 2006 foi morar na casa-lar e, como apresentou problemas de saúde, um vínculo afetivo estreito se iniciou entre a diretora da casa-lar e a menina. Maria pagou tratamento médico particular para a menina e a acompanhou em suas estadias no hospital, a menina retribuiu formando um forte laço com a diretora. Quando Maria chegava no ambiente, Jenifer se jogava nos braços dessa mulher tranqüila e atenciosa. A menina se tornou apta à adoção em novembro de 2007, e designada a uma mulher de 47 (quarenta e sete) anos, solteira, que foi visitá-la assim que soube da boa notícia. Porém, a candidata desistiu da adoção, na última hora, e Jenifer permaneceu mais tempo na casa-lar. Maria relatou sua felicidade, disse que uma menina tão nova e linda merecia um lar com pai e mãe, e não apenas uma mãe "solteirona" de 47 anos. Afirmava que de tanto que rezou, a tal pretensa mãe, desistiu. Lucia, a assistente social, disse então, que fez a cabeça da mulher, quando lhe contou que a menina vivia doente.

Esse bebê gorducho, risonho e de bochechas rosadas, estava sendo visto pelo imaginário social de família que comporta pai, mãe e um bebê. Também revela o alto índice de crianças que são abrigadas por drogadição de suas genitoras. São duas realidades díspares que um só bebê deve responder. Porém, no desenrolar da história, algumas surpresas. A história de Jenifer nos mostra outras categorias operando. Cerca de um mês depois, fui informada de que a menina foi "atrelada" aos seus irmãos biológicos, ou seja, só podia ser adotada junto com seus irmãos, recém encontrados e por ela desconhecidos. A menina cumpria exatamente as exigências da maioria dos candidatos à adoção, é branca, bebê e do sexo feminino. Ainda é importante ressaltar que, como foi um bebê bastante estimulado por Maria e sua família, era muito espertinha. A diretora estava muito preocupada com essa ligação imposta pela Vara da Infância e Juventude, alegando que a menina nunca manteve contato com os irmãos e então, não sentiria sua falta. Os irmãos atrapalhariam seu processo de adoção. Quanto aos irmãos biológicos de Jenifer, vale ressaltar que o vínculo estava sendo profundamente questionado e o valor da biologia estava sendo colocado em questão pela

diretora e pela assistente social, em favor de um vínculo social, o da adoção. Segundo as duas mulheres, um dos irmãos de Jenifer é negro e outra é "bipolar" e já estava com cinco anos de idade. Esses irmãos atrapalhariam sua adoção por um casal "normal". Lucia sugeriu que a instituição desse um prazo na Vara, de uns quatro meses, para que Jenifer continuasse atrelada à irmã mais velha, assim poderia ajudar a menina, com mais dificuldades de ser adotada, e que depois fosse liberada. Maria: *ela não tem vínculos com os irmãos*, mas Lucia insistia que ela poderia ajudar às outras crianças a serem adotadas.

É possível entender vários sistemas simbólicos operando a partir do relato da história de Jenifer, uma metáfora das formas de entendimento do mundo a partir de uma casa-lar. Primeiramente, temos o ideal de família monogâmica e estruturada, sendo perseguido como o "bem" para as crianças sem problematização, ou seja, essa família é naturalizada e imposta como fundamento do social, tanto no que diz respeito à procura de pai e mãe para Jenifer, quanto na tentativa de desatrelar a menina de seus irmãos biológicos, para que estes não atrapalhassem sua adoção. A disputa entre a biologia e o parentesco também não fica resolvida nesse caso, sendo que cada pólo reivindica sua parte, autonomamente, quando convém ao cenário das disputas e negociações que concernem à adoção da menina. Convém ao poder público que mais de uma criança seja adotada? Convém ao imaginário das funcionárias da casa-lar que essa menina seja facilmente adotada por um casal sem filhos e estéril, que está há anos esperando uma criança para formar uma família? Mediadora da situação, Lucia propõe uma tarefa à Jenifer, a de que ela ajude uma criança com menos chances de adoção a encontrar uma família, ou seja, reifica a adoção como a "boa saída" para os abrigados.

3.4 O LAR NÃO TRABALHA COM ADOÇÕES

Renata, Michele e Lívia eram três irmãs que estavam abrigadas há 3 (três) anos e 4 (quatro) meses. As meninas negras de quatro, sete e nove anos foram abrigadas por agressão intrafamiliar seguida de abandono, ou seja, depois de abrigadas a genitora não "lutou" pela guarda das filhas. Em fevereiro de 2006 elas foram adotadas por aquela que foi sua madrinha durante muito tempo, em uma adoção considerada difícil, pois elas eram três e estavam em idade avançada. Ser adotado pela madrinha é uma solução que se mostra recorrente em casos como o das meninas, cuja adoção parecia ser mais difícil. O vínculo vai

sendo construído aos poucos, durante as visitas, até que um dia a guarda das crianças é solicitada. Essa não seria uma ação considerada legal, pois voluntários não podem entrar na fila de adoção, porém, em casos de adoção difícil, o "bem" das crianças prevalece e a adoção é concedida. Nesse caso, o "bem" das crianças era a adoção, pois as meninas estavam há tempo no abrigo, e encontrar uma família para elas não parecia uma tarefa fácil. As meninas, lindas, inteligentes, espertas e alegres, não estavam dentro das especificações da maioria dos candidatos à adoção e todos na casa-lar (e acredito que na Vara da Infância e da Juventude também) sabiam disso. As meninas foram passar um final de semana com sua nova mãe e voltariam na segunda feira para buscar suas coisas. Não voltaram mais, em uma saída típica, sem despedidas. Todas as saídas que acompanhei foram dessa forma, as crianças e as funcionárias "abandonam" o local.

"Nosso lar não trabalha com adoções"⁸¹ é uma das frases afixadas logo na entrada da casa-lar, como um aviso aos visitantes. Sendo as meninas consideradas praticamente "inadotáveis", a madrinha aparece como solução privilegiada para o "bem" das meninas. A cadeia de dádivas se estabelece e o que circula são as crianças. A mãe adotiva recebe como retribuição as filhas, pelos seus serviços de voluntária. O lar realiza o bem para três de seus moradores, a Vara da Infância e da Juventude consegue realizar a recolocação familiar, o lar é eficaz, uma vez que contabiliza mais três boas saídas. A família está a salvo, a prática foi realizada legalmente, através do sistema judicial. Se nas doações os bens circulam através das crianças, nas adoções são as crianças que circulam. A "solução" para o grande número de crianças "mais velhas" em abrigos podem ser suas madrinhas, pois as crianças passam a trocar com as madrinhas, e com isso criam laços afetivos, ao modo mãe-filhos. Porém, nem sempre as coisas acontecem como o esperado, como veremos a seguir...

3.5 "DEVOLVIDOS": A CADEIA INTERROMPIDA

Allan tinha 5 (cinco) anos e é irmão de Carlos, de 7 (sete) anos. Os dois foram abrigados por abuso de álcool por parte da mãe e agressão intra-familiar em momentos diferentes. Primeiro Allan, que havia ido para outro abrigo há 2 (dois) anos e 10 (dez) meses e lá ficou até que seu irmão foi abrigado nessa casa-lar há 2 (dois) anos. Foi então que Allan

⁸¹ Ver figura 12 na página 89.

chegou, para ficar perto de seu irmão biológico. Os dois haviam sido adotados pela madrinha em 2006. Durante o período de experiência de trinta dias, a madrinha os devolveu, alegando que os meninos eram muito mal comportados e que ela não estava pronta para a adoção, que o ato havia sido precipitado. Como estavam no período de adaptação, não ficou, legalmente, caracterizada a devolução dos meninos, porém, não restou dúvidas a ninguém que ela devolveu as crianças. Esse foi o julgamento feito pelos envolvidos no caso, por isso estou utilizando o termo "meninos devolvidos". Carlos e Allan não foram as primeiras, nem as únicas, crianças devolvidas nessa casa-lar, nem em tantas outras. Esses casos, quando não são mantidos em segredo, causam grande incômodo em todo o campo. Devoluções de crianças são tema tabu em meu universo de pesquisa, presenciei devoluções e tentativas de que as mesmas fossem mantidas em segredo.

Não seria a devolução de crianças o desvelamento de que é possível que famílias operem ao modo do mercado? Godbout exemplifica um caso de um casal que adotou um bebê coreano e queria devolvê-lo alegando que a criança tem má índole: "a mercadoria não agradou. Satisfação garantida ou seu dinheiro de volta: aplica-se a regra do mercado à relação parental porque no início pagou-se, o bem não nos foi dado... a relação com os filhos possui necessariamente a característica de dádiva e inclui algum sentido de obrigação" (GODBOUT, 1999:51). Nesse caso o sentido de não obrigação de uma família que adota causa constrangimento e estranhamento, pois se quer crer que uma família adota uma criança para ter um filho, para manter uma relação duradoura com o mesmo e oferecer o que a casa-lar não é capaz: hereditariedade e parentesco. Porém, acredito que não seja somente isso, não se trata apenas de entender crianças como mercadoria. As devoluções explicitam todo o sistema de abrigo, revelam o funcionamento do sistema, e sabe-se que algo do sistema deve ficar oculto para que ele opere. As devoluções mostram que a maternidade e a família não são naturais, que podem "não dar certo", que as situações não são perfeitamente previsíveis.

Depois de devoluções, como as de Marcelo, Carlos e Allan, os esforços para uma nova adoção são intensos, uma vez que de volta à casa-lar, os meninos passam a ser considerados de difícil adoção e a eficácia da casa-lar fica muito comprometida diante do poder público. Se a casa-lar não desistiu, os meninos também não, eram especialistas na arte de seduzir candidatos a pais. Allan catava flores no jardim e me dava a cada vez que eu ia embora, não cansava de me perguntar se eu tinha filhos e se o achava bonitinho. Carlos era mais tranquilo, mas também carinhoso e sabia despertar a compaixão de todos. A história dos meninos era contada aos sussurros, nos cantinhos, não eram economizadas palavras como "coitadinhos" e "pobrezinhos". A pergunta era corrente: *o que vai ser desses meninos?* Quando

a adoção de uma criança acontecia, ninguém demonstrava muito pesar, mas alegria e contentamento, os meninos eram os únicos a ficar tristes e pensativos. Allan perguntava insistentemente quando teria uma mãe.

Entre tantas exclamações sobre como foi bom para as três meninas – Lívia, Renata e Michele - terem sido adotadas, sobre a sorte que tiveram em encontrar uma pessoa tão maravilhosa, que se dispôs a cuidar de três crianças depois de ter seus filhos crescidos, eu encontrava Allan e Carlos cabisbaixos e com olhares perdidos. Os meninos não perdiam a oportunidade de desfrutar da minha companhia e de me perguntar quando eu voltaria a visitá-los. Encontrar uma mãe parecia ser muito importante para esses meninos devolvidos. As pessoas insistiam em procurar um culpado para a tristeza dos meninos e para a situação grave que se instalou a partir de sua "devolução". Eu, como psicóloga, fui inquirida algumas vezes sobre a normalidade de uma mulher querer dois filhos e depois devolvê-los. A casa-lar colocava a culpa no fato da madrinha ser "desnaturada", a Vara da Infância e da Juventude condenava a falta de precaução da diretora, que intercedeu a favor de uma "irresponsável", a diretora ficou amedrontada em sofrer uma advertência séria. Além disso, se uma casa-lar atesta sua eficácia através do trânsito das crianças, crianças que retornam são problemáticas, pois podem revelar uma falha na concretização do ritual de passagem.

Durante o mês de maio a situação se resolveu, Carlos e Allan seriam adotados por um casal que mora na Europa, o pai é europeu e a mãe, carioca. Sua adoção confirma que crianças maiores são adotadas por casais ou pessoas estrangeiras. Como é de costume, os pretendentes a pais, quando estrangeiros, trocam álbum de fotografias com as crianças depois que estão definidos e escolhidos pela Vara da Infância e da Juventude, durante o período que antecede a chegada dos pretendentes ao Brasil. O álbum enviado aos meninos era todo confeccionado artesanalmente, como um *scrapbook*, feito em papel reciclado e com muitas colagens de imagens infantis, frases de carinho escritas em português pela mãe e fotos dos pais em situação de espera pelos meninos. A futura residência dos meninos estava localizada em um vilarejo, entre colinas e uma paisagem bucólica de tirar o fôlego, digna dos filmes que tem seu cenário no interior da Europa. As fotos mostravam a mesa posta com quatro lugares, sendo que dois lugares estavam reservados para os meninos e o pai pintando as paredes do quarto que seria deles, com uma legenda que dizia: *o papai já começou a arrumar o quarto de vocês e vamos acabar o trabalho juntos!* O álbum continha fotos dos avós, dos animais de estimação e muitas mensagens que relatavam a felicidade do casal com a chegada dos meninos. Esse foi o primeiro contato dos meninos com aqueles que, provavelmente, seriam seus pais: por imagens. A funcionária Rose me disse que os meninos estavam muito felizes e

que não falavam de outra coisa, a diretora me disse que o Allan estava muito ressabiado, mas que o Carlos estava feliz. Creio que Rose estava feliz pelos meninos, mais que eles próprios, pois o álbum era muito bonito e o lugar retratado parecia mexer com a imaginação de todos, que não se cansavam de repetir: *você viu o álbum, Bárbara? Olhe que lugar lindo!*

Crianças abrigadas ficam angustiadas e agitadas antes de suas adoções, é possível perceber seu nervosismo, e o fato não sendo "entendido" pelos adultos, ou sendo tomado como alegria e felicidade. Gostaria de ressaltar que uma nova família é uma nova situação, desconhecida, e este fato deixa a criança apreensiva, pois acredito que as pessoas pensem que as crianças estão esperando famílias sem que uma adaptação a uma nova situação deva ser realizada.

Os meninos ficaram em adaptação mais trinta dias, um período de angústia e expectativa na casa-lar. O casal veio da Europa e ficou com os meninos aqui no Brasil para decidir se os levaria consigo ou não. Somente após esse período de adaptação é que eles teriam a guarda definitiva das crianças. Durante esse período a candidata à mãe ligou perguntando como impor limites às crianças, pois Allan havia se jogado no chão durante uma visita a um *shopping center*, e a preocupação com uma nova "devolução" aumentou muito, pois levantou a questão se os meninos haviam sido "convertidos" de forma adequada, acredito que questionou a eficácia da casa-lar.

Ao final do período os pais convidaram a diretora para um almoço em uma churrascaria e em clima muito festivo comunicaram que estavam todos muito felizes, e que embarcariam para o cenário cinematográfico ainda na mesma semana. Carlos e Allan tinham então sua família, sendo que Allan, para surpresa de todos, pediu que seu primeiro nome fosse trocado. Quando alguém é adotado, é permitido aos pais trocarem o nome da criança, porém não é comum que se troque o nome de crianças mais velhas e a prática da troca de nomes é sempre muito questionada, sendo, às vezes, não permitida pelo juiz. Nesse caso o juiz concedeu a Allan o direito de trocar seu nome, pois o menino alegou que queria esquecer todo o seu passado. Desde então não se teve mais notícias dos meninos, mesmo com a promessa de e-mails. O caso dos meninos enfatiza que o passado do abrigo deva ser apagado para que uma adoção seja considerada bem sucedida. Quando uma relação está em crise, adota-se o modelo mercantil (GODBOUT, 1999:45), de acerto de contas, ou seja, o sistema funcionou bem no caso das meninas, e, como a cadeia foi interrompida no caso de Allan e Carlos, restou a questão: quem foi o culpado? Se no Mercado as trocas devem ser equivalentes e essa relação reproduz o modo mercantil, alguém não cumpriu sua parte no contrato.

Pierre Bourdieu (1997) enfatiza o que denomina a dupla verdade do dom, ou seja, seu caráter generoso e obrigatório. Busca ultrapassar as visões fenomenológica, estruturalista e economicista do fenômeno e desloca o eixo para a incerteza da retribuição:

"Para se compreender adequadamente o dom, é indispensável afastar-se não só da consciência, que considera como princípio de toda ação uma intenção consciente, mas também do economicismo que não conhece outra economia que a do cálculo racional e do interesse reduzido ao interesse econômico." (BOURDIEU, 1997: 10)

O dom é buscado nas transações não mercantis somente em sociedades onde o mercado é operante e essa busca acaba reforçando os mecanismos próprios do mercado, ou seja, a visão é etnocêntrica, explicita o autor.⁸² As devoluções horrorizam a todos porque revelam que é possível que um campo marcado por relações pessoais seja invadido por um modelo econômico de trocas. Aqui não são transações sendo entendidas ao modo mercantil, mas sua possibilidade de aparecimento em lugares onde se espera que a obrigatoriedade do dom predomine. Na interrupção de uma cadeia de trocas dádivas e na desnaturalização da maternidade resta sempre um mal estar.

3.6 MARIANA, A INADOTÁVEL

Mariana comemorou 10 (dez) anos no mês janeiro do ano de 2007, está abrigada há mais de 9 (nove) anos. Tendo sido abandonada sete meses após seu nascimento, permaneceu por quase três anos em outro abrigo e está há 7 (sete) anos nesta casa-lar. É considerada uma "inadotável". Sua festa de aniversário foi realizada na residência de sua madrinha, segundo a diretora, um "bolinho" e nada mais, e segundo a menina, iria ser um "festão", para o qual ela não me convidou porque não gostava muito de mim. Essa menina com problemas visíveis de saúde já foi tratada de diversas maneiras e diagnosticada de inúmeras formas. As funcionárias e sua madrinha correm a neurologistas, psicólogos e psicopedagogos tentando solucionar seu "comportamento estranho", ela não apresenta desempenho satisfatório na escola, é agressiva quando contrariada, fala mais do que deveria e de modo arrastado e tem

⁸² "O caráter primordial da experiência do dom é, sem dúvida, sua ambigüidade: de um lado, essa experiência é (ou pretende ser) vivida como rejeição do interesse, do cálculo egoísta, como exaltação da generosidade, do dom gratuito e sem retribuição; de outro, nunca exclui completamente a consciência lógica da troca, nem mesmo a confissão de pulsões recalçadas ou, por *éclairs*, a denúncia de uma outra verdade, denegada, da troca generosa, seu caráter impositivo e custoso ("o presente é uma infelicidade"). (BOURDIEU, 1997: 07)

o olhar "parado". Essa menina miúda possuía uma série de privilégios. Não era de se estranhar, em um lugar onde vínculos se constroem a partir da permanência que ela fosse alvo de privilégios. Também não era de se estranhar que, sem esperanças quanto à sua adoção, seu aniversário fosse comemorado. Sua idade não importava mais, ela poderia "envelhecer" tranquilamente. À ela esse "luxo" era permitido.

Certa vez, quando a mãe social perguntou para Mariana se ela gostava de seu novo irmão, um bebê que havia sido abrigado recentemente, ela respondeu: *you know what I don't have brothers*. Em quase todas as minhas visitas, Mariana chamava alguém de mãe, fosse a diretora, a motorista, a cozinheira, a própria mãe social ou algum visitante. No dia em que levei as crianças ao teatro, ela cumprimentou meu amigo diretor (e agora voluntário e doador) dizendo: *oi pai*, ao que ele respondeu: *oi filha*. Sem entender muito bem a situação, os dois riram muito. As investidas de Mariana são, muitas vezes, seguidas de risadas, demonstrando que a menina entende que aqueles a quem chama de "pais", não são seus parentes biológicos ou adotivos. Ela compreende sua situação de abrigada e acata a multiplicidade de figuras parentais que se apresentam a si. Entende perfeitamente a coletivização da parentalidade.

Em uma das vezes que acompanhei seu banho, a mãe social na época era Ana, a mais moça que observei, e as duas demonstravam muito carinho uma pela outra, a menina é muito querida por todos. A mãe social e eu dizíamos para ela: *now wash your arms, wash your back, wash your "dirty mouth"*, e ela, fazendo gracinhas, obedecia. Quando a mãe social entrou, vestida, dentro do *box*, molhando suas roupas, a menina se divertiu muito enquanto lavaram seus longos cabelos escuros. Ao sair do chuveiro, a mãe social saiu do banheiro e pediu que eu a supervisionasse enquanto se enxugava, assim eu disse: *dry your feet, so you don't get blisters*. A menina ficou maravilhada com meu poder de adivinhação, me mostrando suas frieiras. Respondi que não era adivinhação, mas que sabia que não secar os pés direito poderia causar frieiras e a ajudei a secar os dedos dos pés. Quando a mãe social voltou, Mari, que estava alegre, disse: *look at the type of your daughter*. Rimos muito. A situação era divertida, pois a mãe social tinha 21 anos. Mari, mesmo chamando a todos de mãe, sabia que a situação seria muito improvável. Sempre que cumprimenta a diretora, a menina pergunta por seu "pai", o marido da mesma. Em um determinado momento, a diretora conversou com a assistente social e comigo, dizendo que não saber mais como agir, pois temia magoar a menina ao dizer que não era sua mãe, mas também não gostaria de alimentar esperanças quanto a uma adoção. A assistente social respondeu que ela fazia isso com todos e sabendo não será adotada, que faz isso para se "iludir" que tem mãe, que não era para a diretora dar muita bola. Dizia que ela faz isso com quem cai em sua conversa.

Mariana revela a ambigüidade da maternidade profissional e da domesticidade do local, pois faz da casa-lar, sua casa. Se pensada do ponto de vista do parentesco, ela está reduzida a uma condição anômala de não ser filha de ninguém, de não estar ligada a nenhum sistema de parentesco. A mãe social aparece como uma referência tênue nesse sentido, pois não é definitiva e não está ligada a um grupo de pessoas que possam posicionar a menina socialmente. Do ponto de vista da casa-lar, Mariana é ambígua, pois todos sabem que ela não vai completar a passagem da forma esperada, será desabrigada quando completar a idade exigida, e não através da passagem para uma família. A casa-lar é impotente no caso da menina, não é capaz de proporcionar sua transição. Entretanto Mariana é portadora de muitos privilégios na casa-lar. A menina não tem horário para dormir e possui mais espaço no armário de seu quarto. Possui uma confiabilidade impressionante, uma vez que é ela quem inicia as fofocas da casa-lar. Ao mesmo tempo em que a assistente social emite sua vontade pela transferência de Mariana à outra instituição, revela que sentiria muitas saudades da menina. Ela recebe afeto de todos, é querida e estabeleceu vínculos fortes com todos, porém todos se incomodam com sua situação. É alvo constante desses sentimentos ambivalentes.

Se as crianças não destituídas se referem as suas famílias de origem, as crianças destituídas falam de suas prováveis famílias. Os inadotáveis estão desligados de quaisquer sistemas de parentesco, sejam eles reais ou prováveis, e essa situação é complexa, pois os mesmos estão ligados somente ao Estado. Objeto pelo qual intensas trocas acontecem, o inadotável não circula. Aqui é possível perceber que o próprio sistema cria sua entropia, na figura do inadotável que, institucionalizado, fica preso ao sistema de abrigo até alcançar a maioridade civil e sair da escritura da lei como criança e adolescente. É um rumor pelos corredores da casa-lar, um silêncio eloqüente: *o que será feito dessa criança quando completar dezoito anos?* Como é possível dar conta do caso de Mariana? Estado, casas-lares e família se deparam com o ponto de encontro entre o ideal e o real. Se no campo do afeto, Mariana tem lugar, no campo do parentesco, ela não está inserida, está à margem, em um lugar que não é concebido, criado ou estruturado para ela, mas para as outras crianças. Ela está de fora, em uma transição por tempo indeterminado, ou melhor, determinada pela biologia. A transição se tornou um estado permanente. É "filha do Estado"

O Estado atua de forma confusa a partir da condição de inadotável, sua situação é indefinível. O fator biológico volta com toda força, pois sua situação é resolvida e determinada por uma condição biológica que são os seus 18 (dezoitos) anos. Nessa idade, é expulso do sistema, deve ser desabrigado. Porém, o Estado pode oferecer cidadania. As crianças têm acesso à cidadania e Mariana é a prova. Mariana tem acesso ao ensino formal,

assistência médica, e todos os programas públicos para crianças em situação de risco. Na verdade, do ponto de vista da cidadania, ela não está em situação de risco. É uma criança feliz, bem cuidada e que habita em um local que a proporciona condições de desenvolvimento físico e emocional adequados. Certa vez a diretora definiu o inadotável como a criança que cresceu em uma casa-lar, que perdeu suas chances de adoção. Essa é Mariana. Ela cresceu no abrigo, e de lá fez sua casa, não apenas um lugar de trânsito, de passagem. Ela mostra uma outra forma de viver.

3.7 REFLEXÕES SOBRE A (MINHA) ETNOGRAFIA

Mães sociais residem em casas-lares e espera-se que cumpram a função de cuidar e criar vínculos ao modo maternal com as crianças abrigadas, tendo em vista sua socialização. Possuem direitos trabalhistas e recebem salário, também se ocupam de crianças que estão de passagem, ou seja, são mães "pagas" e por tempo determinado. O abrigamento em forma de casas-lares é um abrigamento que busca uma aproximação de uma família "ideal", como espero ter tornado claro no decorrer desta dissertação. Se minha busca pela antropologia se deu através do surgimento de uma questão sobre formas diversas de se experienciar a vida em família, então eu buscava um entendimento sobre outras formas de viver e outras formas de subjetivação. Já como etnógrafa, e diante da "maternidade social", de passagem, eu poderia dar um estatuto de verdade ao meu saber, ou buscar saber mais sobre um universo que me desafiava e colocava questões impertinentes em minhas certezas. Do ponto de vista do desenvolvimento infantil, crianças em fase de desenvolvimento e mães que recebem salários convivendo em um abrigo: "abrigamento em fase de desenvolvimento" parecia ser algo muito perigoso para uma especialista em saúde mental. Porém, eu não encontrava um índice assustador de psicose entre as crianças que vivem desse modo, ou seja, minha primeira hipótese foi a de que havia algo da "maternidade normal" se repetindo na maternidade social. Dito de outro modo eu acreditei que a suplência de família estivesse obtendo sucesso e imputava minhas próprias categorias aos meus "outros". Se só o que havia era uma suplência, nada havia a ser apreendido em meu campo, apenas a ser confirmado. A maternidade e a família estavam a salvo de qualquer questionamento.

Algum tempo se passou até que eu me tornasse capaz de questionar minhas próprias categorias, e para isso, eu precisei estar em campo. Descobri que as crianças não sofriam de falta de mãe, mas sim de um excesso de figuras maternas fragmentadas, pois a casa-lar não era uma aldeia fechada, mas um local que realiza intensas trocas com o exterior. Muitas vezes, e de forma paradoxal, minhas categorias coincidiam com as categorias nativas, o que impelia minha pesquisa a um reproduzir o discurso nativo, colado ao meu discurso de especialista. A "maternidade" como uma experiência afetiva, pautada em categorias de desenvolvimento infantil estavam naturalizados não só em minha visão de especialista, mas em meus "outros". A etnografia foi decisiva para a produção de alteridade. Circularmente as funcionárias acreditavam no que eu buscava e os dados confirmavam, então, que lugar de criança é na família, sendo que a família que se impunha era essa família feliz e amorosa, através da qual uma criança alcança a condição de "sujeito da cultura". Foi só com quando eu fui estranhada que eu pude perceber que a família em questão no meu campo é uma família idealizada. A partir dessa descoberta, a alteridade foi criada e eu pude depreender as relações sociais que se estabeleciam com e a partir da categoria "criança abrigada". O mais importante de minha etnografia foi eu ter podido ser estranhada, e assim estranhar esse estranhamento. Eu pouco estranhei meu nativos, pois estava familiarizada com o tema e com o universo de pesquisa. Depois de ter sido a psicóloga de Marcelo, eu já sabia que muito é possível em um lugar onde tudo parece fora de lugar, como as crianças.

Buscando um modo de construção de uma etnografia, eu me permiti ser demandada por eles, observei a partir do lugar de observação a partir do lugar de observação em que meus nativos me colocaram. Assim, eu pude entender o que organizava simbolicamente o meu campo. Eles me estranharam por eu não reproduzir, ou expressar, um desejo intenso de família monogâmica estruturada, melhor dizendo, eles estranharam o fato de eu não expressar o desejo pela adoção de uma das crianças. Fui acolhida no ambiente e pude fazer parte de seu cotidiano de forma intensa e constante. Pude me afeiçoar às crianças e compartilhar da vida do local, experienciando os dramas e as alegrias. Até que as funcionárias responsáveis pela "passagem" da criança, principalmente a diretora e a assistente social, passaram a me apresentar e a chamar Alexandre, o voluntário solteiro de aproximadamente quarenta anos quando sabiam que eu iria lá. Como fazem para os abrigados, faziam para mim, tentavam encontrar e me inserir em uma família. Alexandre deixava claro seu desejo por uma esposa que o ajudasse a cuidar de filhos, de preferência adotados. Para as responsáveis pela estadia, as mães sociais, e responsáveis pela cozinha e limpeza, o que estava em jogo era que tipo de mãe que eu poderia ser. Elas me demandavam cuidar das crianças, no dia a dia, no

cotidiano, na intimidade da casa-lar. Eu trocava crianças, eu dava comida e dava banho, brincava e resolvia disputas entre as crianças. Era observada e avaliada em meu desempenho. Certo dia, quando elas me questionaram: *afinal, o que você é aqui?* E eu disse: *quero entender o que é ser mãe social*, elas imediatamente me disseram: *vem dar banho em um bebê, nós te ensinamos*. Nesse momento entendi o que era ser mãe social, é cuidar, é se ocupar com os cuidados da criança, enquanto essa criança estiver abrigada.

O ponto fundamental de minha etnografia se deu quando eu entendi que estava sendo demandada a reproduzir "família", na verdade, eu era a "estranha" do meu campo. Sendo solteira e sem filhos, eu passei a ser sutilmente interrogada pela minha condição de "sem família monogâmica e estruturada", tanto pelas crianças, quanto pelas funcionárias. As crianças me perguntavam onde estavam meus filhos e as funcionárias desejavam um namoro entre mim e voluntário Alexandre. O ideal esperado de mim era que eu namorasse o voluntário e adotasse uma das crianças. Então, eu entendi a força da "família monogâmica estruturada", orientando suas práticas e sendo o valor fundamental do meu campo. Tudo é orientado para que esse ideal se cumpra. É assim, em nome desse bem, que as práticas e os discursos de descolaram e um novo entendimento tornou-me possível. Depois de ter sido acolhida, eu pude entrar no lar, passear com as crianças, saber de suas histórias. Se eu estava um pouco mais magra, lá vinham os doces para mim. Confesso que comi quase tantos doces quanto as crianças, eu estava sempre com um chocolate, ou bala, nas mãos ou na boca. Se eu estava com dor de cabeça, eu recebia um analgésico. Então, assim que eu fui acolhida, um marido e uma filhinha me foram prescritos.

Eu sabia que eu poderia voltar dessa aventura, era desejável perceber a demanda sobre mim. Quando entendi a demanda, o que essa sociedade exige de seus membros, parti. Digo que entendi meu campo porque entendi o que a organizava, então pude analisar meus dados a partir desse entendimento. Nesse momento, eu poderia escolher entre entrar na cadeia de trocas entre a casa-lar e o exterior e me tornava madrinha de uma menina de seis anos e irmã de um bebê, ou eu poderia encerrar minha pesquisa e iniciar minha escrita. A probabilidade de que eu entrasse com um pedido de adoção das crianças seria grande, pois esse fato é largamente observado entre as madrinhas, isso eu já havia observado e já sabia. Uma solicitação minha, pela guarda das crianças teria muitas chances de ser aceita, como são as das madrinhas. Eu tive a escolha de partir, uma vez eu havia entendido meu campo e concluído minha pesquisa. Eu parti para meu "mundo sem família", se visto de dentro de uma casa-lar, mas não sem antes refletir...

Através de categorias muito subjetivas, que me foram demandadas, eu pude lançar um novo olhar sobre meus dados de campo. Digo subjetivas não por se tratar de um abrigo para crianças em situação de risco, mas pela minha condição de mulher, filha, "mãe de família" ter sido observada durante o tempo em que estive entre meus nativos. Eu não era a única a observar, eu estava sendo observada, e mais, estranhada. A minha subjetividade fez parte de minha pesquisa como um dado de campo. Eles demandaram de mim o que demandam de seus membros: família em seus moldes ideais. Tanto as mães sociais, quanto as diretoras e assistentes sociais, como eu, especialistas em desenvolvimento infantil. As funcionárias da casa-lar, mesmo sem um "discurso científico" sabem de etapas do desenvolvimento e de formas de cuidar de crianças muito apuradas e muito refinadas. Elas entendem de traumas, de etapas do desenvolvimento, de modelos de vínculos e, principalmente, do papel da família na formação subjetiva de uma criança. Eu fui demandada a proporcionar afeto e "uma família de verdade" a essas crianças. A alteridade não está na distância física, ou na busca por experimentos mecânicos com aqueles que chamamos de "outros", mas sim no distanciamento com nossos próprios conceitos e na aceitação da construção de conceitos e teorias nativas, ou seja, em "verdades" que não a do próprio pesquisador.

Etnografar está no centro de um projeto de conhecimento e é mais que um método de pesquisa. Longe de uma aventura pessoal, onde o pesquisador experimenta algo e toma essa experiência para si e para seu projeto de vida, a pesquisa de campo tem por objetivo a conjugação de método e teoria, ou seja, tem o desafio de buscar a cada nova experiência, leis mais gerais, a partir de experiências mais particulares. A comunicação está no centro do projeto, é necessário traduzir uma experiência outra em um escrito inteligível para seus colegas, é preciso aprender o idioma nativo, outras formas de viver e de pensar o mundo, mas também ser capaz de comunicar essa experiência.

Na busca e no aprendizado por essas capacidades e habilidades, é preciso pensar o método, repensar a questão e abrir-se ao campo e às vicissitudes que o mesmo nos impõe. A antropologia não estuda povos, mas estuda problemas e a humanidade em comum, ensina Evans-Pritchard (1985:88). Assim, a busca deve ser por leis gerais e não apenas por descrições. A busca deve ser pelo global e não por particularidades ou pelo exótico observado. Procurando sistemas e não descrevendo costumes é que o antropólogo encontra seu projeto de conhecimento e constrói seu objeto de estudo. O sentido do social está nas relações estabelecidas a partir da vida social, seja ela muito distante ou fisicamente próxima do pesquisador, mas sempre a partir de situações muito particulares. Se a procura de causas se extingue na assimilação de uma experiência, como ensina Lévi-Strauss ([1960]1993: 19), esta

experiência é, ao mesmo tempo, interna e externa, pois fatos sociais são "coisas", são externos, mas são averiguados em um procedimento interno, ou seja, cabe ao antropólogo experimentar a vida social, descobrindo um objeto que seja objetivamente muito longínquo e subjetivamente muito concreto. Eis a alteridade sendo construída, junto com o objeto de cada antropólogo: "a possibilidade, para o antropólogo, de viver a experiência íntima do outro é somente um dos meios disponíveis para obter esta última satisfação empírica, - necessidade igualmente ressentida pelas ciências físicas e humanas: menos uma prova, talvez, do que uma garantia." (LÉVI-STRAUSS, [1960]1993: 17).

Há um equilíbrio que exige um objetivar e subjetivar-se a ponto de poder realizar uma elaboração de um modelo de compreensão de um objeto social qualquer. Um constante ir sem perder-se, mas um poder estar lá, em termos não autoritários. Um estar lá que não cegue o etnógrafo ao ponto de que o mesmo só enxergue suas próprias noções de mundo ou que repita os discursos nativos, ou seja, que apreenda leis mais gerais e inconscientes, não imediatamente dadas pela pura presença ou experiência social. "Mas, na realidade, uma teoria bem fundamentada não é mais que uma generalização obtida a partir da experiência e por ela confirmada" (EVANS-PRITCHARD,[1950]1985:67). Assim, pode-se pensar, a partir da experiência do autor ([1950]1985:80), sobre o real significado neutralidade em que a posição do antropólogo é não só de proximidade física, mas também de um aspecto psicológico, pois o observador, ao viver entre os nativos e tentando assemelhar-se o tanto quanto possível a eles, coloca-se ao seu nível, ou seja, não tem estatuto ou autoridade a defender e isso é uma posição neutra. Nessa posição, onde não se acha entre os nativos para modificar sua forma de vida, mas modestamente, para estudá-la, é que a neutralidade é possível. Na posição modesta de quem vai ao encontro do outro como um aluno, e não como um mestre, na posição do não saber.

Ao observar, o observador está constantemente sendo observado, ou seja, existem questões dos nativos que fogem ao controle do etnógrafo e este deverá aprender a "falar o idioma" social que busca investigar. Limites serão impostos e nessa constante negociação existe um precioso entendimento do outro. Não são perguntas e respostas, mas uma convivência que permite um entendimento de diferentes concepções e formas de vida. Os silêncios falam e os limites impostos podem mostrar as fronteiras do que não está imediatamente consciente aos nativos. A questão passa a ser de humildade ao aceitar os limites e de buscar formas de interpretação e síntese do vivido. Pensar que tudo será revelado imediatamente seria ingênuo, assim como imaginar que todas as experiências observadas seriam perfeitamente compreensíveis em um primeiro momento. Há algo de não sabido na experiência social, tanto para quem é nativo, quanto para quem é pesquisador. Há um limite do

que é conscientemente acessível e algo que insiste, há um afeto que circula nas relações sociais que não são estritamente mecânicas. O social, mesmo sendo tomado por objeto de pesquisa, não pode ser concebido como algo puramente mecânico, pois assim, teria sentido em si próprio, não mereceria entendimento e não produziria diversidade.

Roberto Cardoso de Oliveira (1998) propõe três etapas para o trabalho do antropólogo, olhar, ouvir e escrever. Quando o informante se torna um interlocutor, a pesquisa se configura em outras possibilidades. Esse foi o ponto fundamental da experiência. Não impus meus conceitos, escutei meus nativos. A descoberta antropológica está nos resíduos não explicados que surgem aos se comparar as idéias nativas e as próprias observações em campo, e a explicação desses resíduos se dão no observador, diz Mariza Peirano (1995), uma vez que os fatos são sempre etnográficos e não sociológicos, ou seja, não estão prontos para serem observados, mas são frutos de uma reflexão profunda e de uma construção do pesquisador, que experiencia o fundamento comunicativo da experiência social. O etnógrafo, ao final de sua pesquisa, nunca é ele mesmo, ou o outro, ou seja, algo de si é profundamente modificado, mas algo é também mantido. O etnógrafo jamais se torna o objeto pesquisado, mas deve ser capaz de viver algo de uma forma diferente de antes, deve ter sido capaz de correr o risco de abrir mão de suas certezas e de sua forma de conceber o mundo para tentar entender outras formas de se viver, só assim pode entender e comunicar como outros pensam e vivem. Se o antropólogo não for capaz de abrir mão de suas únicas convicções, não foi capaz de atestar a diversidade e unidade da humanidade. Só quando desisti de buscar semelhanças, consegui perceber outras formas de família. Quando pude me abrir ao encontro da diferença, eu pude entender outras formas de família sendo vivenciadas em suas possibilidades e limites. Quando parei de buscar uma "suplência" de função materna, a "maternidade social" se descortinou diante dos meus olhos, com suas próprias implicações e especificidades.

Margaret Mead (1976[1972]) que a sua preparação para a pesquisa de campo foi um profundo sentimento de respeito pelos nativos e expõe a dificuldade em transmitir uma experiência tão subjetiva e pessoal como a pesquisa de campo quando diz que é capaz de ensinar um aluno a proteger sua máquina fotográfica, mas nunca o momento de fotografar. Assim, transcorridos anos de sua pesquisa de campo, ela pode escrever sobre a impossibilidade de transmissão do particular de cada experiência, mas do valor dos ensinamentos sobre o respeito pelos nativos e sobre a formação anterior ao campo. Não se trata de converter-se, mas de dar um estatuto de verdade ao discurso do outro, e para tal, algo do afeto deve ser experimentado no próprio pesquisador. Converter-se não é uma forma de objetivar o sistema de relações do outro, mas de "mergulhar" nele. A tentativa é de levar o simbólico a sério, em

seu estatuto de simbólico, de forma a explicar a experiência social. Tomar o simbólico como imaginário é negligenciar o real que opera e carece de explicações, que mobiliza a vida social, que inaugura a vida em sociedade. Descrever o mais consciente da experiência nativa, como é descrita pelos nativos, é apenas inventariar e exotizar outras possibilidades de existência, não é uma forma de se comunicar e comunicar. Dar um estatuto de simbólico à palavra e a ação nativa é a tarefa do antropólogo, pois, é a partir da capacidade de comunicação, que é função simbólica, que uma compreensão de outras formas de pensamento torna-se possível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

"[...] são uma conseqüência da perda catastrófica que tem afetado o mundo ocidental nestes últimos anos. Perda da esperança de encontrar soluções sociais para problemas sociais." (ROUDINESCO, 2000:44)

Como vimos, com a promulgação do ECA, Estado e sociedade assumem a responsabilidade sobre a assistência à infância e adolescência, criando um modelo "familiar" de abrigo destinado às crianças designadas em situação de risco social e pessoal, o sistema de abrigo em forma de casas-lares. Paralelamente implantou o sistema dos Conselhos Tutelares que foram encarregados da verificação da conduta das famílias de origem das crianças. O ECA simboliza uma nova imagem de criança, agora sujeito de direitos. Assim, o "menor abandonado" passou a ser uma "criança em situação de risco social e pessoal". Mais que as considerações sobre a letra jurídica, é importante perceber os sentidos e as práticas que o abrigo de crianças assume junto às famílias de origem e adotivas, que iniciam novos modos de relação com o poder público. Três estereótipos caem por terra. O pátrio poder não é soberano, pois passa a poder ser questionado pelo poder público na promoção de medidas de proteção às crianças e adolescentes, ou seja, a categoria "sangue" assume novas configurações. Os filhos adotivos nem sempre são escolhidos por seus pais, pois os candidatos à adoção legal devem entrar em negociações concretas com instâncias públicas, as quais assumiram o controle das adoções. Não existem tantas crianças abandonadas como se imagina.

O abrigo está em diálogo com movimentos e instâncias sociais, pois as casas-lares são ONGs e refletem o pensamento e a mentalidade de nossa época. Em intenso diálogo com a adoção de crianças, legislada a partir da constituição de 1988, com movimentos pela desinstitucionalização e pautado em uma noção de infância universal, o abrigo em forma de casas-lares é uma forma inovadora de se pensar a institucionalização de crianças. Sabemos que crianças precisam de cuidados para sobreviver e que esses cuidados são entendidos como familiares. Como conceber uma instituição que proporcione cuidados e inserção social às crianças em situação de risco e privadas de convívio familiar? A resposta parece estar nas tentativas de espelhamento do modo familiar de cuidado. Assim, além de oferecer cuidados, as casas-lares fornecem a possibilidade de "passagem" entre duas famílias, sob a forma de adoção. As crianças em situação de risco, quando abrigadas, podem ser restituídas às suas famílias de origem ou "destituídas", o que as torna aptas à adoção. Uma

mudança no seu status familiar acontece, de uma família que ofereceu riscos, essa criança deve passar a uma condição familiar entendida como ideal. Como proporcionam passagem, casas-lares são espaços liminares.

Com o problema do *engarrafamento*, abre-se o questionamento sobre um sistema concebido para ser de trânsito intenso quando a lentidão é observada. São três instâncias que não são estão alinhadas, mas em interfaces. Os candidatos à adoção, as famílias de origem e os abrigos apresentam expectativas e realidades diferentes em relação a uma mesma criança abrigada. A grande maioria das crianças mantém vínculos familiares e não corresponde à expectativa dos candidatos à adoção, que espera um bebê para dar vida e reproduzir o modelo familiar ideal. Os abrigos atendem situações de risco, e não somente abandono, ou seja, atendem a uma parcela da população menor de 18 (dezoito) anos que necessita de medidas de proteção, e não de uma família substituta. Não menos importante é o fato de que muitas famílias pobres não têm suas formas de vida em família relativizadas e sim postas em perspectivas a esse modelo ideal de família monogâmica estruturada, o que desqualifica suas formas de vivenciar a vida familiar.

Já para as crianças, a dinâmica do abrigo as coloca em situações de mobilidade em sistemas de parentesco que merecem atenção. As casas-lares que são entendidas pelos nativos como uma casa "normal", de "família", "como qualquer outra", demonstrando como a alienação de crianças é impensável em tempos de ECA, que preconiza que toda a criança tem direito ao convívio familiar. Um abrigo para crianças é concebido para espelhar o que se supõe em falta a uma criança, a família estruturada. São criadas para suprir uma ausência, a ausência de relações familiares e para rechaçar o asilamento, que é entendido como o avesso de relações, como um lugar de solidão e carência afetiva extrema. Algo fica obliterado, a institucionalização, em conjunto com a falência da família estruturada. A história pregressa das crianças é tabu, não circula, é mantida à parte. A história de origem das crianças não é comentada dentro das casas-lares, só depois de muito tempo de convivência que me foi possível tomar conhecimento dessas trajetórias. Esse fato revela que a casa-lar se pretende ideal.

Existem várias configurações possíveis de família, mas apenas uma idealizada do ponto de vista do ECA. Se o Estado pretende proporcionar "condições familiares ideais" às crianças, há de se pensar em que relações são estabelecidas a partir da mãe social, pois existe um campo de questionamento sobre o ideal proposto e as práticas observáveis. Entre a lógica das famílias que pretendem adotar crianças, a lógica das famílias onde as crianças circulam e a lógica do Estado, o abrigo é um lugar de passagem com tensões

evidentes. Várias possibilidades familiares estão implícitas, porém podem ser apreendidas através de uma pesquisa de campo nos moldes etnográficos. Mesmo que a família não se cumpra como ideal, somos informados por este. Vistas ora como um lugar de perigo, ora como um lugar de proteção, esses pontos de estadia no circuito do abrigo, que são as casas-lares, possuem especificidade própria. Entre uma visão romântica que enfatize a reprodução de um ideal de família, e uma visão que priorize as não relações, existe uma especificidade só apreendida em termos nativos. Na polarização extrema de suas possibilidades a sua especificidade não pode ser apreendida. Não cabe glorificar aos que cuidam de crianças em casas-lares, ou colocá-la como uma experiência sem questões, apenas buscar seu entendimento em sua própria lógica. O Estado propõe políticas públicas em termos universalistas, a previdência social aciona a sociedade através de algo "imposto", uma taxa imposta é o vínculo que o Estado demanda para cuidar dos abandonados, ao mesmo tempo é ele quem legisla. Se o mercado questiona sobre o valor do vínculo, será possível pensar a dádiva em termos de valor de uso e valor de troca? Já na família são supostas trocas desiguais? As três esferas estão imbricadas nas tramas sociais referentes às questões do abrigo. Se o Estado propõe dádivas à estranhos, através do terceiro setor, o circuito de dádivas se personaliza e cria novas redes de ajuda, em nome de um ideal de família e de um ideal de mãe.

É ingênuo pensar que o tempo de abrigo não é importante para a ressocialização das crianças, pois nesse período, as crianças aprendem novos hábitos e costumes importantes para sua adoção. O abrigo é fundamental na nova configuração legal da adoção, principalmente nas adoções tardias. O tempo de abrigo em uma casa-lar informa as relações afetivas e é dependente do trajeto da criança. Essa é a especificidade do tempo de abrigo. Depois de algum tempo de trabalho ou convivência em casas-lares as pessoas se tornam hábeis no cálculo e na delimitação da trajetória das crianças. As relações são constituídas e afinadas por essa ordenação temporal que é diversa da ordenação de relações familiares, onde a permanência está implícita. A instituição proporciona os encontros entre adultos e crianças, ainda entre crianças em trajetos distintos.

O abrigo é uma outra forma de inserção no mundo. As crianças são objeto de afeto intenso e constante. Quando uma criança é abrigada é porque existiu alguém que não foi capaz, não desejou ou não foi considerada apta à criação de seus filhos. Porém, o bom caminho não são os julgamentos morais à essas famílias, mas o entendimento das cadeias de trocas que se estabelecem para manter a instituição família em operação. As crianças são criadas em ambientes que buscam a realização de ideais de ambientes familiares, mostrando o

valor simbólico da família e os esforços que são feitos em seu nome. Todos já sabem que família estruturada não é garantia de felicidade a ninguém, mas muitos garantem sua continuidade e sua força simbólica. Mesmo sendo fato que crianças necessitem de cuidados para sobreviver, novas formas de cuidado não são ousadas, mas a tentativa é a da reprodução do modelo ideal. O que esse modelo de família tem a nos dizer? Qual o seu fascínio e sua força?

Espero ter demonstrado que as casas-lares superaram os orfanatos. Ainda que não existem tantas crianças abandonadas como se supõe. O Engarrafamento demonstra que a situação familiar pode ser de difícil resolução, mas que as crianças, em sua maioria, têm família. O olhar e as políticas públicas deveriam se voltar mais para as famílias que vítimas da pobreza, encontram dificuldades em manter seus filhos. Outras formas de se pensar família devem ser ousadas. Ao se desprenderem de modelos idealizados, essas crianças abrigadas muito podem nos ensinar, pois o amor não tem um só contorno e a vida não tem fórmula pronta. Não somos todos iguais. Cada criança pode contar sua própria história, crescer e se desenvolver dentro ou fora de uma casa-lar. Marcelo e Débora nos mostraram como as famílias precisam adotar seus filhos, que precisam se permitir ser adotados. Jenifer nos ensina que a categoria "sangue" pode ser questionada. Adrielle desconcerta a todos quando revela que crianças abrigadas podem ter sido desejadas "demais". Renata, Lívia e Michele mostram que grupos de irmãos, negros e de idade avançadas têm boas chances de adoção. Carlos e Allan desnaturalizam a maternidade, demonstrando que adoções podem não dar certo e que crianças podem transitar por várias famílias, diversas vezes, mudando suas histórias de vida e até mesmo seu primeiro nome, para começar "tudo outra vez". Estela e Alissa não são as únicas vítimas de violência doméstica, mas parte de uma família que parece sem escolha, em um mundo assolado pela miséria. Mariana ensina a todos o que significa ser uma criança cidadã. Feliz, repleta de mães, pais e tias, ela é "filha" de um Estado que busca proporcionar condições de vida digna, com o auxílio das ONGs, às crianças que não tiveram a chance de ser criadas junto às suas famílias de origem.

REFERÊNCIAS

Legislação e documentos oficiais

BRASIL. CÓDIGO DE MENORES. 1927.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm.

Acesso em 22 de julho de 2006.

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei no. 8.069, de 13 de julho de 1990. Publicado no Diário Oficial da União, em 16.07.1990.

BRASIL. NOVO CÓDIGO CIVIL. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10406.htm>. Acessado em 22 de julho de 2006.

IPEA. (2004) **O direito à convivência familiar e comunitária: os para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília.

Livros de Referência

AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho (1996) **O homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

ARIÉS, Philippe (1981) **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. 2ª. edição.

BERGER, Peter, L., LUCKMANN, Thomas (2002) **A construção social da realidade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

BRAGA, Maria Lucia Santaella. (1999) The three Peirce's categories and the three Lacan's registers. *Psicol. USP*. [online]. 1999, vol. 10, no. 2 [cited 2006-09-04], pp. 81-91. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acessado em 19/07/2006.

BOURDIEU, Pierre (1997) "Marginalia. Algumas notas adicionais sobre o dom". In: *Mana Estudos de antropologia social*, volume 2 número 2. Rio de Janeiro: Contracapa, 1997

_____ (1996) **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. São Paulo: Papirus.

CAILLÉ, Alain (2002) "Introdução". In: MARTINS, Paulo Henrique (org.). **A dádiva entre os modernos: discussão entre os fundamentos e as regras do social**. Petrópolis: Editora Vozes.

- _____, Alain (1997) *Nem Holismo nem individualismo metodológicos. Marcel Mauss e o paradigma da dádiva.* ANPOCS, 1997
- CANGUILHEM, Charles (2002) **O normal e patológico.** Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto (1998) **O trabalho do antropólogo.** São Paulo: Editora da UNESP.
- CARVALHO, Marília Pinto de (1999) **No coração da sala de aula: gênero e trabalho docente nas séries iniciais.** São Paulo: Xamã.
- CASTRO, Elizabeth Amorin de & IMAGUIRE, Marialba Rocha Gaspar (2006) **Colégios e educandários: ensaios sobre a arquitetura em Curitiba 2.** Curitiba.
- CLIFFORD, James (2000) "Culturas Viajantes". In. ARANTES, Antonio Augusto (org) **O espaço da diferença.** São Paulo/Campinas: Papirus.
- COHN, Clarice (2000) "Crescendo como um Xikrin: uma análise da infância e do desenvolvimento infantil entre os Kayapó-Xikrin do Bacajá." In. Revista de Antropologia. São Paulo, v. 43, n. 2, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012000000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 Jan 2008.
- CORRÊA, Mariza (1982) "Repensando a família patriarcal brasileira (notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil)" In. ALMEIDA, Maria S. K. et al. **Colcha de retalhos; estudos sobre a família no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, pp.13-38.
- COSTA, Maria Cecília Solheid da (1988) **Os filhos do coração: adoção em camadas médias brasileiras.** Tese de doutorado apresentada ao PPGAS/Museu Nacional. Rio de Janeiro: Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mimeo
- DEBERT, Guita Grin (2006) "As Delegacias de Defesa da Mulher: judicialização das relações sociais ou politização da justiça?" In: CORRÊA, Mariza & SOUZA, Érica Reanta (orgs.) **Vida em família: uma perspectiva comparativa sobre 'crimes de honra'.** Coleção Encontros/ Pagu: UNICAMP.
- DONZELOT, Jacques (1986) **A polícia das famílias.** Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda. 2ª. edição.
- DUMONT, Louis (1985) **O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna.** Rio de Janeiro: Rocco.
- _____, (1992) **Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações.** São Paulo: EDUSP.
- EVANS-PRITCHARD, Edward Evan (1985 [1950]) **Antropologia social.** Lisboa: Edições 70.

- FAVRET-SAADA, Jeanne. (2005 [1977]) "Ser afetado". In. Cadernos de Campo no. 3 (Revista alunos do PPGAS/USP)
- FONSECA, Claudia (1985) **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez Editora, 3ª. edição.
- _____ (2004) **Família, fofoca e honra**. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- FOUCAULT, Michel (2000) **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Editora Vozes.
- FOX, Robin (1986) **Parentesco e casamento: uma perspectiva antropológica**. Lisboa: Veja Universidade.
- FREUD, Sigmund (1912) "A dinâmica da transferência". In: FREUD, Sigmund (1987) **Edição Standart das Obras Completas de Sigmund Freud**. Vol. XII. Rio de Janeiro: Imago.
- _____, Sigmund. "Além do Princípio de Prazer (1920)". In. FREUD, Sigmund (1987) **Edição Standart das Obras Completas de Sigmund Freud** vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago.
- _____, Sigmund (1905) "Três ensaios sobre a teoria da sexualidade". In. FREUD, Sigmund (1987) **Edição Standart das Obras Completas de Sigmund Freud** vol. VII. Rio de Janeiro: Imago.
- GODBOUT, Jacques (1999) **O espírito da dádiva**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas.
- _____ (2002) "*Homo doantus versus homo oeconomicus*". In. MARTINS, Paulo Henrique (org.). **A dádiva entre os modernos: discussão entre os fundamentos e as regras do social**. Petrópolis: Editora Vozes.
- GODELIER, Maurice (2001) **O enigma do dom**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- GOFFMAN, Ervin (1975 [1963]) **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- HEILBORN, Maria Luiza. (2004) **Dois é par: gênero e identidade sexual em contexto igualitário**. Santa Tereza: Garamond Universitária.
- HÉRITIER, Françoise (1985) "Parentesco: família" In. **Enciclopédia Einaudi** - volume 20. Porto: Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- LEMINSKI, Paulo (1987) **Distraídos venceremos**. São Paulo: Brasiliense.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. (1956). "A família". In. SHAPIRO, Harry (org.). **Homem, cultura e sociedade**. Lisboa: Ed. Fundo de Cultura.

- _____, Claude (2003 [1945]) "Análise estrutural em lingüística e antropologia". In. LÉVI-STRAUSS, Claude (2003) **Antropologia estrutural**. 6ª. Edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. pp. 45-70.
- _____, Claude. (2003 [1967]) **As estruturas elementares do parentesco**. 3a. edição. Petrópolis: Vozes.
- _____, Claude (2003) "Introdução à obra de Marcel Mauss". In. MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify. pp. 11-46.
- _____, Claude ([1960]1993) "O campo da antropologia". In. LÉVI-STRAUSS, Claude (2003) **Antropologia Estrutural dois**. Rio de Janeiro. Biblioteca Tempo Universitário. 4ª. Edição
- MAGNANI, José Guilherme Cantor (2002) "De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana." In. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Volume 17, número 49, ano de 2002.
- MARCILIO, Maria Luiza (2001) "Roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil 1726-1950." In: FREITAS, Marcos Cezar (org) **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora.
- MARTINS, Paulo Henrique (2002) "Prefácio". In. MARTINS, Paulo Henrique (org.). A dádiva entre os modernos: discussão entre os fundamentos e as regras do social. Petrópolis: Editora Vozes.
- MAUSS, Marcel (2005[1921]) "A expressão obrigatória dos sentimentos". In. MAUSS, Marcel. **Ensaio de sociologia**. São Paulo: Perspectiva.
- _____, Marcel (2003 [1923-1924]) "Ensaio sobre a dádiva: Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas". In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify.
- _____, Marcel (2005) "Dom, contrato e troca." In. MAUSS, Marcel. **Ensaio de sociologia**. São Paulo: Perspectiva.
- MEAD, Margaret (1976 [1972]) "Samoa: la joven adolescente". In. Experiencias personales y científicas de una antropóloga. Buenos Aires: Paidós.
- MIRAGLIA, Paula (2005) Aprendendo a lição: uma etnografia das Varas Especiais da Infância e da Juventude.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n72/a05n72.pdf>.
Acessado em 19/01/2008.
- PASSETI, Edson (2000) "Crianças carentes e políticas públicas." In: DEL PRIORY, Mary (org). A história das crianças no Brasil. São Paulo: Editora Contexto.
- PAULA, Liana (2004) **A família e as medidas socioeducativas: a inserção da família na socioeducação dos adolescentes autores de ato infracional**. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia da USP. Mimeo

- PEIRANO, Mariza (1995) "O antropólogo e suas linhagens." In: PEIRANO, Mariza. A favor da etnografia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995
- PLAISANCE, Eric (2004) "Para uma sociologia da pequena infância". In. Educação e sociedade. Campinas, vol. 25, n. 86, p. 221-241, abril 2004. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acessado em 27/01/2007.
- ROUDINESCO, Elizabeth (2000) **Por que a psicanálise?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. (1981) **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia as Bahia, 1550-1755.** Tradução de Sérgio Duarte. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.
- SALEM, Tania. (1985) "A trajetória do 'casal grávido': de sua constituição à revisão de seu projeto". In: FIGUEIRA, Sérvulo. Cultura da psicanálise. São Paulo: Brasiliense.
- SARTI, Cynthia Andersen (1996) **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** Campinas: Editora Autores Associados.
- _____, Cynthia Andersen (2005) "Deixarás pai e mãe": Notas sobre Lévi-Strauss e a família. In. Revista Antropológicas, ano 9, volume 16(1): 31-52. Disponível em: [http://www.ufpe.br/revistaantropologicas/internas/volume16\(1\)/Artigo%20%20\(Cynthia%20Andersen%20Sarti\).pdf](http://www.ufpe.br/revistaantropologicas/internas/volume16(1)/Artigo%20%20(Cynthia%20Andersen%20Sarti).pdf). Acessado em 15/01/2007.
- SCHUCH, Patrice (2005) **Práticas de Justiça: uma etnografia do "campo de atenção ao adolescente infrator" no Rio Grande do Sul, depois do Estatuto da Criança e do Adolescente.** Tese de doutorado em Antropologia apresentada ao PPGAS/UFGRS. Porto Alegre. Mimeo.
- SIROTA, Régine (2001) "Emergência de uma sociologia da infância: evolução do objeto e do olhar." In. Cadernos de Pesquisa, nº 112, março de 2001. pp. 7-31. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n112/16099.pdf>. Acesso em 24/01/2007.
- SNIZEK, Bárbara Kiechaloski (2006) **Relato do atendimento clínico de um caso de abandono, abrigamento e adoção.** Monografia apresentada ao curso de pós- graduação em Saúde mental, psicopatologia e psicanálise da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba. Mimeo.
- SOUZA, Valéria Floriano Machado de (1998) **As faces da menoridade: uma leitura do 1º. Congresso Brasileiro de Proteção à Infância - 1922 e do Código de Menores - 1927.** Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná. Curitiba. Mimeo.
- TRINDADE, Judite Maria Barboza (1998) **Metamorfose: de criança para menor - Curitiba, início do século XX.** Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. Curitiba. Mimeo.
- TURNER, Victor (2005) **Floresta de símbolos.** Aspectos do ritual Ndembu. Niterói: Editora da Universidade Fluminense.

- VAN GENNEP, Arnold (1978) **Os ritos de passagem**. Petrópolis: Vozes.
- VEGAS, Marcio Zanardini (2008). **A noção freudiana de construção**. Curitiba: Editora Juruá.
- VELHO, Gilberto. (1981) **Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj (1999) **Aspectos psicológicos da adoção**. Curitiba: Editora Juruá.
- _____, Lídia Natalia Dobrianskyj (1996) "Família adotivas e mitos sobre laços de sangue." Teoria na prática "Caderno Técnico" n. 15. CRP- 8"; maio de 1996.
- WOORTMANN, Klass & WOORTAMNN, Ellen (2004) **Monoparentalidade e Chefia feminina. Conceitos, contextos e circunstâncias**. Série Antropologia, 357. Brasília: Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília.
- WOORTAMNN, Klass (1987) **A família das mulheres**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro (em co-edição com o CNPq)
- ZALUAR, Alba (1985) **A máquina e a revolta**. São Paulo: Editora Brasiliense.
- ZAPATA, Laura. (2004) "Una antropologia de la gratuidad: prácticas caritativas y políticas de asistencia social em la Argentina". In. Campos Revista de Antropologia Social/UFPR. volume 05/2. ano 2004.

Sites consultados:

<http://www.codic.pr.gov.br>

<http://www.curitiba.pr.gov.br>

<http://www.fas.curitiba.gov.br>

<http://www.filantropia.org>

<http://www.projetorecriar.org.br>

APÊNDICE I TRAJETÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA ABRIGADA

Tradicionalmente, o período da infância é reconstruído no campo das ciências sociais através dos seus dispositivos institucionais, como a escola, a família e a justiça. Definida como um período de crescimento, em que o indivíduo se desenvolve e se forma, a infância representa o período da educação e da instrução. A infância foi tradicionalmente entendida como suficientemente frágil para que deva ser educada e suficientemente móvel para poder sê-lo. É principalmente por oposição a essa concepção da infância, considerada como um simples objeto passivo de uma socialização regida por instituições, que vão surgir os primeiros trabalhos buscando entender a criança como uma construção cultural. Isso deriva de um movimento geral da sociologia, seja ela de língua inglesa ou francesa, que se volta para a criança como ator. Partindo de um novo interesse pelos processos de socialização, esse movimento é denominado de sociologia da infância⁸³.

A visão da infância como uma construção social foi inaugurada pelo trabalho do historiador Philippe Áries em seu livro "A criança e a vida familiar no Antigo Regime"⁸⁴, publicado em 1960. A partir de então, a tese inicial do autor a respeito de um novo sentimento da infância será retomada e discutida por um grande número de trabalhos que contribuirão para o interesse pelo tema, tanto entre os historiadores quanto no conjunto das ciências sociais, em virtude de um movimento de interesse mais geral pela análise da vida privada.

[...]construir o objeto criança com base no que deveria ser uma banalidade: as crianças são atores sociais, participam das trocas, das interações, dos processos de ajustamento constantes que animam, perpetuam e transformam a sociedade. As crianças têm uma vida cotidiana, cuja análise não se reduz à das instituições. (SIROTA, 2001:09)

Ainda é de extrema importância perceber que o contraponto da "infância" é a "criança", objetos de análise cujas preocupações predominantes têm sido centralizadas nas formas de e etapas de "modelagem" do adulto, baseadas nos conceitos de educação e socialização. Se criança é um ser de pouca idade, então a infância é o período de crescimento do ser humano, que vai do nascimento até a puberdade (ou adolescência). "É evidente a distinção: o primeiro conceito abrange etapa de vida biológica e individual enquanto ao segundo são imprescindíveis às considerações de ordem histórico-cultural" (TRINDADE,

⁸³ Para mais detalhes ver: SIROTA, Régine (2001) "Emergência de uma sociologia da infância: evolução do objeto e do olhar." In. Cadernos de Pesquisa, nº 112, março de 2001. pp. 7-31.

⁸⁴ No Brasil, o livro foi publicado sob o título de **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.

1998:78). A infância passa a ser compreendida como uma construção social. Desse modo, ela fornece um quadro interpretativo que permite contextualizar os primeiros anos da vida humana. A infância, vista como fenômeno diferente da imaturidade biológica, não é mais um elemento natural ou universal dos grupos humanos, mas aparece como um componente específico, tanto estrutural quanto cultural, de um grande número de sociedades. Essa desnaturalização da definição, sem contudo negar a imaturidade biológica, enfatiza a variabilidade dos modos de construção da infância na dimensão tanto diacrônica quanto sincrônica e reintroduz o objeto infância como um objeto ordinário de análise sociológica. As crianças devem ser consideradas como atores em sentido pleno e não simplesmente como seres em devir, sendo ao mesmo tempo, produtos e atores dos processos sociais. Trata-se de inverter a proposição clássica, não de discutir sobre o que produzem a escola, a família ou o Estado mas de indagar sobre o que a criança cria na intersecção de suas instâncias de socialização.

Reconhecendo a criança como um agente que constrói e atribui sentidos às suas relações, a antropologia revê a análise do processo de socialização, deixando de pensar a criança como tendo inculcado valores e comportamentos e se constituindo em pessoa plena rumo a um produto social já conhecido de antemão ou como mera reprodutora de um mundo adulto, mas sim como um ator social ativo e produtor de cultura. Possibilita-se assim que o estudo da infância, segundo Clarice Cohn (2000:01), enfoque um mundo relativamente autônomo, que tem validade por si, nas experiências e na vivência das crianças, e em suas formulações sobre o mundo em que vive. A criança não deve ser entendida como um sujeito incompleto ou um adulto em miniatura que treina a vida adulta, aprendendo por imitação, através de um "instinto social" que faz com que ela, antes de chegar à puberdade, "aprenda brincando" todas essas habilidades, tornando-se gradativamente um "ser social pleno".

De qualquer forma, analiso aqui a criança através de duas instituições sociais basilares, que são o Estado e a família, mas considero importante deixar que claro que o objetivo principal desse capítulo é a desnaturalização da noção infância, assim como das instituições sociais que participam de sua socialização. Não considero que meu trabalho faça parte da franja compreendida pela sociologia ou antropologia da infância, mas me aproprio de suas importantes reflexões para a tarefa do entendimento da infância como uma construção cultural, e não um dado natural. Através das relações que a criança produz tanto com o Estado como com a família, procuro reconstruir a trajetória social das crianças abrigadas, antes da apresentação de minha etnografia, pois é importante perceber como o acesso da criança à cidadania foi tardio.

A FAMÍLIA COMO O LUGAR PRIVILEGIADO DAS CRIANÇAS

Em se tratando da criança abrigada, duas são as instituições sociais relevantes para o entendimento de sua forma de socialização, a família e o Estado, pois é na intersecção das mesmas que sua socialização se faz possível. A noção de socialização é descrita segundo Eric Plaisance (2004) conforme dois modelos principais, o modelo vertical de imposição de normas, valores e práticas, e o modelo interativo da construção de si por meio de “negociações” entre a criança e o seu meio. Na linguagem comum da prática da educação de crianças jovens, a socialização é antes de tudo uma inclusão na sociedade, um afastamento da família que visa à experiência de outras organizações sociais. Nas ciências humanas e sociais, esse conceito tem um sentido mais extenso. Quer seja em psicologia ou em sociologia, a primeira socialização da criança é circunscrita ao âmago da família e as socializações secundárias podem dizer respeito à escola ou ao meio de trabalho. A socialização designa então o processo geral que abrange toda a vida humana, ou seja, que constitui os seres humanos como seres sociais.

Já a sociabilidade para a antropologia social e simbólica tem a ver com a constituição social e moral de estar relacionado. São as formas específicas de relações de cada grupo, que compartilha um *ethos*. Casas-lares produzem sociabilidade, com as quais adultos e crianças devem não só se familiarizar, mas também produzir. Tal forma de sociabilidade está informada por uma noção de muito particular de família, infância e maternidade, ainda está em diálogo com a sociedade em geral, através da forma que a sociedade ocidental moderna concebe e entende a infância. Casas-lares não são aldeias fechadas, ensimesmadas e segregadoras. São espaços de convivência e de trocas constantes, onde crianças são socializadas e compartilham uma forma de sociabilidade específica. Considero muito importante entender como as noções de família e de criança são indissociáveis no advento da infância moderna. Tais noções são os pilares da visão de infância que é compartilhada nesse universo. Longe de buscar a "pedra fundamental", ou a gênese do conceito de infância, a intenção aqui é uma viagem através de "outros tempos", para que se possa colocar outras formas de se conceber a infância e seu abrigo em perspectiva com a etnografia que será apresentada. Acredito que essas informações ajudarão o leitor a se desvencilhar dos

estereótipos dos orfanatos, e também a problematizar de forma mais profícua meus dados de campo.

A idéia essencial dos historiadores do direito e da sociedade, segundo Áries (1981:211), é que os laços de sangue não constituíam um único grupo na sociedade medieval, sobretudo durante o século XVII. Existiam na Europa dois grupos concêntricos, a *mesnie*, que pode ser comparada à nossa família conjugal moderna, e a linhagem, que estendia sua solidariedade a todos os descendentes de um mesmo ancestral. Mais do que uma oposição entre os dois grupos, os progressos de um provocariam um enfraquecimento do outro. A *mesnie* compreendia vários membros que viviam em uma propriedade que eles se haviam recusado a dividir, segundo um tipo de posse chamado *frereche* ou *fraternitas*. A *frereche* agrupava em torno dos pais ou filhos que não tinham bens próprios, os sobrinhos ou primos solteiros. Essa tendência à indivisão da família, que não durava além de duas gerações, deu origem às teorias tradicionalistas do século XIX sobre a grande família patriarcal européia. Portanto, a família conjugal moderna seria uma conseqüência de uma "evolução" que, no final da Idade Média teria enfraquecido a linhagem e suas tendências à indivisão.

Pode-se dizer que o sentimento de linhagem era o único sentimento de caráter familiar conhecido durante a Idade Média, muito diferente do sentimento de família que conhecemos na modernidade, pois se estende aos laços de sangue sem levar em conta os valores nascidos da coabitação e da intimidade, uma vez que a linhagem nunca se reúne em um espaço comum. O sentimento de família está ligado à casa, ao governo da casa e à vida na casa, sendo, segundo Áries (1981:213), o primeiro refúgio que o indivíduo ameaçado se protege durante os períodos de enfraquecimento do Estado, pois assim que as instituições políticas lhe oferecem garantias suficientes ele se esquiva da opressão da família e os laços de sangue se afrouxam. A história da linhagem é uma sucessão de contrações e distensões, cujo ritmo sofre as modificações da ordem política.

A partir do século XIV é observado na Europa um desenvolvimento da família moderna, cujas características fundamentais são a degradação lenta e progressiva da situação da mulher no lar que reforça os poderes do marido e estabelece uma espécie de monarquia doméstica, criando o poder paterno no que concerne ao casamento dos filhos e o sentimento de religiosidade que se voltava ao casamento. Assim, enquanto a autoridade do marido se tornava maior e a mulher e os filhos se submetiam a ela mais estritamente, a linhagem perdia sua força. "A família se torna a célula social, base dos Estados, o fundamento do poder monárquico." (ARIÉS, 1981:214)

Foi durante o século XVII que uma nova noção de moral surgiu na Europa e passou a distinguir e separar as crianças uma das outras, essa noção é a da criança bem educada, fruto da escolarização. Essa criança é preservada das rudezas e da imoralidade através da escola e a "imoralidade" se tornaria um traço específico das camadas populares. Diz ainda o autor que na França essa criança bem educada seria o pequeno-burguês e na Inglaterra, ela se tornaria o *gentleman*, "tipo social" desconhecido até o século XIX que tiveram seus hábitos decorrentes do modo de vida das crianças bem educadas. Esses hábitos foram incorporados pela elite do século XIX e pouco a pouco pelo homem moderno.

Dessa forma, o autor nos ensinou que o sentimento de infância, como fase da vida socialmente distinta, se forma com a modernidade e tem na família não só uma transmissão de bens, mas uma formação de corpos e almas. O sentimento da família que emerge nos séculos XVI e XVII é inseparável do sentimento da infância, sendo o interesse pela infância uma expressão particular desse sentimento mais geral que é o sentimento da família.

Já Jacques Donzelot (1986), em seu livro "A polícia das famílias", expõe que a preocupação na conservação das crianças se iniciou em meados do século XVII. Através de uma abundante produção literária para a época, autores franceses colocam em questão os costumes educativos de seu século visando três alvos privilegiados, a prática de hospícios para menores abandonados, a criação de filhos por amas de leite e a educação "artificial" de crianças ricas.

O recurso a nutrizas camponesas para cuidar de crianças constituía um hábito dominante na população das cidades francesas. As mulheres urbanas aderiam a esse hábito porque eram muito ocupadas em seu trabalho (esposas de comerciantes e de artesãos) ou porque eram suficientemente ricas para evitarem o fardo da amamentação. Um dos motivos do alto índice de mortalidade das crianças abandonadas era justamente a dificuldade por encontrar nutrizas, pois as aldeias européias mais próximas das cidades forneciam nutrizas para os ricos e pobres tinham que procurá-las mais longe. Sobre a amamentação ser considerada um fardo, o autor se questiona se "existiria uma relação prática entre, por um lado, o uso perdulário dos corpos, tanto no que diz respeito ao pouco valor que se lhes atribui (menores abandonados), quando no que se refere ao refinamento das técnicas que os destinam exclusivamente ao prazer, e por outro lado, essa economia de desperdício e de prestígio que o fausto duvidoso das cidades produz?" (DONZELOT, 1986:20)

A medicina passou a combater o costume das amas-de-leite, pois se acreditava que maus hábitos podiam ser transmitidos para as crianças através do leite, que advinha de um seio fumegante, capaz de produzir um alimento azedo e ardido, contaminado

pelo ódio e pela maldade das mulheres que alimentavam as crianças. A nutriz era, via de regra, a escrava inimiga do senhor. O leite que alimentava, também era o veneno que contaminava as crianças. O advento da família moderna, para o mesmo autor (1986:46), está centrado no primado da educação. A medicina teve um papel educativo e a ligação entre o médico e a mulheres reorganizou a família na direção da construção de uma aliança privilegiada com a mãe, esta portadora de uma utilidade educativa. A salvo das influências da criadagem e suas promiscuidades sociais, a mãe, passou a ter o papel de educar e nutrir sua prole. Assistida pelo médico, que passou se interessar pela saúde da mulher e das crianças, o parto e a reprodução deixaram de ser um assunto de crianças e comadres. Foi assim que a mulher ganhou um novo status, o de guardiã da família.

Em consonância com esse novo papel feminino, a criança ganhou espaços privilegiados para brincar, vestuário diferenciado, e um olhar onipresente de sua mãe. A família burguesa habitava então em uma casa que mais parecia uma estufa, protegida de influências exteriores que eram vistas como potencialmente perigosas. A esfera doméstica estava sob o domínio da mulher, com o respaldo do saber especialista do médico. A mulher mãe, sinônimo de nutriz e protetora, fez, através dessa promoção social, que a Assistência Pública se organizasse contra o abandono automático das crianças adulterinas nos hospícios. Os estabelecimentos de preservação de bebês eram alvo de escândalo, o contraponto desse recém criado regime familiar centrado na figura da mãe. No caso da França, as nutrizes abandonavam em larga escala seus filhos na roda para depois reavê-los e criá-los com a ajuda financeira do salário pago pelo Estado para o cumprimento da função. Outras mulheres copiaram a prática e a mãe das famílias populares nasceu sob a marca desse auxílio, que pode ser considerado, segundo Donzelot (1986:34), como o primeiro "salário família" da história. Em vez de mãe, essa mulher cumpria a função de nutriz, aos olhos do Estado, e recebia auxílio financeiro e vigilância médica que cabiam à esta condição. Todavia, o vínculo com seu filho estava sempre sob constante suspeita de desmazelo, de abandono, de interesse egoísta e de incompetência.

Se as alianças e as filiações eram os sistemas através dos quais o patrimônio era perpetuado, então as práticas sexuais e alianças eram dois registros distintos. Assim, era também obrigatório que se mantivessem afastados.

Quando nascem os conventos de preservação, as casas de tolerância e os hospícios de menores abandonados, seu objetivo é explicitamente conciliar o interesse das famílias e o interesse do Estado, conciliar a paz das famílias pela moralização dos comportamentos e a força do Estado através do tratamento dos restos inevitáveis desse regime familiar, os celibatários e os menores abandonados. (DONZELOT, 1986:28)

Os abandonados eram motivo de escândalo e deviam ser mantidos sob ocultamento constante, em hospícios para menores abandonados. Eram os "restos" de um regime que conciliava Estado e famílias pela moralização dos costumes. A família deveria ser preservada, com o apoio de Estado, pois a ela cabia dar suporte a novas formas de governo. O sentido da educação não era o mesmo para a família burguesa e para a família popular, pois as duas se pautavam em lógicas simbólicas distintas. A família burguesa constituiu-se através de "retraimento tático" de seus membros com o objetivo de recalcar um inimigo do exterior, que são os serviçais. Assim, ela atribui um excesso de poder decorrente desse retraimento que a faz retornar ao campo social com mais força e exercer mais controle e patrocínios. A aliança da mulher com o médico reforçou o poder feminino na esfera privada e mediatizou o poder externo da família. Já a família popular se amoldou a partir de uma redução de cada um de seus membros aos outros, em uma relação circular de vigilância contra as tentações externas, como o cabaré e a rua. Isolada, a família popular se expôs à vigilância de seus desvios.

A mulher burguesa propagou novas normas assistenciais e educacionais, e zelava pelo patrimônio da família, ao passo que a mulher do povo tentava manter um patrimônio social, não uma herança propriamente dita. Na França, os conventos de preservação e de correção para moças, as casas de tolerância para prostitutas e os hospícios para menores abandonados nasceram e morreram quase ao mesmo tempo. No século VXII, os conventos, sob o impulso da Contra-Reforma, absorviam as mulheres celibatárias encaminhando-as a fins missionários assistenciais e educativos. Ao mesmo tempo, São Vicente de Paula tomou a iniciativa de centralizar os abandonos de menores, proporcionando uma finalidade estatal ao encargo desses menores contra sua utilização pela corporação dos mendigos que, por meio de mutilações sem número, tornavam-nos objetos próprios a suscitar compaixão. A exclusão das prostitutas começou igualmente, após terem sido confinadas desde a Idade Média em bairros especializados, foram progressivamente proibidas pela polícia de permanecerem nas ruas sendo iniciado o sistema de casas de tolerância. No final de século XIX essas três práticas foram simultaneamente desacreditadas.

A Assistência Pública se organizou contra o abandono automático das crianças adúlteras nos hospícios, os estabelecimentos de beneficência e os conventos de preservação são objeto de toda espécie de escândalos, financeiros e morais, a polícia dos costumes, que organizava a prostituição, foi violentamente atacada por causa do caráter arbitrário de suas detenções e de sua função de polícia paralela. Uma mesma curva histórica unificou, portanto, esses três tipos de procedimentos cuja função de transição entre o antigo

regime familiar e o novo pode-se adivinhar. Desde o final do século XIX, associações filantrópicas e religiosas tentavam diminuir o número de expostos através de uma educação moral das camadas populares, o primeiro passo foi o incentivo ao casamento. Pensava-se que um pai e uma mãe casados constituem uma família e família requer filhos para estar completa, assim, não só o número de exposições diminuiria, assim como crianças seriam reclamadas nos hospícios.

Foi somente no final do século XIX que os profissionais especializados na área social começaram a surgir e passaram a substituir o professor primário em sua "missão civilizadora". Ainda nos dias de hoje, não se vinculam a uma única instituição, mas enxertam-se como apêndice nos aparelhos pré-existentes, o judiciário, o educativo e o assistencial. Visam um alvo privilegiado, a "patologia" da infância em sua dupla forma, a infância em perigo, aquela que não se beneficia de todos os cuidados da criação e da educação almejadas; e a infância perigosa, a da delinquência.

Toda a novidade do trabalho social, toda sua modernidade consistiria justamente nessa atenção mais concentrada com relação aos problemas da infância, num questionamento conseqüente das antigas atitudes de repressão ou de caridade, na promoção de uma solicitude educativa sem fronteiras, visando mais a compreensão do que a sanção judiciária, substituindo a boa consciência da caridade pela busca de técnicas eficazes. (DONZELOT, 1986: 92)

Nessa busca por técnicas que detenham a criança aquém do delito, ela se transformou em objeto de conhecimento, alvo de prevenção. Seriam estudados o clima familiar e o contexto social que podem ser entendidos como "desadaptação". O desejo inicial era o de reduzir o recurso judiciário ao educacional, este campo do conhecimento se apoiará num saber psiquiátrico, sociológico, psicanalítico para antever um drama policial e abrir caminho para uma educação libertadora. A "superação" do atendimento em asilos ou institutos de correção redimensiona a psiquiatria em relação ao judiciário, tornando a primeira uma pedagogia das práticas, ou seja, promovendo os saberes psi a uma função educativa. A preocupação é fabricar uma família sadia, em termos "psi", adequada ao que se entende como necessidade das crianças do ponto de vista da cultura psicologizada moderna. Nesse processo de construção social de indivíduos aptos à vida em sociedade, qualquer etapa do processo pode ser policiada, verificada e cuidadosamente calculada. Uma série de agentes sociais estão autorizados à regulação do processo.

Assim, o autor define o "governo através da família" como o suporte que as mesmas oferecem ao Estado para suas novas técnicas de intervenção. Tão grande é a

intervenção por parte do Estado que a família perde o direito privado; no outro extremo, porém, permite que a apropriação das normas conserve o núcleo familiar.

Os procedimentos de controle social contam muito mais com a complexidade das relações intra-familiares do que com seus complexos, mais com seu apetite de promoção do que com a defesa de seus bens (propriedade privada, rigidez jurídica). Mecanismo maravilhoso, já que permite tanto responder a marginalidade com uma despossessão quase total dos direitos privados, quanto fornecer a integração positiva, a renúncia à questão do direito político por meio da busca privada do bem-estar. (DONZELOT, 1986:88)

Sendo o Estado uma esfera pública e a família uma instância privada, sua intersecção tem abrangência sem precedentes. Enquanto o Estado se utiliza da família para governar e controlar, as famílias encontram suporte às suas práticas e formas de viver através dos aparatos públicos.

A CRIANÇA COMO CIDADÃ NO CONTEXTO SOCIAL BRASILEIRO

Passando ao contexto brasileiro, é interessante perceber como a cidadania da criança foi sendo construída ao longo dos anos. O Brasil, país conhecido por sua desigualdade social, é o detentor de um código legal extremamente afinado com as discussões internacionais sobre "direitos da criança". Entretanto sua aplicabilidade resvala, entre outros fatores, na imensa dificuldade que seus operadores encontram para encarar a realidade do cotidiano dos brasileiros. A vida em família não é uma instituição monolítica, mas uma imensa diversidade de formas e sentidos, que se encontra com um modelo único na letra jurídica. A partir de agora procuro demonstrar como a criança em situação de risco social e pessoal se constituiu em seus sentidos sociais no contexto nacional, pois em sua jornada social, já transitou em conceitos como os de "exposto", "enjeitada", "menor abandonado".

Os "expostos" no Brasil colonial

As rodas dos expostos tiveram sua origem na idade média, na Itália, surgindo com a aparição das confrarias de caridade no século XII. O primeiro albergue para crianças abandonadas da Europa foi fundado em Milão, no ano de 787, por um padre chamado

Datheus. O exemplo foi imitado por outras cidades européias, entre elas Siena, em 832, Pádua, em 1000, Montepelier, em 1070, Einbeck, em 1200, Florença, em 1317, Nuremberg, em 1331 e Paris, em 1326.⁸⁵ Uma das confrarias de caridade, a do Santo Espírito⁸⁶, nasceu em Montpellier na França (entre 1160 e 1170) junto ao hospital para assistência aos pobres, peregrinos, doentes e expostos. O Papa Inocência III, chocado com o número de bebês encontrados mortos no Tibre, transferiu essa irmandade para Roma, criando o hospital *Maria in Saxia* (1201-1204). Nasceu, assim, o primeiro hospital destinado a acolher as crianças abandonadas e assisti-las.

O nome "roda dos expostos"⁸⁷ provém desse dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar, tal dispositivo consistia em uma entrada com um pequeno colchão, de forma cilíndrica dividida ao meio fixada no muro ou na janela da instituição ao modo do dispositivo destinado às doações. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa o expositor depositava a criança que enjeitava, a seguir, girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta para avisar que uma criança acabava de ser abandonada e o expositor retirava-se, era vedada a busca de informações sobre o expositor.

Esse sistema foi copiado nas principais cidades italianas e séculos depois seria exportado para outros continentes. No início do século XVI havia em Lisboa duas grandes instituições de assistência aos abandonados: a Irmandade da Misericórdia e o hospital de Todos os Santos. Se em Portugal, D. Isabel, rainha de D. Diniz, fundara um lar para enjeitados em Santarém que ficou conhecido como Hospital de Santa Maria dos Inocentes, em 1321. A Confraria do Espírito Santo chegou a Portugal dedicando-se às obras piedosas e as primeiras instituições de assistência direta à criança abandonada foram criadas mediante esforços conjugados da sociedade, do clero e da Coroa. Em Portugal, todas as municipalidades eram obrigadas a se ocupar do cuidado e criação dos enjeitados, sendo que o hospital de Todos os Santos possuía acomodação para tais crianças. A IRMANDADE de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia, foi, segundo Russel-Wood (1981:01),

⁸⁵ Fonte: TRINDADE, Judite Maria Barboza (1998) **Metamorfose: de criança para menor - Curitiba, início do século XX**. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. Curitiba. Mimeo.

⁸⁶ As confrarias realizavam obras de misericórdia enunciadas no século anterior, essas *opera peitatis* se constituíam em sete obras materiais e sete espirituais que eram enumeradas sob a forma de dois versos mnemônicos, a saber: "*eu visto, sacio, alimento, resgato, visto, curo, enterro. Aconselho, repreendo, ensino, consolo, perdão, suporte, rezo*". (Cf. VICAIRE, M. H. *La place des oeuvres de Misericordies dans la Pastorale em Pays doc. Apud: MARCILIO, 2001:56*)

⁸⁷ Ver figuras 1, 2 e 3 na página 108.

consagrada no dia 15 de agosto de 1498 em uma capela da catedral de Lisboa. Os fundadores foram um grupo de leigos e um frade trinitário com o objetivo expresso de proporcionar auxílio material e espiritual aos necessitados. A Santa Casa da misericórdia espalhou-se por todo o mundo de fala portuguesa.

Segundo Maria Luiza Marcilio (2001) durante quase um século e meio, a roda dos expostos foi praticamente a única instituição formal de assistência à criança abandonada em todo o Brasil, sobrevivendo de 1796 até 1950. Seguindo a tradição portuguesa, a política de assistência aos abandonados no Brasil Colônia foi criada e a Santa Casa da Bahia aceitou uma roda dos expostos em suas dependências mediante ao compromisso do rei em pagar esmola anual de sua fazenda e o "rudimento de um açougue". Assim, foi aberta a primeira roda dos expostos no Brasil, em Salvador em 1726. A segunda foi no Rio de Janeiro em 1738 e a terceira foi no Recife em 1789. Como as Câmaras Municipais necessitavam de constantes ordenações dos monarcas para contribuírem com seus pagamentos anuais às instituições, filantropos ajudavam financeiramente as Santas Casas.

Na época colonial, as municipalidades, por imposição das Ordenações do Reino deveriam amparar as crianças abandonadas em seu território, porém, nenhuma instituição foi criada com esse fim e amas-de-leite recebiam um pequeno salário, geralmente das Câmaras Municipais, para prover amamentação e cuidados aos desamparados até os três anos de idade, foram essas as mulheres que deram suporte e mediaram a rede de assistência às crianças abandonadas no Brasil até meados do século XIX. Nas suas origem, as instituições de acolhimento aos abandonados articulam Estado, Igreja e sociedade em uma cadeia de relações. Percebe-se que os "expostos" articulavam três instâncias fundamentais na vida social, Estado, famílias e Igreja, sendo o modelo de sociabilização dos enjeitados baseado no modelo familiar vigente.

Como já foi discutido, a família hipostasiada no discurso sobre o modo de vida do Brasil colônia é a família patriarcal, onde um senhor de engenho, dono de muitas terras, engloba não só a riqueza fruto destas terras, mas também os habitantes desse lugar. Não só através das nutrizas, mas ainda na absorção das crianças como criados e parte da "grande família patriarcal", gira a literatura sobre as crianças "fruto da ilegitimidade". A "Casa Grande" controlava também as crianças que nasciam nas terras do senhor, lhes oferecendo um modo de vida familiar. Aos que não eram englobados por esse sistema, restavam as rodas.

A primeira categoria de criança abrigada é "enjeitados", crianças expostas na rodas e cuidadas por nutrizas, na falta de família. As nutrizas são as primeiras mulheres que realizaram papel de mediação entre Estado, Igreja e sociedade ao prestarem cuidados aos

abandonados. É possível perceber que o Estado ao reproduzir práticas familiares (entregava de filhos às amas), instituiu a figura das nutrizas. Como exemplo para o entendimento sobre a forma como se esperava que as Irmandades cuidassem dos expostos, cito o compromisso (estatuto) da casa aberta pela Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, a qual cuidou dos expostos (na falta de Misericórdia) na capital do Desterro (Florianópolis), Santa Catarina, aberta em 1828. O compromisso aprovado em 1840 foi assim redigido pelo Relatório de Presidente de Província de Santa Catarina. A Irmandade:

se comprometteo a tratá-los com todo desvelo e caridade, como filhos da irmandade, fazendo-os visitar a muido por seu mordomo dos expostos, socorrendo-os até que fossem engajados para aprenderem arte, ou officio, fazendo as possíveis diligencias para que desde a idade de 6 annos frequentassem as aulas de primeiras letras. Comprometteo-se a Irmandade arranjar as expostas ai serviço de famílias honestas, promovendo-lhes casamentos, e agenciar-lhes dotes, ou esmolos para principio de um estabelecimento.⁸⁸

No império português ultramarinho havia confusão e mal entendidos em relação à responsabilidade pela assistência aos expostos, pois os conselhos municipalidades eram os responsáveis *de jure*, mas eram as respectivas Misericórdias que recebiam, alimentavam, vestiam e abrigavam as crianças abandonadas pelas mães. A manutenção financeira dos expostos era de responsabilidade das Câmaras Municipais, mas as instituições recebiam auxílio de "pessoas caridosas", já que as Câmaras Municipais muitas vezes não aceitavam arcar com os custos e os hospitais nos quais as crianças eram expostas encontravam dificuldades materiais para mantê-las. Na Bahia, com a divisão de responsabilidades entre a Câmara Municipal e a Misericórdia, os enjeitados eram colocados em casas particulares (RUSSEL-WOOD, 1981:235), sistema no qual uma nutriz era paga para fornecer alimentação, leite e vestuário para a criança até que esta completasse três anos de idade.

Como a Misericórdia pagava quase três vezes mais às nutrizas que a Câmara, em 1710 a municipalidade já havia abandonado o cuidado aos enjeitados, pois as nutrizas disponíveis preferiam prestar serviço à Misericórdia. Como a municipalidade não concedeu recursos à irmandade da Bahia para custear essa nova obrigação, em uma disputa burocrática na qual a irmandade não obteve auxílio da coroa portuguesa, os custos com os enjeitados foram diminuídos drasticamente e o atendimento da misericórdia não mais deu conta da demanda. O resultado foi que o número de crianças abandonadas nas ruas, muitas vezes devoradas pelos cães que rondavam a capital brasileira, causou escândalo. As mães agora abandonavam seus filhos não só pelas ruas, mas nas igrejas ou perto da praia, para que a

⁸⁸ Relatório de Presidente de Província de Santa Catarina (1854:13, *Apud* MARCILIO, 2001:65)

maré cheia os levasse. O grande número de enjeitados, agora visível, era considerado como indício do desleixo moral da população baiana.

Devido à pressão popular, em 1726, a Misericórdia reabre a roda, reassumindo a responsabilidade pelos enjeitados. A reabertura da roda foi, em parte, responsável pela sua derrocada financeira, pois, tendo sido obrigada a depender da caridade particular para financiar os expostos, passou a ser o serviço de caridade menos dotado de recursos financeiros da Misericórdia. As mais importantes rodas dos expostos sobreviveram até o século XX no Brasil. A do Rio de Janeiro foi fechada em 1938, a de Porto Alegre em 1940 e as de São Paulo e Salvador sobrevieram até a década de 50, sendo as últimas do gênero a sobreviver no mundo ocidental.

As rodas dos expostos não foram, porém, as únicas formas de acolhimento existentes no Brasil. Paralelamente às mesmas, sempre existiu uma instituição "não formal", onde a maioria dos bebês abandonados acabava por receber "compaixão" das famílias que os encontravam, sendo criados pelas mesmas, ou por caridade, ou para serem utilizados como mão de obra familiar suplementar, fiel, reconhecida e gratuita, melhor que a escrava. Segundo Judite Trindade (1998), em parte devido à ausência de registros e não domínio da escrita, pode-se observar grandes dificuldades nos estudos sobre a criança e o abandono no Brasil. O alto índice de analfabetismo e a dependência administrativa até as primeiras décadas do século XIX pontuam com grandes lacunas os registros e fontes tradicionalmente utilizadas para a história do Brasil. No que se refere às rodas e orfanatos, somam-se ainda o descaso com os arquivos das Santas Casas de Misericórdia.

Como as crianças que eram expostas, vinham acompanhadas, muitas vezes, de uma nota explicativa, é possível apenas vislumbrar informações sobre as posições sociais dessas crianças e as razões para o abandono. Duas ordens de fatores eram determinantes, uma econômica e outra, social. A população branca da Bahia preferia viver na pobreza do que assumir funções manuais, estas consideradas apenas de escravos, os quais encontravam empregos, mas a salários baixos. Famílias pobres deixavam filhos que não podiam alimentar na roda dos expostos com a esperança de regatá-los, estes chegavam com bilhetes nos quais constavam seu nome, data de batismo e até mesmo o nome dos padrinhos. Os pais que voltavam para resgatar a criança, que muitas vezes chegava desnutrida e necessitava de tratamento hospitalar antes de ser entregue aos cuidados da ama, deveriam arcar com as despesas feitas pela misericórdia enquanto a criança esteve sob os cuidados da irmandade.

As explicações tradicionais para o abandono são muito marcadas pelas questões que se colocavam para o entendimento do abandono tradicional, ou "abandono

antigo", um abandono circunscrito basicamente aos recém nascidos. Essas explicações giram em torno da miséria e da ilegitimidade e não tratam da violência na família e da negligência, pois no decorrer dos séculos, a visão do papel da criança dentro da família é reconfigurado. Sendo assim, os estudos sobre o abandono no período do Brasil colônia até meados do século XX discutem a questão dos bebês.

Russel-Wood (1981:244) aponta as razões sociais para a exposição de bebês na roda. Mulheres brancas eram mais escassas que as negras e encontravam casamentos mais estáveis, pois a alvura da pele garantia maior aceitação social. Para garantir a sobrevivência dos filhos legítimos, negras e mulatas, muitas vezes companheiras de soldados ou marinheiros, estes sujeitos a transferências, ou abandonadas por maridos que encontravam uma esposa de pele mais clara, estas mulheres, muitas vezes deixavam seus filhos na roda. A roda oferecia outra opção que não abandonar a criança nas ruas ou matá-la.

Crianças ilegítimas eram alvo de escândalos entre as famílias mais abastadas, pois a honra das moças brancas tinha de ser preservada. Prostitutas eram condenadas moralmente, inclusive com a proibição, com um decreto real em 1709, do uso de adornos e sedas pelas escravas que andavam pelas ruas à noite e "incitavam os homens com seus trajés lascivos". Assim, bebês ilegítimos eram enjeitados, de todas as cores e classes sociais, mantendo a honra e a moral da cidade. Crianças brancas, com enxovais de linho e grandes esmolas eram expostas em grande escala, estas poderiam também ser produto de amores de convento. Assim, a roda mantinha a honra das moças de família e ajudava a manter intacta a família colonial.

Enquanto o Estado tenta reproduzir família, as famílias, ressalto que família é um ideal faz-se importante, assim como o imbrincamento de Estado, família e mercado no social. As crianças, em muitos casos, estão em circulação. Se uma genetriz estabelece um contrato informal com um informante para deixar seu filho na roda dos expostos e depois recuperá-lo e criá-lo com auxílio do governo, não é possível dizer que estejam abandonando um filho, mas doando uma criança para que a mesma seja cuidada por outros. Se uma genetriz deposita um bebê na roda dos expostos e não "pelos bosques", este ato é de doar a criança, numa forma socialmente estabelecida pelo Estado.

Judite Trindade (1998), ao estudar arquivos públicos do antigo Juizado de Menores em Curitiba no início do século XX, mostra que as razões para abandono de crianças maiores, estas que foram levadas aos poder público, são por falta de recursos materiais: "mães indigentes, miseráveis paupérrimas, sem condições – voltam depois ao Juiz requerendo seus filhos, que quase sempre lhes são restituídos após verificadas suas condições para mantê-los."

(TRINDADE,1998:134), ou seja, não é possível de se lançar um olhar apenas aos bebês, pois a infância se estende para além do primeiro ou segundo ano de vida.

Rumo à modernidade

As nutrizes no Brasil não fugiram do costume de abandonarem seus próprios filhos na roda dos expostos para depois, com o auxílio de informantes, "recuperá-los" e criá-los com o pagamento do governo. Ao colocar um valor monetário na relação de mediação que operavam acabaram por contribuir com a falência do sistema e por abrir espaço para um novo sistema de cuidado aos desamparados, já as rodas dos expostos foram um fenômeno pontual e urbano, que não atenderam à demanda do desamparo. A roda dos expostos foi uma das instituições brasileiras que teve mais longa vida, sobrevivendo de desde o período imperial até a década de 1950. "Sendo o Brasil o último país a abolir a chaga da escravidão, foi ele igualmente o último a acabar como triste sistema da roda dos enjeitados." (MARCILIO, 2001:53).

Após a independência do Brasil, as rodas continuaram a funcionar e foi aprovada a lei de 1828 (Lei dos Municípios) que abria uma brecha para eximir as Câmaras da obrigação financeira com os abandonados. O caráter caritativo da assistência aos desamparados dá lugar ao período da filantropia, onde o público e o particular se associam. Foi assim que concomitantemente às rodas, principalmente no século XIX, a iniciativa "filantrópica" proliferou, com abrigos sendo construídos para os abandonados e prestigiados pelo governo. A rede de assistência estava nas mãos da caridade, mantida pela Igreja. Para atender às crianças abandonadas, e com a insuficiência de recursos governamentais para a manutenção das Casas de Misericórdia, os bispos, com o apoio dos governos provinciais, arranjaram como solução trazer da França as irmãs de caridade. Primeiro vieram as de São José de Chamberry, depois as de São Vicente da Paula para assumir a administração das casas e das rodas dos expostos de Salvador e do Rio de Janeiro, entre outras mais. O sucesso foi tão grande que levou os demais presidentes de Província e bispos a adotarem a mesma solução.

As doações em nome dos abandonados circulavam, as irmãs de caridade os transformam em "cuidados" aos abandonados. De um lado temos as penitências, as "caridades", de outro as crianças "necessitadas", e entre esses bens simbólicos estavam as irmãs de caridade mediando os cuidados. O governo prestigiou a filantropia, construía os

abrigos que eram mantidos pela sociedade, em forma de caridade. As instituições estavam sob a direção da Igreja que as conduzia em conformidade com seus princípios. As crianças estavam abrigadas em instituições construídas pelo Estado, não mais na dependência única das nutrizes.

Com a proclamação da República se esperava um regime democrático orientado para dar garantias ao indivíduo numa sociedade generosa e abundante. A República se propunha a afastar situações como as que o imperador Pedro I relatou à Assembléia Constituinte em 03 de maio de 1823:

A primeira vez que fui à roda dos expostos, achei, parece incrível, sete crianças com duas amas; sem berço, sem vestuário. Pedi o mapa e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12 mil e apenas tinham vingado mil, não sabendo a misericórdia verdadeiramente onde elas se achavam⁸⁹.

Desta forma, a partir de 1830, quando sob a influência do iluminismo, do utilitarismo e da medicina higienista, novas formas de exercício da filantropia começam a surgir, o caráter descentralizado de assistência ao menor vai passando às mãos das Santas Casas e/ou das ordens religiosas femininas. A função das irmãs de caridade era a de mediar as doações e proporcionar às crianças abandonadas educação voltada para o trabalho e pautada na moral vigente, amparada pela ciência. As religiosas cumpriam o papel de mediar a circulação dos bens doados, tanto materiais, quanto espirituais, repassando-os às crianças.

Porém, o século XIX com sua rápida urbanização não foi fácil para as crianças da cidade, "veio um século no qual muitas crianças e jovens experimentaram crueldades inimagináveis." (PASSETI, 2000:347). Tais crueldades, segundo o autor, foram geradas pelo próprio sistema, no núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas, nos escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais. Sendo assim, se observou um aumento nos índices de abandono e uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos, para elevá-la às dimensões de problema de Estado com políticas sociais e legislação específica.

Como as instituições de atendimento só começaram a aparecer por volta do século XX, e sabe-se que as Santas Casas não prestavam atendimento integral, existiam outras formas de acolhimento dessas crianças. As estratégias eram as de oferecer as crianças para fins de trabalho sem remuneração direta. Como nos mostra Trindade (1998:154) em anúncios do "Jornal A República", da cidade de Curitiba do ano de 1893 a 1987, eram realizados diversos

⁸⁹ Fonte: PASSETTI (2000:348).

anúncios solicitando menores para trabalhos variados, como vender balas nas ruas. Em troca são oferecidos vestuário, alimentação e educação.

O final do século XIX e o início do século XX foram marcados pela idéia de que a falta de "família estruturada" era a gestora dos criminosos comuns e os ativistas políticos, também considerados criminosos. Isso fez com que o Estado passasse a chamar para si as tarefas de educação, saúde e punição para as crianças e adolescentes. Foi o tempo das filantropias e políticas sociais que valorizavam o internamento. Uma vez que soluções efetivas não foram encontradas, o debate entre a iniciativa pública e a privada foi mantido. Apenas uma pequena parte da história da caridade com crianças e jovens na República foi exercida pelo Estado, pois a grande parte dos mesmos acabava por morrer logo após o abandono por fome, frio ou comido por animais. Entretanto, a maioria dos sobreviventes era acolhida por famílias dispostas a criá-los, ou seja, adotados.

Sabe-se que "a prática de criar filhos alheios sempre, e em todos os tempos, foi amplamente difundida e aceita no Brasil. São inclusive raras as famílias brasileiras que, mesmo antes de existir um estatuto da adoção, não possuíam um filho de criação em seu seio." (MARCILIO, 2001:70) A autora cita como exemplo a Vila de Sorocaba, onde a maioria dos expostos (80%) foi assistida por famílias rurais, um terço foi criado em famílias chefiadas por mulheres (em sua maioria viúvas) e a preferência era por famílias chefiadas por pessoas mais velhas. Não havia preferência, quando crianças eram deixadas na porta de casas alheias, por residências de famílias mais ricas, essa prática existia, mas não era hegemônica.

As crianças eram recenseadas, após serem expostas e acolhidas em casas de famílias, junto com os filhos legítimos, sem distinção (finais do século XVIII). Este fato era recorrente principalmente entre as famílias sem posses, pois a transmissão de bens por herança sempre foi uma questão controversa na prática da adoção.

O século XX trouxe a tensão provocada por um redimensionamento econômico próspero cujo custo social foi:

por um lado, a politização dos trabalhadores urbanos pelos anarquistas (herdeiros das tradições e culturas dos imigrantes) e, por outro, a prisão ou deportação das suas principais lideranças acusadas de subversão. Num país escravocrata, as críticas à situação de vida das crianças (sem escola, com trabalho não remunerado e regulamentos desrespeitados, habitando em condições desumanas) abriram frentes para reivindicações políticas de direitos e contestações às desigualdades. (PASSETI, 2000:354)

O novo século exigia uma discussão política e legal sobre as condições sociais de crianças e adolescentes, esse veio em forma do Código de Menores, como será apresentado a seguir.

O Código de Menores

Segundo Judite Trindade (1998:82), se o fenômeno da descoberta da infância ocorreu na Europa no final do século XVII, esse vai se repetir no Brasil no final do século XIX início do século XX. À situação de pobreza era nessa época reconhecida como geradora de crianças abandonadas e de jovens delinquentes e o Estado esboçava algumas políticas sociais para a proteção e contenção das crianças abandonadas pelas ruas. Se em 20 de dezembro de 1923 surge o regulamento de proteção aos menores abandonados e delinquentes, foi somente em 1927 que o Código de Menores surgiu, sendo o seu decreto no. 17343/A, de 17 de outubro de 1927, o que respondeu pela primeira vez com internação, responsabilizando-se pela situação de abandono e se propondo a aplicar os "corretivos" necessários para suprimir o comportamento delinqüencial. Os abandonados estavam na mira do Estado.

O Estado Novo brasileiro e sua Constituição totalitária afirmavam no artigo 129, de 1936:

[...] à infância e à juventude, a que faltarem recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da nação, dos estados e dos municípios assegurarem, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às faculdades, aptidões e tendências vocacionais.⁹⁰

A discussão entre o público e o privado, entre as "obrigações" do Estado e da sociedade civil, se tornavam cada vez mais tensas. O Estado parecia ter muito interesse na educação de seus jovens, afinal se entendia que o controle de conflitos era fundamental na coesão da nação.

Uma vez que o Código de Menores é o contraponto do ECA, a legislação anterior ao mesmo, considero fundamental buscar entendimento de sua construção e aplicabilidade. O Código de Menores, publicado em 12 de outubro de 1927, foi autorizado pelo Presidente Washington Luís e elaborado pelo Dr. Mello Mattos. Este efetivou a construção de um novo sujeito jurídico, o "menor". Pretendia excluir a criança e o adolescente da esfera de atuação do Código Penal e do sistema judiciário comum, garantindo ao Estado um controle sobre o aumento da criminalidade infantil através de tentativas de prevenção e recuperação desses "sujeitos perigosos".

É importante perceber que ao definir quem é o "menor", o código o faz em relação ao seu estado de abandono e marginalidade, sendo aclamado o Estado seu interventor,

⁹⁰ Fonte: PASSETI (2000:360)

a fim de assegurar a qualidade de vida e até mesmo sua sobrevivência. Mesmo sendo toda criança e adolescente objeto do código, apenas as crianças abandonadas devem ficar sob a tutela do Estado:

Art. 1º. - O menor⁹¹, de um ou outro sexo, abandonado ou delinqüente, que tiver menos de 18 anos de idade será submetido pela autoridade competente as medidas de proteção e assistência contido nesse código.

Art. 2º. - Toda criança com menos de dois anos de idade, entregue a criar, ou em ablactação ou guarda, fora da casa dos pais ou responsáveis, mediante salário, torna-se por este fato objeto de vigilância da autoridade pública com o fim de proteger a vida e a saúde.

Art 3º. - São considerados infantes expostos, até 7 anos de idade, encontrados em estado de abandono, onde quer que seja.

O capítulo segundo do código teve a preocupação de definir as práticas de proteção e assistência à infância em relação à situação de abandono e, neste caso, os pais ou tutores não estavam necessariamente ausentes, pois as interpretações deste artigo permitem precisar o abandono enquanto abandono moral. O Código de Menores recebeu a influência da Lei francesa conhecida por lei Russel, que procurou controlar a mortalidade infantil na França na época, esta lei diz que:

Art 2º. - Toda creança de menor de dois anos de idade entregue a criar, ou em ablactação ou em guarda, fora de casa dos paes ou responsáveis, mediante salário, torna-se por esse facto objecto da vigilância da autoridade publica, com o fim de lhe proteger a vida e a saude⁹² (texto original)

Já os artigos 15 a 20 acabavam com as rodas dos expostos, pois entendia-se que as mesmas utilizavam os menores para trabalhos forçados. Sabe-se eu a extinção completa das rodas somente se deu na década de 1950. Atualmente as discussão retornam, reatualizadas, sob a forma dos partos anônimos.

Para a construção de um entendimento sobre o contexto social em que o código foi construído, analisei parte dos dados de Valéria Floriano Machado de Souza (1998), cientista social que apresentou uma leitura do 1º. Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (CBPI) e do Código de Menores em sua dissertação de mestrado. A autora tomou o CBPI e o código como inseridos num contexto de grande influência dos modelos analíticos e

⁹¹ O termo menor já havia sido utilizado em documentos jurídicos desde o final do século XIX, definindo não apenas a condição de abandono e marginalidade, como também a condição jurídica da criança.

⁹² Fonte. SOUZA, Valéria Floriano Machado de (1998:91) **As faces da minoridade: uma leitura do 1º. Congresso Brasileiro de Proteção à Infância - 1922 e do Código de Menores - 1927**. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná. Curitiba. Mimeo.

interpretativos da sociedade, que preconizam a necessidade de uma intervenção racional, calcada nos princípios de verdade adotados por estes saberes. A fim de compreender as formas diferenciadas de exercício de poder sobre a infância, destacou algumas categorias da análise de Michel Foucault⁹³ que considerou importantes para entender os instrumentos utilizados na efetivação de práticas de controle, vigilância e punição que pretendiam normalizar e normatizar, estabelecendo mecanismos de disciplinarização sobre indivíduos.

O 1º. CBPI ocorreu na cidade do Rio de Janeiro no período de 27 de agosto a 05 de setembro do ano de 1922. Foi uma iniciativa do *Departamento da Criança* no Brasil (DCB), como comemoração do centenário da Independência, a comissão executiva foi presidida pelo Dr. Moncorvo Filho, chefe do DCB. Tal Congresso constituiu a primeira tentativa de ampla avaliação da infância no conjunto da sociedade brasileira. É notável o fato de que do CBPI participaram intelectuais, políticos e juristas que influenciaram significativamente a construção do Código de Menores de 1927, podendo ser encontrado nesses anais, o germe do sistema de pensamento que construiria a legislação que conduziu a infância e adolescência brasileiras no paradigma menorista durante os próximos sessenta e três anos. As bases reflexivas das produções apresentadas no CBPI foram influenciadas pelo positivismo de Augusto Comte, diz a autora, pois os intelectuais e políticos, imbuídos do ideal positivista, buscavam alternativas de intervenção através de técnicas e procedimentos "científicos" que acreditavam que viriam a transformar o Brasil agrário em urbano-rural, também tentando transformar os valores morais herdados do Império. Uma vez que o progresso era pensado como o desenvolvimento econômico sustentado pela indústria e pelo comércio urbano, para a construção de uma nova ordem moral, pregava-se o fortalecimento dos laços familiares.

A família apresentava-se como importante núcleo para a garantia da "ordem e progresso", pois, se por um lado, a família patriarcal, fundada no princípio da propriedade, era valorizada, por outro, alguns grupos apoiados no ideário liberal democrático defendiam o modelo legal da família nuclear adequado à inserção de mulheres e crianças no mercado de trabalho. O Código Civil da Família expressava exatamente como a família deveria se submeter às normas e regras da sociedade que se pretendia construir. Do ponto de vista do Estado, e com o ideal da urbanização, a família nuclear aparecia como modelo capaz de substituir a família patriarcal nas questões econômicas. O papel das mulheres e crianças passava por modificações a partir do momento em elas foram consideradas úteis para o

⁹³ As categorias de análise são basicamente compreendidas pelas do controle e vigilância dos corpos. In. FOUCAULT, Michel (1987) *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Lúcia Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes.

desenvolvimento da nação, diz a Souza (1998:27). O objetivo era formar indivíduos produtivos e livres de degenerescência causados pelos males advindos dos vícios, esses entendidos como os jogos, a prostituição, a vagabundagem, o alcoolismo, entre outros. Os saberes sobre a infância no Brasil da época direcionaram seus estudos para a pediatria, puericultura, pedagogia e eugenia, tendo como objetivo a produção de "corpos saudáveis e produtivos". Assim, uma junção desses fatores possibilitou e garantiu a homologação de leis e definindo as formas de relações entre o direito (saber) e instrumentos de controle (poder) sobre a infância que foram capazes de produzir uma verdade, gerando toda uma organização social que garantiria a continuidade de uma relação de sujeição da infância.

As relações de poder são eficazes a partir de uma produção de discursos de verdade, sendo essa verdade constantemente renovada no discurso jurídico, capaz de garantir sua circulação fazendo com que todos os indivíduos produzam e/ou busquem a verdade legalizada que, em última instância, se apresenta enquanto efeito de poder. Segundo a autora, esse mecanismo de articulação entre as regras de direito e seu discurso de verdade foram capazes de produzir efeitos de poder, criando um conceito diferenciador de crianças, essas de família e de moral e/ou materialmente abandonadas, o conceito de "menor".

Esse conceito criou uma forma característica de agir nas instituições especializadas (casas de reforma, asilos, escolas profissionalizantes), ao mesmo tempo em que estabeleceu um registro, vindo de diferentes saberes, tais como a eugenia, pediatria, puericultura, psiquiatria e criminologia, foi capaz de classificar, julgar e **condenar os menores a um certo modo de vida que viria a excluí-los das relações abertas.** (SOUZA, 1998:29) (grifo meu)

Esses argumentos advindos dos discursos médicos e jurídicos se efetivaram, de forma muitas vezes violenta, nas instituições que materializavam os cuidados e assistência à criança, sendo as práticas e as técnicas de formação na idéia de que a punição funciona como um antídoto para a marginalidade. Os mecanismos de institucionalização foram eficazes por se constituírem entrelaçados com a demanda da sociedade, expressa no modo de pensar apresentado no CBPI, este que respondia a uma concepção de infância vigente na época, sendo que a infância é aqui entendida como uma produção cultural⁹⁴.

Os espaços de atendimento à criança eram espaços correccionais, as "casas de reforma", estas consideradas uma das formas de intervenção mais eficazes para a recuperação dos "menores". As crianças que viviam nas ruas necessitavam de um tratamento em uma instituição reformadora, para que a sociedade tivesse eliminado de si o elemento nocivo, neste

⁹⁴ "Se, por um lado, esses saberes se produziam muito comprometidos com as expectativas da população, no sentido de assegurar o desenvolvimento e minimizar os efeitos da criminalidade, por outro, eles se protegiam das suas fragilidades, preconceitos e comprometimentos, acentuando o estatuto de ciência dos saberes." (SOUZA, 1998:30).

caso o crime (de ser criança pobre e abandonada). Dessa forma, pode-se perceber que as instituições reformadoras pretendiam agir como elemento punitivo, apesar de utilizar o discurso da recuperação. O seu objetivo final era tratar a doença e o doente, através do método do afastamento e da reclusão dos indivíduos considerados nocivos. Os intelectuais da época haviam introduzido a idéia da recuperação, baseados em uma idéia de um modelo definido como normal, partiam de um princípio desenvolvimentista comprometido com a intenção de colocar a família como o principal elemento possibilitador das condições ótimas para o progresso, e que transmitia valores que impediam a degeneração moral e física dos indivíduos entendidos como patológicos.

A homologação do Código de Menores, em 1927, institui como objeto de intervenção, essa categoria já objeto de conhecimento, as crianças e adolescentes marginalizados por pobreza, abandono e em situação de rua, enfim, tinha como objetivo garantir proteção e assistência à infância desvalida. Desta forma surgiu o "menor" no Brasil, categoria analítica que definiu crianças e adolescentes de forma extremamente estigmatizada por abandono e criminalidade, aos quais foram imputadas medidas de intervenção baseadas na violência e na vigilância constante, alvo de poder disciplinar.

A eugenia⁹⁵ foi, no início do século XX, um dos mais importantes elos de ligação entre os discursos médicos e jurídicos, fundamentando as práticas institucionais para crianças abandonadas. Os profissionais de puericultura demonstravam em suas teses que os problemas da mortalidade e da morbidade infantil eram políticos, fruto do descaso dos pais e responsáveis, que deveriam ser alvo de "educação". Esse argumento entrava em consonância com o movimento saitarista, que ao rejeitar as teses do determinismo climático, destacava a necessidade de políticas de saúde pública. As práticas de higiene eram legitimadas pelo saber cotidiano e ainda faziam ponte com a religião, que embasava seus ensinamentos na célula da família. Se os médicos e os religiosos representavam uma elite intelectual ascendente, estes estavam apoiados no saber cotidiano e também no saber jurídico. Esses saberes reinventavam a noção de criança e cada vez mais classificavam de formas diferentes criança e "menor", esse fruto da degenerescência. O cuidado à infância, como construção cultural estava não só

⁹⁵ A eugenia é a ciência que busca transformar as estirpes avariadas em estirpes sãs. É baseada nos pressupostos de Galton - médico geneticista e estudioso da hereditariedade - e seus fundamentos estão baseadas na análise dos fatores que podem e devem ser controlados pelo homem a fim de melhorar as qualidades das gerações vindouras ou, ainda, detectar os fatores negativos que impedem a formação das gerações futuras no que se refere ao aspecto físico e psicológico. A eugenia já foi considerada de grande importância para a construção de uma nação saudável, como parte de um projeto de "progresso". Era considerada uma ciência da felicidade humana, sendo entendida como uma aplicação social das ciências biológicas.

inserido o campo político, como no campo médico, que pretendia garantir a qualidade de vida das crianças brasileiras.

No 1º. CBPI já não se pensava mais a criança como um adulto incompetente, mas havia uma preocupação em definir e assinalar suas especificidades. Essa concepção já é fruto das influências das teorias psicológicas. Já as teses pedagógicas apresentadas no congresso, que procuravam definir o que é "ser criança", em nenhum momento se detiveram na análise das fases do desenvolvimento infantil e a sua capacidade de desenvolvimento, essas caracterizações estavam presentes nas discussões jurídicas.

Era possível verificar uma tendência à exclusão da criança "moral e materialmente abandonada". O abandono era assim definido⁹⁶:

Os **moralmente abandonados** são os menores que, por motivo de enfermidade, negligencia ou vício de seus pais, ou em virtude de outras causas, se encontram entregues a si mesmos e privados de educação. Já os **materialmente abandonados** são aqueles que, nascidos de pais e mães conhecidos, educados a princípio por eles ou em sua falta, por outras pessoas, são desamparados sem que se saiba o fim que tiveram os pais ou sem que a eles se possa recorrer. (grifo meu)

Separar a criança abandonada do convívio social através de seu alojamento em colônias parecia ser um meio prático de garantir a execução de dois objetivos, retirá-la das ruas e dar-lhe bons hábitos, garantindo sua profissionalização necessária para o "futuro da nação". A marginalidade era entendida como consequência da "degradação" e desorganização da família das baixas camadas sociais, pois a vida em cortiços, comum nessa época de rápida urbanização, geraria maus exemplos, abandono e convivência com vícios que formariam uma personalidade patológica, incapaz do convívio social⁹⁷.

Na Europa, haviam sido homologadas leis de assistência à infância que utilizavam conhecimentos científicos produzidos sobre aspectos morais, físicos e em estudos comparativos entre adultos e crianças para orientar práticas reformadoras. No Brasil havia um apelo para serem instruídas leis que seguissem os modelos europeus, cujos resultados se mostravam satisfatórios na recuperação de jovens delinquentes. A criança inadequada é a criança pobre, advinda de um meio considerado patológico em que os valores morais são a causa da marginalidade. Não há discussão sobre os problemas decorrentes da rápida

⁹⁶ Fonte: Relatório do Chefe de Polícia em 21 de dezembro de 1925. p. XXXIII. (A.P.P.) *Apud* TRINDADE (1998:199) *Op. cit.*

⁹⁷ Cito o trecho da conferência do Dr. João Aureliano Correia de Araújo proferida no 1º. CBPI: "[...] Combater pois, essas causas, que são múltiplas, da perversão, amparando a fragilidade infantil, por meio de leis apropriadas, educando, **internando** e protegendo convenientemente a criança, é obra de elevada finalidade ethico-social...A delinquencia infantil não é oriunda somente do ambiente malsão; emana também da hereditariedade pathologica, factor degenerativo de relevancia que gera enfraquecimento da vontade, o arrouxamento da inibição, as predisposições par ao mal." (ARAÚJO, 1922:404 *Apud* SOUZA, 1998:66). (grifo meu)

urbanização e industrialização do país. A questão da criança e adolescente abandonados no Brasil é vista como uma crise moral, negligenciando-se os aspectos políticos e econômicos encontrados, pois existia uma grande necessidade na validação do modelo urbano industrial, esse visto como promotor do "progresso".

O problema do abandono de crianças no Brasil, segundo os participantes do 1º. CBPI e como relata a autora, ocorria mais pela desagregação da família e dos vícios que por uma questão estrutural, como na Europa (destruída pela guerra). Por isso mesmo, para eles, era necessária a intervenção dos juristas para a introdução de uma nova legislação que orientasse a nação para a modernidade. O Estado estava sendo chamado a intervir na situação, através da suspensão do pátrio poder. O Código Civil da Família havia sido homologado em 1916, e seu artigo 392 previa a suspensão do pátrio poder em caso de morte dos pais e tutores, ignorando a legitimidade da família enquanto principal organização humana, à qual caberia garantir o futuro da prole.

Discute-se no congresso que o Estado deveria intervir nas questões do pátrio poder quando a mãe ou pai do menor estivesse vinculados à co-autoria ou cumplicidade dos crimes cometidos pelos filhos, ainda quando contassem com duas ou mais condenações referentes a um ou mais delitos como capoeiragem, embriaguez, mendicidade, jogo ou vadiagem; consentisse com a freqüência da criança ou jovem em casas suspeitas ou centros de viciados; explorassem os filhos por mendicância; não os mandasse à escola ou quando seus filhos fossem por eles serviçados. A perda do pátrio poder se daria, ainda, por maioridade, emancipação, adoção, falecimento, propriedade de casa de cômodos, hospedarias ou casas suspeitas, ou no caso de o pai ou a mãe terem que cumprir penas por mais de dois anos. Ou seja, a discussão se dava em torno da não adequação do Código Civil da Família aos casos de criança que eram consideradas potencialmente perigosas, pois o debate aconteceu mas as questões relativas à perda de pátrio poder só foram legisladas com o advento do ECA.

Nascia, junto com as formas de intervenção do Estado, uma série de profissionais da infância que por meio de uma cooperação organizada e sistematizada exerciam a função bastante especializada; educadores, psiquiatras e juristas que tinham como função conhecer a infância para controlá-la. A questão da criminalidade infantil era vista como um problema da desagregação da família, inapta a educar os jovens da nação brasileira. Se a família não agia enquanto uma instituição de controle e vigilância, caberia ao Estado burocrático, através de sua organização, possibilitar a reintegração dos menores. Os asilos poderiam substituir parcialmente a família quando da falta dos pais, com a ideologia de prevenção do da delinqüência.

Assim, o "menor", sujeito de conhecimento, começa a existir no momento em que há uma definição jurídica que o define, classificando sua proveniência, características físicas, intelectuais e morais, assim como sua família, e quais as formas adequadas de correção e/ou punição ao seu caso.

O que se apresenta como modelo adequado para preservação, correção e reforma dos menores nada mais é que a conjugação de instrumentos que visam ao controle moral e social. Pretende-se controlar o indivíduo institucionalizando e, em decorrência, surge a necessidade de intervenção do Estado. [...] enfim, quanto mais observadas as crianças nas escolas, nos reformatórios, nos consultórios, nos orfanatos e na família mais consolidados os saberes que foram definindo e **diferenciando os menores das crianças** e instituindo práticas sociais. (SOUZA, 1998:87) (grifo meu)

O alvo do Código de Menores são os abandonados e os futuros delinquentes, estes em associação. A eles, são reservados e aplicados internamentos e punições, em forma de asilos, orfanatos, hospícios e casas de correção. Se o Código de Menores foi o primeiro do gênero na América Latina, considerado um marco na preservação da infância desvalida, ele reservou aos "menores abandonados" orfanatos de grande porte e instituições que as privaram de convívio social durante mais de meio século. Através do estigma da menoridade, e tomados como em situação de irregularidade, essas crianças foram tiradas das ruas e confinadas em instituições que acabariam por se transformar em verdadeiras colônias, ou mini-cidades:

Com a aprovação dessas leis, que prestariam assistência moral e material, e principalmente medidas educativas, as teses em sua maioria, advogam a criação de instituições como asilos, orfanatos e/ou casas de preservação e reforma. Os asilos e orfanatos teriam como função educar e preservar as crianças que ainda não estavam pervertidas; já as casas de reforma teriam a função de reeducar aquelas que viviam da mendicância, crimes e vícios. (SOUZA, 1998:67)

O Estado passou então a defender a educação como sua responsabilidade ante a família e mostra, desde 1934 (com a Constituição de 1934), um gradativo aperfeiçoamento sobre seu controle sobre a educação como forma de suplantar os "fracassos" da família e, conseqüentemente, internatos especiais. Educar em escolas públicas e atender aos abandonados e infratores em internatos exigiu formalizações particulares e se abriu um espaço para o atendimento social se transformar em serviço penitenciário, pois abandonados e delinquentes passam a ser praticamente sinônimos, são todos denominados como os "menores".

Nesse contexto que pretendia conter a criminalidade, foi criada a LBA (Legião Brasileira de Assistência), em 1942, iniciando a campanha de Redenção da Criança. Com os institutos de correção e orfanatos repletos de crianças, em 1949, pela lei de no. 560, inicia-se o serviço de "colocação familiar", uma política de encaminhamento de crianças menores de 14 anos para casas de famílias. Nota-se que essa colocação familiar era

simplesmente a tão conhecida prática de buscar adolescentes em orfanatos para que os mesmos realizassem serviços domésticos, em troca de moradia, alimentação e vestuário. São os filhos de criação, que se tornam os "criados": mão de obra barata. Crianças oriundas de instituições raramente eram "adotadas" como "filhos legítimos", e sim como criados. Os que eram adotados como "legítimos" eram os bebês doados diretamente às famílias, ainda recém nascidos. Adoção e abrigo eram práticas muito distintas.

Seguindo a assistência filantrópica, particular e pública, a partir de 1960, foi iniciada uma nova mudança de orientação na assistência à infância abandonada, a fase do Estado do Bem-Estar, com a criação da FUNABEM (1964) e das FEBEMS. As leis que regiam a adoção no Brasil dificultavam a legitimação dos filhos adotivos e a circulação da herança. A legislação que permitiu a legitimação adotiva entrou em vigor em 1965 e somente no segundo Código de Menores, de 1979, é que entrou em vigência um novo modelo judiciário que suplantou a distinção entre filhos legítimos e naturais. Essa distinção foi importante, pois pela primeira vez a adoção pôde ser pensada como uma forma de incorporação de membros como "filhos" de forma intermediada pelo poder público.

Com a Ditadura Militar instituída criou-se a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), em 1964, com uma metodologia interdisciplinar que redimensiona a "periculosidade" aos aspectos médicos. O conhecimento "biopsicossocial" fundamenta as ações com o intuito de romper com a prática repressiva. Anteriores às condições de vida material, eram considerados os traços de personalidade, as deficiências e potencialidades do "menor" em questão. A nova política buscou a educação em reclusão e a formação de indivíduos "aptos para conviver em sociedade". "Crianças e jovens infratores ou abandonados, provenientes das situações de pobreza passam a ser identificados como 'menores' e o complexo institucional de controle para ininputáveis se expande justamente justificando o atendimento para os menores de idade pobres e perigosos, os pequenos bandidos." (PASSETI, 2000:362)

Concomitantemente, a sociedade discute o modelo asilar vigente do Estado como um facilitador da violência, uma vez que as fugas das FEBENS e dos orfanatos, as crianças de ruas causam um transtorno social difícil de ser contornado. Com a abertura política no regime militar, diversos segmentos organizados começaram a exigir revisão imediata do Código de Menores. Pode-se ressaltar que a família é o contraponto para a criação do lugar social dos enjeitados, são os "expostos", os "familiarizados com o perigo", ou seja, a família aparece como o lugar de proteção no imaginário social ao mesmo tempo em que a instituição família deve ser protegida. Os enjeitados são o produto da falência em no cumprimento do ideal de família, o que foge da moral vigente, os dados indicam que são os filhos fora do

casamento e os frutos da prostituição e da pobreza. Privados da vida familiar, a eles é imputada uma condição de marginalidade que escapa a sua própria condição de indivíduos, mas concerne a sua posição social.

DO ASILAMENTO ÀS CASAS-LARES NA CIDADE DE CURITIBA

O atendimento ao "menor abandonado" na cidade

As primeiras instituições de acolhimento ao "menor abandonado" na cidade de Curitiba foram construídas no início do século XX. O primeiro asilo de órfãos inaugurado na cidade foi o Asilo de Órfãos Cajuru, em 1904. A obra religiosa tinha como objetivo a "proteção" de crianças abandonadas. A gripe espanhola ocorrida em 1918 teve como uma de suas conseqüências a criação do Asilo São Luiz, destinado aos filhos órfãos das vítimas da epidemia. Em 1920, foi inaugurado o Patronato Agrícola, instituição baseada nos princípios assistenciais republicanos. Em seguida vieram os Abrigos para Menores e as Escolas para Preservação e de Reforma, e, 1926. Por volta de 1940 foi construída a Estação Experimental de Viticultura de Campo Comprido que, com a intenção de oferecer "cursos rápidos", não só de viticultura, mas também de avicultura, apicultura e outras atividades rurais, se transformou em um educandário só para meninos. No ano de 1954 foi inaugurado o Lar Escola Hermínia Lupion, educandário para 300 (trezentas) crianças.

A lei Estadual no. 847, de 12 de abril de 1909, criou a colônia Infantil e estabeleceu no regulamento o regime de prevenção, chamado regime premunitório, prevenindo o crime e a delinqüência com base na recompensa e no castigo, sendo que o castigo não podia ser corporal. Anteriormente à criação do Juizado de Menores, em 1925, a 1ª. Vara de Órfãos e Interditos encaminhava os órfãos para o Asilo São Luiz, o Juizado passou a adotar a mesma prática.

A assistência social só ganhou espaço na estrutura burocrática do Estado do Paraná em 1951, com a criação da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Em 1955, uma

rede de instituições para menores em Curitiba se estruturou da seguinte maneira⁹⁸: Centro de Formação Profissional para Menores de Campo comprido (para meninos); Educandário de Santa Felicidade (para meninos entre 7 (sete) e 12 (doze) anos de idade); Educandário Dr. Caetano Munhoz da Rocha (para meninos entre 7 (sete) e 12 (doze) anos de idade); Educandário Nossa Senhora das dores (para meninas entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos de idade) e Lar Escola Hermínia Lupion (para meninas entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos de idade). A essas instituições foi incorporado o Educandário Curitiba, de 1943, construído para atender filhos de internos do Leprosário São Roque, no municio vizinho de Piraquara, mais tarde passou a atender grupos de irmãos abandonados.

O Educandário Caetano Munhoz da Rocha⁹⁹ se originou do antigo Abrigo de Menores e Escola Preservação, seção feminina, inaugurado em 30 de janeiro de 1926. Essa instituição foi criada junto com o Juízo de Menores, fazendo parte de um sistema amplo, que acompanhava a criação do Código de Menores, visando a profissionalização das crianças abandonadas. Na década de 1950, e abrigando 110 (cento e dez) meninas, a avaliação era de que suas instalações físicas eram inadequadas, assim foi iniciada a construção de um novo prédio na mesma propriedade. Como o prédio era localizado aos fundos da antiga construção de madeira, não era sequer percebido por quem passasse na rua do bairro que se tornou residencial com a urbanização da cidade, ou seja, acompanhava a prática de "ocultamento" dos menores abandonados. O educandário foi desativado no ano de 1988 e atualmente o conjunto arquitetônico está recebendo uma intervenção para se tornar sede da Escola da Polícia Militar do Paraná.

O Centro de Formação Educacional de Campo¹⁰⁰ comprido começou como Estação Experimental de Viticultores, subordinada ao Departamento de Agricultura, em 08 de maio de 1940. Está localizado em uma região que já foi arrebalde da cidade, antigo caminho para o interior, mas que atualmente é uma área residencial bastante valorizada. Em 1941 passou a ser denominado de Escola de Trabalhadores Rurais, escola que enfatizava o ensino profissional agrícola aos órfãos e menores desamparados pelos pais. Desde 1988, a FAS, por um intermédio de um Termo de cooperação Técnica, assumiu a instituição. Naquele momento, a unidade atendia cerca de 100 (cem) adolescentes que cumpriam medida sócio-educativa de

⁹⁸ Fonte: CASTRO, Elizabeth Amorin de & IMAGUIRE, Marialba Rocha Gaspar (2006) **Colégios e educandários: ensaios sobre a arquitetura em Curitiba 2**. Curitiba.

⁹⁹ Ver figuras 19 e 20 na página 192.

¹⁰⁰ Ver figuras 21, 22, 23, 24 e 25 nas páginas 193 e 194.

liberdade assistida determinada pelo Poder Judiciário em consequência de ato infracional praticado. A FAS transformou aquela unidade em sede administrativa.

O Educandário Curitiba¹⁰¹ foi ocupado em 25 de maio de 1943 com a chegada de 40 (quarenta) filhos de leprosos. Devido à escassez de registros não se pode precisar a data que as instalações passaram para o IASP (Instituto de Assistência Social do Paraná), atendendo ali grupo de irmãos. Após a desativação dos grandes educandários, A Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional passou a utilizar esse espaço.

Em 1950 o edifício do Posto de Higiene e Saúde de Santa Felicidade¹⁰², construído anteriormente e ainda sem uso, foi transformado pelo então governador no Abrigo de Menores Abandonados de Santa Felicidade, a fim de internar e educar menores do sexo masculino encaminhados pelo Juízo de Menores da Capital. A capacidade de internamento inicial foi de 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes entre 06 (seis) e 18 (dezoito) anos. Ao longo dos anos, a instituição se definiu como um abrigo para crianças pequenas e para isso, seu programa passou a ter, além das instalações para moradia e assistência médica e dentária das crianças, um jardim de infância e espaços recreativos. As Filhas de Caridade São Vicente de Paulo assumiram em 1957 a instituição, que já contava com 113 (cento e treze) crianças, permanecendo na mesma até o ano de 1987. Dez anos mais tarde, em 1997, a instituição foi desativada e seus internos transferidos para o Educandário Dr. Caetano Munhoz da Rocha. Depois de alguns anos abandonado, o conjunto arquitetônico foi demolido.

O Lar Escola Hermínia Lupion¹⁰³ foi inaugurado em 1º de julho de 1954, com 60 (sessenta) internas. Inicialmente atendeu meninas entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos, no entanto, três meses depois de sua inauguração, iniciaram suas atividades a "pupileira", para crianças entre 3 (três) e 7 (sete) anos o berçário, destinado a bebês de 0 (zero) a 3 (três) anos. O internamento na instituição era ocasionado por motivos diversos, abandono, orfandade, problemas físicos, mentais e de comportamento. Com dez anos de funcionamento, abrigava 460 (quatrocentos e sessenta) crianças.

A Congregação das Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo esteve presente no Educandário Dr. Caetano Munhoz da Rocha, No Educandário Santa Felicidade e no Lar Escola Hermínia Lupion. AS alterações nos espaços físicos, realizadas durante seus

¹⁰¹ Ver figuras 26 e 27 na página 195.

¹⁰² Ver figura 28 na página 196.

¹⁰³ Ver figura 29 na página 196.

anos de funcionamento como instituições de atendimento a menores abandonados, foram motivadas muito mais pela necessidade de ampliações do que pela alteração da clientela, ou seja, os espaços pouco foram adequados às crianças e adolescentes.

Essas foram as instituições de grande porte que sobreviveram durante o paradigma menorista em Curitiba. Todas foram desativadas no final da década de 1990. Espero que as imagens dessas instituições que apresento possam contrastar com o novo panorama das casas-lares. Sei que as mudanças no paradigma menorista não são tão profundas ao ponto de se deixarem de chamar os abrigados de "menores", ainda para que o estigma da marginalidade ronde meu campo o tempo todo. Como psicóloga, especialista em formação de personalidades, não cansei de escutar perguntas sobre minha posição "científica" acerca da má índole que acompanhava estas crianças, nascidas de ventres populares, oriundas de mulheres percebidas como desnaturadas, viciadas e que faziam filhos com bandidos. As pessoas me perguntavam se havia algum perigo do amor não ser suficiente para suplantar essa carga genética, sempre me dizendo que temiam que, na adolescência, eles se tornassem ladrões ou revoltados. Não há estatuto capaz de suplantar tais preconceitos. Espero sinceramente que a infância possa ser entendida como uma construção cultural, assim como a família. Porém, desejo que o ser humano, não só a criança, possa visto na sua forma mais plena, fruto de relações sociais e não como uma máquina pré-programada por cargas genéticas obscuras.

Atualmente, no município de Curitiba, estado do Paraná, a Prefeitura Municipal conta com a Fundação de Ação Social (FAS) atuando através do SOS Criança e dos CTs. O CT de Curitiba é o mais antigo do Brasil, está em atividade desde 1994. As denúncias contra as famílias são feitas através do número de telefone 156 - disque denúncia- ou diretamente em uma das sedes dos CTs. Quando um membro da comunidade denuncia ao CT que uma criança é vítima de maus tratos ou negligência, essa criança é atendida por um técnico da FAS ou do próprio CT pois ambos atuam em conjunto. Geralmente os atendimentos aos moradores de rua são realizados por técnicos da FAS, já os atendimentos em unidades residenciais são realizados por conselheiros tutelares.

A FAS conta com nove escritórios regionais no município, que são espécies de subprefeituras, encarregadas dos bairros de cada uma das regiões em que a cidade está administrativamente subdividida. As Administrações Regionais identificam e estabelecem prioridades; promovem formas e métodos de execução de projetos comunitários; desenvolvem o planejamento local de modo compatível com as condições e a legislação vigente, de forma a instrumentalizar as ações concretas definidas pela municipalidade; promovem a interligação do planejamento local ao planejamento da cidade como um todo. Acompanham, de maneira

integrada, as ações das secretarias municipais dentro de suas áreas-limites, e participam da organização de seus serviços. Apresentam alternativas de obras e serviços que satisfaçam as perspectivas da administração e da população. Fornecem à comunidade informações e atendimentos, dentro dos limites de sua competência, ou os encaminham aos órgãos competentes¹⁰⁴. Segundo seu site na internet, sua missão é: "coordenar e implementar a política de assistência social no município, para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social".

2.3.3 Memória visual dos orfanatos



Figura 16 - Mosteiro Santa Eufemia de Ferreira Alves, Portugal. Fonte: <http://resistir.info/portugal>



Figura 17 - Roda dos Expostos do Mosteiro Santa Eufemia de Ferreira Alves, Portugal. Fonte: <http://resistir.info/portugal>



Figura 18 - Roda dos Expostos em Castelo Mendo, Beira Alta, Espanha.

¹⁰⁴ Fonte: www.fas.curitiba.gov.br

Fonte: <http://www.esec-satao.rcts.pt/eufemia/index.htm>



Figura 19¹⁰⁵ - Educandário Caetano Munhoz da Rocha, construído em 1928.



Figura 20 - Meninos brincando no Educandário Caetano Munhoz da Rocha

¹⁰⁵ As figuras de 4 a 14 me foram gentilmente cedidas por Marialba Imaguire. Para mais detalhes sobre a arquitetura de colégios e educandários em Curitiba, é interessante ler: CASTRO, Elizabeth Amorin de & IMAGUIRE, Marialba Rocha Gaspar (2006) **Colégios e educandários: ensaios sobre a arquitetura em Curitiba 2**. Curitiba.



Figura 21 - Vista Externa do Pavilhão Marechal Castelo Branco, que abrigava a oficina gráfica. Centro de Formação Profissional Campo Comprido.



Figura 22 - Vista interna do Pavilhão Marechal Castelo Branco, Centro de Formação Profissional Campo Comprido.



Figura 23 - Meninos trabalhando.
Centro de Formação Profissional Campo Comprido.



Figura 24 - Dormitório.
Centro de Formação Profissional Campo Comprido.



Figura 25 - Sala de aula.
Centro de Formação Profissional Campo Comprido.



Figura 26 - cerimônia de inauguração do Educandário Curitiba.
25 de maio de 1944.



Figura 27 - Crianças da creche do Educandário Curitiba.
19 de julho de 1943.



Figura 28 - Abrigo de menores abandonados de Santa Felicidade em 1950.



Figura 29 - Filhas da Caridade e meninas internas em 1957. Lar Escola Hermínia Lupion